



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

Aos 06 (seis) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis AUTUO o Processo Administrativo nº 026/2026 com objeto Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, de acordo com o Documento de Formalização de Demanda nº 004/2026-SECCULT.


Carlos Wennison Pereira Lucena

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD N° 004/2026

Grau de Prioridade: MÉDIA

Ao

Setor de Protocolo

Prefeitura Municipal de Montes Altos

Nesta.

Encaminhe-se o presente DFD para **autuação e abertura de processo administrativo**.

Em seguida solicitamos que o processo seja encaminhado ao Gabinete do Prefeito, que em seguida encaminhará o processo ao **Departamento de Compras**, para fins de realização de ampla pesquisa de mercado de acordo com os parâmetros do Estudo Técnico Preliminar (em anexo) e nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024**. Após a conclusão da pesquisa de mercado, solicitamos que os autos sejam remetidos a esta **Unidade Demandante** para fins de elaboração do Termo de Referência.

1 - UNIDADE/ÁREA DEMANDANTE

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação

Responsável pela Unidade/Área: Carlos Wennison Pereira Lucena

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas é essencial para atender às necessidades da Administração Pública Municipal de Montes Altos, garantindo a realização de eventos institucionais, culturais, educativos e comemorativos promovidos pelo município.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição e/ou contratação deverá ser fundamentada com base na **Lei nº 14.133/2021**.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Data Desejada para Início da Execução do Objeto: 25/06/2026

Prazo de entrega/fornecimento: O objeto desta contratação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO



Contratante, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela Contratada.

Local de entrega/fornecimento: A Contratada deverá entregar os materiais/produtos solicitados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, no horário definido na ordem de fornecimento.

7 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DA DEMANDA

As especificações do objeto, unidades de fornecimento, quantitativos e as respectivas especificações técnicas seguem consolidados na tabela abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade
1	ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade	Diária	10
2	BANHEIRO QUÍMICOS, Locação de banheiro químico medindo 2,30 metros de altura 1,20 metros de largura, 1,2 metros de comprimento, asso sanitário, mictório, porta papel, tanque com capacidade de 227 litros, com peso total de 75 kg, serviço de higienização diária.	Diária	80
3	CADEIRA DE PLÁSTICO – locação de cadeira plástica com encosto tipo não residencial externo, sem braço, cor branca capacidade de peso (suporte) 150 kg de peso.	Diária	2000
4	CLIMATIZADOR/PULVERIZADOR, Locação e montagem de climatizador/pulverizador com regulagem de neblina consumo de água 10 l/h, consumo de energia elétrica 370 w fluxo de ar: 5.780m ³ /h, nível de ruído: 71 db, alcance frontal: 15m, tensão: 220v monofásico nas dimensões 660x730x320mm (lxaxp), pedestal com reservatório de água de 100l nas dimensões: 510 x 1.850x 510mm (lxaxp) com rodízios, na cor cinza ou preta.	Diária	40
5	GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL, Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm	Diária	25
6	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO. Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 – refletores de led, 16 – moving modelo: beam 200, 02 – máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts,	Diária	25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

7	LOCAÇÃO DE BACKDROP , locação e instalação de cortina de fundo (painel modular) confeccionado em lona frontlight 400g com impressão digital, com ilhós, fixada através de abraçadeira de nylon com trava, em estrutura espacial de alumínio (liga estrutural) com secção 0,30 m x 0,30m (p30), com acessórios e conexões, fixadas entre si com parafusos a325, (arte e dimensões fornecidas pelo contratante)	Diária	20
8	LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO , grades em tudo de alumínio 80 MM X 20 MM, espessura: 1,3 MM, altura:1,200 MM, largura :1.010 MM, fechamento de chapa vazada, base /comprimento:1.250, largura :1.010 MM, piso de chapa antiderrapante com 720 MM X 1.010 MM, travamento entre barricadas com pinos de engate e / ou parafusos, cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500 quilos por metro linear.	Diária	150
9	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre Ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm	Diária	10
10	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 14:00 x 10:00m. Descrição: Locação com montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 14,0 metros de boca, 10,0 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de altura do solo de no mínimo 1,20 metros. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona na cor preta/branca. Capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1:20 do solo, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta/vermelha, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estaiado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força	Diária	20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

	do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 5,00m x 5,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm.		
11	LOCAÇÃO DE TABLADO com chapa naval (TABLADO COM 100 METROS QUADRADOS)	Diária	10
12	MESA PLÁSTICA , locação de mesa plástica quadrada, cor branca, medindo 70 x 70 cm	Diária	500
13	PAINEL DE LED – locação e montagem de painéis de LED outdoor modular com gabinetes slim em alumínio fundido, com resolução de 3 mm (P3), densidade aproximada de 111.111 pixels/m ² , painéis do tipo SMD (3 em 1), taxa de atualização acima de 3.840 Hz, proporcionando imagens mais fluidas e sem flicker para filmagens. Ângulo de visão de 140° horizontal e vertical, alto contraste e fidelidade de cores, consumo médio de 250 a 350 w/m ² , nível de brilho mínimo de 5.000 a 6.500 nits, ideal para ambientes externos com alta incidência de luz solar. Sistema compatível com múltiplas entradas de sinal: HDMI, DVI, SDI, VGA e controle via processadoras de vídeo profissionais. Estrutura resistente à água e poeira (IP65 frontal), adequada para uso em ambientes abertos e fechados. Alimentação bivolt automática AC 90–260V, frequência 50/60Hz	Diária	25
14	PÚLPITO DESMONTÁVEL , Locação e montagem de púlpito em acrílico translúcido com espessura 10,00 mm, com as seguintes dimensões 50 cm (l) x 120cm (h) x 40 cm (p) com aplicação de película adesiva flexível látex 0,10 mm de alta resistência com impressão digital (arte fornecida pelo contratante)	Diária	15
15	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE . Locação e montagem de sistema de iluminação pequeno porte: 12 refletor par led rgbw com 54 led de 3w, 12-refletor set light de 1000w, 1 – mesa controladora digital ou analógica com 12 canais 1-dimmer rack dmx com 6 canais de 4000 watts por canal, 1 – máquina de fumaça, gelatinas de cores variadas. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital	Diária	10
16	SISTEMA DE POJEÇÃO DE VIDEO , Locação e montagem de sistema de projeção de vídeo projetor multimídia tecnologia 3lcd, resolução xga (1024 x 768), contraste 3000:1, 5.000 ansi lumens, com lente de zoom e foco manual reproduzidor de cor de 24 bit; 16,7 milhões de, hdtv 480i, 576i, 480p 576p, 720p, 1080i, 1080p, 01 televisor led/lcd 42" com suporte para retorno, tela de 150" tipo mapa, em tecido de projeção matte white (branco opaco), com ganho de brilho de 1, 1 a 1,5 vezes fixado em tubos de alumínio com suporte tripé, 01 notebook com processador, memória ram de 8 gb (2x4gb) tipo ddr3 – 1333mhz, tela de 15,6 led hd 720p (1366x768) com webcam de 2.0 mp, ou resolução superior, disco rígido de 1 tb, placa de vídeo 2 gb dedicada,	Diária	15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

	unidade óptica leitora de blu-ray e gravador óptico de cd/dvd-/+rw, placa wireless, controladora de áudio, dispositivo de som padrão, placa de rede ethernet10/100 mbps, saída hdmi, teclado em português, bateria de lithium de 6 células, sistema operacional windows 8 pro pt, office 365, cabo de áudio e hdmi, com operador de equipamento.		
17	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Público até 15.000 pessoas). Locação com Montagem de sonorização e PA – 48 l/r no sistema fly: 24 - caixas modelo line 24 caixas de grave, 05-amplificador p/ graves, 05-amplificador p/ médio grave, 05-amplificador p/ ti 02; 1 console de 48 canais (pm5d-rh,cl5,m7cl,sc48,profile,pro6,vi3000,vi6) 2 processadores lake ou dolby lake, xta,bss; 1 equalizador de 31 bandas (bss,klark teknik ,yamaha); 2 processadores lake ou dolby lake,xta,bss; 4 spot p/voz (fz m-212a,eaw sm400 sm 222); 1 spot p/acordion (fz m-212a,eaw sm400 sm222); 2 sub eaw sb 850 1 p/ bateria 1 p/percussão; 1 side l/r eaw kf 850 com sub eaw sb 850 duplo com vias processadas digital; 1 amplificador p/baixo-gallien krueger,hartke sistens, ampeg com caixa incluso; 1 amplificador p/guitarra-jass chorus 120,jc.marshall,fender twin; 1 amplificador p/violão jass chorus 120 jcm900 marshall; 1 monitor de pre-escuta (ao lado da mesa do monitor); 1 pontos de ac 110 na guitarra, teclado, percussão, bateria e mesa do monitor; 12 direct box (passivo)whirl,bss ou clark 24 pedestais; 14 praticáveis com medidas mínimas de 0,20 cm e máxima de 0,80 cm de 2,0 por 2,0	Diária	25
18	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. (público até 5.000 pessoas). Locação com montagem de sonorização pa 32 l/r no sistema fly: 16-caixas modelo line, 16-caixas de grave, 02- amplificador p/ ti, 02 crossover digital de seis vias, 01 – multicabo no mínimo de 32 vias, 01 – mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor – side l/r: 01 – processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 – caixas de médio, 06 – spot's de chão, 02 – amplificador de fone de ouvido com quatro canais, 08 – fones de ouvido, 01 – amplificador p/ grave,01 – amplificador p/ médio, - amplificador p/ti – mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para instrumentos: 02 – cubo p/ guitarra, 01 – cubo p/contra baixo, 01 – cubo p/ teclado, microfones e pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08-microfones para percussão, 04 – microfones p/ instrumentos de sobro, 02 – microfones sem fio de frequência uhf, 10 – pedestais girafas, 10-clamps p/ bateria/ percussão, 01 – cd player /notebook. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital	Diária	15
19	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA , locação com montagem de sonorização para palestra: Console mixagem analógico de 8 canais, 1 – processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz. 1 – equalizador de 31 bandas estéreo, 2 – 2 caixas acústica de 2vias, amplificada, 1 alto falante de 15"1driver titânio, impedância nominal 8 ohms, sistema alto ramp de acionamento, saída	Diária	12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

	amplificada para caixa passiva, entrada paralela line/xlr (macho e fema) entrada paralela line (p10-1/4) resposta de frequência 50 hz/17, pressão sonora 1w/1m 100 db, fly para fixação horizontal, suporte para pedestal oneal opb 1025 ou equivalente 1- notebook 2- microfone sem fio uhf shure sm 58 ou equivalente, - microfone com fio shure sm ou equivalente.		
20	TENDA 06,00 X 06,00 M PIRAMIDAL , Locação e montagem de tenda 06,00 x 06,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	Diária	100
21	TENDA 10,00 X 10,00M PIRAMIDAL , Locação e montagem de tenda 08,00 x 08,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	Diária	50
22	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES – 03 x 03 m: pirâmides de 3mx3m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direto, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados)	Diária	50

Estimou-se os quantitativos acima com base em contratos de exercícios anteriores.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Montes Altos - MA, 07 de maio de 2026


Carlos Wennison Pereira Lucena

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente contratação tem por finalidade atender à demanda da Administração Pública Municipal de Montes Altos – MA quanto à realização de eventos institucionais, culturais, comemorativos e similares, os quais requerem a disponibilização de infraestrutura técnica especializada, notadamente serviços de sonorização, iluminação, montagem de palco, tendas e demais estruturas correlatas. Tais eventos são promovidos com o objetivo de fomentar a integração social, valorizar a cultura local, celebrar datas comemorativas e garantir a adequada comunicação e ambientação dos espaços públicos durante as ações organizadas pelo Município.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas justifica-se pela necessidade recorrente da Administração Pública Municipal de Montes Altos – MA em promover eventos institucionais e comunitários com estrutura técnica adequada, garantindo segurança, qualidade e eficiência na realização das atividades.

A ausência de equipamentos e mão de obra especializada no âmbito da municipalidade inviabiliza a execução direta desses serviços, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada, com expertise comprovada, a fim de assegurar a adequada ambientação e suporte técnico necessário à realização dos eventos públicos.

Além disso, a contratação visa assegurar o cumprimento das normativas de segurança e a qualidade dos serviços prestados à população, promovendo o acesso democrático a ações culturais e sociais, em conformidade com o interesse público.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o adequado atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Montes Altos – MA, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

3.1. Qualidade técnica dos serviços: A empresa contratada deverá fornecer equipamentos de sonorização, iluminação e estruturas em perfeito estado de funcionamento, de qualidade compatível com eventos de médio e grande porte, assegurando clareza sonora, iluminação eficiente e montagem estrutural segura.

3.2. Equipe técnica especializada: Deverá ser disponibilizada equipe qualificada e com experiência comprovada para operação dos equipamentos e execução dos serviços, compreendendo sonoplastas, técnicos de iluminação, montadores de palco, entre outros profissionais pertinentes.

3.3. Logística e pontualidade: A contratada deverá assegurar a montagem e desmontagem dos equipamentos e estruturas nos prazos definidos pela Administração, bem como a adequada logística de transporte e instalação dos itens.

3.4. Regularidade documental: A empresa deverá apresentar toda a documentação exigida para habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como os registros técnicos pertinentes ao exercício da atividade (quando aplicável), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

3.5. Atendimento às normas de segurança: Todos os serviços deverão observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente aquelas estabelecidas pela ABNT, Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E DAS DEMANDAS

A estimativa de demanda foi elaborada com base no histórico de eventos realizados pelo Município de Montes Altos – MA em anos anteriores, bem como nas projeções da Administração para o exercício vigente. Os dados consideram festividades tradicionais, comemorações cívicas, inaugurações, ações culturais e demais eventos institucionais previstos no calendário oficial.

Os serviços deverão contemplar, de forma estimada, os seguintes itens e respectivas quantidades, conforme demanda futura e eventual:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO



Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade
1	ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade	Diária	10
2	BANHEIRO QUÍMICOS, Locação de banheiro químico medindo 2,30 metros de altura 1,20 metros de largura, 1,2 metros de comprimento, asso sanitário, mictório, porta papel, tanque com capacidade de 227 litros, com peso total de 75 kg, serviço de higienização diária.	Diária	80
3	CADEIRA DE PLÁSTICO – locação de cadeira plástica com encosto tipo não residencial externo, sem braço, cor branca capacidade de peso (suporte) 150 kg de peso.	Diária	2000
4	CLIMATIZADOR/PULVERIZADOR, Locação e montagem de climatizador/pulverizador com regulagem de neblina consumo de água 10 l/h, consumo de energia elétrica 370 w fluxo de ar: 5.780m³/h, nível de ruído: 71 db, alcance frontal: 15m, tensão: 220v monofásico nas dimensões 660x730x320mm (lxexp), pedestal com reservatório de água de 100l nas dimensões: 510 x 1.850x 510mm (lxexp) com rodízios, na cor cinza ou preta.	Diária	40
5	GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL, Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e silenciado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm	Diária	25
6	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO. Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 – refletores de led, 16 – moving modelo: beam 200, 02 – máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts.	Diária	25
7	LOCAÇÃO DE BACKDROP, locação e instalação de cortina de fundo (painel modular) confeccionado em lona frontlight 400g com impressão digital, com ilhós, fixada através de abraçadeira de nylon com trava, em estrutura espacial de alumínio (liga estrutural) com seção 0,30 m x 0,30m (p30), com acessórios e conexões, fixadas entre si com parafusos a325, (arte e dimensões fornecidas pelo contratante)	Diária	20
8	LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO, grades em tudo de alumínio 80 MM X 20 MM, espessura: 1,3 MM, altura: 1,200 MM, largura : 1.010 MM, fechamento de chapa vazada, base /comprimento: 1.250, largura : 1.010 MM, piso de chapa antiderrapante com 720 MM X 1.010 MM, travamento entre barricadas com pinos de engate e / ou parafusos, cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500 quilos por metro linear.	Diária	150
9	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm	Diária	10
10	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 14:00 x 10:00m. Descrição: Locação com montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 14,0 metros de boca, 10,0 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de altura do solo de no mínimo 1,20 metros. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona na cor preta/branca. Capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1:20 do solo, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta/vermelha, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estaiado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 5,00m x 5,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com	Diária	20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO



	3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm.		
11	LOCAÇÃO DE TABLADO com chapa naval (TABLADO COM 100 METROS QUADRADOS)	Diária	10
12	MESA PLÁSTICA , locação de mesa plástica quadrada, cor branca, medindo 70 x 70 cm	Diária	500
13	PAINEL DE LED – locação e montagem de painéis de LED outdoor modular com gabinetes slim em alumínio fundido, com resolução de 3 mm (P3), densidade aproximada de 111.111 pixels/m², painéis do tipo SMD (3 em 1), taxa de atualização acima de 3.840 Hz, proporcionando imagens mais fluidas e sem flicker para filmagens. Ângulo de visão de 140° horizontal e vertical, alto contraste e fidelidade de cores, consumo médio de 250 a 350 w/m², nível de brilho mínimo de 5.000 a 6.500 nits, ideal para ambientes externos com alta incidência de luz solar. Sistema compatível com múltiplas entradas de sinal: HDMI, DVI, SDI, VGA e controle via processadoras de vídeo profissionais. Estrutura resistente à água e poeira (IP65 frontal), adequada para uso em ambientes abertos e fechados. Alimentação bivolt automática AC 90–260V, frequência 50/60Hz	Diária	25
14	PÚLPITO DESMONTÁVEL , Locação e montagem de púlpito em acrílico translúcido com espessura 10,00 mm, com as seguintes dimensões 50 cm (l) x 120cm (h) x 40 cm (p) com aplicação de película adesiva flexível látex 0,10 mm de alta resistência com impressão digital (arte fornecida pelo contratante)	Diária	15
15	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE . Locação e montagem de sistema de iluminação pequeno porte: 12 refletor par led rgbw com 54 led de 3w, 12-refletor set light de 1000w, 1 – mesa controladora digital ou analógica com 12 canais 1- dimmer rack dmx com 6 canais de 4000 watts por canal, 1 – máquina de fumaça, gelatinas de cores variadas. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital	Diária	10
16	SISTEMA DE POJEÇÃO DE VIDEO , Locação e montagem de sistema de projeção de vídeo projetor multimídia tecnologia 3led, resolução xga (1024 x 768), contrate 3000:1, 5.000 ansi lumens, com lente de zoom e foco manual reproduzidor de cor de 24 bit; 16,7 milhões de, hdtv 480i, 576i, 480p 576p, 720p, 1080i, 1080p, 01 televisor led/lcd 42" com suporte para retorno, tela de 150" tipo mapa, em tecido de projeção matte white (branco opaco), com ganho de brilho de 1 a 1,5 vezes fixado em tubos de alumínio com suporte tripé, 01 notebook com processador, memória ram de 8 gb (2x4gb) tipo ddr3 – 1333mhz, tela de 15,6 led hd 720p (1366x768) com webcam de 2.0 mp, ou resolução superior, disco rígido de 1 tb, placa de vídeo 2 gb dedicada, unidade óptica leitora de blu-ray e gravador óptico de cd/dvd/+rw, placa wireless, controladora de áudio, dispositivo de som padrão, placa de rede ethernet10/100 mbps, saída hdmi, teclado em português, bateria de lítio de 6 células, sistema operacional windows 8 pro pt, office 365, cabo de áudio e hdmi, com operador de equipamento.	Diária	15
17	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Público até 15.000 pessoas). Locação com Montagem de sonorização e PA – 48 l/r no sistema fly: 24 - caixas modelo line 24 caixas de grave, 05- amplificador p/ graves, 05-amplificador p/ médio grave, 05- amplificador p/ ti 02; 1 console de 48 canais (pm5d-rh,cl5,m7cl,sc48,profile,pro6,vi3000,vi6) 2 processadores lake ou dolby lake, xta,bss; 1 equalizador de 31 bandas (bss,klark teknik ,yamaha); 2 processadores lake ou dolby lake, xta,bss; 4 spot p/voz (fz m-212a,eaw sm400 sm 222); 1 spot p/acordion (fz m-212a,eaw sm400 sm222); 2 sub eaw sb 850 1 p/ bateria 1 p/percussão; 1 side l/r eaw kf 850 com sub eaw sb 850 duplo com vias processadas digital; 1 amplificador p/baixo-gallien krueger,hartke sistens, ampeg com caixa incluso; 1 amplificador p/guitarra-jass chorus 120.jc.marshall,fender twin; 1 amplificador p/violão jass chorus 120 jcm900 marshall; 1 monitor de pre-escuta (ao lado da mesa do monitor); 1 pontos de ac 110 na guitarra, teclado, percussão, bateria e mesa do monitor; 12 direct box (passivo)whirl,bss ou clark 24 pedestais; 14 praticáveis com medidas mínimas de 0,20 cm e máxima de 0,80 cm de 2,0 por 2,0	Diária	25
18	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE . (público até 5.000 pessoas). Locação com montagem de sonorização pa 32 l/r no sistema fly: 16-caixas modelo line, 16-caixas de grave, 02- amplificador p/ ti, 02 crossover digital de seis vias, 01 – multicabo no mínimo de 32 vias, 01 – mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor – side l/r: 01 – processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 – caixas de médio, 06 – spot's de chão, 02 – amplificador de fone de ouvido com quatro canais, 08 – fones de ouvido, 01 – amplificador p/ grave,01 – amplificador p/ médio, - amplificador p/ti – mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para instrumentos: 02 – cubo p/ guitarra, 01 – cubo p/contra baixo, 01 – cubo p/ teclado, microfones e pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08-microfones para percussão, 04 – microfones p/ instrumentos de sobre, 02 – microfones sem fio de frequência uhf, 10 – pedestais girafas, 10-clamps p/ bateria/ percussão, 01 – cd player /notebook. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital	Diária	15
19	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA , locação com montagem de sonorização para palestra: Console mixagem analógico de 8 canais, 1 – processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz, 1 –equalizador de 31 bandas estéreo, 2 – 2 caixas acústica de 2vias, amplificada, 1 alto falante de 15" ldriver titânio,	Diária	12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO



	impedância nominal 8 ohms, sistema alto ramp de acionamento, saída amplificada para caixa passiva, entrada paralela line/xlr (macho e fêmea) entrada paralela line (p10-1/4) resposta de frequência 50 hz/17, pressão sonora 1w/1m 100 db, fly para fixação horizontal, suporte para pedestal oneal opb 1025 ou equivalente 1- notebook 2- microfone sem fio uhf shure sm 58 ou equivalente, - microfone com fio shure sm ou equivalente.		
20	TENDA 06,00 X 06,00 M PIRAMIDAL , Locação e montagem de tenda 06,00 x 06,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	Diária	100
21	TENDA 10,00 X 10,00M PIRAMIDAL , Locação e montagem de tenda 08,00 x 08,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	Diária	50
22	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES – 03 x 03 m : pirâmides de 3mx3m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direto, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados)	Diária	50

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação foi apurada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do setor, consultas a contratações similares registradas em Atas de Registro de Preços de outros entes públicos disponíveis no Painel de Preços do Governo Federal, bem como em bases oficiais de dados públicos.

Foram considerados os seguintes parâmetros para a composição estimativa:

5.1. Critérios de levantamento:

- Valores praticados em contratos públicos firmados em 2025 e 2026 na região Norte e Nordeste;
- Inclusão de custos com transporte, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos e estruturas;
- Consideração de custos variáveis conforme tipo e porte dos eventos;

5.2. Valor estimado global: Com base nas quantidades médias projetadas e nos preços apurados, o valor estimado global da contratação é de R\$ 2.271.622,85 (dois milhões e duzentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos) podendo sofrer variações conforme os quantitativos efetivamente demandados.

5.3. Observações: O valor estimado será utilizado como parâmetro para definição do valor de referência do procedimento licitatório, conforme previsto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

O mercado dispõe de diversas empresas especializadas na prestação de serviços técnicos voltados à realização de eventos, as quais oferecem soluções completas que englobam a montagem de palco, sonorização, iluminação e estruturas complementares como tendas, grades de contenção e geradores de energia. Essas empresas atuam com equipamentos modernos, equipe técnica qualificada e experiência comprovada na execução de eventos de pequeno, médio e grande porte, inclusive para órgãos públicos.

6.1. Modalidades ofertadas:

- Contratação integrada de pacotes de serviços (iluminação, som, palco e tendas);
- Contratação por item ou serviço isolado, conforme necessidade do contratante;
- Disponibilidade de equipamentos modulares e de fácil transporte;
- Equipe técnica com suporte durante toda a execução do evento.

6.2. Capacidade operacional: A maior parte dos fornecedores atua com logística própria, permitindo atendimento em diversos municípios, inclusive em áreas de difícil acesso. Há também empresas com atuação regional, o que favorece a economicidade em virtude da redução de custos logísticos.

6.3. Atendimento à legislação vigente: As soluções ofertadas atendem às normas técnicas e de segurança aplicáveis, inclusive com apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), quando exigida, bem como certificações



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

específicas para estruturas metálicas e instalações elétricas provisórias.

7. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS PARA SOLUÇÃO DA DEMANDA

Com vistas à adequada solução da demanda da Administração Pública Municipal de Montes Altos – MA para a prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas, foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Execução direta pela Administração Pública: *Revela-se inviável diante da ausência de equipamentos específicos, recursos humanos capacitados e infraestrutura necessária para execução direta. A alternativa implicaria investimentos elevados com aquisição, manutenção e armazenamento dos equipamentos, além da necessidade de contratação de equipe técnica permanente.*

b) Realização de processo licitatório próprio: *Trata-se da alternativa mais adequada, pois assegura à Administração a seleção de empresa especializada, conforme critérios de julgamento previamente definidos. Além disso, possibilita a ampla concorrência, transparência, controle orçamentário e alinhamento com as especificidades locais dos eventos a serem realizados. Garante, ainda, a observância dos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.*

c) Adesão a Ata de Registro de Preços de outro ente federativo: *Embora viável, essa alternativa apresenta limitações quanto à adequação técnica dos itens registrados, prazos de entrega e abrangência territorial da contratada, podendo comprometer a efetividade da contratação. Além disso, nem sempre contempla todas as exigências operacionais demandadas pelos eventos do Município.*

Conclusão:

Dentre as alternativas avaliadas, a **realização de procedimento licitatório próprio (letra b)** apresenta-se como a mais adequada e vantajosa, pois garante maior controle da Administração sobre as condições contratuais, proporciona a escolha da proposta mais vantajosa e assegura o atendimento pleno às demandas locais de forma planejada, segura e eficiente.

8. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A opção pela realização de processo licitatório próprio justifica-se pela necessidade de assegurar que a contratação atenda de forma integral às especificidades dos eventos promovidos pela Administração Pública Municipal de Montes Altos – MA, permitindo a definição criteriosa das condições técnicas, logísticas e operacionais necessárias à adequada execução dos serviços.

Essa modalidade possibilita maior controle por parte da Administração sobre as exigências contratuais, bem como maior transparência e competitividade entre os potenciais fornecedores, viabilizando a seleção da proposta mais vantajosa nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Ademais, assegura o respeito ao princípio da legalidade e ao planejamento adequado das ações administrativas, conforme preconiza o art. 11, inciso I, da mesma norma.

Destaca-se, ainda, que a realização de licitação específica proporciona maior flexibilidade na definição dos quantitativos, nos critérios de medição e pagamento e na adaptação dos serviços às peculiaridades locais, garantindo maior eficácia e alinhamento com o interesse público.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto da contratação mostra-se tecnicamente viável e juridicamente recomendável, conforme disposto no art. 46 da Lei Federal nº 14.133/2021, por permitir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal de Montes Altos – MA, além de fomentar a competitividade entre os fornecedores.

Dada a natureza multifacetada do objeto — que envolve serviços de sonorização, iluminação, montagem de palco, locação de tendas e estruturas diversas — o parcelamento poderá ser adotado de forma estratégica, desde que não comprometa a eficiência da execução contratual e que haja viabilidade técnica e econômica para a divisão dos itens.

9.1. Vantagens do parcelamento:

- Ampliação da competitividade, permitindo a participação de microempresas e empresas de pequeno porte especializadas em segmentos específicos;
- Otimização dos recursos públicos, com possível redução dos custos unitários;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO



- Maior flexibilidade e agilidade na gestão contratual, especialmente em eventos com demandas parciais;
 - Possibilidade de contratação de fornecedores distintos para diferentes itens, respeitando a economicidade e a eficiência.
- 9.2. Condições para o parcelamento:** O parcelamento deverá ser realizado mediante a prévia análise técnica que assegure a compatibilidade entre os itens, evitando a fragmentação indevida do objeto e respeitando o princípio da eficiência.

10. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para a realização de eventos públicos envolve alguns riscos que devem ser previamente identificados e mitigados, conforme preconiza o art. 20, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A seguir, elencam-se os principais riscos associados e as medidas de tratamento:

10.1. Riscos identificados:

- **Atrasos na entrega ou montagem dos equipamentos**, comprometendo a realização do evento;
- **Falta de qualificação técnica da equipe da contratada**, prejudicando a qualidade dos serviços;
- **Equipamentos defeituosos ou fora das especificações técnicas**, com impacto direto na segurança e no sucesso do evento;
- **Descumprimento contratual quanto ao cronograma e às exigências operacionais**, gerando transtornos à Administração e à população;
- **Riscos de acidentes ou danos materiais** decorrentes da má instalação dos equipamentos e estruturas.

10.2. Medidas de mitigação:

- Exigir, em edital, comprovação de experiência anterior da contratada em serviços similares;
- Prever cláusulas contratuais claras sobre prazos, penalidades e responsabilidade técnica;
- Designar fiscalização competente para o acompanhamento da execução contratual;
- Realizar vistorias prévias e testes nos equipamentos antes do início dos eventos;
- Exigir ART ou responsabilidade técnica formal da empresa executora, bem como apólice de seguro de responsabilidade civil (quando aplicável).

11. IMPACTO AMBIENTAL DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviços de sonorização, iluminação, montagem de palco e estruturas diversas, em regra, não implica impactos ambientais diretos de grande porte, por tratar-se de atividades temporárias e de natureza não poluente. No entanto, é dever da Administração Pública Municipal de Montes Altos – MA adotar medidas preventivas e corretivas para garantir a sustentabilidade das ações, em conformidade com o art. 225 da Constituição Federal e os princípios da administração pública sustentável.

11.1. Possíveis impactos:

- Geração de resíduos sólidos oriundos da montagem e desmontagem de estruturas;
- Consumo elevado de energia elétrica e combustível em determinados eventos;
- Emissão de ruídos acima dos níveis toleráveis, especialmente em áreas residenciais.

11.2. Medidas mitigadoras:

- Inclusão de cláusulas contratuais que obriguem a contratada a recolher e destinar adequadamente todos os resíduos gerados;
- Incentivo à utilização de equipamentos de baixo consumo energético e tecnologia LED;
- Limitação dos níveis sonoros, respeitando a legislação ambiental e normas locais de convivência urbana;
- Exigência de responsabilidade ambiental da contratada durante a execução dos serviços.

12. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas mostra-se viável e razoável sob os aspectos técnico, econômico e jurídico, estando em conformidade com o planejamento da Administração Pública Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO



de Montes Altos – MA.

12.1. Viabilidade técnica: A demanda é recorrente e compatível com os recursos disponíveis e a estrutura organizacional do Município, não havendo impedimentos técnicos para sua execução mediante empresa contratada.

12.2. Viabilidade econômica: A estimativa de preços foi realizada com base em fontes confiáveis, demonstrando compatibilidade com os valores praticados no mercado e atendendo aos princípios da economicidade e eficiência, nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. Viabilidade jurídica: A contratação está amparada nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento prévio, justificativa técnica, estimativa de custos e definição clara do objeto. Não há óbices legais à sua realização.

12.4. Razoabilidade da contratação: Considerando a natureza dos eventos públicos, a ausência de estrutura própria no âmbito da municipalidade e a necessidade de garantir segurança, qualidade e agilidade na execução dos serviços, a contratação revela-se razoável, proporcional e alinhada ao interesse público.

13. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A viabilidade da contratação dos serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas pela Administração Pública Municipal de Montes Altos – MA encontra respaldo na necessidade concreta, na viabilidade técnica e na compatibilidade orçamentária da despesa.

A demanda é real, recorrente e indispensável à realização de eventos institucionais e culturais promovidos pelo Município, sendo incompatível com a execução direta, dada a inexistência de equipamentos, estrutura física e equipe técnica no quadro da Administração.

Além disso, a estimativa orçamentária demonstrou que os valores praticados são compatíveis com o mercado e com a disponibilidade financeira do Município, evidenciando a viabilidade econômico-financeira da contratação.

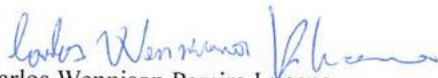
Por fim, a condução do processo por meio de licitação própria assegura maior controle pela Administração, permitindo o atendimento de suas especificidades com transparência, competitividade e segurança jurídica, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

14. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se pela necessidade, viabilidade e vantajosidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas, visando atender às demandas da Administração Pública Municipal de Montes Altos – MA na realização de eventos institucionais, culturais e comemorativos. O procedimento licitatório próprio apresenta-se como a solução mais eficaz e alinhada ao interesse público, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da legalidade, isonomia, transparência, economicidade e eficiência, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar serve de base para subsidiar a instrução do processo administrativo de contratação, justificando tecnicamente a necessidade da despesa, as condições do objeto e a escolha da solução mais adequada à Administração.

Montes Altos - MA, 07 de maio de 2026


Carlos Wennison Pereira Lucena
Secretário Municipal de Cultura e Comunicação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO



DESPACHO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, autorizo o Departamento de Compras a realização de pesquisa de preços para registro de preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, nos parâmetros do DFD N° 004/2026-SECCULT, de acordo com Decreto Municipal nº 005-GAB, DE 18 DE JANEIRO DE 2024 e Lei Federal 14.133/202, para elaboração do Termo de Referência que servira de balizamento para contratação para o ano de 2026 do objeto acima citado pelo setor demandante.

Solicitamos a este setor urgência para demanda, pois o Documento Formalização de demanda supra citado possui grau de prioridade **MÉDIA**.

Certo de vossa compreensão diante ao pedido formulado aproveito o ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Montes Altos (MA), 11 de maio de 2026

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SETOR DE COMPRAS



Para:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação

Considerando as informações contidos no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 004/2026-SECCULT, assim com autorização do Prefeito Municipal para realização de pesquisa de preço, de acordo com Decreto Municipal nº 005-GAB, DE 18 DE JANEIRO DE 2024 e Lei Federal 14.133/2021.

Segue em anexo Relatório de Elaboração de Pesquisa de Preços, assim como planilha Consolidada dos valores cotados, fundamentado na legislação supra citada para elaboração do Termo de Referência pelo Órgão Demandante.

Montes Altos - MA, 15 de maio de 2026


Cícero dos Santos Cirqueira Neto
Setor de Compras



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SETOR DE COMPRAS**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 005/2024.

1. Objeto

Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

2. Período de realização da Pesquisa: 13 de maio de 2026 a 15 de maio de 2026.

3. Metodologia

Fundamentado no artigo 8º do Decreto Municipal nº 005/2024 foi utilizado a **Média Aritmética**, ou seja, o somatório de todos os elementos do rol e dividir essa soma pela quantidade de elementos.

4. Fontes de Pesquisa

A pesquisa de preços foi elaborada conforme o artigo 5º do Decreto Municipal nº 005/2024, utilizando os seguintes parâmetros, conforme artigo supracitado.

I - banco de preços privados, painel de preços do governo federal, banco de preços em saúde ou outros sistemas de custos adotados pela Administração, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Fundamentado no decreto supracitado, a pesquisa foi realizada com através do banco de preços, em atendimento a inciso I do Artigo 5º do Decreto Municipal 005/2024.

5. Valores atualizados

Não teve necessidade de atualização de valores.

6. Análise da Pesquisa

Após análise verificou-se valores próximos e demonstrando bem próximo da realidade de valores mercado. Os valores obtidos junto a sítios eletrônicos especializados correspondem a média aritmética. Conforme documentação em anexo.

7. Considerações finais

A estimativa foi realizada para fomentar a contratação do objeto supracitado, conforme legislação vigente, com valor global de R\$ 2.271.622,85 (dois milhões e duzentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SETOR DE COMPRAS

Montes Altos - MA, 15 de maio de 2026.

Cicero dos Santos Cirqueira Neto
Cicero dos Santos Cirqueira Neto
Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SETOR DE COMPRAS

MAPA CONSOLIDADO

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor em RS	
				Unitário	Total
1	ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade	Diária	10	14.800,00	148.000,00
2	BANHEIRO QUIMICOS, Locação de banheiro químico medindo 2,30 metros de altura 1,20 metros de largura, 1,2 metros de comprimento, aso sanitário, mictório, porta papel, tanque com capacidade de 227 litros, com peso total de 75 kg, serviço de higienização diária.	Diária	80	276,67	22.133,60
3	CADEIRA DE PLÁSTICO – locação de cadeira plástica com encosto tipo não residencial externo, sem braço, cor branca capacidade de peso (suporte) 150 kg de peso.	Diária	2000	6,67	13.340,00
4	CLIMATIZADOR/PULVERIZADOR, Locação e montagem de climatizador/pulverizador com regulagem de neblina consumo de água 10 l/h, consumo de energia elétrica 370 w fluxo de ar: 5.780m³/h, nível de ruído: 71 db, alcance frontal: 15m, tensão: 220v monofásico nas dimensões 660x730x320mm (lxaxp), pedestal com reservatório de água de 100l nas dimensões: 510 x 1.850x 510mm (lxaxp) com rodízios, na cor cinza ou preta.	Diária	40	936,11	37.444,40
5	GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL, Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm	Diária	25	3.727,30	93.182,50
6	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO. Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 – refletores de led, 16 – moving modelo: beam 200, 02 – máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts,	Diária	25	4.402,09	110.052,25
7	LOCAÇÃO DE BACKDROP, locação e instalação de cortina de fundo (painel modular) confeccionado em lona frontlight 400g com impressão digital, com ilhós, fixada através de abraçadeira de nylon com trava, em estrutura espacial de alumínio (liga estrutural) com secção 0,30 m x 0,30m (p30), com	Diária	20	3.414,43	68.288,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SETOR DE COMPRAS

	acessórios e conexões, fixadas entre si com parafusos a325, (arte e dimensões fornecidas pelo contratante)				
8	LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO , grades em tudo de alumínio 80 MM X 20 MM, espessura: 1,3 MM, altura:1.200 MM, largura :1.010 MM, fechamento de chapa vazada, base /comprimento:1.250, largura :1.010 MM, piso de chapa antiderrapante com 720 MM X 1.010 MM, travamento entre barricadas com pinos de engate e / ou parafusos, cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500 quilos por metro linear.	Diária	150	236,20	35.430,00
9	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm	Diária	10	14.583,33	145.833,30
10	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 14:00 x 10:00m. Descrição: Locação com montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 14,0 metros de boca, 10,0 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de altura do solo de no mínimo 1,20 metros. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona na cor preta/branca. Capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1:20 do solo, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta/vermelha, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estaiado com cabos de aço	Diária	20	15.783,22	315.664,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SETOR DE COMPRAS

	dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 5,00m x 5,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectada a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm.				
11	LOCAÇÃO DE TABLADO com chapa naval (TABLADO COM 100 METROS QUADRADOS)	Diária	10	13.383,78	133.837,80
12	MESA PLÁSTICA , locação de mesa plástica quadrada, cor branca, medindo 70 x 70 cm	Diária	500	7,89	3.945,00
13	PAINEL DE LED – locação e montagem de painéis de LED outdoor modular com gabinetes slim em alumínio fundido, com resolução de 3 mm (P3), densidade aproximada de 111.111 pixels/m², painéis do tipo SMD (3 em 1), taxa de atualização acima de 3.840 Hz, proporcionando imagens mais fluidas e sem flicker para filmagens. Ângulo de visão de 140° horizontal e vertical, alto contraste e fidelidade de cores, consumo médio de 250 a 350 w/m², nível de brilho mínimo de 5.000 a 6.500 nits, ideal para ambientes externos com alta incidência de luz solar. Sistema compatível com múltiplas entradas de sinal: HDMI, DVI, SDI, VGA e controle via processadoras de vídeo profissionais. Estrutura resistente à água e poeira (IP65 frontal), adequada para uso em ambientes abertos e fechados. Alimentação bivolt automática AC 90–260V, frequência 50/60Hz	Diária	25	8.677,40	216.935,00
14	PÚLPITO DESMONTÁVEL , Locação e montagem de púlpito em acrílico translúcido com espessura 10,00 mm, com as seguintes dimensões 50 cm (l) x 120cm (h) x 40 cm (p) com aplicação de película adesiva flexível látex 0,10 mm de alta resistência com impressão digital (arte fornecida pelo contratante)	Diária	15	763,64	11.454,60
15	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE . Locação e montagem de sistema de iluminação pequeno porte: 12 refletor par led rgbw com 54 led de 3w, 12-refletor set light de 1000w, 1 – mesa controladora digital ou analógica com 12 canais 1- dimmer rack dmx com 6 canais de 4000 watts por canal, 1 – máquina de fumaça, gelatinas de cores variadas. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital	Diária	10	3.033,50	30.335,00
16	SISTEMA DE POJEÇÃO DE VIDEO , Locação e montagem de sistema de projeção de vídeo projetor multimídia tecnologia 3led, resolução xga (1024 x 768), contraste 3000:1, 5.000 ansi lumens, com lente de zoom e foco manual reproduzidor de cor de 24 bit; 16,7 milhões de, hdtv 480i, 576i, 480p 576p, 720p, 1080i, 1080p, 01 televisor led/lcd 42" com suporte para retorno, tela de 150" tipo mapa, em tecido de projeção	Diária	15	3.285,00	49.275,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SETOR DE COMPRAS

	matte white (branco opaco), com ganho de brilho de 1, 1 a 1,5 vezes fixado em tubos de alumínio com suporte tripé, 01 notebook com processador, memória ram de 8 gb (2x4gb) tipo ddr3 – 1333mhz, tela de 15,6 led hd 720p (1366x768) com webcam de 2.0 mp, ou resolução superior, disco rígido de 1 tb, placa de vídeo 2 gb dedicada, unidade óptica leitora de blu-ray e gravador óptico de cd/dvd-/+rw, placa wireless, controladora de áudio, dispositivo de som padrão, placa de rede ethernet10/100 mbps, saída hdmi, teclado em português, bateria de lítio de 6 células, sistema operacional windows 8 pro pt, office 365, cabo de áudio e hdmi, com operador de equipamento.				
17	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Público até 15.000 pessoas). Locação com Montagem de sonorização e PA – 48 l/r no sistema fly: 24 - caixas modelo line 24 caixas de grave, 05- amplificador p/ graves, 05-amplificador p/ médio grave, 05-amplificador p/ ti 02; 1 console de 48 canais (pm5d-rh,cl5,m7cl,sc48,profile,pro6,vi3000,vi6) 2 processadores lake ou dolby lake, xta,bss; 1 equalizador de 31 bandas (bss,klark teknik ,yamaha); 2 processadores lake ou dolby lake,xta,bss; 4 spot p/voz (fz m-212a,eaw sm400 sm 222); 1 spot p/acordion (fz m-212a,eaw sm400 sm222); 2 sub eaw sb 850 1 p/ bateria 1 p/percussão; 1 side l/r eaw kf 850 com sub eaw sb 850 duplo com vias processadas digital; 1 amplificador p/baixo-gallien krueger,hartke sistens, ampeg com caixa incluso; 1 amplificador p/guitarra-jass chorus 120.jc.marshall,fender twin; 1 amplificador p/violão jass chorus 120 jcm900 marshall; 1 monitor de pre-escuta (ao lado da mesa do monitor); 1 pontos de ac 110 na guitarra, teclado, percussão, bateria e mesa do monitor; 12 direct box (passivo)whirl,bss ou clark 24 pedestais; 14 praticáveis com medidas mínimas de 0,20 cm e máxima de 0,80 cm de 2,0 por 2,0	Diária	25	17.277,33	431.933,25
18	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. (público até 5.000 pessoas). Locação com montagem de sonorização pa 32 l/r no sistema fly: 16-caixas modelo line, 16-caixas de grave, 02- amplificador p/ ti, 02 crossover digital de seis vias, 01 – multicabo no mínimo de 32 vias, 01 – mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor – side l/r: 01 – processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 – caixas de médio, 06 – spot's de chão, 02 – amplificador de fone de ouvido com quatro canais, 08 – fones de ouvido, 01 – amplificador p/ grave,01 – amplificador p/ médio, - amplificador p/ti – mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para instrumentos: 02 – cubo p/ guitarra, 01 – cubo p/contra baixo, 01 – cubo p/ teclado, microfones e pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08-microfones para percussão, 04 – microfones p/ instrumentos de sobre, 02 –	Diária	15	13.163,91	197.458,65



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SETOR DE COMPRAS

	microfones sem fio de frequência uhf, 10 – pedestais girafas, 10-clamps p/ bateria/ percussão, 01 – cd player /notebook. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital				
19	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA , locação com montagem de sonorização para palestra: Console mixagem analógico de 8 canais, 1 – processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz. 1 –equalizador de 31 bandas estéreo, 2 – 2 caixas acústica de 2vias, amplificada, 1 alto falante de 15”1driver titânio, impedância nominal 8 ohms, sistema alto ramp de acionamento, saída amplificada para caixa passiva, entrada paralela line/xlr (macho e fêmea) entrada paralela line (p10-1/4) resposta de frequência 50 hz/17, pressão sonora 1w/1m 100 db, fly para fixação horizontal, suporte para pedestal oneal opb 1025 ou equivalente 1- notebook 2- microfone sem fio uhf shure sm 58 ou equivalente, - microfone com fio shure sm ou equivalente.	Diária	12	3.000,00	36.000,00
20	TENDA 06,00 X 06,00 M PIRAMIDAL , Locação e montagem de tenda 06,00 x 06,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	Diária	100	854,13	85.413,00
21	TENDA 10,00 X 10,00M PIRAMIDAL , Locação e montagem de tenda 08,00 x 08,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	Diária	50	1.000,00	50.000,00
22	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES – 03 x 03 m : pirâmides de 3mx3m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direto, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados)	Diária	50	713,33	35.666,50
Valor Total em R\$					2.271.622,85





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA
CNPJ: 06759104000160
SETOR DE COMPRAS

CNPJ: 06.759.104/0001-60 Responsável: Cicero dos Santos Cirqueira Neto Departamento: Setor de Compras

Relatório de Cotação: LOCAÇÃO DE PALCO E SOM

Pesquisa realizada entre 13/05/2026 11:28:01 e 15/05/2026 22:04:24 .

Relatório gerado no dia 15/05/2026 22:05:04 (IP: 45.167.142.64)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: TNC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) ARQUIBANCADA	3	10 Dias	R\$ 14.800,00 (un)	-	R\$ 14.800,00	6,5%	R\$ 148.000,00
2) BANHEIRO QUIMICOS	3	80 Dias	R\$ 276,67 (un)	-	R\$ 276,67	1%	R\$ 22.133,60
3) CADEIRA DE PLÁSTICO	3	2.000 Dias	R\$ 6,67 (un)	-	R\$ 6,67	0,6%	R\$ 13.340,00
4) CLIMATIZADOR/PULVERIZADOR	3	40 Dias	R\$ 936,11 (un)	-	R\$ 936,11	1,6%	R\$ 37.444,40
5) GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL	3	25 Dias	R\$ 3.727,30 (un)	-	R\$ 3.727,30	4,1%	R\$ 93.182,50
6) ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO	3	25 Dias	R\$ 4.402,09 (un)	-	R\$ 4.402,09	4,8%	R\$ 110.052,25
7) LOCAÇÃO DE BACKDROP	3	20 Dias	R\$ 3.414,43 (un)	-	R\$ 3.414,43	3%	R\$ 68.288,60
8) LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO	3	150 Dias	R\$ 236,20 (un)	-	R\$ 236,20	1,6%	R\$ 35.430,00
LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m	3	10 Dias	R\$ 14.583,33 (un)	-	R\$ 14.583,33	6,4%	R\$ 145.833,30
10) LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 14:00 x 10:00m	3	20 Dias	R\$ 15.783,22 (un)	-	R\$ 15.783,22	13,9%	R\$ 315.664,40
11) LOCAÇÃO DE TABLADO	3	10 Dias	R\$ 13.383,78 (un)	-	R\$ 13.383,78	5,9%	R\$ 133.837,80
12) MESA PLÁSTICA	3	500 Dias	R\$ 7,89 (un)	-	R\$ 7,89	0,2%	R\$ 3.945,00
13) PAINEL DE LED	3	25 Dias	R\$ 8.677,40 (un)	-	R\$ 8.677,40	9,5%	R\$ 216.935,00
14) PÚLPITO DESMONTÁVEL	3	15 Dias	R\$ 763,64 (un)	-	R\$ 763,64	0,5%	R\$ 11.454,60
15) SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	3	10 Dias	R\$ 3.033,50 (un)	-	R\$ 3.033,50	1,3%	R\$ 30.335,00
16) SISTEMA DE POJEÇÃO DE VIDEO	3	15 Dias	R\$ 3.285,00 (un)	-	R\$ 3.285,00	2,2%	R\$ 49.275,00
17) SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	3	25 Dias	R\$ 17.277,33 (un)	-	R\$ 17.277,33	19%	R\$ 431.933,25
18) SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	3	15 Dias	R\$ 13.163,91 (un)	-	R\$ 13.163,91	8,7%	R\$ 197.458,65
19) SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA	3	12 Dias	R\$ 3.000,00 (un)	-	R\$ 3.000,00	1,6%	R\$ 36.000,00
20) TENDA 06,00 X 06,00 M PIRAMIDAL	3	100 Dias	R\$ 854,13 (un)	-	R\$ 854,13	3,8%	R\$ 85.413,00
21) TENDA 10,00 X 10,00M PIRAMIDAL	3	50 Dias	R\$ 1.000,00 (un)	-	R\$ 1.000,00	2,2%	R\$ 50.000,00



Relatório gerado no dia 15/05/2026 22:05:04 (IP: 45.167.142.64)

Código Validação: L5sYdMwnpv8clBvPbBa6v%2b8fPMQyOL9i40FIoGCX%2fxYqHU8nPtm6WA%3d%3d

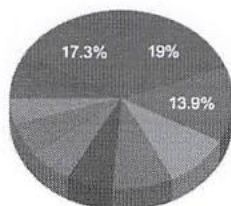
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=L5sYdMwnpv8clBvPbBa6v%2b8fPMQyOL9i40FIoGCX%2fxYqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Valor Global: RS 2.271.622,85

Valor do item em relação ao total

- 1) SONORIZAÇÃO...
- 2) LOCAÇÃO DE...
- 3) PAINEL DE LED
- 4) SONORIZAÇÃO...
- 5) ARQUIBANCADA
- 6) LOCAÇÃO DE...
- 7) LOCAÇÃO DE...



1/2

4	Quantidade de propostas por item
3	
2	
1	
0	
Item 1	Item 2
Item 3	Item 4
Item 5	Item 6
Item 7	Item 8
Item 9	Item 10

Detalhamento dos Itens

Item 1: ARQUIBANCADA

Preço Estimado: RS 14.800,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 14.800,00

Média dos Preços Obtidos: RS 14.800,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Dias	Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 15.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 79.373.775/0001-62

Órgão: MUNICIPIO DE DOUTOR PEDRINHO / 08002 - Desporto

Objeto: LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA PARA O EVENTO DA 2ª ETAPA DO CAMPEONATO CATARINENSE DE GAIOLA CROSS, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 18 E 19 DE ABRIL DE 2026.

Descrição: LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA 30 METROS, 9 DEGRAUS (8 DEGRAUS + CORREDOR), DEGRAUS COM 0,55 METROS E CORREDOR COM 1,10 METROS. - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA 30 METROS, 9 DEGRAUS (8 DEGRAUS + CORREDOR), DEGRAUS COM 0,55 METROS E CORREDOR COM 1,10 METROS.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/79373775000162/2026/141>

Data: 14/04/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 79373775000162-1-000141/2026

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 14/04/2026 00:00

Quantidade: 1

Unidade: UNID (UNID)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.910.481/0001-99	RAFAELA EVENTOS LTDA	RS 15.000,00
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	
RUA FRANCISCO WALENDOWSKY, 60	(47) 3044-2255	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 15.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 46.634.481/0001-98

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FELIZ / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: RESGITO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA SOM ILUMINAÇÃO MOBILIÁRIO E BRINQUEDOS PARA EVENTOS MUNICIPAIS

Descrição: ARQUIBANCADA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA 20M COM 9 DEGRAUS INCLUSA MONTAGEM DESMONTAGEM SEGURANÇA E TODA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E LAUDOS NECESSÁRIOS PARA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. TRANSPORTE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COM - ARQUIBANCADA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA 20M COM 9 DEGRAUS INCLUSA MONTAGEM DESMONTAGEM SEGURANÇA E TODA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E LAUDOS NECESSÁRIOS PARA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. TRANSPORTE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMPREENDENDO MONTAGEM DESMONTAGEM E EQUIPE DE MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO NO MÍNIMO 01 PESSOA.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/46634481000198/2025/395>

Data: 22/12/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 46634481000198-1-000395/2025

Lote/Item: 1/56

Ata: N/A

Homologação: 08/01/2026 00:00

Quantidade: 20

Unidade: UN.

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.838.568/0001-87	LEC ORGANIZACOES LTDA	RS 15.000,00
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
DERLI PRADO FERREIRA, 255	(15) 9107-7778	leandrogrupotw@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 14.400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 37.388.378/0001-14

Órgão: MUNICIPIO DE VILA BOA / 10 - MUNICÍPIO DE VILA BOA

Objeto: abertura de procedimento licitatório para adesão de registro de preço para fornecimento futuro parcelado e eventual locação de equipamentos eletrônico, sonoro e estruturas de palco, bem como estruturas necessárias para realização dos eventos festivos e tradicionais do município.

Descrição: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA MODELO ARQUIBANCAS LINEARES, DE 01 A 05 DIAS, COM OITO DEGRAUS E 40 METROS DE CUMPRIMENTO. GUARDA CORPO ANTERIOR ATENDENDO A NT - 12 DO CBMGO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MON - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA MODELO ARQUIBANCAS LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA MODELO ARQUIBANCAS LINEARES, DE 01 A 05 DIAS, COM OITO DEGRAUS E 40 METROS DE CUMPRIMENTO. GUARDA CORPO ANTERIOR ATENDENDO A NT - 12 DO CBMGO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM DESMONTAGEM E OUTROS CUSTOS VINCULADOS AO MESMO). RESISTÊNCIA MECÂNICA A CARGA E IMPACTOS. SAÍDA DE EMERGÊNCIA DE ACORDO COM A NT-11 E TEMPO DE ESCOAMENTO DE ACORDO COM O PÚBLICO, BARRA ANTE ESMAGAMENTO. CORRIMÕES CENTRAIS E LATERAIS, PATAMARES DIMENSIONADOS PARA O PÚBLICO SENTADO E EM PÉ. ARQUIBANCADAS MONTADAS INICIANDO A 1,40M DO PISO ACABADO. INCLUSO O SERVIÇO DE LOGÍSTICA DE CARREGAMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM BEM COMO APROVAÇÃO DA BIABILIDADE EM ÓRGÃO COMPETENTE, CREA, CAU E CORPO DE BOMBEIRO MILITAR FICARÁ A CARGO DA FORNECEDORA.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/37388378000114/2025/199>

Data: 24/11/2025 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 37388378000114-1-000199/2025

Lote/Item: 1/1

Homologação: 24/11/2025 00:00

Quantidade: 3

Unidade: diária

UF: GO



Relatório gerado no dia 15/05/2026 22:05:04 (IP: 45.167.142.64)

Código Validação: L5sYdMwnpv8clBvPbBa6v%2b8fPMQyOL9i40FloGCX%2fxYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=L5sYdMwnpv8clBvPbBa6v%2b8fPMQyOL9i40FloGCX%252fxYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor
59.771.494/0001-50 ERDS COMERCIO E SERVICOS LTDA
VENCEDOR
Endereço:



Item 2: BANHEIRO QUIMICOS

Preço Estimado: R\$ 276,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 276,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 276,67

Quantidade	Descrição	Observação
80 Dias	Locação de banheiro químico medindo 2,30 metros de altura 1,20 metros de largura, 1,2 metros de comprimento, asso sanitário, mictório, porta papel, tanque com capacidade de 227 litros, com peso total de 75 kg, serviço de higienização diária.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 280,00

CNPJ: 24.651.200/0001-72

Data: 05/05/2026 00:00

Órgão: MUNICIPIO DE CHAPADAO DO SUL / 2 - Município de Chapadão do Sul

Modalidade: Dispensa

Objeto: Contratação de serviços de infraestrutura para eventos, incluindo o fornecimento e a operacionalização de estruturas temporárias, tais como tendas, gradis, banheiros químicos e demais itens correlatos, conforme especificações e demandas a serem definidas.

SRP: NÃO

Identificação: 24651200000172-1-000057/2026

Lote/Item: 1/2

Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICO - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICO

Homologação: 05/05/2026 00:00

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/24651200000172/2026/57>

Quantidade: 10

Unidade: DIARIA

UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

45.297.920/0001-51 EDILSON FURLAN VIEL

R\$ 280,00

VENCEDOR

Endereço:
DOS TRABALHADORES, 1246

Telefone:
(17) 9617-5728

Email:
contabilidadeviel@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 280,00

CNPJ: 02.295.772/0001-23

Data: 30/01/2026 00:00

Órgão: MUNICIPIO DE GOIAS / 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

Modalidade: Pregão - Presencial

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASFALTICO A FRIO, GÁS DE COZINHA, SERVIÇOS DE ALUGUEL E SERVIÇOS DE APOIO E INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS CONFORME A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TORIXORÊU-MT.

SRP: SIM

Identificação: 02295772000123-1-000067/2026

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO

Homologação: 30/01/2026 00:00

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/02295772000123/2026/67>

Quantidade: 125

Unidade: DIÁRIA

UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
13.069.005/0001-12	MARCOS VINICIUS SOUSA LIMA 03835486160			RS 280,00
VENCEDOR				
Estado: MT	Cidade: Trixoreu	Endereço: R BELA VISTA, 09	Telefone: (66) 9994-1350	Email: djviniucius_txu@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 270,00

CNPJ: 27.142.686/0001-01	Data: 29/01/2026 11:22
Órgão: MUNICIPIO DE ALFREDO CHAVES / 27142686000101-001 - Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves	Modalidade: Dispensa
Objeto: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA PERIÓDICA, REPOSIÇÃO DE INSUMOS, DESINFECÇÃO, RETIRADA E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS CONSTANTES NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026, COMEMORAÇÕES DA EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO, O CARNAVAL, A FESTA DA BANANA E DO LEITE E O EVENTO NATAL SOM E LUZ.	SRP: NÃO
	Identificação: 27142686000101-1-000020/2026
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 05/02/2026 00:00
Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	Quantidade: 215
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/27142686000101/2026/20	Unidade: DIARIA
	UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.852.803/0001-77	GIOVANI KALKE	RS 270,00
VENCEDOR		
Endereço: ESTRADA MELGACO, S/N	Telefone: (27) 9965-2410	Email: giovanielkalke@hotmail.com

Item 3: CADEIRA DE PLÁSTICO

Preço Estimado: R\$ 6,67 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 6,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,67
Quantidade	Descrição	Observação	
2.000 Dias	locação de cadeira plástica com encosto tipo não residencial externo, sem braço, cor branca capacidade de peso (suporte) 150 kg de peso.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 7,00

CNPJ: 01.254.422/0001-56	Data: 05/05/2026 08:30
Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ / 20 - MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO	Modalidade: Dispensa
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de 02 (duas) motocicletas e locação de 1.000 (mil) cadeiras plásticas.	SRP: NÃO
Descrição: LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLASTICAS - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLASTICAS	Identificação: 01254422000156-1-000056/2026
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01254422000156/2026/56	Lote/Item: 1/7407671
	Ata: N/A
	Quantidade: 1.000
	Unidade: SERVIÇO
	UF: RO



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.844.761/0001-44

B. D. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

VENCEDOR

Estado:

RO

Cidade:

Seringueiras

Endereço:

RUA PRINCESA ISABEL, 212

Telefone:

(69) 9354-5433

Email:

bruno.e.dallazem@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.128.798/0010-94

Data: 10/02/2026 09:00

Órgão: ESTADO DE SERGIPE / 13128798001094 - SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E ITENS ESPECIALIZADOS PARA A PROMOÇÃO DE EVENTOS, A SEREM REALIZADOS NO ESTADO DE SERGIPE, PELA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS. - PARTE 2.

Identificação: 13128798001094-1-000064/2026

Lote/Item: 1/106

Ata: N/A

Homologação: 12/03/2026 00:00

Quantidade: 4.000

Unidade: DIARIA

UF: SE

Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO - CADEIRA PLÁSTICA COM OU SEM BRAÇO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO - CADEIRA PLÁSTICA COM OU SEM BRAÇO

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/13128798001094/2026/64>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

28.119.350/0001-90

SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

R\$ 7,00

VENCEDOR

Estado:

SE

Cidade:

Aracaju

Endereço:

R MANOEL GRATULIANO DOS SANTOS, 209

Telefone:

(79) 9143-0442

Email:

contatospeedmkt@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.128.897/0001-85

Data: 16/01/2026 09:00

Órgão: MUNICÍPIO DE RIACHUELO / 516 - MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS, critério MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa(s) na prestação de serviços e locação de estruturas, equipamentos e materiais destinados à realização de eventos públicos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Riachuelo/Se, bem como pelo Fundo Municipal de Saúde e pelo Fundo Municipal de Assistência Social

Identificação: 13128897000185-1-000001/2026

Lote/Item: 1/6917147

Ata: N/A

Homologação: 03/03/2026 00:00

Quantidade: 10.500

Unidade: UND

UF: SE

Descrição: LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS (SEM BRAÇOS). - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS (SEM BRAÇOS).

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/13128897000185/2026/1>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

20.326.236/0001-20

E3 STANDS PROJETOS E MONTAGENS LTDA

R\$ 6,00

VENCEDOR

Endereço:

RUA SANTA CRUZ, 61

Telefone:

(79) 9948-4903



Relatório gerado no dia 15/05/2026 22:05:04 (IP: 45.167.142.64)

Código Validação: L5sYdMwnpv8clBvPbBa6v%2b8fPMQyOL9i40FIoGCX%2fxYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=L5sYdMwnpv8clBvPbBa6v%2b8fPMQyOL9i40FIoGCX%252fxYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 4: CLIMATIZADOR/PULVERIZADOR

Preço Estimado: R\$ 936,11 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 936,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 936,11

Quantidade Descrição

40 Dias Locação e montagem de climatizador/pulverizador com regulagem de neblina consumo de água 10 l/h, consumo de energia elétrica 370 W, fluxo de ar: 5.780m³/h, nível de ruído: 71 db, alcance frontal: 15m, tensão: 220v monofásico nas dimensões 660x730x320mm (lxaxp), pedestal com reservatório de água de 100l nas dimensões: 510 x 1.850x 510mm (lxaxp) com rodízios, na cor cinza ou preta.



RS 926,42

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.772.188/0001-54

Órgão: MUNICÍPIO DE MATUPÁ / I - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES, MESAS E CADEIRAS PARA EVENTOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT

Descrição: LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL POSSUINDO NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TIPO PEDESTAL, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, AUTONOMIA DE 10 A 12 HORAS POR ABASTECIMENTO, ALCANCE FRONTAL MÍNIMO DE 15 M - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL POSSUINDO NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TIPO PEDESTAL, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, AUTONOMIA DE 10 A 12 HORAS POR ABASTECIMENTO, ALCANCE FRONTAL MÍNIMO DE 15 M

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/24772188000154/2025/196>

Data: 20/01/2026 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 24772188000154-1-000196/2025

Lote/Item: 1/3

Homologação: 20/01/2026 00:00

Quantidade: 31

Unidade: DIA

UF: MT

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

49.286.066/0001-89

EMPORIO EVENTUALL LTDA

RS 926,42

VENCEDOR

Endereço:

MARECHAL DEODORO, 2344

Telefone:

(65) 9982-0086

Email:

daina@eventualllive.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 961,90



Relatório gerado no dia 15/05/2026 22:05:04 (IP: 45.167.142.64)

Código Validação: L5sYdMwnpv8clBvPbBa6v%2b8fPMQyOL9i40FIoGCX%2fxYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=L5sYdMwnpv8clBvPbBa6v%2b8fPMQyOL9i40FIoGCX%252fxYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 03.347.101/0001-21

Órgão: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA ATENDER EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME NATUREZA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESSE INSTRUMENTO. - MT, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Descrição: **LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR ASPERSIVO, COM AS SEGUINTE**
ESPECIFICAÇÕES: VAZÃO DE NO MÍNIMO DE 9.000 M³/H DE AR,
RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 LITROS DE
ÁGUA. VOLTAGEM BIVOLT. EQUIPAMENTO COM BAIXO CONSUMO
ENERGÉTICO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, INDIC - LOCAÇÃO DE
CLIMATIZADOR ASPERSIVO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: VAZÃO DE NO MÍNIMO DE 9.000 M³/H DE AR, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 LITROS DE ÁGUA. VOLTAGEM BIVOLT. EQUIPAMENTO COM BAIXO CONSUMO ENERGÉTICO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS ABERTAS E FECHADAS. A UNIDADE DE LOCAÇÃO COMPREENDERÁ, ALÉM DA DIÁRIA DE PERMANÊNCIA DO BEM, TODOS OS CUSTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, QUE DEVERÃO SER REALIZADOS POR EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA CONTRATADA, NO LOCAL DO EVENTO DESIGNADO PELO SOLICITANTE.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/03347101000121/2025/219>

Data: 01/12/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 03347101000121/2000219/2025

Lote/Item: 1/130724

Ata: N/A

Homologação: 18/12/2025 00:00

Quantidade: 105

Unidade: DIARIA

UF: MT



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
14.887.904/0001-95		CLIMAR LOCACOES LTDA			RS 961,90
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MT	Rondonópolis	RUA GERALDO ANTONIO RODRIGUES, 0	(66) 3421-1095	climar.mt@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 920,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.024.011/0001-89

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Objeto: INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E FESTAS

Descrição: **LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL COM**
RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS,
AUTONOMIA DE 10 A 12 HORAS POR ABASTECIMENTO, ALCANCE
FRONTAL MÍNIMO DE 15 METROS, NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 70DB,
FLUXO DE AR 5.000 MP/H, 110 OU 220 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR
EVAPORATIVO PORTÁTIL COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, AUTONOMIA DE 10 A 12 HORAS POR ABASTECIMENTO, ALCANCE FRONTAL MÍNIMO DE 15 METROS, NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 70DB, FLUXO DE AR 5.000 MP/H, 110 OU 220V.

Fonte: 177.222.239.35:5664/Transparencia/

Data: 12/12/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00011925

Lote/Item: 1/36

Ata: N/A

Homologação: 16/12/2025 21:00

Quantidade: 20

Unidade: DIARI

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.695.436/0001-88	NAIR BEPPU MUNIZ 09809021852	RS 920,00
VENCEDOR		
Endereço:		



Item 5: GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL

Preço Estimado: R\$ 3.727,30 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.727,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.727,30

Quantidade Descrição

25 Dias Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, abastecido e silenciado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de cada para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato de triângulo e devidamente conectada a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 3.585,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.006.874/0001-56

Órgão: MUNICIPIO DE NOVO BRASIL / 4 - MUNICIPIO DE NOVO BRASIL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA DE EVENTOS, MÃO DE OBRA DE SEGURANÇA DESARMADA, BRIGADISTAS, ENTRE OUTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVO BRASIL/GO

Descrição: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 VOLTS, 60 HZ, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. EM REGIME DE TRABALHO DE 12 HORAS. - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 VOLTS, 60 HZ, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. EM REGIME DE TRABALHO DE 12 HORAS.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/00006874000156/2026/83>

Data: 13/04/2026 14:05

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 00006874000156-1-000083/2026

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 14/04/2026 00:00

Quantidade: 12

Unidade: DIARIA

UF: GO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

10.779.176/0001-47

SOMAR PI ODUcoes E EVENTOS LTDA

RS 3.585,90

VENCEDOR

Endereço:

RUA 107, SN

Telefone:

(62) 3357-4335

Email:

somarproducoeseeventos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 4.200,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.915.632/0001-27

Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO / 983669 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - BA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de locação de equipamentos, estrutura com instalação, montagem e desmontagem e suporte técnico operacional, sendo: locação de palco, sistema de sonorização, painel de LED, grids de alumínio, equipamentos de iluminação, banheiros químicos, camarins, grupos geradores de energia, tendas e toldos, com fornecimento de mão de obra, para atender de forma eficiente e eficaz às futuras e eventuais necessidades do calendário anual

Descrição: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 180KVA. DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO 12 H USO. - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 180KVA. DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO 12 H USO.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/13915632000127/2025/320>

Data: 13/01/2026 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 13915632000127-1-000320/2025

Lote/Item: 1/36

Ata: N/A

Homologação: 26/01/2026 00:00

Quantidade: 40

Unidade: DIARIA

UF: BA



Relatório gerado no dia 15/05/2026 22:05:04 (IP: 45.167.142.64)

Código Validação: L5sYdMwnpv8clBvPbBa6v%2b8fPMQyOL9i40FLoGCX%2fxYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=L5sYdMwnpv8clBvPbBa6v%2b8fPMQyOL9i40FLoGCX%252fxYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.272.076/0001-88	SULB ALUGUEL DE ESTRUTURAS E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	R\$ 3.396,00
VENCEDOR		
Endereço: RUA DO ABRIGO, 100	Telefone: (74) 3611-4810/ (74) 8803-8803	Email: velhochico@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3.396,00

Órgão: MUNICIPIO DE GOIANORTE / I - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE - TO	Data: 17/12/2025 09:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTROS (ESTRUTURA FÍSICA) PARA UTILIZAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SEJAM ELES CULTURAIS, ESPORTIVOS E OU LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação, cercado de isolame - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação, cercado de isolamento com grades disciplinadoras e fixação de fita zebra.	SRP: SIM
	Identificação: 25086612000170-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/11
	Ata: N/A
	Homologação: 18/12/2025 00:00
	Quantidade: 8
	Unidade: DIÁRIA
	UF: TO
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/25086612000170/2025/17	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.209.79 /0001-00	G2 LOCACOES DE TENDAS EIRELI	R\$ 3.396,00
VENCEI OR		
Estado: TO	Endereço: AV FRANCISCO GALVAO DA CRUZ, SN	Telefone: (63) 3224-3100/ (63) 9226-8017
Cidade: Palmas		Email: contatofococontabilidade@gmail.com

Item 6: ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO

Preço Estimado: R\$ 4.402,09 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 4.402,09 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 4.402,09

Quantidade	Descrição	Observação
25 Dias	Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora comput: dorizada com 2048 canais 32 – refletores de led, 16 – moving modelo: beam 200, 02 – máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4.706,26



Órgão: MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJAS / 4964 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação, acompanhamento, fornecimentos de uniformes, Brindes e Roletas para sorteios e viabilização compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, ornamentação e staff (profissionais) para o 9º FESTIVAL GASTRONOMICO "SABORES QUE NOS UNEM" no município de Canaã dos Carajás-PA.

Descrição: PALCO PRINCIPAL - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – GRANDE PORTE (PALCO) - PALCO PRINCIPAL - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – GRANDE PORTE (PALCO)

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/01613321000124/2026/19>

Data: 26/03/2026 07:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01613321000124/000012/2026

Lote/Item: 1/45

Ata: N/A

Homologação: 14/04/2026 00:00

Quantidade: 16

Unidade: Diária

UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.200.669/0001-30 *VENCEDOR*	ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 312,51
Endereço:		
28.185.412/0001-62	P. KAREN EVENTOS E BUFFET EIRELI	RS 9.100,00
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 4.000,00

CNPJ: 07.682.651/0001-58

Órgão: MUNICIPIO DE PENTECOSTE / 202512 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO E PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE A SEREM PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE

Descrição: ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE – Locação de sistema de iluminação colorida de grande porte, adequado às dimensões do palco, composto por 30 refletores Parleds RGBWA 18x18W, 24 Moving Lights de 450W, 8 Strobos RGB de 1000W, 12 refletores P5 RGBW 10x40 - ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE – Locação de sistema de iluminação colorida de grande porte, adequado às dimensões do palco, composto por 30 refletores Parleds RGBWA 18x18W, 24 Moving Lights de 450W, 8 Strobos RGB de 1000W, 12 refletores P5 RGBW 10x40W, mesa de comando com 7 universos e 3.584 canais disponíveis, 2 Main Power 32A, 2 cabos de AC 4x16mm com 50 metros cada, 2 cabos de aterramento 1x16mm na cor verde e 2 varas de 1 polegada para aterramento, além de todos os cabos e conectores necessários. O sistema será acompanhado e operado por 2 técnicos capacitados, devidamente aterrado, com acompanhamento na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe equipada com EPI (Equipamento de Proteção Individual). Também serão disponibilizados extintores de incêndio conforme as exigências do Corpo de Bombeiros, com emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) realizada por profissional competente. Estão incluídas todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/07682651000158/2025/77>

Data: 01/12/2025 09:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 07682651000158-1-000077/2025

Lote/Item: 1/50

Ata: N/A

Homologação: 02/02/2026 00:00

Quantidade: 16

Unidade: DIÁRIA

UF: CE



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
00.430.571/0001-66		GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA		R\$ 4.000,00	
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 1131	(85) 8837-1395	guiatelleireli@gmail.com	

Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 30



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 4.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.682.651/0001-58	Data: 01/12/2025 09:59
Órgão: MUNICIPIO DE PENTECOSTE / 202512 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO E PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE A SEREM PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE	SRP: SIM
Descrição: PROJETISTA PARA EVENTOS DE NÍVEL REGIONAL – Profissional especializado no planejamento e execução de eventos de grande porte, voltados para públicos a partir de 10 mil pessoas. Esses eventos abrangem múltiplos setores e exigem alta complexidade estrutural - PROJETISTA PARA EVENTOS DE NÍVEL REGIONAL – Profissional especializado no planejamento e execução de eventos de grande porte, voltados para públicos a partir de 10 mil pessoas. Esses eventos abrangem múltiplos setores e exigem alta complexidade estrutural, incluindo palcos com aproximadamente 300 m² de área de face, além de sistemas avançados de som, iluminação e logística. O projetista deve elaborar um caderno técnico detalhado, desenvolver a planta 3D do evento e contar com um arquiteto regularizado pelo CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), que possua CAT (Certidão de Acervo Técnico), garantindo conformidade com as exigências técnicas e normativas. Além disso, acompanha a montagem e execução da infraestrutura, dá suporte às instalações elétricas e luminotécnicas, supervisiona o fornecimento de energia móvel e planeja a iluminação decorativa, garantindo também a adequação técnica com os artistas contratados.	Identificação: 07682651000158-1-000077/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/07682651000158/2025/77	Lote/Item: 1/98
	Ata: N/A
	Homologação: 02/02/2026 00:00
	Quantidade: 6
	Unidade: Serviço
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.983.460/0001-69	DIGIMUSICAL COMERCIO E EVENTOS LTDA	R\$ 4.500,00
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
ANTONIO TABOSA, 77	(85) 9141-9739	digimusical@hotmail.com

Item 7: LOCAÇÃO DE BACKDROP

Preço Estimado: R\$ 3.414,43 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3.414,43	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.414,43
Quantidade	Descrição	Observação		
20 Dias	locação e instalação de cortina de fundo (painel modular) confeccionado em lo: a frontlight 400g com impressão digital, com ilhós, fixada através de abraçadeira de nylon com trava, em estrutura espacial de alumínio (liga etrutural) com secção 0,30 m x 0,30m (p30), com acessórios e conexões, fixadas entre si com parafusos a325, (arte e dimensões fornecidas pelo contratante)			

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 3.663,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



0017/2026

CNPJ: 08.943.227/0001-82

Órgão: Prefeitura Municipal de Conceição

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE, INCLUINDO PALCO, COBERTURA, TORRES, GRADES DE CONTENÇÃO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS...

Descrição: LOCAÇÃO DE BACKDROP: MEDINDO NO MINIMO 4X2 E NO MAXIMO 7X5 PARA ENTRADA DE EVENTOS E MONTAGEM DE LONAS OU BANNERS. - LOCAÇÃO DE BACKDROP: MEDINDO NO MINIMO 4X2 E NO MAXIMO 7X5 PARA ENTRADA DE EVENTOS E MONTAGEM DE LONAS OU BANNERS.

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 28/11/2025 10:57

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 441358

Lote/Item: 1/11

Ata: [Link Ata](#)

Quantidade: 7

Unidade: DIA

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.900.475/0001-26	ANDRADE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 1.500,00
VENCEDOR		
Endereço: R QUITERIA LUIZA DA SILVA VILA NOVA, SN		
14.256.609/0001-30	W L PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.000,00
Estado: PE	Cidade: Goiana	Endereço: AVENIDA DO POVO, 5
		Telefone: (81) 9227-5006
		Email: leolaproducao@gmail.com
53.317.636/0001-28	TDC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 2.707,50
Endereço: ,		
06.020.256/0001-47	A. I. SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA	R\$ 2.850,00
Endereço: VILA IPOJUCA, 45		
17.886.274/0001-22	DNA PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.000,00
Estado: PB	Cidade: São Sebastião de Lagoa de Roça	Endereço: RUA JUVINO SOBREIRA DE CARVALHO, 29
		Telefone: (83) 8711-9071 / (83) 8827-0799
		Email: dnaproducoes@hotmail.com
20.953.509/0001-66	M H CHIANCA DE ARAUJO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.000,00
Estado: RN	Cidade: Jardim do Seridó	Endereço: R ANTONIO MATIAS DE AZEVEDO, 02
		Telefone: (84) 9212-7572
		Email: marcalocacoes@gmail.com
14.909.605/0001-04	J K DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTO TOS EIRELI	R\$ 3.000,00
Estado: RN	Cidade: Caicó	Endereço: AV DOM ADELINO DANTAS, 495
		Telefone: (84) 9818-8059
		Email: jkpromocoescaicó@yahoo.com.br
26.850.281/0001-65	MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.000,00
Endereço: RUA GONCALVES DIAS, 73		
		Telefone: (81) 9974-7550
		Email: zmacontabilidade@gmail.com
35.629.266/0001-82	MARCILIO SOUZA TORRES DA COSTA	R\$ 3.000,00
Estado: PE	Cidade: Tuparetama	Endereço: AV CARLOS CARIBE, 101
		Telefone: (87) 3844-2896
37.766.636/0001-59	EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA	R\$ 5.000,00
Endereço: RUA JOSE CANDIDO BATISTA, 511		
		Telefone: (83) 9981-9965
		Email: alyssonig@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
41.601.884/0001-17	AL-ACCOUNTING LTDA				R\$ 6.000,00	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PB	Sumé	R RUA FRANCISCO PAULINO GOMES, 434	(83) 9698-2954	alyssonmatheus94@gmail.com		
24.654.099/0001-03	REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA				R\$ 8.000,00	
Endereço:	Telefone:	Email:				
RUA BOA VISTA, 340	(88) 3531-2872/ (88) 3531-2872	francinesercon@hotmail.com				
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA				R\$ 9.990,00	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MT	Cuiabá	RUA Rua Presidente Prudente de Moraes (lot Morada do Sol), 32	PRISCILA	(65) 3322-1664	daina@eventuallive.com.br	
22.594.152/0001-00	X7E EMPREENDIMENTO LTDA				R\$ 10.000,00	
Endereço:	Telefone:	Email:				
RUA XAVIER ANGELO, 26	(88) 9922-8156/ (88) 9637-2626	x7empreendimento@gmail.com				



Item 8: LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO

Preço Estimado: R\$ 236,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 236,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 236,20

Quantidade	Descrição	Observação
150 Dias	grades em tudo de alumínio 80 MM X 20 MM, espessura: 1,3 MM, altura: 1,200 MM, largura: 1,010 MM, fechamento de chapa vazada, base / comprimento: 1,250, largura: 1,010 MM, piso de chapa antiderrapante com 720 MM X 1,010 MM, travamento entre barricadas com pinos de engate e / ou parafusos, cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500 quilos por metro linear	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 214,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Data: 09/03/2026 09:30

Órgão: MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO / 1448 - MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA (PALCO, TOLDOS, CAMAROTE, BANHEIRO QUÍMICO E DEMAIS ITENS CORRELATOS), INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, VISANDO ATENDER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA.

SRP: SIM

Identificação: 13230982000150-1-000026/2026

Lote/Item: 1/7095504

Ata: N/A

Homologação: 09/04/2026 00:00

Quantidade: 180

Unidade: METRO LINEAR

UF: BA

Descrição: BARRICADA PARA PROTEÇÃO DE PÚBLICO Estrutura de grade de barricada de contenção e proteção de público em alumínio, do tipo alto sustentável, medidas 1,00m de altura x 1,20m de largura x 1,25m profundidade com piso antiderrapante, super-reforçada, fixadas - BARRICADA PARA PROTEÇÃO DE PÚBLICO Estrutura de grade de barricada de contenção e proteção de público em alumínio, do tipo alto sustentável, medidas 1,00m de altura x 1,20m de largura x 1,25m profundidade com piso antiderrapante, super-reforçada, fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contra pinados e parafusos, com mão de força de degraus de segurança.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/13230982000150/2026/26>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
04.689.211/0001-57	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA					R\$ 214,60
VENCE DOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
AL	Colônia Leopoldina	RUA 15 DE NOVEMBRO, 34	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	(82) 98834-7540	vaspromocoeseventos.al@gmail.com	



Relatório gerado no dia 15/05/2026 22:05:04 (IP: 45.167.142.64)

Código Validação: L5sYdMwnpv8clBvPbBa6v%2b8fPMQyOL940FIoGCX%2fxYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=L5sYdMwnpv8clBvPbBa6v%2b8fPMQyOL940FIoGCX%252fxYqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ: 29.178.233/0001-60
Órgão: MUNICÍPIO DE RESENDE / 1 - MUNICÍPIO DE RESENDE
Objeto: Aquisição de Gradil
Descrição: Gradil de contenção em aço galvanizado aquisição de gradil de contenção - especificações técnicas grade de isolamento baixo multífluxo em aço galvanizado com encaixes laterais e toda reforçada em suas laterais e extremidades, com cantos arredondados confo - Gradil de contenção em aço galvanizado aquisição de gradil de contenção - especificações técnicas grade de isolamento baixo multífluxo em aço galvanizado com encaixes laterais e toda reforçada em suas laterais e extremidades, com cantos arredondados conforme orientação dos bombeiros. - dimensões 1,20m altura x 2,00m comprimento (baixa);-cores cinza alumínio;- pés com altura de no mínimo de 20 cm;- 02 encaixes laterais com precisão de montagem (um lado macho e outro fêmea) fixado no tubo vertical da estrutura sendo dois encaixes macho em tubo 1/2 "medindo 8 cm e dois encaixes fêmea em barra redonda de 7/8" com medida de 9,5 cm

Data: 22/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 29178233000160-1-000197/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 22/12/2025 00:00
Quantidade: 70
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/29178233000160/2025/197>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.457.623/0001-99	J C COSTA DE MIRANDA	RS 284,99
VENCEDOR		
Endereço:		

RS 209,00

CNPJ: 09.084.088/0001-41
Órgão: Prefeitura Municipal de Mãe D'Água
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de serviços de metalúrgica para execução de manutenção, reparo, fabricação e instalação de estruturas metálicas, grades, portões, esquadrias e demais componentes...
Descrição: GRADES DE ISOLAMENTO E CONTENÇÃO (GRADIL), fabricado em aço galvanizado - Item: Grade de Isolamento e Contenção em aço galvanizado (Gradil de Segurança).Descrição: Grade modular de contenção em aço galvanizado, fabricada em estrutura tubular com as seguin - GRADES DE ISOLAMENTO E CONTENÇÃO (GRADIL), fabricado em aço galvanizado - Item: Grade de Isolamento e Contenção em aço galvanizado (Gradil de Segurança).Descrição: Grade modular de contenção em aço galvanizado, fabricada em estrutura tubular com as seguintes especificações: Altura total: 1,20 metro (m); Comprimento total: 2,00 metros (mE Espessura mínima da estrutura tubular: 1 %2 polegada (aproximadamente 38,1 mm); Material: aço galvanizado de alta resistência (liga estrutural), com acabamento escovado ou pintura eletrostática resistente a intempéries. Estrutura vertical: Barras tubulares verticais espaçadas de forma segura, paia impedir o acesso ou escalada por crianças ou adultos. Base de apoio: Sistema de encaixe com pés removíveis ou soldados, que garantam estabilidade da grade em piso nivelado,preferencialmente com sapatas ou pés em "U" para maior firmeza; Sistema de conexão: Engate tipo gancho, pino ou encaixe " macho-fêmea, permitindo o acoplamento firme entre módulos e rápida instalação. Peso aproxim

Data: 27/11/2025 15:06
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 435696
Lote/Item: 1/7
Ata: [Link Ata](#)
Quantidade: 30
Unidade: M²
UF: PB

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.246.635/0001-68	61.246.635 VALDJAQUES DE SOUZA RAMALHO	RS 172,00
VENCEDOR		
Endereço:		



CNPJ Razão Social do Fornecedor
59.720.659/0001-65 COSTA OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Valor da Proposta Final

Endereço:

18.559.346/0001-90 LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS SERRALHARIA

Endereço:
RUA ANTONIO MOISES, SN

Telefone:
(83) 9618-1351

Email:
lula2medeiros@gmail.com



Item 9: LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m

Preço Estimado: R\$ 14.583,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14.583,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14.583,33

Quantidade	Descrição	Observação
10 Dias	Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, coberta em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pais line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mi x de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metro do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1, m cada, posicionadas no formato delta ?, devidamente conectada a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 14.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRATANIA / 3.2026 - CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Data: 18/03/2026 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 12M X 08 M

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: LOCAÇÃO DE UM PALCO COBERTO EM ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12M X 8M COM COBERTURA E PISO COM ALTURA MÍNIMO DE 1M DO CHÃO, A SER PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS 29º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICO ADMINISTRATIVA DE PRATÂNIA - LOCAÇÃO DE UM PALCO COBERTO EM ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12M X 8M COM COBERTURA E PISO COM ALTURA MÍNIMO DE 1M DO CHÃO, A SER PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS 29º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICO ADMINISTRATIVA DE PRATÂNIA, A SEREM REALIZADAS NOS DIAS 20,21, E 22 DE MARÇO DE 2026

Identificação: 01576782000174-1-000053/2026

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 18/03/2026 00:00

Quantidade: 1

Unidade: SERVIÇOS

UF: SP

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/01576782000174/2026/53>

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
28.421.779/0001-38 PEDRO MAURICIO GOBO 28697027870 R\$ 14.000,00

VENCEDOR

Estado:
SP

Cidade:
Botucatu

Endereço:
R OCTAVIO VISENTIN, 313

Telefone:
(14) 9759-8685

Email:
sertanejocriativa@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 14.300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 07.660.350/0001-23

Órgão: MUNICÍPIO DE CAMOCIM / 5 - Secretaria de Cultura

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE ESTRUTURA COMPLETA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE.

Descrição: **PALCO GRANDE:** Locação de palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 16m de e frente por 14m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para paline em alumínio q30 de 2m de largura por 8m de altur - **PALCO GRANDE:** Locação de palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 16m de e frente por 14m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para paline em alumínio q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de backstage nos duas laterais sendo uma medindo 5mx5m e a outro medindo 8mx6m coberta em lona nighth&day branca, piso em estrutura metálica medindo 31 m de frente por 10m de fundos, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, duos escada, 10m de fechamento completo em torno do palco em painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/07660350000123/2026/3>

Data: 09/01/2026 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 07660350000123-1-000003/2026

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 09/01/2026 00:00

Quantidade: 16

Unidade: UN

UF: CE



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
23.365.148/0001-25		ENAJ H EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTD			RS 14.300,00
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Tururu	RUA NENEM BARROSO, 330	(85) 9420-3436	enajehempreendimentos@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15.450,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.024.011/0001-89

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Objeto: INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E FESTAS

Descrição: **LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 12.00 M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 10.00 PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8.00 METROS PARA CENÁRIO POR 1.60 MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TE - LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 12.00 M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 10.00 PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8.00 METROS PARA CENÁRIO POR 1.60 MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA OU BRANCA. FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO.**

Fonte: 177.222.239.35:5664/Transparencia/

Data: 12/12/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00011925

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 16/12/2025 21:00

Quantidade: 20

Unidade: DIARI

UF: MT

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
07.367.271/0001-29		PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA			R\$ 15.450,00
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MT	Cáceres	RUA MARECHAL DEODORO, 1130	(65) 9994-7413	pedrocorreia34@hotmail.com	



Relatório gerado no dia 15/05/2026 22:05:04 (IP: 45.167.142.64)

Código Validação: L5sYdMwnpv8ciBvPbBa6v%2b8fPMQyOL9i40FloGCX%2fxYqHU8nPlm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=L5sYdMwnpv8ciBvPbBa6v%2b8fPMQyOL9i40FloGCX%2fxYqHU8nPlm6WA%3d%3d>

Item 10: LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 14:00 x 10:00m

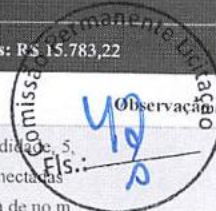
Preço Estimado: R\$ 15.783,22 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15.783,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15.783,22

Quantidade Descrição

20 Dias Locação com montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 14,0 metros de boca, 10,0 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de altura do solo de no mínimo 1,20 metros. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona na cor preta/branca. Capa de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20 do solo, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta/vermelha, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estaiado com cabos de aço dimensionados para sustentação: suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade de, house mix de pa medindo 5,00m x 5,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre o 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm.



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 14.684,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.105.626/0001-25

Órgão: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas destinadas à realização da Encenação da Paixão de Cristo.

Descrição: Palco com cobertura tipo duas águas locação incluindo montagem e desmontagem de palco com cobertura tipo duas águas em estrutura de alumínio tipo box truss q30 ou similia nas medidas de 14 mt de frente por 10 mt de profundidade pé direito no mínimo 8 mt, - Palco com cobertura tipo duas águas locação incluindo montagem e desmontagem de palco com cobertura tipo duas águas em estrutura de alumínio tipo box truss q30 ou similia nas medidas de 14 mt de frente por 10 mt de profundidade pé direito no mínimo 8 mt, com lona anti chamas, com piso de 14x10mt e sendo estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20 mm na cor preta, na altura mínima de 2,00 m, com fechamento frontal em madeira, fundo e lateral em tela, acarpetado preto ou cinza (carpete novo ou em perfeito estado de conservação), duas áreas de serviço. Stagemix com área coberta no mesmo nível do palco. Housemix a 30 metros do palco e centralizado e centralizada em relação ao p.a., com área coberta, medindo no mínimo 04x04x3, sendo: primeiro nível de 0,30 em do, sendo: primeiro nível de 0,30 em do chão 01 escada de acesso, guarda-corpo, grades de proteção ao redor de toda área, uma rampa de acesso para equipamentos e uma escada de acesso na parte traseira

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/01105626000125/2026/24>

Data: 23/03/2026 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01105626000125-1-000024/2026

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 23/03/2026 00:00

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.999.502/0001-43	MOREIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	RS 14.684,60
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 17.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 15/05/2026 22:05:04 (IP: 45.167.142.64)

Código Validação: L5sYdMwnpv8clBvPbBa6v%2b8fPMQyOL9i40FIoGCX%2fxYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=L5sYdMwnpv8clBvPbBa6v%2b8fPMQyOL9i40FIoGCX%252fxYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 02.295.772/0001-23

Órgão: MUNICIPIO DE GOIAS / 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASFALTICO A FRIQ, GÁS DE COZINHA, SERVIÇOS DE ALUGUEL E SERVIÇOS DE APOIO E INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS CONFORME A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TORIXORÉU-MT.

Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO GEOSPACE: PALCO MEDINDO NO MÍNIMO 19X14 METROS DE LARGURA E COMPRIMENTO, EM MADEIRA E ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA, COM ESTRUTURA PARA 02 (DOIS) CAMARINS COBERTOS E FECHADOS EM LONAS BRANCAS NO MESMO NÍVEL DO PALCO, COM NO MÍNIMO 5X5 METR - LOCAÇÃO DE PALCO GEOSPACE: PALCO MEDINDO NO MÍNIMO 19X14 METROS DE LARGURA E COMPRIMENTO, EM MADEIRA E ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA, COM ESTRUTURA PARA 02 (DOIS) CAMARINS COBERTOS E FECHADOS EM LONAS BRANCAS NO MESMO NÍVEL DO PALCO, COM NO MÍNIMO 5X5 METROS CADA.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/02295772000123/2026/67>

Data: 30/01/2026 00:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 02295772000123-1-000067/2026

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 30/01/2026 00:00

Quantidade: 4

Unidade: DIÁRIA

UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
13.069.005/0001-12	MARCOS VINICIUS SOUSA LIMA 03835486160				RS 17.000,00
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MT	Torixoréu	R BELA VISTA, 09	(66) 9994-1350	djvinicius_txu@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 15.665,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 23.718.356/0001-60

Órgão: MUNICIPIO DE ARARENDA / 202501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EVENTOS DIVERSOS JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-CE.

Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE UM PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COBERTO, MEDINDO NO MINIMO 14M DE FRENTE POR OM DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM NO MÍNIMO 1,5M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM A - LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE UM PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COBERTO, MEDINDO NO MINIMO 14M DE FRENTE POR OM DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM NO MÍNIMO 1,5M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACK STAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGTH & DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADAS, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/23718356000160/2025/71>

Data: 28/11/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 23718356000160-1-000071/2025

Lote/Item: 1/17

Homologação: 01/12/2025 00:00

Quantidade: 3

Unidade: DIA

UF: CE

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
22.280.521/0001-82		PREMIERE LOCACOES E SERVICOS LTDA		R\$ 15.665,05	
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Nova Russas	RUA ARGEMIRO DE CARVALHO, 538	(88) 3672-0751/ (88) 3683-3735	premierer@gmail.com	



Relatório gerado no dia 15/05/2026 22:05:04 (IP: 45.167.142.64)

Código Validação: L5sYdMwnpv8clBvPbBa6v%2b8fPMQyOL9i40FIoGCX%2fxYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=L5sYdMwnpv8clBvPbBa6v%2b8fPMQyOL9i40FIoGCX%2fxYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 11: LOCAÇÃO DE TABLADO

Preço Estimado: R\$ 13.383,78 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 13.383,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13.383,78

Quantidade	Descrição
10 Dias	com chapa naval (TABLADO COM 100 METROS QUADRADOS)



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 12.213,33

CNPJ: 19.493.732/0001-99
Órgão: CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS / 2390 - CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO DE EVENTOS, EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS DEMANDANTES.
Descrição: LOCAÇÃO DE TABLADO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE: COM NO MINIMO 09 METROS DE LARGURA X 09 METROS COMPRIMENTO, ALTURA DO PISO ATE O CHAO NO MAXIMO 100 CM, MONTADO EM ESTRUTURA METALICA SENDO TRELICAS DE SUSTENTACAO DO PISO EM ACO, PISO DE MADEIRA DE 81 M2, - LOCAÇÃO DE TABLADO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE: COM NO MINIMO 09 METROS DE LARGURA X 09 METROS COMPRIMENTO, ALTURA DO PISO ATE O CHAO NO MAXIMO 100 CM, MONTADO EM ESTRUTURA METALICA SENDO TRELICAS DE SUSTENTACAO DO PISO EM ACO, PISO DE MADEIRA DE 81 M2, EM MADERITE NAVAL DE 18 MM COM MOLDURA DE FERRO, O TABLADO DEVERA ESTAR NIVELADO. PARA EVENTO DE 4 DIAS.

Data: 06/04/2026 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 19493732000199-1-000017/2026
Lote/Item: 1/7219803

Homologação: 09/04/2026 00:00
Quantidade: 5
Unidade: Un
UF: MG

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/19493732000199/2026/17>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.678.726/0001-31	EB EVENTOS LTDA	RS 12.213,33
VENCEDOR		
Estado: MG	Cidade: São Gotardo	Endereço: R TABELIAO ANTONIO MELGACO, 25
	Nome de Contato: MM MULTISHOW	Telefone: (34) 3671-4204
		Email: rodciobarbosa@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 14.838,00

CNPJ: 87.958.658/0001-99
Órgão: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRACAO CENTRAL DE LICITACOES / I - CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES
Objeto: Serviços de gerenciamento, montagem, manutenção e desmontagem de pirâmides, estandes e pátios, com fornecimento de materiais e mão de obra, contratação de seguro e elaboração e implementação de PPCI; equipamento de som com operador e serviços de vigilância desarmada e limpeza, para XI Artesul, em Porto Alegre, conforme anexo V - Termo de Referência.

Data: 02/12/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 87958658000199-1-001561/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 04/12/2025 00:00
Quantidade: 1
Unidade: un
UF: RS

Descrição: TABLADO - TABLADO

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/87958658000199/2025/1561>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.786.225/0001-18	BRASIL ENGENHARIA LTDA	RS 14.838,00
VENCEDOR		
Endereço: RUA MARCILIO DIAS, 13	Telefone: (51) 9015-7144	Email: metaassessoria@hotmail.com



CNPJ: 15.024.011/0001-89
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU
Objeto: INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E FESTAS
Descrição: LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA ESPAÇO DE AUTORIDADES MEDINDO 10.0 MT X 10.0 MT, COM PISO TABLADO COM ELEVÇÃO DE 15CM DE ALTURA, FORRAÇÃO EM TECIDO VOAIL, PONTOS DE LUZ DECORATIVA, PISO CARPETADO, DETALHES EM RIPADO DE MADEIRA COM PLANTAS OU FLORES NATURAIS, C - LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA ESPAÇO DE AUTORIDADES MEDINDO 10.0 MT X 10.0 MT, COM PISO TABLADO COM ELEVÇÃO DE 15CM DE ALTURA, FORRAÇÃO EM TECIDO VOAIL, PONTOS DE LUZ DECORATIVA, PISO CARPETADO, DETALHES EM RIPADO DE MADEIRA COM PLANTAS OU FLORES NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA.

Fonte: [177.222.239.35:5664/Transparencia/](https://www.transparencia.org.br/docId/17722239355664/Transparencia/)

Data: 12/12/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00011925
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2025 21:00
Quantidade: 12
Unidade: DIARI
UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.367.271/0001-29	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA	RS 13.100,00
VENCEDOR		
Estado: MT	Cidade: Cáceres	Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 1130
	Telefone: (65) 9994-7413	Email: pedrocorreia34@hotmail.com

Item 12: MESA PLÁSTICA

Preço Estimado: R\$ 7,89 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,89 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,89

Quantidade	Descrição	Observação
500 Dias	locação de mesa plástica quadrada, cor branca, medindo 70 x 70 cm	

CNPJ: 05.619.754/0001-48
Órgão: MUNICIPIO DE CRATO - CAMARA MUNICIPAL / I - MUNICIPIO DE CRATO - CAMARA MUNICIPAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APOIO OPERACIONAL E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Descrição: Locação de mesas quadradas de plástico (cor branca) - Locação de mesas quadradas de plástico (cor branca)
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/05619754000148/2026/6>

Data: 11/03/2026 23:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 05619754000148-1-000006/2026
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 13/03/2026 00:00
Quantidade: 100
Unidade: Unid.
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.015.759/0001-12	J. C. BARRETO E CIA LTDA.	RS 8,15
VENCEDOR		
Estado: CE	Cidade: Crato	Endereço: RUA ANA TRISTE, 76
	Telefone: (88) 3523-2810	Email: oklocacoes@gmail.com



CNPJ: 08.110.439/0001-89
Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS / 001 - Prefeitura Municipal de Santana do Matos
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DESTINADOS AOS EVENTOS E FESTAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN
Descrição: LOCAÇÃO DE MESAS: DESCRIÇÃO: MESA PLÁSTICA QUADRADA, REFORÇADAS, 4 LUGARES COM PÉS PLÁSTICOS - LOCAÇÃO DE MESAS: DESCRIÇÃO: MESA PLÁSTICA QUADRADA, REFORÇADAS, 4 LUGARES COM PÉS PLÁSTICOS
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/08110439000189/2026/2>

Data: 06/02/2026 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08110439000189-1-0002/2026
Lote/Item: 1/45298
Ata: N/A
Homologação: 10/02/2026 00:00
Quantidade: 900
Unidade: DIARIA
UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.972.310/0001-57	CIA PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 7,50
VENCEDOR		
Estado: RN	Cidade: Angicos	Endereço: R FRANCISCO MEDEIROS DANTAS, 131
Telefone: (84) 9950-0000		Email: caninde_@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 8,01

CNPJ: 02.069.812/0001-19
Órgão: Associação de Apoio da Escola Municipal de 1º Grau Jardim Paulista
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Locatários, visando o fornecimento de cadeiras plásticas para atender as demandas das reuniões e eventos da Associação de Apoio da Escola Municipal de 1º Grau Jardim Paulista.
Descrição: Serviços de Locação de Mesas Plásticas: Formato da mesa quadrado, material da estrutura: polipropileno, mesas na cor branca, material resistente e de fácil higienização, sem trincas, manchas ou instabilidade. Serviços inclusos: Transporte, entrega e recol - Serviços de Locação de Mesas Plásticas: Formato da mesa quadrado, material da estrutura: polipropileno, mesas na cor branca, material resistente e de fácil higienização, sem trincas, manchas ou instabilidade. Serviços inclusos: Transporte, entrega e recolhimento.
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 10/02/2026 16:16
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 455501
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Quantidade: 300
Unidade: SVC
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.085.594/0001-93	43.085.594 WALYSON MILHOMEM DE SOUSA GOMES	R\$ 7,00
VENCEDOR		
Endereço:		
09.405.686/0001-75	LD DECORACOES EVENTOS LTDA	R\$ 7,50
Endereço: QUADRA ACSO 91 ALAMEDA 17 QD 14 LOTE 05, S/N	Telefone: (63) 3213-1664	Email: lddecoracoes761@gmail.com
61.059.299/0001-44	JC CARVALHO DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 8,51
Endereço: ASR SE 95 AVENIDA 95 QC 02 (912 SUL), 08	Telefone: (63) 8517-4202	Email: joaohenriquemc16@gmail.com
36.877.324/0001-50	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	R\$ 8,51
Estado: MA	Cidade: Pedreiras	Endereço: TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84
Telefone: (99) 8217-0780		Email: marcelocobain@hotmail.com



Item 13: PAINEL DE LED

Preço Estimado: R\$ 8.677,40 (un)

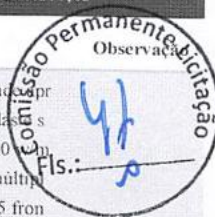
Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8.677,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.677,40

Quantidade Descrição

25 Dias locação e montagem de painéis de LED outdoor modular com gabinetes slim e alumínio fundido, com resolução de 3 mm (P3), densidade aproximada de 111.111 pixels/m², painéis do tipo SMD (3 em 1), taxa de atualização acima de 3.840 Hz, proporcionando imagens mais fluidas e sem flicker para filmagens. Ângulo de visão de 140° horizontal e vertical, alto contraste e fidelidade de cores, consumo médio de 250 a 350 W/m², nível de brilho mínimo de 5.000 a 6.500 nits, ideal para ambientes externos e alta incidência de luz solar. Sistema compatível com múltiplas entradas de sinal: HDMI, DVI, SDI, VGA e controle via processadoras de vídeo profissionais. Estrutura resistente à água e poeira (IP65 frontal), adequada para uso em ambientes abertos e fechados. Alimentação bivolt automática AC 90-260V, frequência 50/60Hz.



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8.750,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAU / 4481 - Secretaria Municipal de Administração

Data: 13/03/2026 09:30

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação, de empresa especializada na execução integrada de serviços e fornecimentos para realização de eventos do Município de Barão de Grajaú/MA,

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4,00 m x 3,00 m – OUTDOOR (P3 OU P5) –

Identificação: 06477822000144-1-000003/2026

Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 4,00 m x 3,00 m (12 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. In - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4,00 m x 3,00 m – OUTDOOR (P3 OU P5) – Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 4,00 m x 3,00 m (12 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de energia, cabeamento, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, assegurando qualidade visual e segurança operacional.

Lote/Item: 1/29

Ata: N/A

Homologação: 16/03/2026 00:00

Quantidade: 10

Unidade: Diária

UF: MA

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/06477822000144/2026/3>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
19.587.452/0001-40	C. EDUARDO DA SILVA			R\$ 8.750,00
VENCEDOR				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
MA	Colinas	R DO QUARTEL VELHO I, 42	(99) 1111-1111	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8.782,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 15/05/2026 22:05:04 (IP: 45.167.142.64)

Código Validação: L5sYdMwnpv8clBvPbBa6v%2b8fPMQyOL9i40FloGCX%2fxYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=L5sYdMwnpv8clBvPbBa6v%252b8fPMQyOL9i40FloGCX%252fxYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE MATOES / 3284 - Prefeitura Municipal de Matões

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos, estruturas com instalação, montagem, desmontagem e suporte técnico operacional para viabilizar os eventos públicos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Matões.

Descrição: Lote 4 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 8,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 8,00 metros de largura por 4,00 metros de altura, totalizando 32 m², composto por 64 placas de LED - Lote 4 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 8,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 8,00 metros de largura por 4,00 metros de altura, totalizando 32 m², composto por 64 placas de LED outdoor medindo 0,50 m x 1,00 m, com pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora de vídeo profissional NovaStar VX1000 ou equivalente técnico, sistema de gerenciamento de energia, cabeamento completo, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, garantindo desempenho visual adequado e conformidade com as exigências técnicas do evento. Painéis de marcas reconhecidas, tais como Briwax, Luatek, Onelight, Unilumin, Absen, INFiLED, Leyard ou equivalentes técnicos.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/06114631000118/2026/1>

Data: 04/02/2026 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06114631000118-1-000001/2026

Lote/Item: 1/29

Ata: N/A

Homologação: 27/02/2026 00:00

Quantidade: 10

Unidade: Diária

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.584.294/0001-25	DGR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 8.782,20
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA BEIRA RIO, S/N	(99) 8415-8107	dgrproducoes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8.500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 31.505.027/0001-60

Órgão: Prefeitura Municipal de Quissamã

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de locação de sonorização, iluminação, efeitos especiais, painel de led, filmagem com transmissão simultânea, palco, camarim, piso tablado, treliça, gerador de...

Descrição: Locação de Painel de Led P6 modelo Outdoor / Indoor - Locação de Painel de Led P6 modelo Outdoor / Indoor

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 10/12/2025 15:01

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 444107

Lote/Item: 1/14

Quantidade: 27

Unidade: DIA

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.681.107/0001-54	DG ENTRETENIMENTOS PRODUCOES & SONORIZACAO LTDA	R\$ 3.488,51
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Campos dos Goytacazes	RUA HERVAL RIBEIRO DE CASTRO, 87
		Telefone:
		(22) 2733-0091

31.935.512/0001-73	GLOBAL S. & LOCACOES LTDA	R\$ 4.303,00
--------------------	---------------------------	--------------

Endereço:

50.038.750/0001-20	CRN COMERCIAL LTDA	R\$ 6.500,00
--------------------	--------------------	--------------

Endereço:

07.579.818/0001-50	EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA	R\$ 6.884,79
--------------------	-------------------------------------	--------------

Endereço:

ESTRADA ARARUAMA RIO BONITO, 0

Telefone:

(22) 2653-1131/ (22) 2664-7725

Email:

viptendas@gmail.com



Relatório gerado no dia 15/05/2026 22:05:04 (IP: 45.167.142.64)

Código Validação: L5sYdMwnpv8clBvPbBa6v%2b8fPMQyOL9i40FLoGCX%2fxYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=L5sYdMwnpv8clBvPbBa6v%252b8fPMQyOL9i40FLoGCX%252fxYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
39.709.720/0001-66	PAN PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA					R\$ 7.600,00
Endereço:						
09.406.028/0001-06	ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA					R\$ 8.500,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Campos dos Goytacazes	RUA JOAO PESSOA, 09	Thiago	(22) 2722-2579	alvesemprendimentos@gmail.com	
39.707.800/0001-76	J J PEREIRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					R\$ 8.600,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Macaé	AV ACADEMICO PAULO SERGIO DE CARVALHO VASCONCELLOS, 372	Jose	(22) 2021-2919	resolvernaquinaseequipamentos@gmail.com	
21.743.725/0001-40	UAU ESTRUTURAS E SERVICOS LTDA					R\$ 8.605,99
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio Bonito	AVENIDA JOAO CAETANO, 01	Luana	(21) 2734-3000	adm@uauestruturas.com.br	
09.445.277/0001-00	R I PROJETOS, TECNOLOGIA E ENTRETENIMENTO LTDA					R\$ 8.605,99
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
ES	Vitória	AVENIDA JERONIMO VERVLOET, 442	(27) 3327-5004	tellavideo@tellavideo.com.br		
07.319.674/0001-00	TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA					R\$ 8.605,99
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	São João da Barra	RUA DOS PASSOS, 1210	Robson	(22) 99990-4860	talimaq70@hotmail.com	
17.612.636/0001-97	AC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI					R\$ 8.605,99
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
RJ	Cabo Frio	R DA LUZ, 22	(22) 2643-0000 / (22) 2643-0001			



Item 14: PÚLPITO DESMONTÁVEL

Preço Estimado: R\$ 763,64 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 763,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 763,64

Quantidade	Descrição	Observação
15 Dias	Locação e montagem de púlpito em acrílico translúcido com espessura 10,00 m, com as seguintes dimensões 50 cm (l) x 120cm (h) x 40 cm (p) com aplicação de película adesiva flexível látex 0,10 mm de alta resistência com impressão digital (arte fornecida pelo contratante)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 730,00

CNPJ: 49.179.324/0001-28

Data: 25/03/2026 00:00

Órgão: SEES - Secretaria de Estado do Esporte / 25505 - SEES - Secretaria de Estado do Esporte

Modalidade: Dispensa

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SRP: NÃO

Descrição: 7105.61898-Púlpito, MATERIAL: Acrílico, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário - 7105.61898-Púlpito, MATERIAL: Acrílico, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Identificação: 49179324000128-1-000005/2026

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 25/03/2026 00:00

Quantidade: 1

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/49179324000128/2026/5>

Unidade: Unitário

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.818.837/0001-00 *VENCEDOR*	MARIA JOSE CAMPOS - FABRICACAO DE PLACAS LTDA	RS 730,00
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 731,53

Órgão: MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA / 14 - Secretaria Municipal de Administração	Data: 12/12/2025 08:59
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/ CE.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: PÚLPITO ACRÍLICO PÚLPITO DE ACRÍLICO PURO 100% COMPRIMENTO TOTAL 50CM, LARGURA TOTAL 40CM, ALTURA 110 CM, PESO 10KG - PÚLPITO ACRÍLICO PÚLPITO DE ACRÍLICO PURO 100% COMPRIMENTO TOTAL 50CM, LARGURA TOTAL 40CM, ALTURA 110 CM, PESO 10KG	SRP: NÃO
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/23718034000111/2025/105	Identificação: 23718034000111-1-000105/2025
	Lote/Item: 1/136
	Ata: N/A
	Homologação: 23/02/2026 00:00
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.549.650/0001-81 *VENCEI OR*	GERMANO BARROS SANTANA	RS 731,53
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA 102 DO CONJUNTO PASSARE - CASTELAO, 51
	Telefone: (85) 8808-2356	Email: semage_comercio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 829,40

CNPJ: 29.185.021/0001-00	Data: 08/12/2025 10:30
Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVACAO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO - CINDESP / 1679 - Unidade Única	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: PREGÃO o REGISTRO DE PREÇOS na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para eventuais e futuras CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E ELEMENTOS CENOGRÁFICOS PARA EVENTOS, ABRANGENDO UM SERVIÇO INTEGRADO DE FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO TÉCNICA DURANTE O USO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL CONTÍNUO. ESTA SOLUÇÃO VISA ATENDER ÀS DIVERSAS DEMANDAS DE EVENTOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP, GARANTINDO INFRAESTRUTURA DE ALTA QUALIDADE, SEGURANÇA E TECNOLOGIA, SEM O ÔNUS DA AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE UM PARQUE PRÓPRIO DE EQUIPAMENTOS.	SRP: SIM
Descrição: 1.50 - LOCAÇÃO DE PÚLPITO - 1.50 - LOCAÇÃO DE PÚLPITO	Identificação: 29185021000100-1-000015/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/29185021000100/2025/15	Lote/Item: 1/46
	Ata: N/A
	Homologação: 10/12/2025 00:00
	Quantidade: 500
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.597.053/0001-06 *VENCEDOR*	V3BR LOCACOES E EVENTOS LTDA	RS 829,40
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: QUADRA ASR SE 55 (512 SUL) ALAMEDA 01, S/N
	Nome de Contato: DANIEL	Telefone: (63) 3236-1150
		Email: contato@v3brasil.com.br



Item 15: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE

Preço Estimado: R\$ 3.033,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.033,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.033,50

Quantidade Descrição

10 Dias Locação e montagem de sistema de iluminação pequeno porte: 12 refletor par 1 d rgbw com 54 led de 3w, 12-refletor set light de 1000w - m
 esa controladora digital ou analógica com 12 canais 1- dimmer rack dmx com canais de 4000 watts por canal, 1 - máquina de fumaça, gatin
 as de cores variadas. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3.000,00

CNPJ: 01.612.509/0001-58

Órgão: MUNICIPIO DE SARZEDO / 033 - Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos

Objeto: Locação de estrutura para a realização da 07ª Edição da Festa do Trabalhador de Sarzedo, que acontecerá no dia 09/05/2026, na Av. João Pinheiro - Bairro Brasília.

Descrição: ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - A) 16 REFLETORES PARABÓLICOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA: LÂMPADAS ALÓGENAS PAR 64 110 OU 220 VOLTS 1000 WATTS DE POTÊNCIA CADA PORTA FILTROS PROTEÇÃO DE BORRACHA CONTRA CHOQUES NO SOQUETE DA LÂMPADA FOCOS A DEFINIR - ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - A) 16 REFLETORES PARABÓLICOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA: LÂMPADAS ALÓGENAS PAR 64 110 OU 220 VOLTS 1000 WATTS DE POTÊNCIA CADA PORTA FILTROS PROTEÇÃO DE BORRACHA CONTRA CHOQUES NO SOQUETE DA LÂMPADA FOCOS A DEFINIR CONFORME A FESTIVIDADE. B) 06 MOVING HEAD COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA: LÂMPADA HALÓGENA DE 110 OU 220 VOLTS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 575 WATTS REFLETOR PARABÓLICO DICROICO LENTE FRESNEL DE 200 MM ZOOM MOTORIZADO COM AJUSTE LINEAR CONTROLE DE DIMER MECÂNICO EFEITO ESTROBOSCÓPIO RODA DE CORES COM 06 FILTROS DICROICOS 02 FILTROS DE CONVERSÃO DE TEMPERATURA DE COR EFEITO RAINBOW SISTEMA DE MESCLAGEM DE COR CMY EFEITO FROST MOVIMENTOS HORIZONTAIS E VERTICAIS (PAM E TILT) ACIONAMENTO DA LÂMPADA VIA DMX TROCA DE CORES, EFEITOS E MOVIMENTOS VIA PROTOCOLO DMX. C) 12 REFLETORES PAR LED COM AS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA: 54 LEDS RGBW 3 W CONTROLE COM PRODUTO DMX 110 OU 220 VOLTS CONDIÇÕES DE USO EXTERNO AO AR LIVRE D) 02 REFLETORES MINI BRUTT COM AS

Data: 08/05/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01612509000158-1-000082/2026

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 08/05/2026 00:00

Quantidade: 1

Unidade: D

UF: MG

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/01612509000158/2026/82>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.149.058/0001-90	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA	R\$ 3.000,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA HERACLITO MOURAO DE MIRANDA, 1480
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LUIS	(31) 9983-7093	maiseventosltda@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3.100,00



CNPJ: 05.648.696/0001-80

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM / 1715 - Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA.

Descrição: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: Iluminação profissional moving beam spot 16 par led rgbw 1o mini bruts lâmpadas par 08 elipsoidal 08 strobe 02 máquinas de fumaça com ventiladores 02 canhões seguidor com operadore 01 mesa avolites 2010 oij ma lightline - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: Iluminação profissional moving beam spot 16 par led rgbw 1o mini bruts lâmpadas par 08 elipsoidal 08 strobe 02 máquinas de fumaça com ventiladores 02 canhões seguidor com operadore 01 mesa avolites 2010 oij ma lightline painel de led p10 indoor de 3x2.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/05648696000180/2025/161>

Data: 30/12/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 05648696000180-1-0001672025

Lote/Item: 1/31

Ata: N/A

Homologação: 22/01/2026 00:00

Quantidade: 150

Unidade: Diárias

UF: MA



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
19.488.891 /0001-03		L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA			RS 3.100,00
VENCEE OR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Tuntum	R RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, 30	(99) 8449-4882	llpromocaoeproducao@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 3.000,50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Objeto: Contratacao de empresa especializada na locacao de estruturas, equipamentos e servicos diversos para realizacao de eventos, festividades, cerimonias e similares realizados pelo municipio de Vargem Alta/ES.

Descrição: SISTEMA DE ILUMINACAO PEQUENO PORTE 12 refletores par led 3 watts rgbw modelo similar ou superior; 12 refletores com lampada par 64 1000w ou cobs; 04 moving head bean 7r; estrutura de q30 para instalacao da iluminacao; 01 mesa de iluminacao dmx;01 maquina - SISTEMA DE ILUMINACAO PEQUENO PORTE 12 refletores par led 3 watts rgbw modelo similar ou superior; 12 refletores com lampada par 64 1000w ou cobs; 04 moving head bean 7r; estrutura de q30 para instalacao da iluminacao; 01 mesa de iluminacao dmx;01 maquina de fumaca; cabeamento em geral. todo o equipamento devera estar a disposicao da prefeitura municipal de vargem alta para qualquer dia e hora com marcacao antecipada de 72 (setenta e duas) horas. todo o pessoal tecnico, seguranca de equipamento e vigia fica sob a responsabilidade da contratada.

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 13/01/2026 14:14

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 449369

Lote/Item: 1/17

Ata: [Link Ata](#)

Quantidade: 24

Unidade: DIA

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
23.409.235/0001-37	VITORIA SHOW LTDA				RS 1.215,00
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
ES	Vila Velha	RUA DAS ESMERALDAS, 004	(27) 3333-3333	cmofati@yahoo.com.br	
40.572.247/0001-05	DF PRODUcoes DE EVENTOS EIRELI				RS 1.216,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R ARGEL, 225	Jessika	(27) 99835-9985	comercial@elitteeventos.com.br
26.462.269/0001-83	ARNALDO FIN 07037251739				RS 1.495,00
Endereço:			Telefone:	Email:	
RUA DARLY CASSIMIRO DA SILVA, 200		(28) 9966-0920		arnaldo.fin@hotmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
07.408.129/0001-82	EVENTS MACCHINA LTDA					R\$ 1.499,00
Estado: ES	Cidade: Cachoeiro de Itapemirim	Endereço: RUA CASTORINA PASSONI, 113	Nome de Contato: Leandro	Telefone: (28) 3515-0542	Email: macchina.ae@terra.com.br	
48.809.419/0001-15	RENAN OLIOSI CEREZA					R\$ 1.800,00
Endereço: .						
27.006.570/0001-45	E. E. GONCALVES - EG PRODUcoes					R\$ 1.900,00
Estado: ES	Cidade: Alegre	Endereço: R FRANCISCO TRISTAO DA COSTA SOARES, 459	Nome de Contato: E. E. GONCALVES - EG PRODUcoes	Telefone: (28) 99886-9352	Email: edimilson.goncalves@gmail.com	
09.177.375/0001-04	TCI GROUP LOCACOES E EVENTOS LTDA					R\$ 2.135,66
Estado: ES	Cidade: Vila Velha	Endereço: RUA AFONSO CLAUDIO, 12	Nome de Contato: Jose	Telefone: (27) 3339-6495	Email: contato@tciteloes.com.br	
22.204.030/0001-52	LM SONORIZACAO E EVENTOS LTDA					R\$ 2.497,00
Endereço: RUA PEDRO RODRIGUES BARBOSA, 40				Telefone: (27) 2101-5071	Email: contacto.jr@uol.com.br	
23.382.063/0001-55	MOACIR ZUCHETTO JUNIOR					R\$ 3.000,00
Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: RUA RIO NEGRO, 13	Telefone: (27) 9996-8338	Email: zukars1@gmail.com		
09.445.277/0001-00	R 1 PROJETOS, TECNOLOGIA E ENTRETENIMENTO LTDA					R\$ 3.001,00
Estado: ES	Cidade: Vitória	Endereço: AVENIDA JERONIMO VERVLOET, 442	Telefone: (27) 3327-5004	Email: tellaudio@tellaudio.com.br		
05.792.158/0001-65	SCORPION TELOES LTDA					R\$ 4.095,00
Estado: ES	Cidade: Vila Velha	Endereço: RUA DOUTOR ALVARO ALVIM, 51	Telefone: (27) 3289-9327			
10.203.103/0001-02	MUNDIAL LOCACOES E EQUIPAMENTOS LTDA					R\$ 4.095,29
Estado: ES	Cidade: Vila Velha	Endereço: AVENIDA MINISTRO SALGADO FILHO, 650	Telefone: (27) 9958-5051	Email: maiseventos2@gmail.com		
11.542.157/0001-65	INTERACAO, PRODUCAO E EVENTOS LTDA					R\$ 4.100,00
Endereço: RUA ALEIXO NETTO, 985			Telefone: (27) 3026-9780	Email: fernanda@interacaoeventos.com.br		
14.602.258/0001-72	LONGHITRON LTDA					R\$ 4.120,00
Estado: ES	Cidade: Iconha	Endereço: RUA QUINTINO GOMES FIGUEIRA, 73	Telefone: (28) 3537-1027			
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA					R\$ 4.143,17
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: RUA Rua Presidente Prudente de Moraes (Iot Morada do Sol), 32	Nome de Contato: PRISCILA	Telefone: (65) 3322-1664	Email: daina@eventuallive.com.br	
41.738.390/0001-89	PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					R\$ 4.250,60
Estado: SP	Cidade: Bananal	Endereço: R MANOEL DE AGUIAR SALA 06, 18	Nome de Contato: Vinicius	Telefone: (27) 99509-1428	Email: licitacao@plmed.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
37.114.000/0001-22	MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA				R\$ 4.271,31	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
ES	Vila Velha	RUA CASTELANDIA, 50	Fernando	(27) 99960-8071	eventosmagnago@gmail.com	
13.318.058/0003-91	EXATA EVENTOS LTDA				R\$ 3.271,31	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
ES	Cachoeiro de Itapemirim	RUA ABELARDO MACHADO, 54	Karolyne	(28) 3511-2062	isabelgomes@veloxmail.com.br	



Item 16: SISTEMA DE POJEÇÃO DE VIDEO

Preço Estimado: R\$ 3.285,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.285,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.285,00

Quantidade	Descrição	Observação
15 Dias	Locação e montagem de sistema de projeção de video projetor multimídia tecnologia 3led, resolução xga (1024 x 768), contrato 3000:1, 5.000 ansi lumens, com lente de zoom e foco manual reproduzidor de cor de 24 bit; 16,7 milhões de, hdtv 480i, 576i, 480p 576p, 720p, 1080i, 1080p, 01 televisor led/led 42" com suporte para retorno, tela de 150" tipo mapa, em tecido de projeção matte white (branco opaco), com ganho de brilho de 1 a 1,5 vezes fixado em tubos de alumínio com suporte tripé, 01 notebook com processador, memória ram de 8 gb (2x4gb) tipo ddr3 - 1333mhz, tela de 15,6 led hd 720p (1366x768) com webcam de 2.0 mp, ou resolução superior, disco rígido de 1 tb, placa de vídeo 2 gb dedicada, unidade óptica leitora de blu-ray e gravador óptico de cd/dvd/+rw, placa wireless, controladora de áudio, dispositivo de som padrão, placa de rede ethernet 10/100 mbps, saída hdmi, teclado em português, bateria de lítio de 6 células, sistema operacional windows 8 pro pt, office 365, cabo de áudio e hdmi, com operador de equipamento.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.800,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.464.109/0001-48

Data: 17/12/2025 08:00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alagoas

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Pregão nº 18/2025 - Contratação de serviços para realização de eventos artísticos-culturais em diferentes campi da UFAL.

Identificação: Nº Pregão: 900182025 / UASG: 153037

Lote/Item: /60

Descrição: **Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE** - Locação, instalação, montagem/desmontagem e operação de Sistema de sonorização: com 08 caixas acústicas tipo Line Array de 3 vias. 08 caixas acústicas de Subwoofer com 2 auto falantes de 18", 1600w RMS. 01 Console digital de 32 canais. Side Fill L R, 6 caixas de retorno, sendo 2 para bateria e percussão, e 6 vias de retorno por fone de ouvido; 2 amplificadores para guitarra padrão Fender ou Marshall; 01 amplificador para contra baixo padrão Gallien krueger ou Hartke, kits de microfones para bateria e percussão, 5 microfones dinâmicos com fio, 4 microfones para voz sem fio UHF (com baterias reservas), 4 microfones condensadores, padrão Shure, Sennheiser, Rode, Audio Technica ou AKG. 13 pedestais para microfones com suporte (cachimbo). 1 Bateria acústica composta por bumbo, dois tons, um surdo, uma caixa com esteira, três estantes de pratos, máquina de chimbau com cachimbo e banco de bateria; conjunto de fios e cabos para ligação do Sistema.

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 10/02/2026 08:19

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADE

UF: AL

Distribuição de Energia com a

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
18.074.072/0001-49	C G ANDRE PRODUcoes E EVENTOS				R\$ 1.500,00
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AL	Maceió	TRAVESSA 64, 29	(82) 9967-4070	carlosgandre@hotmail.com	



Relatório gerado no dia 15/05/2026 22:05:04 (IP: 45.167.142.64)

Código de Validação: L5sYdMwnpv8clBvPbBa6v%2b8fPMQyOL9i40FIoGCX%2fxYqHU8nPtM6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=L5sYdMwnpv8clBvPbBa6v%2b8fPMQyOL9i40FIoGCX%2fxYqHU8nPtM6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
42.412.006/0001-16	F G OLIVEIRA NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL					
Endereço: MANOEL JOVINO DO NASCIMENTO, 83			Telefone: (82) 9918-3643	Email: fantesom214@hotmail.com		
02.932.386/0001-03	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA.				RS 1.800,00	
Estado: PE	Cidade: Paulista	Endereço: AVENIDA DOUTOR CLAUDIO JOSE GUEIROS LEITE, 4351	Telefone: (81) 3434-9652	Email: benedito@spacopromo.com.br		
19.131.393/0001-09	T DOS SANTOS GOMES LTDA				RS 2.000,00	
Endereço: RUA PROJETADA 682, SN			Telefone: (82) 9935-2208	Email: euryjones@msn.com		
51.601.046/0001-05	SALVADOR CENOGRRAFIA LTDA				RS 2.367,57	
Endereço: 02 DE JULHO, 79			Telefone: (71) 9212-0486	Email: licitacoes@agesal.com.br		
27.349.476/0001-99	C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA				RS 2.500,00	
Estado: AP	Cidade: Macapá	Endereço: RUA HAMILTON SILVA, 2326	Telefone: (96) 98403-4350	Email: licitacao@c2gestao.com.br		
24.293.475/0001-81	PUBLIC EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA				RS 2.690,00	
Endereço: AVENIDA DANTAS BARRETO, 2061			Telefone: (81) 8230-5609	Email: publiceventosltda@gmail.com		
14.061.845/0001-00	TP PRODUcoes IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA				RS 2.767,10	
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA DAS SAUDADES, 121	Telefone: (11) 4324-5575	Email: contato@bravos.com.br		
19.531.453/0001-72	19.531.453 RICARDO PATRICIO DO NASCIMENTO				RS 2.800,00	
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: CONDOMINIO RECANTO DAS CORES, 878	Telefone: (82) 9676-1103	Email: rickp_n@hotmail.com		
40.557.130/0001-44	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI				RS 2.800,00	
Estado: PE	Cidade: Igarassu	Endereço: R IZABEL RAPOSO MACHADO, 14	Nome de Contato: GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO	Telefone: (81) 35451-5018	Email: studionightestrutura@gmail.com	
26.370.279/0001-99	L C F SERVICOS LTDA				RS 2.900,00	
Estado: CE	Cidade: Madalena	Endereço: RUA PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA SOUSA, 1	Nome de Contato: LUIS FERNANDO	Telefone: (85) 3221-0011	Email: lcfefservicos@gmail.com	
42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA				RS 2.958,00	
Endereço: .						
07.142.652/0001-00	SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA				RS 2.959,00	
Endereço: RUA PROJETADA 03, 76	Nome de Contato: SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA		Telefone: (81) 8822-5570	Email: sk.radiofm@hotmail.com		
32.529.845/0001-65	E F DE LIMA EMPREENDIMENTOS				RS 2.959,46	
Endereço: RUA SATURNINO MEIRELES, 231			Telefone: (81) 8814-5960	Email: hlacessorialicitatoria@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
12.342.574/0001-27	LI: BOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA				R\$ 2.959,46	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
BA	Salvador	RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA, 93	(71) 3288-4981	lisboa.entretimentos@hotmail.com		
20.737.267/0001-73	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA				R\$ 2.959,46	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PE	São Lourenço da Mata	AVENIDA DOUTOR BELMINIO CORREIA, 1500	(81) 3050-1223	centraldeservicos01@gmail.com		
08.973.746/0001-93	MDE SERVICOS E EVENTOS LTDA				R\$ 2.959,46	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Queluz	ILHA DO FUNDAO, 00	(21) 2565-7007	comercial@mdeeventos.com.br		
17.178.967/0001-60	NEXOO LTDA				R\$ 2.959,46	
Endereço:	Telefone:		Email:			
RODOVIA LOURIVAL BATISTA, 766		(79) 8807-8730		vagner_abyro@hotmail.com		
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS LTDA				R\$ 2.959,46	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	Site:
SE	Aracaju	RUA SGT MARCELINO, 450	TARCIANA	(82) 3320-3209	kwai@okalango.com	www.okalango.com

Comissão Permanente Licitação

Fls. 0

R\$ 2.959,46

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.580,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.105.283/0001-50	Data: 02/12/2025 09:00
Órgão: MUNICÍPIO DE CAMETÁ / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E DEMAIS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS.	SRP: SIM
Descrição: Locação de telão de led: 01 painel de 3x2 m em led de alta resolução (10mm), outdoor e indoor, com dimensões 200x400mm, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção. - Locação de telão de led: 01 painel de 3x2 m em led de alta resolução (10mm), outdoor e indoor, com dimensões 200x400mm, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.	Identificação: 05105283000150-1-000141/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/05105283000150/2025/141	Lote/Item: 1/9
	Ata: N/A
	Homologação: 12/12/2025 00:00
	Quantidade: 100
	Unidade: UND.
	UF: PA

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
34.455.997/0001-96		J D PRODUcoes E EVENTOS EIRELI				R\$ 3.580,00
VENCEI OR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PA	Belém	TV DOM ROMUALDO COELHO, 15	JOSE	(91) 8138-3121	amazonproducoes15@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.475,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 82.939.406/0001-07

Órgão: Prefeitura Municipal de Capinzal

Objeto: Prestação de serviços de sonorização e iluminação ao Município de Capinzal e seus Eventos, via Sistema de Registro de Preços.

Descrição: Serviço de locação, instalação e operacionalização de painel de led tamanho mínimo de 6x3 metros para eventos indoor com resolução mínima p3,9 com processador de vídeo alta resolução, notebook com placa de vídeo de alta capacidade, cabeamento completo e d - Serviço de locação, instalação e operacionalização de painel de led tamanho mínimo de 6x3 metros para eventos indoor com resolução mínima p3,9 com processador de vídeo alta resolução, notebook com placa de vídeo de alta capacidade, cabeamento completo e demais itens necessários para o funcionamento do sistema, grid trelicado padrão q30/q50 para suporte, técnico de painel de led responsável em tempo integral. Nota fiscal, art e negativas atualizadas

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 23/02/2026 11:27

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 458457

Lote/Item: 1/11

Ata: [Link Ata](#)

Quantidade: 125

Unidade: EV

UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.601.761/0001-31	JAV PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	RS 2.620,00
VENCEDOR		
Endereço:	Endereço:	Telefone:
RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES, 866		(49) 9983-0789
05.755.027/0001-08	GIOVANI POSSAMAI	RS 2.629,00
Endereço:	Endereço:	Telefone:
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 105		(49) 9985-3795/ (49) 3555-1218
		Email: rh@tessarocontabilidade.com.br
09.115.076/0001-37	ORQUESTRA MUNIQUE LTDA	RS 2.750,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Concórdia	RUA MARECHAL DEODORO, 170
		Telefone: (49) 3444-9709
		Email: contato@bandamunique.com.br
25.371.516/0001-73	AD NOVA ERA SONORIZACAO LTDA	RS 4.200,00
Endereço:	Endereço:	Telefone:
RUA IPE, 1719		(49) 9926-7095
		Email: cristianerocha879@gmail.com
15.507.391/0001-02	JEFERSON ANDREI JUNG	RS 4.240,00
Endereço:	Endereço:	Telefone:
RUA JOAO RITTER, 246		(49) 8822-8255
		Email: jajptha@gmail.com
20.308.023/0001-75	F&V SHOWS E EVENTOS LTDA	RS 4.250,00
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
RUA VELOCINO JOSE DE GODOY, 430	Vinicius de Liz da Silva	(49) 9976-8842
		Email: midiamixeventos91@gmail.com

Item 17: SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE

Preço Estimado: R\$ 17.277,33 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17.277,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17.277,33

Quantidade	Descrição	Observação
25 Dias	Público até 15.000 pessoas). Locação com Montagem de sonorização e PA - 48 l/r no sistema fly: 24 - caixas modelo line 24 caixas de grave, 05- amplificador p/ graves, 05- amplificador p/ médio grave, 05- amplificador p/ ti 02; 1 console de 48 canais (pm5d-rh,cl5,m7cl,sc48,profile,pro 6,vi3000,vi6) 2 processadores lake ou dolby lake, xta,bss; 1 equalizador de 31 bandas (bss,klark teknik ,yamaha); 2 processadores lake ou dolby lake,xta,bss; 4 spot p/voz (fz m-212a,eaw sm400 sm 222); 1 spot p/acordion (fz m-212a,eaw sm400 sm222); 2 sub eaw sb 850 1 p/ bateria 1 p/percussão; 1 side l/r eaw kf 850 com sub eaw sb 850 duplo com vias process: as digital; 1 amplificador p/baixo-gallien krueger,hartke sisten s, ampeg com caixa incluso; 1 amplificador p/guitarra-jass chorus 120.jc.marsh ll,fender twin; 1 amplificador p/violão jass chorus 120 jem900 marshall; 1 monitor de pre-escuta (ao lado da mesa do monitor); 1 pontos de ac 110 na guitarra, teclado, percussão, bateria e mesa do monitor; 12 direct box (passivo)whirl,bss ou clark 24 pedestais; 14 praticáveis com medi das mínimas de 0,20 cm e máxima de 0,80 cm de 2,0 por 2,0	



Relatório gerado no dia 15/05/2026 22:05:04 (IP: 45.167.142.64)

Código Validação: L5sYdMwnpv8clBvPbBa6v%2b8fPMQyOL9i40fGCX%2fxYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=L5sYdMwnpv8clBvPbBa6v%2b8fPMQyOL9i40fGCX%252fxYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 17.999,00



CNPJ: 15.023.914/0001-45

Órgão: MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / 332 - MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Audiovisuais e de Conectividade destinados à estrutura da sala de transmissões ao vivo do Paço Municipal.

Descrição: SISTEMA DE SOM DUPLO COM LINE ARRAY E SUBWOOFER ATIVO COMPOSTO POR COLUNA VERTICAL E SUBWOOFER INTEGRADOS, PARA SONORIZAÇÃO DE EVENTOS E AMBIENTES DE MÉDIO E GRANDE PORTE. POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.000 W RMS, FREQUÊNCIA DE 35 HZ A 20 KHZ E SPL MÍNIMO DE 130 DB - SISTEMA DE SOM DUPLO COM LINE ARRAY E SUBWOOFER ATIVO COMPOSTO POR COLUNA VERTICAL E SUBWOOFER INTEGRADOS, PARA SONORIZAÇÃO DE EVENTOS E AMBIENTES DE MÉDIO E GRANDE PORTE. POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.000 W RMS, FREQUÊNCIA DE 35 HZ A 20 KHZ E SPL MÍNIMO DE 130 DB. COLUNA COM 12 FALANTES DE 2,5 E SUBWOOFER DE 12. COBERTURA MÍNIMA DE 130 (H) E 30 (V). POSSUIR MIXER DIGITAL INTEGRADO COM NO MÍNIMO 7 CANAIS, EFEITOS DSP, PHANTOM POWER, BLUETOOTH E USB. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100/240V). GABINETE RESISTENTE E DE FÁCIL TRANSPORTE. ACOMPANHA CABOS, ACESSÓRIOS E MANUAL EM PORTUGUÊS.

Data: 21/01/2026 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 15023914000145-1-000107/2025

Lote/Item: 1/6880439

Ata: N/A

Homologação: 09/02/2026 00:00

Quantidade: 2

Unidade: 00009

UF: MT

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/15023914000145/2025/107>

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
29.920.016/0001-02		ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI				RS 17.999,00
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Itapema	R 438, 401	GREGORI	(47) 3268-4668	licitaaf@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 16.333,00

CNPJ: 23.444.748/0001-89

Órgão: MUNICÍPIO DE QUIXADA / 202513 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES, DIVERSAS EXTRUTURAS E ATRAÇÕES PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS/EQUIPAMENTOS, INCLUINDO TRANSPORTE MANTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ CE.

Data: 21/01/2026 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 23444748000189-1-000004/2026

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Homologação: 09/02/2026 00:00

Quantidade: 30

Unidade: DIA

UF: CE

Descrição: LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/23444748000189/2026/4>

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
00.430.571/0001-66		GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA			RS 16.333,00
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 1131	(85) 8837-1395	guiatellieireli@gmail.com	



Relatório gerado no dia 15/05/2026 22:05:04 (IP: 45.167.142.64)

Código Validação: L5sYdMwnpv8clBvPbBa6v%2b8fPMQyOL9i40FIoGCX%2fxYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=L5sYdMwnpv8clBvPbBa6v%2b8fPMQyOL9i40FIoGCX%2fxYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 13.915.632/0001-27
Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO / 983669 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - BA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de locação de equipamentos, estrutura com instalação, montagem e desmontagem e suporte técnico operacional, sendo: locação de palco, sistema de sonorização, painel de LED, grids de alumínio, equipamentos de iluminação, banheiros químicos, camarins, grupos geradores de energia, tendas e toldos, com fornecimento de mão de obra, para atender de forma eficiente e eficaz às futuras e eventuais necessidades do calendário anual
Descrição: SOM GRANDE PORTE COM OPERADOR 02 MESAS DIGITAIS COM 56 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINEARRAY, C - SOM GRANDE PORTE COM OPERADOR 02 MESAS DIGITAIS COM 56 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINEARRAY, COMPOSTO POR 16 CAIXAS TREE-WAY POR LADO, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUNDSTACKED, 16 CAIXAS DE SUBGRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA, POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MULTICABO DE 56 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOL

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/13915632000127/2025/320>

Data: 13/01/2026 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13915632000127-1-109320/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 26/01/2026 00:00
Quantidade: 30
Unidade: DIÁRIA
UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.236.833/0001-07	MARSOM SONORIZACAO LTDA	RS 17.500,00
VENCEDOR		
Endereço: RUA TAMARINDO, 7	Telefone: (87) 9118-3453 / (87) 8805-3522	Email: roniellebns@gmail.com

Item 18: SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE

Preço Estimado: R\$ 13.163,91 (um) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 13.163,91 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 13.163,91

Quantidade	Descrição	Observação
15 Dias	(público até 5.000 pessoas). Locação com montagem de sonorização pa 32 l/r r - sistema fly: 16-caixas modelo line, 16-caixas de grave, 02- amplificador p/ ti, 02 crossover digital de seis vias, 01 - multicabo no mínimo de 32 vias, 01 - mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor - side l/r: 01 - processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 - caixas de mdio, 06 - spot's de chão, 02 - amplificador de fone de ouvido c om quatro canais, 08 - fones de ouvido, 01 - amplificador p/ grave, 01 - amplificador p/ médio, - amplificador p/ ti - mesa de som digital no m í n i m o 32 canais com 16 auxiliares, cubo para instrumentos: 02 - cubo p/ guitarr , 01 - cubo p/ contra baixo, 01 - cubo p/ teclado, microfones e pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08-microfones para percussão, 04 - microfones p/ instrumentos de sopro, 02 - microfones sem fio d e frequência uhf, 10 - pedestais girafas, 10-clamps p/ bateria/ percussão, 01 - d - player /notebook. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital	



CNPJ: 19.493.732/0001-99

Órgão: CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS / 2390 -
CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PROMOÇÃO DE EVENTOS, EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS
DEMANDANTES.

Descrição: **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA 1 DIA DE EVENTO:
SISTEMA 8X6 DE AUDIO (SONORIZAÇÃO) EVENTOS MEDIO PORTE
LOCAÇÃO AUDIO (SONORIZAÇÃO) SISTEMA DE AUDIO (SONORIZAÇÃO)
QUE DEVERAO ATENDER RIDER TECNICO CONFORME ARTISTAS DE
RENOMES NACIONAIS, ESTADUAIS E - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE
SONORIZAÇÃO PARA 1 DIA DE EVENTO: SISTEMA 8X6 DE AUDIO
(SONORIZAÇÃO) EVENTOS MEDIO PORTE LOCAÇÃO AUDIO
(SONORIZAÇÃO) SISTEMA DE AUDIO (SONORIZAÇÃO) QUE DEVERAO
ATENDER RIDER TECNICO CONFORME ARTISTAS DE RENOMES NACIONAIS,
ESTADUAIS E REGIONAIS EM CARATER PARA MEGA E GRANDES EVENTOS,
SEREM CONTRATADO(S) PELO MUNICIPIO, ONDE PODERA SER UNICA OU
VARIAS APRESENTACOES, TENDO A CIENCIA QUE DEVERA CUMPRIR NA
INTEGRA, E SENDO ESTAS ESPECIFICACOES MINIMAS: SISTEMADEPALINE
EQUIPAMENTOS DISPONIVEIS PARA O EVENTO, 16 UNID. CAIXAS ACUSTICA
LINE ARRAY PASSIVA CONFORME SEGUINTE CARACTERISTICAS,
SENSIBILIDADE: 105 DB SPL 1W, 1M SPL MAXIMO: 136 DB SPL 1M
COBERTURA HORIZONTAL: 120 RESPOSTA DE FREQUENCIA: 80 HZ - 20 KHZ
(/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO 12 UNID. CAIXAS ACUSTICA
SUB GRAVES PASSIVA CONFORME SEGUINTE CARACTERISTICAS,
SENSIBILIDADE: 106 DB SPL 1W, 1M SPL MAXIMO: 139 DB SPL 1M POTENCIA:
2400 W RESPOSTA DE FREQUENCIA: 30 HZ - 250 HZ (/- 3 DB) COM SOFTWARE:**

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/19493732000199/2026/17>

Data: 06/04/2026 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 19493732000199-1-000017/2026

Lote/Item: 1/7219883

Homologação: 09/04/2026 00:00

Quantidade: 10

Unidade: Di

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.678.726/0001-31	EB EVENTOS LTDA	R\$ 13.022,11
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	São Gotardo	R TABELIAO ANTONIO MELGACO, 25
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MM MULTISHOW	(34) 3671-4204	rodeioarbosa@hotmail.com



CNPJ: 06.450.191/0001-70

Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioes - MA

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para futuro e eventual execução dos serviços LOCAÇÃO DE EQUIPAGEM DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, E DEMAIS ESTRUTURAS FÍSICAS, INCLUINDO MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM, VISANDO ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E FESTIVOS PROMOVIDOS E APOIADO PELO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA

Descrição: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE: Serviço de sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: 01 (uma) mesa master de som com no mínimo 24 (Vinte e quatro) canais, 2 sistemas de p.a. e periféricos de 24 a 36 - line array jbl vertline 3200 08 - s - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE: Serviço de sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: 01 (uma) mesa master de som com no mínimo 24 (Vinte e quatro) canais, 2 sistemas de p.a. e periféricos de 24 a 36 - line array jbl vertline 3200 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores elite gt 14.2 04 - amplificadores powertech 16.4 02 - amplificadores powertech 6.4 01 - processador de sinal dbx 4800 01 - processador de sinal dbx 260 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 36 (um canal de entrada com cabo para notebook/ computador); 01 (um) notebook com as especificações mínimas: processador do tipo x86/64bits, de 2 (dois) núcleos de 2ghz cada (mínimo), memória RAM de 4GB (quatro gigabytes), disco rígido de 500GB, leitor e gravador de CD/DVD, placa de rede Gigabits com conector RJ -45, conexão Wireless 802, 01 (um).

Fonte: <https://pncp.gov.br/ap/p/editais/06450191000170/2026/11>

Data: 17/03/2026 15:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 064501910001-1-000011/2026

Lote/Item: 1/2096113

Ata: N/A

Homologação: 30/03/2026 00:00

Quantidade: 8

Unidade: Diária

UF: MA



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
05.067.915/0001-38		V MENDONCA DA SILVA EIRELI			R\$ 12.969,62
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Codó	R BARAO DO RIO BRANCO, 2536	(99) 8430-4777	vinpeventos@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13.500,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.442.756/0001-90

Data: 22/12/2025 00:00

Órgão: MUNICIPIO DE CAMBARÁ / 75442756000190 - UNIDADE ADMINISTRATIVA

Modalidade: Dispensa

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA A 1ª MARCHA PARA JESUS DE CAMBARÁ

SRP: NÃO

Identificação: 75442756000190-1-000320/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Descrição: Locacao e instalacao, Sonorizacao de medio porte, com 12 caixas - Locacao e instalacao, Sonorizacao de medio porte, com 12 caixas

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/75442756000190/2025/320>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.532.973/0001-84	FABIO HENRIQUE BONFATTI PADUIM	RS 13.500,00
VENCEDOR		
Endereço:		
,		



Relatório gerado no dia 15/05/2026 22:05:04 (IP: 45.167.142.64)

Código Validação: L5sYdMwnpv8clBvPbBa6v%2b8fPMQyOL9i40FIoGCX%2fxYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=L5sYdMwnpv8clBvPbBa6v%252b8fPMQyOL9i40FIoGCX%252fxYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 19: SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA

Preço Estimado: R\$ 3.000,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.000,00

Quantidade Descrição

12 Dias locação com montagem de sonorização para palestra: Console mixagem analógico de 8 canais, 1 - processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz. 1 - equalizador de 31 bandas estéreo, 2 - 2 caixas acústica de 2vias, amplificadas, 1 alto falante de 15" driver titânio, impedância nominal 8 ohms, sistema altoamp de acionamento, saída amplificada para caixa passiva, entrada paralela line/xlr (macho e fêmea) entrada paralela line (p10-1/4) resposta de frequência 50 hz/17, pressão sonora 1w/1m 100 db, fly para fixação horizontal, suporte para pedestal oneal opb 1025 ou equivalente 1- notebook ok 2- microfone sem fio uhf shure sm 58 ou equivalente, - microfone com fio shure sm ou equivalente



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.307.454/0001-75

Órgão: MUNICIPIO DE SABINOPOLIS / 020902 - DIVISAO PLANEJ.PATRIM E ACAO SOCIAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS, DATAS COMEMORATIVAS, PALESTRAS E DEMAIS REALIZAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS/MG E SUAS SECRETARIAS, VISANDO ESTRUTURAÇÃO E EQUIPAMENTOS DOS EVENTOS.

Descrição: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE PALESTRAS, REUNIÕES EM GERAL EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS. 04 DE CAIXAS ACÚSTICAS ATIVAS 60 HZ A 15 KHZ, COM 1 DRIVE DE TITANIUM. 2 FALANTE DE 15. MESA DE SOM DE 12 CANAIS. 6 PEDESTAIS DE MICROFONE. 6 MI - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE PALESTRAS, REUNIÕES EM GERAL EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS. 04 DE CAIXAS ACÚSTICAS ATIVAS 60 HZ A 15 KHZ, COM 1 DRIVE DE TITANIUM. 2 FALANTE DE 15. MESA DE SOM DE 12 CANAIS. 6 PEDESTAIS DE MICROFONE. 6 MICROFONE COM FIO 01 MICROFONE SEM FIO, INCLUSOS CABOS E CONEXÕES PARA O BOM FUNCIONAMENTO.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/18307454000175/2026/34>

Data: 26/03/2026 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18307454000175-1-000034/2026

Lote/Item: 1/300002

Ata: N/A

Homologação: 27/03/2026 00:00

Quantidade: 20

Unidade: DIARIA

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

08.087.654/0001-06

SAMBART DO BRASIL PRODUCAO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA

R\$ 3.300,00

VENCEDOR

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Guanhães

RUA TREZE DE MAIO, 451

(33) 3421-2437

dsproducaoexecutivadeeventos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.800,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 39.228.739/0001-90

Órgão: MUNICIPIO DE CARDOSO MOREIRA / 1 - MUNICIPIO DE CARDOSO MOREIRA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS

Descrição: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE TIPO PALESTRAS: - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE TIPO PALESTRAS:

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/39228739000190/2026/1>

Data: 28/01/2026 23:59

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 39228739000190-1-000001/2026

Lote/Item: 1/26

Ata: N/A

Homologação: 29/01/2026 00:00

Quantidade: 50

Unidade: DIÁRIA

UF: RJ



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

38.351.823/0001-34 CILAS GUIOMAR DA SILVA 07321811786

R\$ 2.800,00

VENCEDOR

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Cardoso Moreira

RUA ALEXANDRE ASSED, 08

(22) 9887-8798

transmaniam@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.900,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.660.350/0001-23

Data: 09/01/2026 00:00

Órgão: MUNICIPIO DE CAMOCIM / 5 - Secretaria de Cultura

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE ESTRUTURA COMPLETA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE.

SRP: SIM

Identificação: 07660350000123-1-000003/2026

Lote/Item: 1/30

Ata: N/A

Homologação: 09/01/2026 00:00

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: CE

Descrição: SOM PEQUENO PORTE: Sistema de Sonorização Profissional de Pequeno Porte, locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional para pequenas bandas, palestras, em ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 mesa de som c/ 16 canais, to - SOM PEQUENO PORTE: Sistema de Sonorização Profissional de Pequeno Porte, locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional para pequenas bandas, palestras, em ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 mesa de som c/ 16 canais, toca CD/MD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 02 microfones sem fio, 08 microfones com fio, caixas acústicas amplificadas com tripé, pedestais tipo girafa p/ microfone, com capacidade para até 2000 pessoas, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo o pessoal técnico, auxiliares, apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/07660350000123/2026/3>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

03.351.481/0001-78

FERDEBEZ PRODUCOES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

R\$ 2.900,00

VENCEDOR

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

CE

Caucaia

RUA RITA HELENA PONTES GUERRA, SN

(85) 9643-9919/ (84) 9928-3555

igoryyyy@hotmail.com

Item 20: TENDA 06,00 X 06,00 M PIRAMIDAL

Preço Estimado: R\$ 854,13 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 854,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 854,13

Quantidade Descrição

Observação

100 Dias

Locação e montagem de tenda 06,00 x 06,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 850,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 15/05/2026 22:05:04 (IP: 45.167.142.64)

Código Validação: L5sYdMwnpvBclBvPbBa6v%2b8fPMQyOL9i40FloGCX%2fxYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=L5sYdMwnpvBclBvPbBa6v%252b8fPMQyOL9i40FloGCX%252fxYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

40 / 58

CNPJ: 18.602.052/0001-01

Órgão: MUNICÍPIO DE GUIMARANIA / 214 - MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA/MG

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA PARCELADA, DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA.

Descrição: **LOCAÇÃO DE TENDAS TAMANHO 6X6 M EM FORMATO PIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, LONA BRANCA ANTI-CHAMASx000D E CALHA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS.** - LOCAÇÃO DE TENDAS TAMANHO 6X6 M EM FORMATO PIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, LONA BRANCA ANTI-CHAMASx000D E CALHA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/18602052000101/2026/15>

Data: 27/04/2026 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18602052000101-1-00015/2026

Lote/Item: 1/7316904

Ata: N/A

Homologação: 28/04/2026 00:00

Quantidade: 50

Unidade: DL

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.882.146/0001-27	28.882.146 GABRIEL GONCALVES CORREIA	R\$ 850,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 899,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.262.368/0001-53

Órgão: MUNICÍPIO DE ANICUNS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

Objeto: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO DE TENDAS E JOGOS DE MESAS E CADEIRAS, PARA PREFEITURA MUNICIPAL, DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS.

Descrição: **Locação de Tenda Piramidal tamanho 6x6, estrutura de chapa de ferro tubular soldada por sistema MIG, Galvanização de alta resistência, montada por sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável, possuir lona de cobertura em PVC cala** - Locação de Tenda Piramidal tamanho 6x6, estrutura de chapa de ferro tubular soldada por sistema MIG, Galvanização de alta resistência, montada por sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável, possuir lona de cobertura em PVC calandrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, antichama e antimofo. 3 Diárias

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/02262368000153/2026/53>

Data: 31/03/2026 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 02262368000153-1-000053/2026

Lote/Item: 1/11

Homologação: 31/03/2026 00:00

Quantidade: 68

Unidade: 3DR

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.191.818/0001-10	CELIA MARIA DO CARMO SILVA LTDA	R\$ 899,90
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA RIO DOS BOIS, SN	(64) 9232-9794	celia.silvamarina63@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 812,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 28.909.604/0001-74

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Objeto: Registro de preços para seleção da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de locação de infraestrutura temporária para eventos, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.

Descrição: Locação Cobertura Desmontável - TENDA PIRAMIDAL 6,00 X 6,00 M - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TENDA PIRAMIDAL 36M² CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100%

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 24/12/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão: 90061207

UASG: 985903

Lote/Item: /76

Ata: Link Ata

Homologação: 02/03/2026 14:53

Quantidade: 108

Unidade: UNIDADE

UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
07.579.818/0001-50	EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA					R\$ 396,71
VENCEDOR						
Endereço:		Telefone:		Email:		
ESTRADA ARARUAMA RIO BONITO, 0		(22) 2653-1131/ (22) 2664-7725		viptendas@gmail.com		
23.329.206/0001-65	IMPACT NEGOCIOS LTDA					R\$ 450,00
Endereço:		Telefone:		Email:		
RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 655		(22) 9919-6401		msxservicos@gmail.com		
17.612.636/0001-97	AC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI					R\$ 499,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
RJ	Cabo Frio	R DA LUZ, 22	(22) 2643-0000/ (22) 2643-0001			
20.357.423/0001-70	SL PRODUCOES E EVENTOS LTDA					R\$ 662,35
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
ES	Vila Velha	RUA DOUTOR ALVARO ALVIM, 51	Maria	(27) 3289-9327	slproducoesltda@hotmail.com	
06.217.899/0001-85	S S PRODUTORA DE EVENTOS LTDA					R\$ 700,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
RJ	Rio das Ostras	AVENIDA ZEN, S/N	(22) 2760-9112			
10.992.676/0001-62	EFATA COMERCIO & SERVICOS LTDA					R\$ 750,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	RUA FILOMENA NUNES, 00009	Renan	(21) 3253-6305	drrenanpontes@gmail.com	
37.018.865/0001-95	LEDPRO EVENTOS EIRELI					R\$ 750,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R SIDNEY GEORG MARTINS JUNIOR, 00005	(21) 2467-4825		contato@perfilaudio.com	
16.930.288/0001-33	SS REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA					R\$ 800,00
Endereço:		Nome de Contato:		Telefone:	Email:	
RUA AUGUSTA ZANDER, 355		MARCELO		(22) 8837-0423	sscomercial2021@gmail.com	
42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA					R\$ 825,00
Endereço:						
.						
09.406.028/0001-06	ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA					R\$ 826,48
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Campos dos Goytacazes	RUA JOAO PESSOA, 09	Thiago	(22) 2722-2579	alvesempreendimentos@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
08.827.841/0001-89	ASSOCIACAO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS E CULTURAIS					RS 826,48
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	ESTRADA MARECHAL MIGUEL SALAZAR M MORAES, 00280	ALEXANDRE	(21) 3416-0804	procural@procural.com.br	
02.352.322/0001-25	MAIS ESTRUTURA PARA EVENTOS E LOCACOES LTDA					RS 826,48
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
ES	Vila Velha	RUA TOPAZIO, 01	Sérgio Ricardo Alvarenga	(27) 3329-5760	contato@picbum.com.br	
10.203.103/0001-02	MUNDIAL LOCACOES E EQUIPAMENTOS LTDA					RS 826,48
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
ES	Vila Velha	AVENIDA MINISTRO SALGADO FILHO, 650	(27) 9958-5051	maiseventos2@gmail.com		
48.457.028/0001-89	CHRISTIANE BEATRIZ BARROS CABRAL 12734018756					RS 826,48
Endereço:						
21.743.725/0001-40	UAU ESTRUTURAS E SERVICOS LTDA					RS 826,48
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio Bonito	AVENIDA JOAO CAETANO, 01	Luma	(21) 2734-3000	adm@uauestruturas.com.br	
08.723.878/0001-67	UP SOLUCOES LTDA					RS 826,48
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT, 00023	(22) 2722-1331	contato.upsolucoes@gmail.com		



Item 21: TENDA 10,00 X 10,00M PIRAMIDAL

Preço Estimado: R\$ 1.000,00 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.000,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.000,00
Quantidade	Descrição	Observação		
50 Dias	Locação e montagem de tenda 08,00 x 08,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calibrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento			

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 1.020,00



CNPJ: 82.925.652/0001-00

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA / 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PAINÉIS DE LED, TENDAS, GRUPOS GERADORES DE ENERGIA, LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.

Descrição: LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10X10M: ESTRUTURA TRELIÇADA EM AÇO GALVANIZADO COM PÉ-DIREITO DE 3,00M. COBERTURA EM LONA DE PVC DE ALTA DENSIDADE, COR BRANCA, COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA E PROTEÇÃO UV. INCLUINDO MONTAGEM, FECHAMENTOS LATERAIS (QUANDO SOLICITADO) - LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10X10M: ESTRUTURA TRELIÇADA EM AÇO GALVANIZADO COM PÉ-DIREITO DE 3,00M. COBERTURA EM LONA DE PVC DE ALTA DENSIDADE, COR BRANCA, COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA E PROTEÇÃO UV. INCLUINDO MONTAGEM, FECHAMENTOS LATERAIS (QUANDO SOLICITADOS), ANCORAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/82925652000100/2026/33>

Data: 02/04/2026 08:15

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 82925652000100-000033/2026

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 23/04/2026 00:00

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.646.567/0001-70	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 1.020,00
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ELZO JUSTINO COSTA, 67	(48) 9974-1198	emporiodoxiru@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 980,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ESTRELA DO INDAIA / 028001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS TAIS COMO LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA EM GROUND PARA RECEBIMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA DE FECHAMENTO, TABLADO, TELÃO COM PROJETO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, GERADOR DE ENERGIA E OUTROS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, SUPORTE TÉCNICO, DESTINADOS ÀS COMEMORAÇÕES CULTURAIS

Descrição: LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M, ESTRUTURA METÁLICA PIRAMIDAL COM SISTEMA DE AUTO DRENAGEM SUPERIOR, AÇO TRATADO, LONAS TIPO ITALIANAS, COR BRANCA, ANTI MOFO, ANTI CHAMAS, ANTI RAIOS UVA E RESISTÊNCIA A RUPTURA ATÉ 200KG/M, 100 METROS QUADRADOS. - LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M, ESTRUTURA METÁLICA PIRAMIDAL COM SISTEMA DE AUTO DRENAGEM SUPERIOR, AÇO TRATADO, LONAS TIPO ITALIANAS, COR BRANCA, ANTI MOFO, ANTI CHAMAS, ANTI RAIOS UVA E RESISTÊNCIA A RUPTURA ATÉ 200KG/M, 100 METROS QUADRADOS.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/18301028000124/2026/51>

Data: 27/03/2026 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18301028000124-1-000051/2026

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 01/04/2026 00:00

Quantidade: 80

Unidade: DIA

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.102.165/0001-96	34.102.165 NILZA HELENA ALVES E SILVA	R\$ 980,00
VENCEDOR		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 15/05/2026 22:05:04 (IP: 45.167.142.64)

Código Validação: L5sYdMwnpv8clBvPbBa6v%2b8fPMQyOL9i40FloGCX%2fxYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=L5sYdMwnpv8clBvPbBa6v%252b8fPMQyOL9i40FloGCX%252fxYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 06.716.906/0001-93

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO TAPUIO / 1 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO TAPUIO

Objeto: Contratação de empresa para futuras e eventuais prestações de realização em serviços de locação de estruturas, com montagem e desmontagem, compreendendo palco, som, iluminação, barracas, tendas, grades de contenção, banheiros químicos, geradores de energia e outros serviços correlatos, destinados ao atendimento das necessidades de realização de festividades e eventos promovidos pelo Município de São Miguel do Tapuio-PI

Descrição: LOCAÇÃO DE TENDA COM MONTAGEM, EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 10,00M X 10,00 METROS CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTEIRIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 3,0 METROS EM SEUS PÉS DE - LOCAÇÃO DE TENDA COM MONTAGEM, EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 10,00M X 10,00 METROS CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTEIRIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 3,0 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/06716906000193/2026/1>

Data: 02/02/2026 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06716906000193-1-000019/2026

Lote/Item: 1/19

Ata: N/A

Homologação: 11/02/2026 00:00

Quantidade: 40

Unidade: Diária

UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.193.806/0001-04	TIAGO S DA SILVA	RS 1.000,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Barras	RUA GAL. TAUMATURGO DE AZEVEDO, 226
		Telefone:
		(86) 9456-1722

Item 22: TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES – 03 x 03 m

Preço Estimado: R\$ 713,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 713,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 713,33

Quantidade	Descrição	Observação
50 Dias	pirâmides de 3mx3m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, vé direto, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alojada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca su stentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é c onstituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados)	

CNPJ: 24.651.200/0001-72

Órgão: MUNICIPIO DE CHAPADAO DO SUL / 2 - Município de Chapadão do Sul

Objeto: Contratação de serviços de infraestrutura para eventos, incluindo o fornecimento e a operacionalização de estruturas temporárias, tais como tendas, gradis, banheiros químicos e demais itens correlatos, conforme especificações e demandas a serem definidas.

Descrição: LOCAÇÃO DE TENDA 3X3 METROS - LOCAÇÃO DE TENDA 3X3 METROS

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/24651200000172/2026/57>

Data: 05/05/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 24651200000172-1-000057/2026

Lote/Item: 1/6

Quantidade: 3

Unidade: DIARIA

UF: MS



09.624.225/0001-93 KARITEH SERVICOS ENGENHARIA E EVENTOS LTDA

VENCEDOR

Estado:

MS

Cidade:

Paranaíba

Endereço:

RODOVIA BR 497, 250

Telefone:

(67) 8116-2094

Email:

contato@kariteeventos.com.br



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 740,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 22.900.328/0001-05

Data: 22/12/2025 00:00

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO / 928043 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas, mobiliário, climatização e sonorização, incluindo montagem e desmontagem, para a realização do Evento Institucional de Encerramento do Exercício de 2025

Identificação: 22900328000105-1-000035/2025

Lote/Item: 1/3

Descrição: Locação cobertura desmontável TENDAS 3X3: Descrição: Locação de tendas - com serviço de montagem e desmontagem, com as seguintes característica(s): tamanho 3m x 3m, área de 9m2, com cobertura em lona branca blackout estilo piramidal, com base em estrutura - Locação cobertura desmontável TENDAS 3X3: Descrição:

Homologação: 22/12/2025 00:00

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: RR

Locação de tendas - com serviço de montagem e desmontagem, com as seguintes característica(s): tamanho 3m x 3m, área de 9m2, com cobertura em lona branca blackout estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação lateral e eixo central com 3m. Deverá conter a instalação elétrica adequadamente pronta e funcionando com 01 (uma) lâmpadas (branca) de LED 50w cada, com 01 (um) interruptor - fixado no pé da tenda, e 02 (duas) tomadas de sobrepor sendo 01 (uma) com 110v e 01 (uma) com 220v - devidamente identificadas.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/22900328000105/2025/35>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

45.546.526/0001-00

SMITH EMPREENDIMENTOS LTDA

RS 740,00

VENCEDOR

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 700,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 64.487.614/0001-22

Data: 03/12/2025 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de tendas

Identificação: N°Pregão:900582025 / UASG:982691

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Locação Cobertura Desmontável - ALUGUEL DE TENDA 3 X 3 MT TENDA 3X3- Tenda piramidal ou chapéu de bruxa, de 3x3 metros, fabricada em ferragens unidas por parafusos e conexões em aço e com galvanização em alta resistência, pés de sustentação com regulagem de alturamáxima de 2mts, cobertura em lona PVC impermeável, blackout solar, anti-chama, anti-mofo com espessura reforçada nos pontos de tensionamento e ruptura. Comgarantia de serviço. Lona de cobertura em PVC de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, sem a presença de lama, sujidades,tinta, rasgos, furos ou remendos. Incluir: Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, materiais, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe,se necessário.

Homologação: 19/12/2025 05:34

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CatSer: 21164 - Locação Cobertura Desmontável

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta
08.492.145/0001-69	RADC SERVICOS LTDA				R\$ 479,00
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Sarzedo	AVENIDA ISRAEL PINHEIRO, 2015	(31) 9296-1806	reinaldoangelo@hotmail.com	
38.608.626/0001-58	FEST EVENTOS PRODUcoes LTDA				R\$ 500,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	RUA SACADURA CABRAL, 722	(31) 3388-3573	breno@festeventos.com.br	
08.111.000/0001-70	W & M PRC MOCOES E EVENTOS LTDA				R\$ 600,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	R RIO GRANDE DO SUL, 756	(31) 3322-5443	novoshorizontescontabilidade@gmail.com	
20.380.212/0001-59	B3 EVENTOS LTDA				R\$ 700,00
Endereço:			Telefone:	Email:	
RODOVIA MG-030, 3200			(31) 9565-6029	b3eventos@hotmail.com	
03.778.642/0001-04	LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA				R\$ 2.650,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	RUA FLOR-DE-VIDRO, 405	(31) 2555-8090/ (31) 2514-8090	scribbamg@oi.com.br	
19.814.481/0001-05	SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA				R\$ 2.790,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	João Pinheiro	RUA Rua Astolfo Moreira, 32	PEDRO HENRIQUE	(38) 3561-2588	silkbrindes@live.com
42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA				R\$ 3.500,00
Endereço:					



Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item									
Nº	Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
								Média	Mediana
1	ARQUIBANCADA	R\$ 14.800,00	R\$ 15.000,00	346,41	2,34	Média	R\$ 14.400,00	R\$ 14.800,00	R\$ 15.000,00
	BANHEIRO QUÍMICOS	R\$ 276,67	R\$ 280,00	5,77	2,09	Média	R\$ 270,00	R\$ 276,67	R\$ 280,00
3	CADEIRA DE PLÁSTICO	R\$ 6,67	R\$ 7,00	0,58	8,66	Média	R\$ 6,00	R\$ 6,67	R\$ 7,00
4	CLIMATIZADOR/PULVERIZADOR	R\$ 936,11	R\$ 926,42	22,57	2,41	Média	R\$ 920,00	R\$ 936,11	R\$ 926,42
5	GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL	R\$ 3.727,30	R\$ 3.585,90	420,24	11,27	Média	R\$ 3.396,00	R\$ 3.727,30	R\$ 3.585,90
6	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO	R\$ 4.402,09	R\$ 4.500,00	363,17	8,25	Média	R\$ 4.000,00	R\$ 4.402,09	R\$ 4.500,00
7	LOCAÇÃO DE BACKDROP	R\$ 3.414,43	R\$ 3.580,00	361,32	10,58	Média	R\$ 3.000,00	R\$ 3.414,43	R\$ 3.580,00
8	LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO	R\$ 216,20	R\$ 214,60	42,35	17,93	Média	R\$ 209,00	R\$ 211,80	R\$ 211,80
9	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10,00 x 08,00m	R\$ 14.583,33	R\$ 14.300,00	765,40	5,25	Média	R\$ 14.000,00	R\$ 14.583,33	R\$ 14.300,00
10	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 14,00 x 10,00m	R\$ 15.783,22	R\$ 15.665,05	1162,21	7,36	Média	R\$ 14.684,60	R\$ 15.783,22	R\$ 15.665,05
11	LOCAÇÃO DE TABLADO	R\$ 13.383,78	R\$ 13.100,00	1335,15	9,98	Média	R\$ 12.213,33	R\$ 13.383,78	R\$ 13.100,00
12	MESA PLÁSTICA	R\$ 7,89	R\$ 8,01	0,34	4,34	Média	R\$ 7,50	R\$ 7,89	R\$ 8,01
13	PAINEL DE LED	R\$ 8.677,40	R\$ 8.750,00	154,47	1,78	Média	R\$ 8.500,00	R\$ 8.677,40	R\$ 8.750,00
14	PÚLPITO DESMONTÁVEL	R\$ 763,64	R\$ 731,53	56,95	7,46	Média	R\$ 730,00	R\$ 763,64	R\$ 731,53
15	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	R\$ 3.033,50	R\$ 3.000,50	57,50	1,90	Média	R\$ 3.000,00	R\$ 3.033,50	R\$ 3.000,50
16	SISTEMA DE POJEÇÃO DE VIDEO	R\$ 3.285,00	R\$ 3.475,00	423,29	12,89	Média	R\$ 2.800,00	R\$ 3.285,00	R\$ 3.475,00
17	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	R\$ 17.277,33	R\$ 17.500,00	855,03	4,95	Média	R\$ 16.333,00	R\$ 17.277,33	R\$ 17.500,00
18	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE	R\$ 13.163,91	R\$ 13.022,11	292,24	2,22	Média	R\$ 12.969,62	R\$ 13.163,91	R\$ 13.022,11
19	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA	R\$ 3.000,00	R\$ 2.900,00	264,58	8,82	Média	R\$ 2.800,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.900,00
20	TENDA 06,00 X 06,00 M PIRAMIDAL	R\$ 854,13	R\$ 850,00	43,85	5,13	Média	R\$ 812,50	R\$ 854,13	R\$ 850,00
21	TENDA 10,00 X 10,00M PIRAMIDAL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	20	2,00	Média	R\$ 980,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
22	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES - 03 x 03 m	R\$ 713,33	R\$ 700,00	23,09	3,24	Média	R\$ 700,00	R\$ 713,33	R\$ 700,00



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs
1	Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade	d	10,00	MUNICIPIO DE DOUTOR PEDRINHO / 08002 - Desporto	Portal Nacional de Contratações Públicas	RAFAELA EVENTOS LTDA	Micro Empresa	R\$ 15.000,00	R\$ 14.800,00	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PORTO FELIZ / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	LEC ORGANIZACOES LTDA	---	R\$ 15.000,00			
				MUNICIPIO DE VILA BOA / 10 - MUNICIPIO DE VILA BOA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ERDS COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 14.400,00			
2	Locação de banheiro químico medindo 2,30 metros de altura 1,20 metros de largura, 1,2 metros de comprimento, asso sanitário, mictório, porta papel, tanque com capacidade de 227 litros, com peso total de 75 kg, serviço de higienização diária.	d	80,00	MUNICIPIO DE CHAPADAO DO SUL / 2 - Município de Chapadão do Sul	Portal Nacional de Contratações Públicas	EDILSON FURLAN VIEL	---	R\$ 280,00	R\$ 276,67	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GOIAS / 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARCOS VINICIUS SOUSA LIMA 03835486160	Microempresa	R\$ 280,00			
				MUNICIPIO DE ALFREDO CHAVES / 271426860001 01-001 - Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves	Portal Nacional de Contratações Públicas	GIOVANI KALKE	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 270,00			
3	locação de cadeira plástica com encosto tipo não residencial externo, sem braço, cor branca capacidade de peso (suporte) 150 kg de peso.	d	2000,00	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE / 20 - MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE/R O	Portal Nacional de Contratações Públicas	B D COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Microempresa	R\$ 7,00	R\$ 6,67	VÁLIDO	
				ESTADO DE SERGIPE / 131287980010 94 - SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	SPEED PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	Microempresa	R\$ 7,00			



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Comissão Permanente de Licitação	
				CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA							
				MUNICIPIO DE RIACHUELO / 516 - MUNICIPIO DE RIACHUELO/ SE	Portal Nacional de Contratações Públicas	E3 STANDS PROJETOS E MONTAGENS LTDA	Micro Empresa	R\$ 6,00			
4	Locação e montagem de climatizador/pulverizador com regulagem de neblina consumo de água 10 l/h, consumo de energia elétrica 370 w fluxo de ar: 5.780m³/h, nível de ruído: 71 db, alcance frontal: 15m, tensão: 220v monofásico nas dimensões 660x730x320mm (lxaxp), pedestal com reservatório de água de 100l nas dimensões: 510 x 1.850x 510mm (lxaxp) com rodízios, na cor cinza ou preta.	d	40,00	MUNICIPIO DE MATUPA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA - MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	EMPORIO EVENTUALL LTDA	---	R\$ 926,42	R\$ 936,11	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE RONDONÓPO LIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPO LIS - MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	CLIMAR LOCACOES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 961,90		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU	Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT	NAIR BEPPU MUNIZ 09809021852	---	R\$ 920,00		VÁLIDO	
5	Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre o 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta "Δ" devidamente conectada a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm	d	25,00	MUNICIPIO DE NOVO BRASIL / 4 - MUNICIPIO DE NOVO BRASIL	Portal Nacional de Contratações Públicas	SOMAR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 3.585,90	R\$ 3.727,30	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JUAZEIRO / 983669 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SULB ALUGUEL DE ESTRUTURAS E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	Demais	R\$ 4.200,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GOIANORTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE - TO	Portal Nacional de Contratações Públicas	G2 LOCACOES DE TENDAS EIRELI	Microempresa	R\$ 3.396,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs
6	Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 – refletores de led, 16 – moving modelo: beam 200, 02 – máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts.	d	25,00	MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJAS / 4964 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás	Portal Nacional de Contratações Públicas	ECOGREEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	---	R\$ 4.706,26	R\$ 4.402,09	VALÍDO	Comissão Permanente de Licitação Fls. 14/30
				MUNICIPIO DE PENTECOSTE / 202512 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Portal Nacional de Contratações Públicas	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 4.000,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PENTECOSTE / 202512 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Portal Nacional de Contratações Públicas	DIGIMUSICAL COMERCIO E EVENTOS LTDA	---	R\$ 4.500,00		VÁLIDO	
7	locação e instalação de cortina de fundo (painel modular) confeccionado em lona frontlight 400g com impressão digital, com ilhós, fixada através de abraçadeira de nylon com trava, em estrutura espacial de alumínio (liga estrutural) com secção 0,30 m x 0,30m (p30), com acessórios e conexões, fixadas entre si com parafusos a325, (arte e dimensões fornecidas pelo contratante)	d	20,00	CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS / 2390 - CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	EB EVENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3.663,30	R\$ 3.414,43	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MADU DECORACOES LTDA	---	R\$ 3.580,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Conceição	Portal de Compras Públicas	ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA	---	R\$ 3.000,00		VÁLIDO	
8	grades em tudo de alumínio 80 MM X 20 MM, espessura 1,3 MM, altura: 1.200 MM, largura : 1.010 MM, fechamento de chapa vazada, base /comprimento: 1.250, largura : 1.010 MM, piso de chapa antiderrapante com 720 MM X 1.010 MM, travamento entre barricadas com pinos de engate e / ou parafusos, calculo de pressão de deslocamento frontal de 500 quilos por metro linear	d	150,00	MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 1448 - MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO/BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 214,60	R\$ 236,20	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs
				MUNICIPIO DE RESENDE / 1 - MUNICIPIO DE RESENDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	J C COSTA DE MIRANDA	---	R\$ 284,99		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	Obs: Avaliação 25% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Mãe D'Água	Portal de Compras Públicas	61.246.635 VALDIAQUES DE SOUZA RAMALHO	---	R\$ 209,00		VÁLIDO	
9	Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricaçada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre o 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta ?, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm	d	10,00	MUNICIPIO DE PRATANIA / 3 2026 - CULTURA, ESPORTES E TURISMO	Portal Nacional de Contratações Públicas	PEDRO MAURICIO GOBO 28697027870	Microempresa	R\$ 14.000,00	R\$ 14.583,33	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAMOCIM / 5 - Secretaria de Cultura	Portal Nacional de Contratações Públicas	ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 14.300,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU	Prefeitura Municipal de Salto do Ceu/MT	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA	Microempresa	R\$ 15.450,00		VÁLIDO	
10	Locação com montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 14,0 metros de boca, 10,0 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de altura do solo de no mínimo 1,20 metros. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona na cor preta/branca. Capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1-20 do solo, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta/vermelha, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 5,00m x 5,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricaçada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre o 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta ?, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm	d	20,00	MUNICIPIO DE NEROPOLIS / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NEROPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MOREIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	---	R\$ 14.684,60	R\$ 15.783,22	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GOIAS / 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARCOS VINICIUS SOUSA LIMA 03835486160	Microempresa	R\$ 17.000,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ARARENDA / 202501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PREMIERE LOCACOES E SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 15.665,05		VÁLIDO	



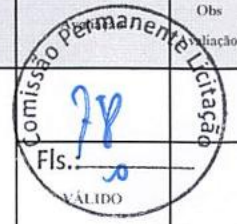
Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Comissão Permanente de Avaliação	Obs
11	com chapa naval (TABLADO COM 100 METROS QUADRADOS)	d	10,00	CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS / 2590 - CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	EB EVENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 12.213,33	R\$ 13.383,78	VÁLIDO	
				SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES / 1 - CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES	Portal Nacional de Contratações Públicas	BRASIL ENGENHARIA LTDA	Micro Empresa	R\$ 14.838,00			
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU	Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA	Microempresa	R\$ 13.100,00			
12	locação de mesa plástica quadrada, cor branca, medindo 70 x 70 cm	d	500,00	MUNICIPIO DE CRATO - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE CRATO - CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	J. C. BARRETO E CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 8,15	R\$ 7,89	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS / 001 - Prefeitura Municipal de Santana do Matos	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIA PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS EIRELI	Microempresa	R\$ 7,50			
				Associação de Apoio da Escola Municipal de 1º Grau Jardim Paulista	Portal de Compras Públicas	43.085.594 WALYSON MILHOMEM DE SOUSA GOMES	---	R\$ 8,01			
13	locação e montagem de painéis de LED outdoor modular com gabinetes slim em alumínio fundido, com resolução de 3 mm (P3), densidade aproximada de 111.111 pixels/m², painéis do tipo SMD (3 em 1), taxa de atualização acima de 3.840 Hz, proporcionando imagens mais fluidas e sem	d	25,00	MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU / 4481 - Secretaria	Portal Nacional de Contratações Públicas	C. EDUARDO DA SILVA	Microempresa	R\$ 8.750,00	R\$ 8.677,40	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Coatção	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Comissão Permanente de Licitação	Obs
	flicker para filmagens. Ângulo de visão de 140° horizontal e vertical, alto contraste e fidelidade de cores, consumo médio de 250 a 350 w/m², nível de brilho mínimo de 5.000 a 6.500 nits, ideal para ambientes externos com alta incidência de luz solar. Sistema compatível com múltiplas entradas de sinal: HDMI, DVI, SDI, VGA e controle via processadoras de vídeo profissionais. Estrutura resistente à água e poeira (IP65 frontal), adequada para uso em ambientes abertos e fechados. Alimentação bivolt automática AC 90-260V, frequência 50/60Hz			Municipal de Administração							
				MUNICIPIO DE MATOES / 3284 - Prefeitura Municipal de Matões	Portal Nacional de Contratações Públicas	DGR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 8.782,20			
				Prefeitura Municipal de Quissamã	Portal de Compras Públicas	DG ENTRETENIMENTOS PRODUCOES & SONORIZACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 8.500,00			
14	Locação e montagem de púlpito em acrílico translúcido com espessura 10,00 mm, com as seguintes dimensões 50 cm (l) x 120cm (h) x 40 cm (p) com aplicação de película adesiva flexível látex 0,10 mm de alta resistência com impressão digital (arte fornecida pelo contratante)	d	15,00	SEES - Secretaria de Estado do Esporte / 25505 - SEES - Secretaria de Estado do Esporte	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARIA JOSE CAMPOS - FABRICACAO DE PLACAS LTDA	---	R\$ 730,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JIJOCÁ DE JERICÓACOA RA / 14 - Secretária Municipal de Administração	Portal Nacional de Contratações Públicas	GERMANO BARROS SANTANA	Microempresa	R\$ 731,53	R\$ 763,64	VÁLIDO	
				CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVACAO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO - CINDESP / 1679 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	V3BR LOCACOES E EVENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 829,40		VÁLIDO	
15	Locação e montagem de sistema de iluminação pequeno porte: 12 refletor par led rgbw com 54 led de 3w, 12-refletor set light de 1000w, 1 - mesa controladora digital ou analógica com 12 canais 1-dimmer rack dmx com 6 canais de 4000 watts por canal, 1 - máquina de fumaça, gelatinas de cores variadas. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital	d	10,00	MUNICIPIO DE SARZEDO / 033 - Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Eventos	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA	Microempresa	R\$ 3.000,00	R\$ 3.033,50	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM / 1715 - Secretária Municipal de Receita	Portal Nacional de Contratações Públicas	L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 3.100,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Obs
				Orçamento e Gestão						
				Prefeitura Municipal de Vargem Alta	Portal de Compras Públicas	VITORIA SHOW LTDA	Microempresa	R\$ 3.000,50		
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alagoas	Compras.gov.br	C G ANDRE PRODUCOES E EVENTOS	Microempresa	R\$ 2.800,00		
16	Locação e montagem de sistema de projeção de vídeo projetor multimídia tecnologia 3led, resolução xga (1024 x 768), contraste 3000:1, 5.000 ansi lumens, com lente de zoom e foco manual reproduzidor de cor de 24 bit; 16,7 milhões de. hdtv 480i, 576i, 480p 576p, 720p, 1080i, 1080p, 01 televisor led 42" com suporte para retorno, tela de 150" tipo mapa, em tecido de projeção matte white (branco opaco), com ganho de brilho de 1,1 a 1,5 vezes fixado em tubos de alumínio com suporte tripé, 01 notebook com processador, memória ram de 8 gb (2x4gb) tipo ddr3 – 1333mhz, tela de 15,6 led hd 720p (1366x768) com webcam de 2.0 mp, ou resolução superior, disco rígido de 1 tb, placa de vídeo 2 gb dedicada, unidade óptica leitora de blu-ray e gravador óptico de cd/dvd/+-rw, placa wireless, controladora de áudio, dispositivo de som padrão, placa de rede ethernet 10/100 mbps, saída hdmi, teclado em português, bateria de lítio de 6 células, sistema operacional windows 8 pro pt, office 365, cabo de áudio e hdmi, com operador de equipamento.	d	15,00	MUNICIPIO DE CAMETA / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ	Portal Nacional de Contratações Públicas	J D PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	Microempresa	R\$ 3.580,00	R\$ 3.285,00	VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Capinzal	Portal de Compras Públicas	JAV PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	Micro Empresa	R\$ 3.475,00		VÁLIDO
17	Publico até 15.000 pessoas) Locação com Montagem de sonorização e PA – 48 l/r no sistema fly: 24 - caixas modelo line 24 caixas de grave, 05- amplificador p/ graves, 05- amplificador p/ médio grave, 05- amplificador p/ ti 02, 1 console de 48 canais (pm5d-rh, cl5 m7cl, se48, profile, pro6, vi3000, vi6) 2 processadores lake ou dolby lake, xta, bss: 1 equalizador de 31 bandas (bss, klark teknik yamaha), 2 processadores lake ou dolby lake, xta, bss, 4 spot p/voz (fx m-212a, eaw sm400 sm 222); 1 spot p/accordion (fx m-212a, eaw sm400 sm222); 2 sub eaw sb 850 1 p/ bateria 1 p/ percussão: 1 side l/r eaw kl 850 com sub eaw sb 850 duplo com vias processadas digital; 1 amplificador p/baixo-gallien krueger, hartke sistens, ampeg com caixa incluso; 1 amplificador p/guitarra-jass chorus 120 jc marshall, fender twin; 1 amplificador p/violão jass ehons 120 jem900 marshall; 1 monitor de pre-escuta (ao lado da mesa do monitor); 1 pontos de ae 110 na guitarra, teclado, percussão, bateria e mesa do monitor, 12 direct box (passivo) whirl, bss ou clark 24 pedestais; 14 praticais com medidas mínimas de 0,20 cm e máxima de 0,80 cm de 2,0 por 2,0	d	25,00	MUNICIPIO DE ARAPUTANG A / 332 - MUNICIPIO DE ARAPUTANG A/MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI	Microempresa	R\$ 17.999,00		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE QUIXADA / 202513 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	Portal Nacional de Contratações Públicas	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 16.333,00	R\$ 17.277,33	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE JUAZEIRO / 983669 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARSOM SONORIZACAO LTDA	Demais	R\$ 17.500,00		VÁLIDO
18	(público até 5.000 pessoas). Locação com montagem de sonorização pa 32 l/r no sistema fly: 16-caixas modelo line, 16-caixas de grave, 02- amplificador p/ ti, 02 crossover digital de seis vias, 01 – multicabo no mínimo de 32 vias, 01 – mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor – side l/r, 01 – processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 – caixas de médio, 06 – spot's de chão, 02 – amplificador de	d	15,00	CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS / 2390 -	Portal Nacional de Contratações Públicas	EB EVENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 13.022,11	R\$ 13.163,91	VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Obs
	fone de ouvido com quatro canais, 08 – fones de ouvido, 01 – amplificador p/ grave, 01 – amplificador p/ médio, - amplificador p/ti – mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para instrumentos: 02 – cubo p/ guitarra, 01 – cubo p/contrabaixo, 01 – cubo p/ teclado, microfones e pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08- microfones para percussão, 04 – microfones p/ instrumentos de sopro. 02 – microfones sem fio de frequência uHf, 10 – pedestais girafas, 10-clamps p/ bateria/ percussão, 01 – cd player /notebook, Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital			CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS						
				MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioes - MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	V MENDONCA DA SILVA EIRELI	Microempresa	R\$ 12.969,62		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE CAMBARA / 754427560001 90 - UNIDADE ADMINISTRATIVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	FABIO HENRIQUE BONFATTI PADUIM	---	R\$ 13.500,00		VÁLIDO
19	locação com montagem de sonorização para palestra Console mixagem analógico de 8 canais, 1 – processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz 1 –equalizador de 31 bandas estereo, 2 – 2 caixas acústica de 2vias, amplificada, 1 alto falante de 15" ldriver titânio, impedância nominal 8 ohms, sistema alto ramp de acionamento, saída amplificada para caixa passiva, entrada paralela line/ldr (macho e fêmea) entrada paralela line (p10-1/4) resposta de frequência 50 hz/17, pressão sonora 1w/1m 100 db, fly para fixação horizontal, suporte para pedestal oneal oph 1025 ou equivalente 1- notebook 2- microfone sem fio uhf shure sm 58 ou equivalente, - microfone com fio shure sm ou equivalente	d	12,00	MUNICIPIO DE SABINOPOLIS / 020902 - DIVISAO PLANEJ, PATRIM E ACAO SOCIAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	SAMBART DO BRASIL PRODUCAO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA	Microempresa	R\$ 3.300,00		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE CARDOSO MOREIRA / 1 - MUNICIPIO DE CARDOSO MOREIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CILAS GUIOMAR DA SILVA 07321811786	Microempresa	R\$ 2.800,00	R\$ 3.000,00	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE CAMOCIM / 5 - Secretaria de Cultura	Portal Nacional de Contratações Públicas	FERDEBEZ PRODUcoes, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	Microempresa	R\$ 2.900,00		VÁLIDO
20	Locação e montagem de tenda 06,00 x 06,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc alambreado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	d	100,00	MUNICIPIO DE GUIMARANI A / 214 - MUNICIPIO DE GUIMARANI A/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	28.882.146 GABRIEL GONCALVES CORREIA	---	R\$ 850,00	R\$ 854,13	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE ANICUNS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS	Portal Nacional de Contratações Públicas	CELIA MARIA DO CARMO SILVA LTDA	Micro Empresa	R\$ 899,90		VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Assinatura	Obs
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	Compras.gov.br	EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA	Demais	R\$ 812,50			
21	Locação e montagem de tenda 08,00 x 08,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calibrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	d	50,00	MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA / 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA	Micro Empresa	R\$ 1.020,00	R\$ 1.000,00	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ESTRELA DO INDAIA / 028001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	Portal Nacional de Contratações Públicas	34.102.165 NILZA HELENA ALVES E SILVA	---	R\$ 980,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO TAPUIO / 1 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO TAPUIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	TIAGO S DA SILVA	Microempresa	R\$ 1.000,00		VÁLIDO	
22	pirâmides de 3mx3m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados)	d	50,00	MUNICIPIO DE CHAPADAO DO SUL / 2 - Município de Chapadão do Sul	Portal Nacional de Contratações Públicas	KARITEH SERVICOS ENGENHARIA E EVENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 700,00	R\$ 713,33	VÁLIDO	
				DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO / 928043 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SMITH EMPREENDIMENTOS LTDA	---	R\$ 740,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA	Compras.gov.br	RADC SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 700,00		VÁLIDO	





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complexas e de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 15/05/2026 21:45:21

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal de Compras Públicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 15/05/2026 21:14:12

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://pncp.gov.br/app/>

Data: 15/05/2026 20:55:21

Acessar a fonte [aqui](#)

4 - Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT
177.222.239.35:5664/Transparencia/

Data: 15/05/2026 21:09:13

Acessar a fonte [aqui](#)





MEMORIAL DE CÁLCULO

Item 1 - ARQUIBANCADA:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 11.910.481/0001-99	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 15000.00		
2 Valor Calculado: R\$ 15.000,00		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 46.838.568/0001-87	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 15000.00		
2 Valor Calculado: R\$ 15.000,00		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 59.771.494/0001-50	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00
1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 14400.00		
2 Valor Calculado: R\$ 14.400,00		

Item 2 - BANHEIRO QUIMICOS:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 45.297.920/0001-51	R\$ 280,00	R\$ 280,00
1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 280.00		
2 Valor Calculado: R\$ 280,00		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 13.069.005/0001-12	R\$ 280,00	R\$ 280,00
1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 280.00		
2 Valor Calculado: R\$ 280,00		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 17.852.803/0001-77	R\$ 270,00	R\$ 270,00
1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 270.00		
2 Valor Calculado: R\$ 270,00		

Item 3 - CADEIRA DE PLÁSTICO:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 40.844.761/0001-44	R\$ 7,00	R\$ 7,00
1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 7.00		
2 Valor Calculado: R\$ 7,00		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ

1 28.1 1 9.350/0001 -90

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 7.00

2 Valor Calculado: R\$ 7,00

Valor da Proposta Inicial

R\$ 7,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ

1 20.326.236/0001 -20

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 6.00

2 Valor Calculado: R\$ 6,00

Valor da Proposta Inicial

R\$ 6,00

Valor da Proposta Final

R\$ 6,00

Item 4 - CLIMATIZADOR/PULVERIZADOR:

Preço (Compras Governamentais) 1 : Mediana das Propostas Finais

CNPJ

1 49.286.066/0001 -89

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 926.42

2 Valor Calculado: R\$ 926,42

Valor da Proposta Inicial

R\$ 926,42

Valor da Proposta Final

R\$ 926,42

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ

1 39.695.436/0001 -88

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 920.00

2 Valor Calculado: R\$ 920,00

Valor da Proposta Inicial

R\$ 920,00

Valor da Proposta Final

R\$ 920,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ

1 1 4.887.904/0001 -95

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 961.90

2 Valor Calculado: R\$ 961,90

Valor da Proposta Inicial

R\$ 961,90

Valor da Proposta Final

R\$ 961,90

Item 5 - GRUPO GERADOR 1 80 KVA MÓVEL:

Preço (Compras Governamentais) 1 : Mediana das Propostas Finais

CNPJ

1 1 0.779.1 76/0001 -47

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 3585.90

2 Valor Calculado: R\$ 3.585,90

Valor da Proposta Inicial

R\$ 3.585,90

Valor da Proposta Final

R\$ 3.585,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ

1 08.272.076/0001 -88

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 4200.00

2 Valor Calculado: R\$ 4.200,00

Valor da Proposta Inicial

R\$ 4.200,00

Valor da Proposta Final

R\$ 4.200,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ

1 24.209.795/0001 -00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 3396.00

2 Valor Calculado: R\$ 3.396,00

Valor da Proposta Inicial

R\$ 3.396,00

Valor da Proposta Final

R\$ 3.396,00

Item 6 - ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ
1 43.200.669/0001 -30
2 28.185.412/0001-62

Valor da Proposta Inicial
R\$ 31 2,51
R\$ 9.1 00,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 31 2.51 , 91 00.00
2. Soma das propostas selecionadas: 31 2.51 + 91 00.00 = 941 2.51
3. Divisão pela quantidade selecionada: 941 2.51 / 2 = 4706.26
4. Valor Calculado: R\$ 4.706,26

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ
1 00.430.571 /0001 -66

Valor da Proposta Inicial
R\$ 4.000,00

Valor da Proposta Final
R\$ 4.000,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 4000.00
2. Valor Calculado: R\$ 4.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ
1 29.983.460/0001 -69

Valor da Proposta Inicial
R\$ 4.500,00

Valor da Proposta Final
R\$ 4.500,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 4500.00
2. Valor Calculado: R\$ 4.500,00

Item 7 - LOCAÇÃO DE BACKDROP:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ
1 1 0.678.726/0001 -31

Valor da Proposta inicial
R\$ 3.663,30

Valor da Proposta Final
R\$ 3.663,30

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 3663.30
2. Valor Calculado: R\$ 3.663,30

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ
1 54.1 99.81 0/0001 -48

Valor da Proposta Inicial
R\$ 3.580,00

Valor da Proposta Final
R\$ 3.580,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 3580.00
2. Valor Calculado: R\$ 3.580,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ
1 55.900.475/0001 -26
2 1 4.256.609/0001 -30
3 53.31 7.636/0001 -28
4 06.020.256/0001 -47
5 1 7.886.274/0001 -22
6 20.953.509/0001 -66
7 1 4.909.605/0001 -04
8 26.850.281 /0001 -65
9 35.629.266/0001 -82
10 37.766.636/0001 -59
11 41 .601 .884/0001 -1 7
12 24.654.099/0001 -03
13 04.433.21 4/0001 -02
14 22.594.1 52/0001 -00

Valor da Proposta Inicial
R\$ 3.000,00
R\$ 2.500,00
R\$ 2.707,50
R\$ 2.850,00
R\$ 3.000,00
R\$ 3.000,00
R\$ 5.000,00
R\$ 1 4.51 0,00
R\$ 3.000,00
R\$ 1 0.000,00
R\$ 6.000,00
R\$ 20.000,00
R\$ 1 9.500,00
R\$ 1 0.000,00

Valor da Proposta Final
R\$ 1.500,00
R\$ 2.000,00
R\$ 2.707,50
R\$ 2.850,00
R\$ 3.000,00
R\$ 3.000,00
R\$ 3.000,00
R\$ 3.000,00
R\$ 5.000,00
R\$ 6.000,00
R\$ 8.000,00
R\$ 9.990,00
R\$ 10.000,00



1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 3000.00, 3000.00
2. Soma das propostas selecionadas: 3000.00 + 3000.00 = 6000.00
3. Divisão pela quantidade selecionada: 6000.00 / 2 = 3000.00
4. Valor Calculado: R\$ 3.000,00



Item 8 - LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 04.689.271 /0001 -57	R\$ 21 4,60	R\$ 21 4,60
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 21 4.60		
2. Valor Calculado: R\$ 21 4,60		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 46.457.623/0001 -99	R\$ 284,99	R\$ 284,99
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 284.99		
2. Valor Calculado: R\$ 284,99		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 61.246.635/0001 -68	R\$ 309,90	R\$ 1 72,00
2 59.720.659/0001 -65	R\$ 309,00	R\$ 209,00
3 1 8.559.346/0001 -90	R\$ 495,00	R\$ 209,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 209.00		
2. Valor Calculado: R\$ 209,00		

Item 9 - LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 1 0:00 x 08:00m:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 28.421.779/0001 -38	R\$ 1 4.000,00	R\$ 1 4.000,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1 4000.00		
2. Valor Calculado: R\$ 1 4.000,00		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 23.365.1 48/0001 -25	R\$ 1 4.300,00	R\$ 1 4.300,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1 4300.00		
2. Valor Calculado: R\$ 1 4.300,00		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 07.367.271 /0001 -29	R\$ 1 5.450,00	R\$ 1 5.450,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1 5450.00		
2. Valor Calculado: R\$ 1 5.450,00		

Item 10 - LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 1 4:00 x 1 0:00m:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 44.999.502/0001 -43	R\$ 1 4.684,60	R\$ 1 4.684,60

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1 4684.60
2. Valor Calculado: R\$ 1 4.684,60

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ

- 1 1 3.069.005/0001 -1 2

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1 7000.00
2. Valor Calculado: R\$ 1 7.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ

- 1 22.280.521 /0001 -82

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1 5665.05
2. Valor Calculado: R\$ 1 5.665,05

Item 1 1 - LOCAÇÃO DE TABLADO :

Preço (Compras Governamentais) 1 : Mediana das Propostas Finais

CNPJ

- 1 1 0.678.726/0001 -31

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1 221 3.33
2. Valor Calculado: R\$ 1 2.21 3,33

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ

- 1 07.367.271 /0001 -29

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1 31 00.00
2. Valor Calculado: R\$ 1 3.1 00,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ

- 1 1 7.786.225/0001 -1 8

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1 4838.00
2. Valor Calculado: R\$ 1 4.838,00

Item 1 2 - MESA PLÁSTICA:

Preço (Compras Governamentais) 1 : Mediana das Propostas Finais

CNPJ

- 1 09.01 5.759/0001 -1 2

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 8.1 5
2. Valor Calculado: R\$ 8,1 5

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ

- 1 43.085.594/0001 -93
- 2 09.405.686/0001 -75
- 3 61 .059.299/0001 -44
- 4 36.877.324/0001 -50

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 7.50, 8.51
2. Soma das propostas selecionadas: $7.50 + 8.51 = 16.01$
3. Divisão pela quantidade selecionada: $16.01 / 2 = 8.01$



Valor da Proposta Inicial
R\$ 1 7.000,00

Valor da Proposta Inicial
R\$ 1 5.665,05

Valor da Proposta Final
R\$ 1 5.665,05

Valor da Proposta Inicial
R\$ 1 2.21 3,33

Valor da Proposta Final
R\$ 1 2.21 3,33

Valor da Proposta Inicial
R\$ 1 3.1 00,00

Valor da Proposta Final
R\$ 1 3.1 00,00

Valor da Proposta Inicial
R\$ 1 4.838,00

Valor da Proposta Final
R\$ 1 4.838,00

Valor da Proposta Inicial
R\$ 8,1 5

Valor da Proposta Final
R\$ 8,1 5

Valor da Proposta Inicial
R\$ 8,00
R\$ 8,51
R\$ 8,51
R\$ 8,51

Valor da Proposta Final
R\$ 7,00
R\$ 7,50
R\$ 8,51
R\$ 8,51

4 Valor Calculado: R\$ 8,01

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ

1 1 2.972.31 0/0001 -57

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 7.50
- 2 Valor Calculado: R\$ 7,50

Valor da Proposta Inicial

R\$ 7,50



Item 1 3 - PAINEL DE LED:

Preço (Compras Governamentais) 1 : Mediana das Propostas Finais

CNPJ

1 1 9.587.452/0001 -40

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 8750.00
- 2 Valor Calculado: R\$ 8.750,00

Valor da Proposta Inicial

R\$ 8.750,00

Valor da Proposta Final

R\$ 8.750,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ

1 1 2.584.294/0001 -25

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 8782.20
- 2 Valor Calculado: R\$ 8.782,20

Valor da Proposta Inicial

R\$ 8.782,20

Valor da Proposta Final

R\$ 8.782,20

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ

1 08.681 .1 07/0001 -54
2 31 .935.51 2/0001 -73
3 50.038.750/0001 -20
4 07.579.81 8/0001 -50
5 39.709.720/0001 -66
6 09.406.028/0001 -06
7 39.707.880/0001 -76
8 21 .743.725/0001 -40
9 09.445.277/0001 -00
10 07.31 9.674/0001 -00
11 1 7.61 2.636/0001 -97

Valor da Proposta Inicial

R\$ 8.600,00
R\$ 8.605,99
R\$ 8.605,99
R\$ 8.605,99
R\$ 8.175,00
R\$ 8.605,99
R\$ 15.000,00
R\$ 8.605,99
R\$ 8.605,99
R\$ 8.605,99
R\$ 8.605,99

Valor da Proposta Final

R\$ 3.488,51
R\$ 4.303,00
R\$ 6.500,00
R\$ 6.884,79
R\$ 7.600,00
R\$ 8.500,00
R\$ 8.600,00
R\$ 8.605,99
R\$ 8.605,99
R\$ 8.605,99
R\$ 8.605,99

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 8500.00
- 2 Valor Calculado: R\$ 8.500,00

Item 1 4 - PÚLPITO DESMONTÁVEL:

Preço (Compras Governamentais) 1 : Mediana das Propostas Finais

CNPJ

1 33.81 8.837/0001 -00

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 730.00
- 2 Valor Calculado: R\$ 730,00

Valor da Proposta Inicial

R\$ 730,00

Valor da Proposta Final

R\$ 730,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ

1 05.549.656/0001 -81

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 731 .53
- 2 Valor Calculado: R\$ 731 ,53

Valor da Proposta Inicial

R\$ 731 ,53

Valor da Proposta Final

R\$ 731 ,53

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ
1 09.597.053/0001 -06

Valor da Proposta Inicial
R\$ 829,40

Valor da Proposta Final
R\$ 829,40



1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 829.40
2. Valor Calculado: R\$ 829,40

Item 15 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ
1 03.1 49.058/0001 -90

Valor da Proposta Inicial
R\$ 3.000,00

Valor da Proposta Final
R\$ 3.000,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 3000.00
2. Valor Calculado: R\$ 3.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ

1	23.409.235/0001 -37
2	40.572.247/0001 -05
3	26.462.269/0001 -83
4	07.408.1 29/0001 -82
5	48.809.41 9/0001 -1 5
6	27.006.570/0001 -45
7	09.1 77.375/0001 -04
8	22.204.030/0001 -52
9	23.382.063/0001 -55
10	09.445.277/0001 -00
11	05.792.1 58/0001 -65
12	1 0.203.1 03/0001 -02
13	1 1 .542.1 57/0001 -65
14	1 4.602.258/0001 -72
15	04.433.21 4/0001 -02
16	41 .738.390/0001 -89
17	37.1 1 4.000/0001 -22
18	1 3.31 8.058/0003-91

Valor da Proposta Inicial

R\$ 4.271 ,00
R\$ 4.271 ,31
R\$ 4.271 ,00
R\$ 4.271 ,00
R\$ 4.200,00
R\$ 4.271 ,31
R\$ 4.271 ,31
R\$ 4.271 ,31
R\$ 4.271 ,31
R\$ 4.271 ,31
R\$ 4.1 20,00
R\$ 4.1 43,1 7
R\$ 4.271 ,31
R\$ 4.271 ,31
R\$ 4.271 ,31

Valor da Proposta Final

R\$ 1 .21 5,00
R\$ 1 .21 6,00
R\$ 1 .495,00
R\$ 1 .499,00
R\$ 1 .800,00
R\$ 1 .900,00
R\$ 2.1 35,66
R\$ 2.497,00
R\$ 3.000,00
R\$ 3.001 ,00
R\$ 4.095,00
R\$ 4.095,29
R\$ 4.1 00,00
R\$ 4.1 20,00
R\$ 4.1 43,1 7
R\$ 4.250,60
R\$ 4.271 ,31
R\$ 4.271 ,31

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 3000.00, 3001 .00
2. Soma das propostas selecionadas: 3000.00 + 3001 .00 = 6001 .00
3. Divisão pela quantidade selecionada: 6001 .00 / 2 = 3000.50
4. Valor Calculado: R\$ 3.000,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ
1 1 9.488.891 /0001 -03

Valor da Proposta Inicial
R\$ 3.1 00,00

Valor da Proposta Final
R\$ 3.1 00,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 31 00.00
2. Valor Calculado: R\$ 3.1 00,00

Item 16 - SISTEMA DE POJEÇÃO DE VIDEO:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	
1	22.601.761 /0001 -31
2	05.755.027/0001 -08
3	09.115.076/0001 -37
4	25.371.516/0001 -73
5	15.507.391 /0001 -02
6	20.308.023/0001 -75

Valor da Proposta Inicial	
	R\$ 4.250,00
	R\$ 4.250,00
	R\$ 4.250,00
	R\$ 4.200,00
	R\$ 4.240,00
	R\$ 4.250,00

Valor da Proposta Final	
	R\$ 2.620,00
	R\$ 2.629,00
	R\$ 2.750,00
	R\$ 4.200,00
	R\$ 4.240,00
	R\$ 4.250,00



- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 2750.00, 4200.00
- 2 Soma das propostas selecionadas: 2750.00 + 4200.00 = 6950.00
- 3 Divisão pela quantidade selecionada: 6950.00 / 2 = 3475.00
- 4 Valor Calculado: R\$ 3.475,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	
1	18.074.072/0001 -49
2	42.412.006/0001 -16
3	02.932.386/0001 -03
4	19.131.393/0001 -09
5	51.601.046/0001 -05
6	27.349.476/0001 -99
7	24.293.475/0001 -81
8	14.061.845/0001 -00
9	19.531.453/0001 -72
10	40.557.130/0001 -44
11	26.370.279/0001 -99
12	42.129.716/0001 -33
13	07.142.652/0001 -00
14	32.529.845/0001 -65
15	12.342.574/0001 -27
16	20.737.267/0001 -73
17	08.973.746/0001 -93
18	17.178.967/0001 -60
19	32.626.778/0001 -05

Valor da Proposta Inicial	
	R\$ 2.800,00
	R\$ 2.959,46
	R\$ 2.959,46
	R\$ 2.959,46
	R\$ 2.959,46
	R\$ 2.959,46
	R\$ 2.800,00
	R\$ 2.959,46
	R\$ 2.950,00
	R\$ 2.800,00
	R\$ 2.959,46
	R\$ 2.958,00
	R\$ 2.959,00
	R\$ 2.959,46
	R\$ 2.959,46
	R\$ 2.959,46
	R\$ 2.959,46
	R\$ 2.959,46
	R\$ 2.959,46

Valor da Proposta Final	
	R\$ 1.500,00
	R\$ 1.680,00
	R\$ 1.800,00
	R\$ 2.000,00
	R\$ 2.367,57
	R\$ 2.500,00
	R\$ 2.690,00
	R\$ 2.767,10
	R\$ 2.800,00
	R\$ 2.800,00
	R\$ 2.900,00
	R\$ 2.958,00
	R\$ 2.959,00
	R\$ 2.959,46
	R\$ 2.959,46
	R\$ 2.959,46
	R\$ 2.959,46
	R\$ 2.959,46
	R\$ 2.959,46
	R\$ 2.959,46

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 2800.00
- 2 Valor Calculado: R\$ 2.800,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	
1	34.455.997/0001 -96

Valor da Proposta Inicial	
	R\$ 3.580,00

Valor da Proposta Final	
	R\$ 3.580,00

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 3580.00
- 2 Valor Calculado: R\$ 3.580,00

Item 17 - SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	
1	29.920.016/0001 -02

Valor da Proposta Inicial	
	R\$ 17.999,00

Valor da Proposta Final	
	R\$ 17.999,00

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 17999.00
- 2 Valor Calculado: R\$ 17.999,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	
1	00.430.571 /0001 -66

Valor da Proposta Inicial	
	R\$ 16.333,00

Valor da Proposta Final	
	R\$ 16.333,00

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 1 6333.00
- 2 Valor Calculado: R\$ 1 6.333,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ

- 1 04.236.833/0001 -07

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 1 7500.00
- 2 Valor Calculado: R\$ 1 7.500,00

Item 18 - SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE:

Preço (Compras Governamentais) 1 : Mediana das Propostas Finais

CNPJ

- 1 1 0.678.726/0001 -31

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 1 3022.1 1
- 2 Valor Calculado: R\$ 1 3.022,1 1

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ

- 1 05.067.91 5/0001 -38

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 1 2969.62
- 2 Valor Calculado: R\$ 1 2.969,62

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ

- 1 43.532.973/0001 -84

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 1 3500.00
- 2 Valor Calculado: R\$ 1 3.500,00

Item 19 - SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA:

Preço (Compras Governamentais) 1 : Mediana das Propostas Finais

CNPJ

- 1 08.087.654/0001 -06

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 3300.00
- Valor Calculado: R\$ 3.300,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ

- 1 38.351 .823/0001 -34

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 2800.00
- 2 Valor Calculado: R\$ 2.800,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ

- 1 03.351 .481 /0001 -78

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 2900.00
- 2 Valor Calculado: R\$ 2.900,00

Item 20 - TENDA 06,00 X 06,00 M PIRAMIDAL:

Preço (Compras Governamentais) 1 : Mediana das Propostas Finais



Valor da Proposta Inicial

R\$ 1 7.500,00

Valor da Proposta Final

R\$ 1 7.500,00

Valor da Proposta Inicial

R\$ 1 3.022,1 1

Valor da Proposta Final

R\$ 1 3.022,1 1

Valor da Proposta Inicial

R\$ 1 2.969,62

Valor da Proposta Final

R\$ 1 2.969,62

Valor da Proposta Inicial

R\$ 1 3.500,00

Valor da Proposta Final

R\$ 1 3.500,00

Valor da Proposta Inicial

R\$ 3.300,00

Valor da Proposta Final

R\$ 3.300,00

Valor da Proposta Inicial

R\$ 2.800,00

Valor da Proposta Final

R\$ 2.800,00

Valor da Proposta Inicial

R\$ 2.900,00

Valor da Proposta Final

R\$ 2.900,00

CNPJ
1 28.882.1 46/0001 -27

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 850.00
2. Valor Calculado: R\$ 850,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ
1 29.1 91 .81 8/0001 -1 0

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 899.90
2. Valor Calculado: R\$ 899,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ

1	07.579.81 8/0001 -50
2	23.329.206/0001 -65
3	1 7.61 2.636/0001 -97
4	20.357.423/0001 -70
5	06.21 7.899/0001 -85
6	1 0.992.676/0001 -62
7	37.01 8.865/0001 -95
8	1 6.930.288/0001 -33
9	42.1 29.71 6/0001 -33
10	09.406.028/0001 -06
11	08.827.841 /0001 -89
12	02.352.322/0001 -25
13	1 0.203.1 03/0001 -02
14	48.457.028/0001 -89
15	21 .743.725/0001 -40
16	08.723.878/0001 -67

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 800.00, 825.00
2. Soma das propostas selecionadas: $800.00 + 825.00 = 1\,625.00$
3. Divisão pela quantidade selecionada: $1\,625.00 / 2 = 812.50$
4. Valor Calculado: R\$ 812,50

Item 21 - TENDA 1 0,00 X 1 0,00M PIRAMIDAL:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ
1 1 6.646.567/0001 -70

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1 020.00
2. Valor Calculado: R\$ 1.020,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ
1 34.1 02.1 65/0001 -96

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 980.00
2. Valor Calculado: R\$ 980,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ
1 30.1 93.806/0001 -04

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1 000.00

Valor da Proposta Inicial
R\$ 850,00

Valor da Proposta Inicial
R\$ 899,90

Valor da Proposta Inicial

R\$ 826,48
R\$ 826,48
R\$ 600,00
R\$ 826,48
R\$ 826,48
R\$ 826,48
R\$ 750,00
R\$ 826,48
R\$ 825,00
R\$ 826,48
R\$ 826,48
R\$ 826,48
R\$ 826,48
R\$ 826,48
R\$ 826,48
R\$ 826,48

Valor da Proposta Inicial
R\$ 1.020,00

Valor da Proposta Inicial
R\$ 980,00

Valor da Proposta Inicial
R\$ 1.000,00

Valor da Proposta Final
R\$ 850,00

Valor da Proposta Final
R\$ 899,90

Valor da Proposta Final

R\$ 396,71
R\$ 450,00
R\$ 499,00
R\$ 662,35
R\$ 700,00
R\$ 750,00
R\$ 750,00
R\$ 800,00
R\$ 825,00
R\$ 826,48
R\$ 826,48
R\$ 826,48
R\$ 826,48
R\$ 826,48
R\$ 826,48
R\$ 826,48

Valor da Proposta Final
R\$ 1.020,00

Valor da Proposta Final
R\$ 980,00

Valor da Proposta Final
R\$ 1.000,00



2. Valor Calculado: R\$ 1.000,00

Item 22 - TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES – 03 x 03 m:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ

1 09.624.225/0001 -93

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 700.00

2 Valor Calculado: R\$ 700,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ

1 45.546.526/0001 -00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 740.00

2 Valor Calculado: R\$ 740,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ

1 08.492.145/0001 -69

2 38.608.626/0001 -58

3 08.111.000/0001 -70

4 20.380.212/0001 -59

5 03.778.642/0001 -04

6 19.814.481/0001 -05

7 42.129.716/0001 -33

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 700.00

2 Valor Calculado: R\$ 700,00

Valor da Proposta Inicial

R\$ 700,00

Valor da Proposta Final

R\$ 700,00

Valor da Proposta Inicial

R\$ 740,00

Valor da Proposta Final

R\$ 740,00

Valor da Proposta Inicial

R\$ 3.000,00

R\$ 700,00

R\$ 845,00

R\$ 700,00

R\$ 50.000,00

R\$ 5.000,00

R\$ 3.500,00

Valor da Proposta Final

R\$ 479,00

R\$ 500,00

R\$ 600,00

R\$ 700,00

R\$ 2.650,00

R\$ 2.790,00

R\$ 3.500,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dos serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas justifica-se pela necessidade recorrente da Administração Pública Municipal de Montes Altos – MA em promover eventos institucionais e comunitários com estrutura técnica adequada, garantindo segurança, qualidade e eficiência na realização das atividades.

2.2 A ausência de equipamentos e mão de obra especializada no âmbito da municipalidade inviabiliza a execução direta desses serviços, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada, com expertise comprovada, a fim de assegurar a adequada ambientação e suporte técnico necessário à realização dos eventos públicos.

2.3 Além disso, a contratação visa assegurar o cumprimento das normativas de segurança e a qualidade dos serviços prestados à população, promovendo o acesso democrático a ações culturais e sociais, em conformidade com o interesse público.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
				Unitário	Total
1	ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade. Ampla Participação	Diária	8	Orçamento sigiloso	
2	ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	Diária	2	Orçamento sigiloso	
3	BANHEIRO QUÍMICOS, Locação de banheiro químico medindo 2,30 metros de altura 1,20 metros de largura, 1,2 metros de comprimento, asso sanitário, mictório, porta papel, tanque com capacidade de 227 litros, com peso total de 75 kg, serviço de higienização diária.	Diária	80	Orçamento sigiloso	
4	CADEIRA DE PLÁSTICO – locação de cadeira plástica com encosto tipo não residencial externo, sem braço, cor branca capacidade de peso (suporte) 150 kg de peso.	Diária	2000	Orçamento sigiloso	
5	CLIMATIZADOR/PULVERIZADOR, Locação e montagem de climatizador/pulverizador com regulagem de neblina consumo de água 10 l/h, consumo de energia elétrica 370 w fluxo de ar: 5.780m³/h, nível de ruído: 71 db, alcance frontal: 15m, tensão: 220v monofásico nas	Diária	40	Orçamento sigiloso	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO



	dimensões 660x730x320mm (lxexp), pedestal com reservatório de água de 100l nas dimensões: 510 x 1.850x 510mm (lxexp) com rodízios, na cor cinza ou preta.			
6	GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL , Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre Ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Ampla Participação	Diária	19	Orçamento sigiloso
7	GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL , Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre Ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	Diária	6	Orçamento sigiloso
8	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO . Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 – refletores de led, 16 – moving modelo: beem 200, 02 – máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts, Ampla Participação	Diária	19	Orçamento sigiloso
9	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO . Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 – refletores de led, 16 – moving modelo: beem 200, 02 – máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts, Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	Diária	6	Orçamento sigiloso
10	LOCAÇÃO DE BACKDROP , locação e instalação de cortina de fundo (painel modular) confeccionado em lona frontlight 400g com impressão digital, com ilhós, fixada através de abraçadeira de nylon com trava, em estrutura espacial de alumínio (liga estrutural) com secção 0,30 m x 0,30m (p30), com acessórios e conexões, fixadas entre si com parafusos a325, (arte e dimensões fornecidas pelo contratante)	Diária	20	Orçamento sigiloso
11	LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO , grades em tudo de alumínio 80 MM X 20 MM, espessura: 1,3 MM, altura:1.200 MM, largura :1.010 MM, fechamento de chapa vazada, base /comprimento:1.250, largura :1.010 MM, piso de chapa antiderrapante com 720 MM X 1.010 MM, travamento entre barricadas com pinos de engate e / ou parafusos, cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500 quilos por metro linear.	Diária	150	Orçamento sigiloso
12	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura	Diária	8	Orçamento sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

	metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre $\varnothing$ 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ , devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm. Ampla Participação			
13	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre $\varnothing$ 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ , devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	Diária	2	Orçamento sigiloso
14	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 14:00 x 10:00m. Descrição: Locação com montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 14,0 metros de boca, 10,0 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de altura do solo de no mínimo 1,20 metros. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona na cor preta/branca. Capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1:20 do solo, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta/vermelha, sobre estrutura	Diária	20	Orçamento sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO



	metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estaiado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 5,00m x 5,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm.			
15	LOCAÇÃO DE TABLADO com chapa naval (TABLADO COM 100 METROS QUADRADOS). Ampla Participação	Diária	8	Orçamento sigiloso
16	LOCAÇÃO DE TABLADO com chapa naval (TABLADO COM 100 METROS QUADRADOS). Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	Diária	2	Orçamento sigiloso
17	MESA PLÁSTICA , locação de mesa plástica quadrada, cor branca, medindo 70 x 70 cm	Diária	500	Orçamento sigiloso
18	PAINEL DE LED – locação e montagem de painéis de LED outdoor modular com gabinetes slim em alumínio fundido, com resolução de 3 mm (P3), densidade aproximada de 111.111 pixels/m², painéis do tipo SMD (3 em 1), taxa de atualização acima de 3.840 Hz, proporcionando imagens mais fluidas e sem flicker para filmagens. Ângulo de visão de 140° horizontal e vertical, alto contraste e fidelidade de cores, consumo médio de 250 a 350 w/m², nível de brilho mínimo de 5.000 a 6.500 nits, ideal para ambientes externos com alta incidência de luz solar. Sistema compatível com múltiplas entradas de sinal: HDMI, DVI, SDI, VGA e controle via processadoras de vídeo profissionais. Estrutura resistente à água e poeira (IP65 frontal), adequada para uso em ambientes abertos e fechados. Alimentação bivolt automática AC 90–260V, frequência 50/60Hz. Ampla Participação	Diária	19	Orçamento sigiloso
19	PAINEL DE LED – locação e montagem de painéis de LED outdoor modular com gabinetes slim em alumínio fundido, com resolução de 3 mm (P3), densidade aproximada de 111.111 pixels/m², painéis do tipo SMD (3 em 1), taxa de atualização acima de 3.840 Hz, proporcionando imagens mais fluidas e sem flicker para filmagens. Ângulo de visão de 140° horizontal e vertical, alto contraste e fidelidade de cores, consumo médio de 250 a 350 w/m², nível de brilho mínimo de 5.000 a 6.500 nits, ideal para ambientes externos com alta incidência de luz solar. Sistema compatível com múltiplas entradas de sinal: HDMI, DVI, SDI, VGA e controle via processadoras de vídeo profissionais. Estrutura resistente à água e poeira (IP65 frontal), adequada para uso em ambientes abertos e fechados. Alimentação bivolt automática AC 90–260V, frequência 50/60Hz	Diária	6	Orçamento sigiloso
20	PÚLPITO DESMONTÁVEL , Locação e montagem de púlpito em acrílico translúcido com espessura 10,00 mm, com as seguintes dimensões 50 cm (l) x 120cm (h) x 40 cm (p) com aplicação de película adesiva flexível látex 0,10 mm de alta resistência com impressão digital (arte fornecida pelo contratante)	Diária	15	Orçamento sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

21	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE. Locação e montagem de sistema de iluminação pequeno porte: 12 refletor par led rgbw com 54 led de 3w, 12-refletor set light de 1000w, 1 – mesa controladora digital ou analógica com 12 canais 1- dimmer rack dmx com 6 canais de 4000 watts por canal, 1 – máquina de fumaça, gelatinas de cores variadas. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital	Diária	10	Orçamento sigiloso
22	SISTEMA DE PROJEÇÃO DE VIDEO, Locação e montagem de sistema de projeção de vídeo projetor multimídia tecnologia 3lcd, resolução xga (1024 x 768), contraste 3000:1, 5.000 ansi lumens, com lente de zoom e foco manual reproduzidor de cor de 24 bit; 16,7 milhões de, hdtv 480i, 576i, 480p 576p, 720p, 1080i, 1080p, 01 televisor led/lcd 42" com suporte para retorno, tela de 150" tipo mapa, em tecido de projeção matte white (branco opaco), com ganho de brilho de 1,1 a 1,5 vezes fixado em tubos de alumínio com suporte tripé, 01 notebook com processador, memória ram de 8 gb (2x4gb) tipo ddr3 – 1333mhz, tela de 15,6 led hd 720p (1366x768) com webcam de 2.0 mp, ou resolução superior, disco rígido de 1 tb, placa de vídeo 2 gb dedicada, unidade óptica leitora de blu-ray e gravador óptico de cd/dvd/-+rw, placa wireless, controladora de áudio, dispositivo de som padrão, placa de rede ethernet 10/100 mbps, saída hdmi, teclado em português, bateria de lithium de 6 células, sistema operacional windows 8 pro pt, office 365, cabo de áudio e hdmi, com operador de equipamento.	Diária	15	Orçamento sigiloso
23	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Público até 15.000 pessoas). Locação com Montagem de sonorização e PA – 48 l/r no sistema fly: 24 - caixas modelo line 24 caixas de grave, 05- amplificador p/ graves, 05- amplificador p/ médio grave, 05- amplificador p/ ti 02; 1 console de 48 canais (pm5d-rh,cl5,m7cl,sc48,profile,pro6,vi3000,vi6) 2 processadores lake ou dolby lake, xta,bss; 1 equalizador de 31 bandas (bss,klark teknik ,yamaha); 2 processadores lake ou dolby lake,xta,bss; 4 spot p/voz (fz m-212a,eaw sm400 sm 222); 1 spot p/acordion (fz m-212a,eaw sm400 sm222); 2 sub eaw sb 850 1 p/ bateria 1 p/percussão; 1 side l/r eaw kf 850 com sub eaw sb 850 duplo com vias processadas digital; 1 amplificador p/baixo-gallien krueger,hartke sistens, ampeg com caixa incluso; 1 amplificador p/guitarra-jass chorus 120.jc.marshall,fender twin; 1 amplificador p/violão jass chorus 120 jcm900 marshall; 1 monitor de pre-escuta (ao lado da mesa do monitor); 1 pontos de ac 110 na guitarra, teclado, percussão, bateria e mesa do monitor; 12 direct box (passivo)whirl,bss ou clark 24 pedestais; 14 praticáveis com medidas mínimas de 0,20 cm e máxima de 0,80 cm de 2,0 por 2,0. Ampla Participação	Diária	19	Orçamento sigiloso
24	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Público até 15.000 pessoas). Locação com Montagem de sonorização e PA – 48 l/r no sistema fly: 24 - caixas modelo line 24 caixas de grave, 05- amplificador p/ graves, 05- amplificador p/ médio grave, 05- amplificador p/ ti 02; 1 console de 48 canais (pm5d-rh,cl5,m7cl,sc48,profile,pro6,vi3000,vi6) 2 processadores lake ou dolby lake, xta,bss; 1 equalizador de 31 bandas (bss,klark teknik ,yamaha); 2 processadores lake ou dolby lake,xta,bss; 4 spot p/voz (fz m-212a,eaw sm400 sm 222); 1 spot p/acordion (fz m-212a,eaw sm400 sm222); 2 sub eaw sb 850 1 p/ bateria 1 p/percussão;	Diária	6	Orçamento sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

	1 side l/r eaw kf 850 com sub eaw sb 850 duplo com vias processadas digital; 1 amplificador p/baixo-gallien krueger, hartke sistens, ampeg com caixa incluso; 1 amplificador p/guitarra-jass chorus 120.jc.marshall, fender twin; 1 amplificador p/violão jass chorus 120 jcm900 marshall; 1 monitor de pre-escuta (ao lado da mesa do monitor); 1 pontos de ac 110 na guitarra, teclado, percussão, bateria e mesa do monitor; 12 direct box (passivo) whirl, bss ou clark 24 pedestais; 14 praticáveis com medidas mínimas de 0,20 cm e máxima de 0,80 cm de 2,0 por 2,1. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.			
25	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. (público até 5.000 pessoas). Locação com montagem de sonorização pa 32 l/r no sistema fly: 16-caixas modelo line, 16-caixas de grave, 02- amplificador p/ ti, 02 crossover digital de seis vias, 01 – multicabo no mínimo de 32 vias, 01 – mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor – side l/r: 01 – processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 – caixas de médio, 06 – spot's de chão, 02 – amplificador de fone de ouvido com quatro canais, 08 – fones de ouvido, 01 – amplificador p/ grave, 01 – amplificador p/ médio, - amplificador p/ti – mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para instrumentos: 02 – cubo p/ guitarra, 01 – cubo p/contrabaixo, 01 – cubo p/ teclado, microfones e pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08-microfones para percussão, 04 – microfones p/ instrumentos de sobre, 02 – microfones sem fio de frequência uhf, 10 – pedestais girafas, 10-clamps p/ bateria/ percussão, 01 – cd player /notebook. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital. Ampla Participação	Diária	12	Orçamento sigiloso
26	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. (público até 5.000 pessoas). Locação com montagem de sonorização pa 32 l/r no sistema fly: 16-caixas modelo line, 16-caixas de grave, 02- amplificador p/ ti, 02 crossover digital de seis vias, 01 – multicabo no mínimo de 32 vias, 01 – mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor – side l/r: 01 – processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 – caixas de médio, 06 – spot's de chão, 02 – amplificador de fone de ouvido com quatro canais, 08 – fones de ouvido, 01 – amplificador p/ grave, 01 – amplificador p/ médio, - amplificador p/ti – mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para instrumentos: 02 – cubo p/ guitarra, 01 – cubo p/contrabaixo, 01 – cubo p/ teclado, microfones e pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08-microfones para percussão, 04 – microfones p/ instrumentos de sobre, 02 – microfones sem fio de frequência uhf, 10 – pedestais girafas, 10-clamps p/ bateria/ percussão, 01 – cd player /notebook. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	Diária	3	Orçamento sigiloso
27	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA, locação com montagem de sonorização para palestra: Console mixagem analógico de 8 canais, 1 – processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz. 1 – equalizador de 31 bandas estéreo, 2 – 2 caixas acústica de 2vias, amplificada, 1 alto falante de 15" 1driver titânio, impedância nominal 8 ohms, sistema alto ramp de acionamento, saída amplificada para caixa passiva, entrada paralela	Diária	12	Orçamento sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

	line/xlr (macho e fêmea) entrada paralela line (p10-1/4) resposta de frequência 50 hz/17, pressão sonora 1w/1m 100 db, fly para fixação horizontal, suporte para pedestal oneal opb 1025 ou equivalente 1-notebook 2- microfone sem fio uhf shure sm 58 ou equivalente, - microfone com fio shure sm ou equivalente.			
28	TENDA 06,00 X 06,00 M PIRAMIDAL , Locação e montagem de tenda 06,00 x 06,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calibrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento. Ampla Participação	Diária	75	Orçamento sigiloso
29	TENDA 06,00 X 06,00 M PIRAMIDAL , Locação e montagem de tenda 06,00 x 06,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calibrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	Diária	25	Orçamento sigiloso
30	TENDA 10,00 X 10,00M PIRAMIDAL , Locação e montagem de tenda 08,00 x 08,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calibrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	Diária	50	Orçamento sigiloso
31	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES – 03 x 03 m : pirâmides de 3mx3m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direto, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados)	Diária	50	Orçamento sigiloso
Valor Total em R\$				Orçamento sigiloso

3.1.1. Os custos da presente contratação serão apurados por meio de pesquisa de preços pelo **Departamento de Compras** que será consolidada em um documento chamado MAPA DE APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO OU MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO e anexado ao processo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A empresa deverá prestar os serviços no local a ser indicada pelo contratante dentro dos limites do município de Montes Altos - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Serviços (OS)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao **FISCAL DO CONTRATO**.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1. A simples prestação dos serviços da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os serviços estarão sujeitos à fiscalização no ato da prestação e posteriormente, reservando-se ao **Órgão Contratante**, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.3.4. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Serviços", a ser assinada pelo Agente responsável da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.4.2. Prazos e Local de Execução: Os serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas deverão ser executados conforme cronograma definido pela Administração Pública Municipal de Montes Altos, nos locais e datas previamente indicados pela contratante.

4.4.3. Montagem e Desmontagem: A empresa contratada será responsável pela montagem e desmontagem de todos os equipamentos e estruturas, garantindo a conclusão dos trabalhos dentro dos prazos estabelecidos, sem comprometer a segurança dos participantes e do público em geral;

4.4.4. Qualidade Técnica: Todo o equipamento utilizado deverá ser de qualidade compatível com o porte do evento, em perfeito estado de funcionamento e atendendo às normas técnicas e de segurança vigentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

4.4.5. Operação e Suporte Técnico: A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada para operar os sistemas de som, iluminação e demais estruturas durante todo o evento, assegurando o adequado funcionamento dos serviços prestados.

4.4.6. Manutenção e Substituição: Em caso de falha ou defeito em qualquer equipamento durante a execução do serviço, a contratada deverá providenciar a substituição imediata, garantindo a continuidade do evento sem prejuízos à Administração Pública.

4.4.7. Segurança e Normas Regulamentares: A empresa deverá seguir todas as normas de segurança aplicáveis, incluindo instalações elétricas seguras, sinalização adequada e cumprimento das diretrizes dos órgãos fiscalizadores competentes.

4.4.8. Responsabilidades Ambientais: A contratada deverá adotar medidas para minimizar impactos ambientais, providenciando a destinação correta de resíduos gerados e evitando danos ao patrimônio público ou privado.

4.4.9. O não cumprimento das condições estabelecidas poderá acarretar penalidades conforme previsto no contrato e na legislação vigente.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;
- 6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;
- 6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;
- 7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- 7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materiais/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;
- 7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8.2. O objeto da presente contratação é caracterizado como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 9.1.1. Habilitação jurídica;
- 9.1.2. Habilitação técnica
- 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

- 9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
- 9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;
- 9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante prestou ou presta serviços compatíveis com o objeto desta Licitação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Medição dos Serviços

14.1. A medição dos serviços será realizada pela Administração Pública Municipal de Montes Altos com base na efetiva execução das atividades contratadas, conforme registro documental e comprovação da prestação dos serviços.

14.2. Serão considerados critérios como qualidade, conformidade com as especificações técnicas, prazos de entrega e funcionamento adequado dos equipamentos.

14.3. A aferição será feita mediante relatórios de execução, registros fotográficos e atestados de conformidade emitidos pela equipe responsável da Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO



Da Liquidação

14.4. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.5. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.9. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.10.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.14. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.15. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

14.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.18.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO



14.19. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO



17. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

17.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja, valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

17.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60**



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Montes Altos, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO



serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Montes Altos.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas

Montes Altos (MA), 18 de maio de 2026

Carlos Wennison Pereira Lucena
Secretário Municipal de Cultura e Comunicação

Cícero dos Santos Cirqueira Neto
Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO



DESPACHO

Considerando as informações contidos no presente processo e estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório atender o Documento de Formalização de Demanda nº 004/2026-SECCULT.

E designo o Agente de Contratação Sra. Luzilene Araujo de Oliveira, nomeada pela portaria nº 020-GAB/2025 de 02 e janeiro de 2025 para exercer as funções indicadas no artigo 3º do Decreto Municipal 003-GAB/2024 e atuar o Processo Licitatório conforme controle do setor de licitação do Município.

Após Parecer Jurídico favorável em relação ao controle prévio da legalidade, AUTORIZO a publicação de acordo com o Parágrafo 3º do artigo 53 da Lei Federal 14.133/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 18 de maio de 2026.

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, de ordem do **Prefeito Municipal de Montes Altos - MA, o senhor Prefeito Domingos Pinheiro Cirqueira**, eu, Luzilene Araújo de Oliveira, Agente de Contratação nomeada pela Portaria 020-GAB autuo Processo Administrativo nº 026/2026, como segue:

Demandante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação
Documento de Formalização de Demanda: 004/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2026- SRP.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

Montes Altos -MA, em 19 de maio de 2026.


Luzilene Araújo de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria 020-GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2026

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

Montes Altos - Maranhão – Brasil



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



PREÂMBULO

Pregão Eletrônico Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

O SETOR DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, por intermédio de sua Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria n.º 020/2025 de 02/01/2025, leva ao conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 006/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO PROCESSO	
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação
Órgão(s) Participante(s):	Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação
Objeto:	Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.
Esclarecimentos e Impugnações:	Até XX/XX/2026 às 23h59min, pelo Portal: Portal www.licitamontesaltosma.com.br.
Início da Sessão Eletrônica:	XX/XX/2026 às XXhXXmin. (Horário de Brasília/DF)
Sistema Eletrônico Utilizado:	Portal www.licitamontesaltosma.com.br
Endereço para retirada do Edital:	www.montesaltos.ma.gov.br ou www.licitamontesaltosma.com.br ou www.gov.br/pncp
Orçamento Sigiloso:	Sim ☒ ou ☐ Não Orçamento Sigiloso, conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	Orçamento Sigiloso, conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.
Sistema de Registro de Preços – SRP:	009/2026
Critério de Julgamento:	Menor Preço Por Item
Caso de Empate nos lances finais	Em caso de empate entre duas ou mais propostas será aplicado os critérios do art. 60 da Lei 14.133/2021, permanecendo o empate será realizado sorteio.
Intervalo entre Lances:	R\$ 0,10 (dez centavos) para os itens 4 e 17 os demais itens o valor de R\$ 10,00 (dez reais)
Modo de Disputa:	Fechado e Aberto
Forma de Adjudicação	Por Item
Regime de Execução:	Fornecimento
Forma de Envio do(s) Lance(s):	☒ Valor Unitário do Item; ☐ Valor Total do Item; ☐ Valor Total do Lote/Grupo. ☐ Valor Global.
Participação de Consórcio:	Sim ☐ ou ☒ Não
Apresentação de Amostras:	Sim ☐ ou ☒ Não
Visita Técnica:	Sim ☐ ou ☒ Não
Dotação Orçamentária:	Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Anexos:	art.20, §1º do Decreto Municipal nº 083/2024. Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Modelo de Proposta de Preços; Anexo II-A – Modelo de Planilha de Custos; Anexo III – Declaração Consolidada; Anexo IV – Minuta da ARP; Anexo V– Minuta do Contrato. Anexo VI – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)
----------------	--

INFORMAÇÕES

Pregoeiro(a): Luzilene Araújo de Oliveira – Portaria 020/2025

Autoridade Competente: Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal

Endereço: Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA, Brasil

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF.**

Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).

Nota 2: O Pregoeiro convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo III) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

Nota 2.1: No Caso de comprovação de exequibilidade dos preços ofertados o prazo mínimo será de **1 (uma) hora**, sob pena de desclassificação da proposta pelo não envio.

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	Sim ☒ Lotes/itens: 3 a 5, 10, 11, 14, 20 a 22, 27, 30 e 31. Não ☐
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	Sim ☒ Lotes/itens: 2, 7, 9, 13, 16, 19, 24, 26 e 29. Não ☐
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	Sim ☐ (Local ou Regional) Não ☒
Abreviações	EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60**



Pregão Eletrônico Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é aquele constante no campo **Dados do Processo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.
- 1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.
- 1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **sigiloso**.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão Pessoas Jurídicas interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no – **Portal www.licitamontesaltosma.com.br**.
 - 3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Portal www.licitamontesaltosma.com.br**.
- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



3.6. Não poderão participar deste Pregão:

3.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.9. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme **§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021**.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

3.10. O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

3.12. A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.13.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.13.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.13.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.13.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Portal www.licitamontesaltosma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do – **Portal www.licitamontesaltosma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

a) *DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;*

b) *DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;*

c) *DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;*

d) *DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;*

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

a) Nos **itens/lotos exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotos;

b) Nos itens/lotos em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 4.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos **12 (doze) meses**.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo I), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no Portal www.licitamontesaltosma.com.br.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irrevogáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

8.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.5. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. No caso de a **desconexão** do Pregoeiro persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Portal www.licitamontesaltosma.com.br**.

8.7. O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

8.7.1. Modo de Disputa Aberto:

8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto.

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento) superior** à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da LC nº 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Pregoeiro** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o **Pregoeiro**, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A **licitante** classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio de opção disponível no **Portal www.licitamontesaltosma.com.br**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Pregoeiro**.

11.1.1. O **Pregoeiro** convocará a **licitante** via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo III) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

11.1.2. No Caso de comprovação de exequibilidade dos preços ofertados o prazo mínimo será de **1 (uma) hora**, sob pena de desclassificação da proposta pelo não envio.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

11.3. Os documentos remetidos por meio da opção "**Enviar Documentação**" do Portal www.licitamontesaltosma.com.br poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, **CASO SEJAM SOLICITADOS**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro para o Setor de Licitação, situada na Avenida Fabrício Ferraz - nº 192 - Centro - Montes Altos - MA.

11.4. A **Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo II)** deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo II**;

11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Nas contratações para aquisição de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **30% (trinta e cinco por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

11.6.1. O **Pregoeiro** antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexecutabilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

11.6.1.1. Planilha de Custos (Anexo II-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e.

11.6.1.2. Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



a) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

b) Os documentos previstos na alínea "a" deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado poderá ser solicitada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no **subitem 11.1.1** deste edital.

11.6.4. Será considerada inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O **Pregoeiro** realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexecutáveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O **Pregoeiro** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo máximo até **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Pregoeiro.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: (portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc);

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://portal.tcu.gov.br/>)

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.4. Habilitação Jurídica

12.4.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.4.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.4.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.4.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.4.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.4.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.4.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.4.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



12.4.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.4.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.4.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.4.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.4.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.5. Habilitação Técnica

12.5.1. São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

12.6. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

12.6.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.6.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

12.6.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**;

12.6.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

12.6.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

12.6.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

12.6.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

12.6.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



12.6.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

12.6.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

12.6.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

12.6.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.7. Habilitação Econômico-Financeira

12.7.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

12.7.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.7.2. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário (ou do próprio Livro Diário) e Notas Explicativas, referentes aos 2 (dois) últimos exercícios sociais já exigíveis, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

12.7.2.1. As demonstrações contábeis deverão estar devidamente: a) registradas na Junta Comercial competente; ou b) transmitidas por meio da Escrituração Contábil Digital (ECD), conforme legislação vigente da Receita Federal do Brasil;

12.7.2.2. Consideram-se "já exigíveis" as demonstrações contábeis relativas ao exercício social cujo prazo de apresentação tenha se encerrado, conforme a legislação aplicável, inclusive normas da Receita Federal do Brasil.

12.7.2.3. Para as empresas obrigadas à Escrituração Contábil Digital (ECD), será admitida a apresentação das demonstrações contábeis na forma digital, nos termos da legislação vigente;

12.7.2.4. No caso de empresa constituída há menos de 2 (dois) anos, a exigência limitar-se-á às demonstrações contábeis do período de sua existência, nos termos do §6º do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

12.7.2.5. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, será admitida a apresentação de Balanço de Abertura ou Balanço Intermediário, na forma da lei.

12.7.2.6. As Notas Explicativas deverão atender, no que couber, ao disposto no §5º do art. 176 da Lei nº 6.404/1976 e às Normas Brasileiras de Contabilidade.

12.7.2.7. Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



12.7.2.8. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o item 12.6.2, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado "**maior ou igual a 1**" é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato**.

12.7.2.9. As licitantes deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, **Capital Social ou Patrimônio Líquido** no valor mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação.

12.7.2.10. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.7.3. O Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis deverão ser "apresentadas na forma da Lei", nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.7.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.7.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

12.7.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

12.8. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.9. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.10. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.12. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.13. Para facilitar a análise da documentação pelo **Pregoeiro**, é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Portal** www.licitamontesaltosma.com.br.

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação e homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A **Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



- 15.3.1.** A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantajosidade da adesão.
- 15.3.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **subitem 15.3** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.3.3.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 15.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.
- 15.4.1.** A **Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação** poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado desta licitação**, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.
- 15.6.1.** O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 15.7.** A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.
- 15.8.** A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.
- 15.9.** O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.10.** É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.
- 15.11.** O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;
- 15.12.** A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

15.13. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem da prorrogação.

15.14. Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

15.15. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevisíveis, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:

15.15.1. Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

15.15.2. Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

15.15.3. Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

15.16. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:

15.16.1. Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;

15.16.2. Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

15.17. Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

15.18. O registro do fornecedor será cancelado quando:

15.18.1. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.18.2. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

15.18.3. for liberado;

15.18.4. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

15.18.5. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

15.18.6. sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



15.8.7. não aceitar o preço revisado pela Administração;

15.19. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador**:

15.19.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

15.19.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

15.19.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

15.19.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.19.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

15.20. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.21. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

16. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

16.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

16.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

16.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

16.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

16.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60**



16.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

16.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Portal www.licitamontesaltosma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Portal www.licitamontesaltosma.com.br**.

18.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

18.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

19.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

19.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

19.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



19.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

19.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

19.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

19.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

19.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

19.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo I e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

19.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sites **www.gov.br/pncp**, portal **www.licitamontesaltosma.com.br**

19.10.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no Portal **www.licitamontesaltosma.com.br**.

19.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sites **www.gov.br/pncp**, portal **www.licitamontesaltosma.com.br**

19.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

19.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:

19.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá ser dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

20. DOS ANEXOS

20.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

21. DO FORO

21.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Montes Altos - MA, XX de XXXX de 2026.

Carlos Wennison Pereira Lucena
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dos serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas justifica-se pela necessidade recorrente da Administração Pública Municipal de Montes Altos – MA em promover eventos institucionais e comunitários com estrutura técnica adequada, garantindo segurança, qualidade e eficiência na realização das atividades.

2.2 A ausência de equipamentos e mão de obra especializada no âmbito da municipalidade inviabiliza a execução direta desses serviços, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada, com expertise comprovada, a fim de assegurar a adequada ambientação e suporte técnico necessário à realização dos eventos públicos.

2.3 Além disso, a contratação visa assegurar o cumprimento das normativas de segurança e a qualidade dos serviços prestados à população, promovendo o acesso democrático a ações culturais e sociais, em conformidade com o interesse público.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
				Unitário	Total
1	ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade. Ampla Participação	Diária	8	Orçamento sigiloso	
2	ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	Diária	2	Orçamento sigiloso	
3	BANHEIRO QUÍMICOS, Locação de banheiro químico medindo 2,30 metros de altura 1,20 metros de largura, 1,2 metros de comprimento, aso sanitário, mictório, porta papel, tanque com capacidade de 227 litros, com peso total de 75 kg, serviço de higienização diária.	Diária	80	Orçamento sigiloso	
4	CADEIRA DE PLÁSTICO – locação de cadeira plástica com encosto tipo não residencial externo, sem braço, cor branca capacidade de peso (suporte) 150 kg de peso.	Diária	2000	Orçamento sigiloso	
5	CLIMATIZADOR/PULVERIZADOR, Locação e montagem de climatizador/pulverizador com regulagem de neblina consumo de água 10 l/h, consumo de energia elétrica 370 w fluxo de	Diária	40	Orçamento sigiloso	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	ar:5.780m³/h, nível de ruído: 71 db, alcance frontal: 15m, tensão: 220v monofásico nas dimensões 660x730x320mm (lxaxp), pedestal com reservatório de água de 100l nas dimensões: 510 x 1.850x 510mm (lxaxp) com rodízios, na cor cinza ou preta.			
6	GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL , Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Ampla Participação	Diária	19	Orçamento sigiloso
7	GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL , Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	Diária	6	Orçamento sigiloso
8	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO , Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 – refletores de led, 16 – moving modelo: beam 200, 02 – máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts, Ampla Participação	Diária	19	Orçamento sigiloso
9	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO , Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 – refletores de led, 16 – moving modelo: beam 200, 02 – máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts, Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	Diária	6	Orçamento sigiloso
10	LOCAÇÃO DE BACKDROP , locação e instalação de cortina de fundo (painel modular) confeccionado em lona frontlight 400g com impressão digital, com ilhós, fixada através de abraçadeira de nylon com trava, em estrutura espacial de alumínio (liga estrutural) com secção 0,30 m x 0,30m (p30), com acessórios e conexões, fixadas entre si com parafusos a325, (arte e dimensões fornecidas pelo contratante)	Diária	20	Orçamento sigiloso
11	LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO , grades em tudo de alumínio 80 MM X 20 MM, espessura: 1,3 MM, altura:1.200 MM, largura :1.010 MM, fechamento de chapa vazada, base /comprimento:1.250, largura :1.010 MM, piso de chapa antiderrapante com 720 MM X 1.010 MM, travamento entre barricadas com pinos de engate e / ou parafusos, cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500 quilos por metro linear.	Diária	150	Orçamento sigiloso
12	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura	Diária	8	Orçamento sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm. Ampla Participação			
13	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para ME/ME/EPP.	Diária	2	Orçamento sigiloso
14	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 14:00 x 10:00m. Descrição: Locação com montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 14,0 metros de boca, 10,0 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de altura do solo de no mínimo 1,20 metros. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona na cor preta/branca. Capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1:20 do solo, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta/vermelha, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estaiado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 5,00m x 5,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé	Diária	20	Orçamento sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm.			
15	LOCAÇÃO DE TABLADO com chapa naval (TABLADO COM 100 METROS QUADRADOS). Ampla Participação	Diária	8	Orçamento sigiloso
16	LOCAÇÃO DE TABLADO com chapa naval (TABLADO COM 100 METROS QUADRADOS). Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	Diária	2	Orçamento sigiloso
17	MESA PLÁSTICA , locação de mesa plástica quadrada, cor branca, medindo 70 x 70 cm	Diária	500	Orçamento sigiloso
18	PAINEL DE LED – locação e montagem de painéis de LED outdoor modular com gabinetes slim em alumínio fundido, com resolução de 3 mm (P3), densidade aproximada de 111.111 pixels/m², painéis do tipo SMD (3 em 1), taxa de atualização acima de 3.840 Hz, proporcionando imagens mais fluidas e sem flicker para filmagens. Ângulo de visão de 140° horizontal e vertical, alto contraste e fidelidade de cores, consumo médio de 250 a 350 w/m², nível de brilho mínimo de 5.000 a 6.500 nits, ideal para ambientes externos com alta incidência de luz solar. Sistema compatível com múltiplas entradas de sinal: HDMI, DVI, SDI, VGA e controle via processadoras de vídeo profissionais. Estrutura resistente à água e poeira (IP65 frontal), adequada para uso em ambientes abertos e fechados. Alimentação bivolt automática AC 90–260V, frequência 50/60Hz. Ampla Participação	Diária	19	Orçamento sigiloso
19	PAINEL DE LED – locação e montagem de painéis de LED outdoor modular com gabinetes slim em alumínio fundido, com resolução de 3 mm (P3), densidade aproximada de 111.111 pixels/m², painéis do tipo SMD (3 em 1), taxa de atualização acima de 3.840 Hz, proporcionando imagens mais fluidas e sem flicker para filmagens. Ângulo de visão de 140° horizontal e vertical, alto contraste e fidelidade de cores, consumo médio de 250 a 350 w/m², nível de brilho mínimo de 5.000 a 6.500 nits, ideal para ambientes externos com alta incidência de luz solar. Sistema compatível com múltiplas entradas de sinal: HDMI, DVI, SDI, VGA e controle via processadoras de vídeo profissionais. Estrutura resistente à água e poeira (IP65 frontal), adequada para uso em ambientes abertos e fechados. Alimentação bivolt automática AC 90–260V, frequência 50/60Hz	Diária	6	Orçamento sigiloso
20	PÚLPITO DESMONTÁVEL , Locação e montagem de púlpito em acrílico translúcido com espessura 10,00 mm, com as seguintes dimensões 50 cm (l) x 120cm (h) x 40 cm (p) com aplicação de película adesiva flexível látex 0,10 mm de alta resistência com impressão digital (arte fornecida pelo contratante)	Diária	15	Orçamento sigiloso
21	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE . Locação e montagem de sistema de iluminação pequeno porte: 12 refletor par led rgbw com 54 led de 3w, 12-refletor set light de 1000w, 1 – mesa controladora digital ou analógica com 12 canais 1- dimmer rack dmx com 6 canais de 4000 watts por canal, 1 – máquina de fumaça, gelatinas de cores variadas. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital	Diária	10	Orçamento sigiloso
22	SISTEMA DE POJEÇÃO DE VIDEO , Locação e montagem de sistema de projeção de vídeo projetor multimídia tecnologia 3lcd, resolução xga (1024 x 768), contraste 3000:1, 5.000 ansi lumens, com lente de zoom e foco manual reproduzidor de cor de 24 bit; 16,7 milhões de, hdtv 480i, 576i, 480p 576p, 720p, 1080i, 1080p, 01 televisor led/lcd 42" com suporte para retorno, tela de 150" tipo mapa, em tecido de projeção matte white (branco opaco), com	Diária	15	Orçamento sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	ganho de brilho de 1, 1 a 1,5 vezes fixado em tubos de alumínio com suporte tripé, 01 notebook com processador, memória ram de 8 gb (2x4gb) tipo ddr3 – 1333mhz, tela de 15,6 led hd 720p (1366x768) com webcam de 2.0 mp, ou resolução superior, disco rígido de 1 tb, placa de vídeo 2 gb dedicada, unidade óptica leitora de blu-ray e gravador óptico de cd/dvd-/+rw, placa wireless, controladora de áudio, dispositivo de som padrão, placa de rede ethernet 10/100 mbps, saída hdmi, teclado em português, bateria de lítio de 6 células, sistema operacional windows 8 pro pt, office 365, cabo de áudio e hdmi, com operador de equipamento.			
23	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Público até 15.000 pessoas). Locação com Montagem de sonorização e PA – 48 l/r no sistema fly: 24 - caixas modelo line 24 caixas de grave, 05-amplificador p/ graves, 05-amplificador p/ médio grave, 05-amplificador p/ ti 02; 1 console de 48 canais (pm5d-rh,cl5,m7cl,sc48,profile,pro6,vi3000,vi6) 2 processadores lake ou dolby lake, xta,bss; 1 equalizador de 31 bandas (bss,klark teknik ,yamaha); 2 processadores lake ou dolby lake,xta,bss; 4 spot p/voz (fz m-212a,eaw sm400 sm 222); 1 spot p/acordion (fz m-212a,eaw sm400 sm222); 2 sub eaw sb 850 1 p/ bateria 1 p/percussão; 1 side l/r eaw kf 850 com sub eaw sb 850 duplo com vias processadas digital; 1 amplificador p/baixo-gallien krueger,hartke sistens, ampeg com caixa incluso; 1 amplificador p/guitarra-jass chorus 120.jc.marshall,fender twin; 1 amplificador p/violão jass chorus 120 jcm900 marshall; 1 monitor de pre-escuta (ao lado da mesa do monitor); 1 pontos de ac 110 na guitarra, teclado, percussão, bateria e mesa do monitor; 12 direct box (passivo)whirl,bss ou clark 24 pedestais; 14 praticáveis com medidas mínimas de 0,20 cm e máxima de 0,80 cm de 2,0 por 2,0. Ampla Participação	Diária	19	Orçamento sigiloso
24	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Público até 15.000 pessoas). Locação com Montagem de sonorização e PA – 48 l/r no sistema fly: 24 - caixas modelo line 24 caixas de grave, 05-amplificador p/ graves, 05-amplificador p/ médio grave, 05-amplificador p/ ti 02; 1 console de 48 canais (pm5d-rh,cl5,m7cl,sc48,profile,pro6,vi3000,vi6) 2 processadores lake ou dolby lake, xta,bss; 1 equalizador de 31 bandas (bss,klark teknik ,yamaha); 2 processadores lake ou dolby lake,xta,bss; 4 spot p/voz (fz m-212a,eaw sm400 sm 222); 1 spot p/acordion (fz m-212a,eaw sm400 sm222); 2 sub eaw sb 850 1 p/ bateria 1 p/percussão; 1 side l/r eaw kf 850 com sub eaw sb 850 duplo com vias processadas digital; 1 amplificador p/baixo-gallien krueger,hartke sistens, ampeg com caixa incluso; 1 amplificador p/guitarra-jass chorus 120.jc.marshall,fender twin; 1 amplificador p/violão jass chorus 120 jcm900 marshall; 1 monitor de pre-escuta (ao lado da mesa do monitor); 1 pontos de ac 110 na guitarra, teclado, percussão, bateria e mesa do monitor; 12 direct box (passivo)whirl,bss ou clark 24 pedestais; 14 praticáveis com medidas mínimas de 0,20 cm e máxima de 0,80 cm de 2,0 por 2,1. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	Diária	6	Orçamento sigiloso
25	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. (público até 5.000 pessoas). Locação com montagem de sonorização pa 32 l/r no sistema fly: 16-caixas modelo line, 16-caixas de grave, 02- amplificador p/ ti, 02 crossover digital de seis vias, 01 – multicabo no mínimo de 32 vias, 01 – mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor – side l/r: 01 – processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 – caixas de médio, 06 – spot's de chão, 02 – amplificador de fone de ouvido com quatro canais, 08 – fones de ouvido, 01 – amplificador p/ grave,01 – amplificador p/ médio, - amplificador p/ti – mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para	Diária	12	Orçamento sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	instrumentos: 02 – cubo p/ guitarra, 01 – cubo p/contrabaixo, 01 – cubo p/ teclado, microfones e pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08-microfones para percussão, 04 – microfones p/ instrumentos de sopro, 02 – microfones sem fio de frequência uhf, 10 – pedestais girafas, 10-clamps p/ bateria/ percussão, 01 – cd player /notebook. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital. Ampla Participação			
26	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. (público até 5.000 pessoas). Locação com montagem de sonorização pa 32 l/r no sistema fly: 16-caixas modelo line, 16-caixas de grave, 02- amplificador p/ ti, 02 crossover digital de seis vias, 01 – multicabo no mínimo de 32 vias, 01 – mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor – side l/r: 01 – processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 – caixas de médio, 06 – spot's de chão, 02 – amplificador de fone de ouvido com quatro canais, 08 – fones de ouvido, 01 – amplificador p/ grave, 01 – amplificador p/ médio, - amplificador p/ti – mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para instrumentos: 02 – cubo p/ guitarra, 01 – cubo p/contrabaixo, 01 – cubo p/ teclado, microfones e pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08-microfones para percussão, 04 – microfones p/ instrumentos de sopro, 02 – microfones sem fio de frequência uhf, 10 – pedestais girafas, 10-clamps p/ bateria/ percussão, 01 – cd player /notebook. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	Diária	3	Orçamento sigiloso
27	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA, locação com montagem de sonorização para palestra: Console mixagem analógico de 8 canais, 1 – processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz, 1 – equalizador de 31 bandas estéreo, 2 – 2 caixas acústica de 2vias, amplificada, 1 alto falante de 15"1driver titânio, impedância nominal 8 ohms, sistema alto ramp de acionamento, saída amplificada para caixa passiva, entrada paralela line/xlr (macho e fêmea) entrada paralela line (p10-1/4) resposta de frequência 50 hz/17, pressão sonora 1w/1m 100 db, fly para fixação horizontal, suporte para pedestal oneal opb 1025 ou equivalente 1- notebook 2- microfone sem fio uhf shure sm 58 ou equivalente, - microfone com fio shure sm ou equivalente.	Diária	12	Orçamento sigiloso
28	TENDA 06,00 X 06,00 M PIRAMIDAL, Locação e montagem de tenda 06,00 x 06,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento. Ampla Participação	Diária	75	Orçamento sigiloso
29	TENDA 06,00 X 06,00 M PIRAMIDAL, Locação e montagem de tenda 06,00 x 06,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	Diária	25	Orçamento sigiloso
30	TENDA 10,00 X 10,00M PIRAMIDAL, Locação e montagem de tenda 08,00 x 08,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos	Diária	50	Orçamento sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento			
31	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES – 03 x 03 m: pirâmides de 3mx3m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados)	Diária	50	Orçamento sigiloso
Valor Total em R\$				Orçamento sigiloso

3.1.1. Os custos da presente contratação serão apurados por meio de pesquisa de preços pelo **Departamento de Compras** que será consolidada em um documento chamado MAPA DE APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO OU MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO e anexado ao processo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A empresa deverá prestar os serviços no local a ser indicada pelo contratante dentro dos limites do município de Montes Altos - MA.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Serviços (OS)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao FISCAL DO CONTRATO.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1. A simples prestação dos serviços da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Contratante.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os serviços estarão sujeitos à fiscalização no ato da prestação e posteriormente, reservando-se ao Órgão Contratante, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.3.4. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Serviços", a ser assinada pelo Agente responsável da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



4.4.2. Prazos e Local de Execução: Os serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas deverão ser executados conforme cronograma definido pela Administração Pública Municipal de Montes Altos, nos locais e datas previamente indicados pela contratante.

4.4.3. Montagem e Desmontagem: A empresa contratada será responsável pela montagem e desmontagem de todos os equipamentos e estruturas, garantindo a conclusão dos trabalhos dentro dos prazos estabelecidos, sem comprometer a segurança dos participantes e do público em geral;

4.4.4. Qualidade Técnica: Todo o equipamento utilizado deverá ser de qualidade compatível com o porte do evento, em perfeito estado de funcionamento e atendendo às normas técnicas e de segurança vigentes.

4.4.5. Operação e Suporte Técnico: A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada para operar os sistemas de som, iluminação e demais estruturas durante todo o evento, assegurando o adequado funcionamento dos serviços prestados.

4.4.6. Manutenção e Substituição: Em caso de falha ou defeito em qualquer equipamento durante a execução do serviço, a contratada deverá providenciar a substituição imediata, garantindo a continuidade do evento sem prejuízos à Administração Pública.

4.4.7. Segurança e Normas Regulamentares: A empresa deverá seguir todas as normas de segurança aplicáveis, incluindo instalações elétricas seguras, sinalização adequada e cumprimento das diretrizes dos órgãos fiscalizadores competentes.

4.4.8. Responsabilidades Ambientais: A contratada deverá adotar medidas para minimizar impactos ambientais, providenciando a destinação correta de resíduos gerados e evitando danos ao patrimônio público ou privado.

4.4.9. O não cumprimento das condições estabelecidas poderá acarretar penalidades conforme previsto no contrato e na legislação vigente.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



- 7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- 7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materiais/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;
- 7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
- 7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

- 8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8.2. O objeto da presente contratação é caracterizado como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 9.1.1. Habilitação jurídica;
- 9.1.2. Habilitação técnica
- 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

- 9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
- 9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;
- 9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante prestou ou presta serviços compatíveis com o objeto desta Licitação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Medição dos Serviços

14.1. A medição dos serviços será realizada pela Administração Pública Municipal de Montes Altos com base na efetiva execução das atividades contratadas, conforme registro documental e comprovação da prestação dos serviços.

14.2. Serão considerados critérios como qualidade, conformidade com as especificações técnicas, prazos de entrega e funcionamento adequado dos equipamentos.

14.3. A aferição será feita mediante relatórios de execução, registros fotográficos e atestados de conformidade emitidos pela equipe responsável da Administração.

Da Liquidação

14.4. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.5. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.9. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.10.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.14. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.15. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

14.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.18.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.19. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

17.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja, valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

17.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Montes Altos, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Montes Altos.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Montes Altos

Pregão Eletrônico Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/ME sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXXXX Marca: Fabricante: Modelo:				

Tipo de Benefício:

- EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP
- CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP
- SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP
- CP – Cota Principal ou Ampla Participação
- SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo I) deste edital;

Local de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo I) deste edital;

Prazo de validade e/ou garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo I) deste edital;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

ANEXO II-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda/Serviço (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Montes Altos

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- ☐ Simples Nacional;
☐ Lucro Real;
☐ Lucro Presumido;
☐ Outro: _____

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes às suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- ☐ Microempreendedor Individual – MEI;
☐ Microempresa – ME;
☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;
☐ Sociedade Cooperativa;
☐ Normal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026 - (MINUTA)

Pregão Eletrônico Nº 009/2026
PROCESSO Nº 026/2026

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2026, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.759.104/0001-60**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO (Órgão Gerenciador)** com sede na Av. Fabrício Ferraz s/n, Centro – Montes Altos – Maranhão, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 007/2024**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2021**, do **Decreto Municipal nº 007/2024**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, especificados no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 009/2026**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO (Órgão Gerenciador)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 009/2026**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXXXX Marca: Fabricante: Modelo:				

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 007/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Montes Altos.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo I** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 009/2026** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Montes Altos - MA, ____ de ____ de 2026.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da empresa XXXXXXXX



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2026
PROCESSO Nº 026/2026

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE MONTES ALTOS E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº XXXXXXXX/XXXX-XX, com sede na Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro, Montes Altos/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, Secretário(a) Municipal de XXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **Pregão Eletrônico Nº 009/2026**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 026/2026** e em observância às disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto o **Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60**



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/20xx, a partir de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	
FUNÇÃO:	
SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
AÇÃO:	
SUBAÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo sítio oficial da **Prefeitura Municipal de Montes Altos**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca Montes Altos, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Montes Altos -MA, _____ de _____ de 2026.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

ANEXO VI

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

À(o)

Sr(a). (representante legal da empresa)

Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)

Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)

Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
Processo Origem	BENEFICIÁRIA(O)	

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo I do edital do **Pregão Eletrônico Nº 009/2026**;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo I do edital do **Pregão Eletrônico Nº 009/2026**;

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo I do edital do **Pregão Eletrônico Nº 009/2026**;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Processo(s) Administrativo(s) n.º 026/2026.
- b) Edital do **Pregão Eletrônico Nº 009/2026**.
- c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

Montes Altos - MA, ____ de ____ de 2026

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ENCAMINHAMENTO PARA ASSESSORIA JURÍDICA

Senhor Assessor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria a minuta do edital e seus anexos referentes ao Processo Administrativo nº 026/2026, para o devido exame e manifestação, em cumprimento ao disposto no Art. 53, § I da Lei Federal nº 14.133/21.

Objeto da Licitação:

Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

Certos da sua breve apreciação subscrevemo-nos.

Montes Altos (MA), 19 de maio de 2026.

Luzilene Araújo de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria 020-GAB



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER JURÍDICO Nº 055/2026 - PGM

Solicitante : Comissão Permanente de Licitação.

Interessado : Município de Montes Altos/MA.

Assunto : Análise de Legalidade. Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2026. Processo Administrativo nº 026/2026.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS. ANÁLISE JURÍDICA DE EDITAL. LEI Nº 14.133/2021. OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS. MODALIDADE ADEQUADA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO POR ITEM. USO DE ORÇAMENTO SIGILOSO. LEGALIDADE CONDICIONADA À JUSTIFICATIVA. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. ÍNDICES CONTÁBEIS. NECESSIDADE DE PROPORCIONALIDADE. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS EM CONFORMIDADE COM O REGIME LEGAL. AUSÊNCIA DE VÍCIOS APARENTES. PARECER PELA REGULARIDADE E PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 026/2026, encaminhado a esta Assessoria pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA.

O certame tem por objeto o **Registro de Preços** para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas, a serem demandados pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação.

A licitação será processada na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento de **Menor Preço por Item**, e é regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A análise visa aferir a conformidade do instrumento convocatório com o ordenamento jurídico vigente, examinando seus principais elementos, como as condições de participação, os critérios de habilitação e julgamento, e as cláusulas sancionatórias, a fim de subsidiar a decisão da autoridade competente.

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O procedimento licitatório em análise observa a modalidade e o critério de julgamento adequados ao objeto pretendido, que consiste em serviços comuns. O uso do Pregão, em seu formato eletrônico, e do Sistema de Registro de Preços (SRP) está em plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021, notadamente com seus artigos 6º (incisos XLI e XLVI), 17 e 82.

Analisam-se, a seguir, as cláusulas editalícias que merecem destaque.

2.1. Do Orçamento Sigiloso

O edital optou pelo caráter sigiloso do orçamento da Administração (item 4.5), que só será divulgado ao final da etapa de lances. Tal medida encontra amparo no art. 24 da Lei nº 14.133/2021. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) reconhece a legalidade dessa opção, desde que devidamente justificada no processo administrativo, por entender que o sigilo pode ampliar a competitividade ao incentivar que os licitantes formulem suas propostas com base em seus próprios custos, e não no valor de referência da Administração.

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZOS À ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. INDEFERIMENTO DE MEDIDA CAUTELAR. CIÊNCIA.

(TCU - REPRESENTAÇÃO (REPR):
<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/rest/publico/base/acordao-completo/21902024>, Relator: AUGUSTO NARDES, Data de Julgamento: 16/10/2024)

REPRESENTAÇÃO. PEDIDO DE CAUTELAR. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. REGRAS OBSCURAS DO EDITAL QUANTO À FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS. ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO INCORRETA DOS LICITANTES, DESCONSIDERANDO O



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EVIDENTE EQUÍVOCO NAS PROPOSTAS. OITIVA PRÉVIA. CONCESSÃO DA MEDIDA CAUTELAR PARA VEDAR NOVAS ADESÕES À ATA DE REGISTRO DE PREÇO. OITIVA. AUDIÊNCIA. REFERENDO. COMUNICAÇÕES.

(TCU - REPRESENTAÇÃO (REPR):
<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/rest/publico/base/acordao-completo/20992024>, Relator: ANTONIO ANASTASIA, Data de Julgamento: 02/10/2024)

2.2. Dos Requisitos de Habilitação Econômico-Financeira

O instrumento convocatório exige, para a qualificação econômico-financeira (item 14.4), a apresentação de balanço patrimonial com índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1. Tais exigências, previstas no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, são, a princípio, legais.

Contudo, a doutrina e a jurisprudência, em especial do TCU, alertam que tais índices devem ser justificados e proporcionais à complexidade e aos riscos do objeto contratado, sob pena de caracterizar restrição indevida à competitividade do certame. Presume-se que tal justificativa conste dos estudos técnicos preliminares do processo administrativo.

REPRESENTAÇÃO DE LICITANTE. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE NO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 34/2013, SOB RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E A INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL. EXIGÊNCIA ILEGAL DE CERTIFICADO DE QUALIDADE COMO CONDIÇÃO HABILITATÓRIA. AUSÊNCIA DE PROJETO A ESPECIFICAR OS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES. AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO PARA AS QUANTIDADES ADQUIRIDAS. EXIGÊNCIAS ECONÔMICO-FINANCEIRAS DESPROPORCIONAIS À MATERIALIDADE DO OBJETO. INCLUSÃO INDEVIDA DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL COMO PARTICIPANTE NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MEDIDA CAUTELAR. OITIVAS. REJEIÇÃO DOS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS. DETERMINAÇÃO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À ANULAÇÃO DO CERTAME. CONHECIMENTO DA REPRESENTAÇÃO. PROCEDÊNCIA. NOTIFICAÇÕES. PROVIDÊNCIAS INTERNAS. COMUNICAÇÕES. ARQUIVAMENTO



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

(TCU 00058020147, Relator: WEDER DE OLIVEIRA, Data de Julgamento:
23/04/2014)

2.3. Das Sanções Administrativas

O capítulo das sanções (item 21) prevê a aplicação de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade. As penalidades estão em consonância com o rol taxativo e os procedimentos descritos nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

É importante ressaltar que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem jurisprudência consolidada no sentido de que a aplicação de sanções, especialmente as mais gravosas como a declaração de inidoneidade, deve ser pautada pelos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, garantindo-se sempre o direito à ampla defesa e ao contraditório.

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DECLARAÇÃO FALSA. APRESENTAÇÃO DURANTE O CERTAME. INOCORRÊNCIA. EDITAL. REGRAS. OBSERVÂNCIA. SANÇÃO. APLICAÇÃO NO GRAU MÁXIMO. DESPROPORCIONALIDADE. CONSTATAÇÃO. 1. Mandado de segurança impetrado em face da declaração de inidoneidade da impetrante para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de cinco anos, em razão de ter supostamente prestado declaração falsa durante o procedimento licitatório quando entregou documento assinado por profissional que não figurava no CREA na qualidade de Responsável Técnico da Empresa. 2. O Tribunal de Contas da União considera irregular, para fins de habilitação técnico-profissional, a exigência de que o responsável técnico pela obra pertença ao quadro permanente de funcionários da licitante, a teor dos artigos 3º, § 1º, inciso I, e 30, § 1º, inciso I, da Lei n. 8.666/1993. 3. Conforme sublinhado pelo Ministério Público Federal, no parecer lançado aos autos, a segurança deve ser concedida, pois o Termo de Compromisso no certame não foi assinado pelo profissional na condição de "responsável técnico" da empresa junto ao Conselho Regional, "com o intuito de fraudar a licitação e viabilizar a participação da recorrente no certame", mas sim "como coordenador técnico dos trabalhos que seriam desenvolvidos caso a empresa fosse vencedora da licitação", em expressa consonância com o item XII -3.4 do edital do certame. 4. Também legitima o direito invocado pela impetrante a ausência de determinação no edital no sentido de que as declarações fossem assinadas pelo responsável técnico já vinculado à empresa de forma permanente



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

perante o CREA, exigência que, acaso prevista, contrariaria a orientação jurisprudencial da Corte de Contas.5. A jurisprudência do STJ admite a excepcional intervenção judicial para a revisão do ato administrativo de imposição de sanções administrativas quando a penalidade aplicada desbordar da conduta apurada.6. No caso, a reprimenda imposta pela autoridade impetrada em grau máximo não guarda consonância com os primados da razoabilidade e da proporcionalidade, a legitimar a revisão da penalidade pelo Poder Judiciário, no exercício do controle de legalidade e de legitimidade dos atos administrativos.7. Recurso ordinário provido. Segurança concedida.

(STJ - RMS: 00000000000000072043 BA 2023/0283764-2, Relator: Ministro GURGEL DE FARIA, Data de Julgamento: 16/12/2025, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJEN 20/01/2026)

Adicionalmente, conforme o § 4º do art. 156 da nova lei, a sanção de **impedimento de licitar e contratar** (inciso III) terá seus efeitos restritos ao âmbito do ente federativo que a aplicou (neste caso, o Município de Montes Altos), pelo prazo máximo de 3 anos.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, após a análise dos principais pontos do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2026, verifica-se que o instrumento convocatório se encontra, em linhas gerais, **em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a jurisprudência dos Tribunais Superiores e de Contas.**

As cláusulas relativas ao orçamento sigiloso, às exigências de habilitação e ao regime sancionatório estão alinhadas à legislação aplicável, pressupondo-se que as devidas justificativas para as opções discricionárias da Administração constam do respectivo processo administrativo.

Sendo assim, esta Assessoria Jurídica opina pela **regularidade formal** do procedimento e, não havendo outros óbices, recomenda o **prosseguimento do certame licitatório.**

Satisfeitas as formalidades legais e procedimentais, sugere-se o regular prosseguimento do feito.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Este parecer visa ser um guia para a compreensão e atuação estratégica neste processo licitatório. A complexidade da Nova Lei de Licitações exige uma abordagem jurídica proativa e detalhada para mitigar riscos e maximizar as oportunidades dos interessados.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Montes Altos/MA, 14 de maio de 2026.

LUCAS RESPLANDES
GOMES:0031468632
0

Assinado de forma digital
por LUCAS RESPLANDES
GOMES:00314686320
Dados: 2026.05.14 17:44:04
-03'00'

LUCAS RESPLANDES GOMES
Procurador Geral do Município
OAB/MA 27.203



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2026

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

Montes Altos - Maranhão – Brasil

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.
Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



PREÂMBULO

Pregão Eletrônico Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

O SETOR DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, por intermédio de sua Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria n.º 020/2025 de 02/01/2025, leva ao conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 006/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO PROCESSO	
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação.
Órgão(s) Participante(s):	Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação
Objeto:	Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.
Esclarecimentos e Impugnações:	Até 11/06/2026 às 23h59min, pelo Portal: Portal www.licitamontesaltosma.com.br.
Início da Sessão Eletrônica:	16/06/2026 às 10h00min. (Horário de Brasília/DF)
Sistema Eletrônico Utilizado:	Portal www.licitamontesaltosma.com.br
Endereço para retirada do Edital:	www.montesaltos.ma.gov.br ou www.licitamontesaltosma.com.br ou www.gov.br/pncp
Orçamento Sigiloso:	Sim ☒ ou ☐ Não Orçamento Sigiloso , conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	Orçamento Sigiloso , conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo I) deste edital
Sistema de Registro de Preços – SRP:	009/2026
Critério de Julgamento:	Menor Preço Por Item
Caso de Empate nos lances finais	Em caso de empate entre duas ou mais propostas será aplicado os critérios do art. 60 da Lei 14.133/2021, permanecendo o empate será realizado sorteio.
Intervalo entre Lances:	R\$ 0,10 (dez centavos) para os itens 4 e 17 os demais itens o valor de R\$ 10,00 (dez reais)
Modo de Disputa:	Fechado e Aberto
Forma de Adjudicação	Por Item
Regime de Execução:	Fornecimento
Forma de Envio do(s) Lance(s):	☒ Valor Unitário do Item; ☐ Valor Total do Item; ☐ Valor Total do Lote/Grupo. ☐ Valor Global.
Participação de Consórcio:	Sim ☐ ou ☒ Não
Apresentação de Amostras:	Sim ☐ ou ☒ Não
Visita Técnica:	Sim ☐ ou ☒ Não
Dotação Orçamentária:	Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	art.20, §1º do Decreto Municipal nº 083/2024.
Anexos:	Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Modelo de Proposta de Preços; Anexo II-A – Modelo de Planilha de Custos; Anexo III – Declaração Consolidada; Anexo IV – Minuta da ARP; Anexo V – Minuta do Contrato. Anexo VI – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro(a): Luzilene Araújo de Oliveira – Portaria 020/2025	
Autoridade Competente: Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal	
Endereço: Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA, Brasil	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.	
Nota 1: <u>Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).</u>	
Nota 2: <u>O Pregoeiro convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo III) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.</u>	
Nota 2.1: <u>No Caso de comprovação de exequibilidade dos preços ofertados o prazo mínimo será de 1 (uma) hora, sob pena de desclassificação da proposta pelo não envio.</u>	

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	Sim ☒ Lotes/itens: 3 a 5, 10, 11, 14, 20 a 22, 27, 30 e 31. Não ☐
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	Sim ☒ Lotes/itens: 2, 7, 9, 13, 16, 19, 24, 26 e 29. Não ☐
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	Sim ☐ (Local ou Regional) Não ☒
Abreviações	EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60**



Pregão Eletrônico Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é aquele constante no campo **Dados do Processo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.
- 1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.
- 1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **sigiloso**.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão Pessoas Jurídicas interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no – **Portal www.licitamontesaltosma.com.br**.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

- 3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Portal www.licitamontesaltosma.com.br**.

- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



3.6. Não poderão participar deste Pregão:

3.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.9. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme **§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021**.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



3.10. O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

3.12. A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.13.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.13.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.13.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.13.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do Portal **www.licitamontesaltosma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do – Portal **www.licitamontesaltosma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

a) *DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;*

b) *DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;*

c) *DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;*

d) *DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;*

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus **arts. 42 a 49**, observado o disposto nos **§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021**.

a) Nos **itens/lotos exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotos;

b) Nos itens/lotos em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 4.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos **12 (doze) meses**.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo I), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no Portal www.licitamontesaltosma.com.br.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irrevogáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



- 8.1.1.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.2.** A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.
- 8.3.** Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
- 8.4.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.4.** Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 8.5.** Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.6.** No caso de a **desconexão** do Pregoeiro persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Portal www.licitamontesaltosma.com.br**.
- 8.7.** O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:
- 8.7.1.** Modo de Disputa Aberto:
- 8.7.1.1.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.
- 8.7.1.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.
- 8.7.1.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.7.1.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.
- 8.7.1.5.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 8.7.1.6.** Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 8.7.1.6.** Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento)** superior à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da LC nº 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Pregoeiro** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o **Pregoeiro**, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio de opção disponível no **Portal www.licitamontesaltosma.com.br**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Pregoeiro**.

11.1.1. O **Pregoeiro** convocará a **licitante** via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo III) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

11.1.2. No Caso de comprovação de exequibilidade dos preços ofertados o prazo mínimo será de **1 (uma) hora**, sob pena de desclassificação da proposta pelo não envio.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

11.3. Os documentos remetidos por meio da opção "**Enviar Documentação**" do Portal **www.licitamontesaltosma.com.br** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, **CASO SEJAM SOLICITADOS**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro para o Setor de Licitação, situada na Avenida Fabrício Ferraz - nº 192 - Centro - Montes Altos - MA.

11.4. A **Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo II)** deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo II**;

11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Nas contratações para aquisição de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **30% (trinta e cinco por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

11.6.1. O **Pregoeiro** antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexecutabilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

11.6.1.1. Planilha de Custos (Anexo II-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e.

11.6.1.2. Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



a) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

b) Os documentos previstos na alínea "a" deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado poderá ser solicitada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no **subitem 11.1.1** deste edital.

11.6.4. Será considerada inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O **Pregoeiro** realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O **Pregoeiro** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo máximo até **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Pregoeiro.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: (portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc);

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://portal.tcu.gov.br/>)

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.4. Habilitação Jurídica

12.4.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.4.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.4.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.4.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.4.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.4.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.4.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.4.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



12.4.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.4.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.4.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.4.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.4.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.5. Habilitação Técnica

12.5.1. São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

12.6. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

12.6.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.6.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

12.6.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**;

12.6.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

12.6.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

12.6.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

12.6.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

12.6.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



12.6.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

12.6.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

12.6.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

12.6.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.7. Habilitação Econômico-Financeira

12.7.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

12.7.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.7.2. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário (ou do próprio Livro Diário) e Notas Explicativas, referentes aos 2 (dois) últimos exercícios sociais já exigíveis, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

12.7.2.1. As demonstrações contábeis deverão estar devidamente: a) registradas na Junta Comercial competente; ou b) transmitidas por meio da Escrituração Contábil Digital (ECD), conforme legislação vigente da Receita Federal do Brasil;

12.7.2.2. Consideram-se “já exigíveis” as demonstrações contábeis relativas ao exercício social cujo prazo de apresentação tenha se encerrado, conforme a legislação aplicável, inclusive normas da Receita Federal do Brasil.

12.7.2.3. Para as empresas obrigadas à Escrituração Contábil Digital (ECD), será admitida a apresentação das demonstrações contábeis na forma digital, nos termos da legislação vigente;

12.7.2.4. No caso de empresa constituída há menos de 2 (dois) anos, a exigência limitar-se-á às demonstrações contábeis do período de sua existência, nos termos do §6º do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

12.7.2.5. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, será admitida a apresentação de Balanço de Abertura ou Balanço Intermediário, na forma da lei.

12.7.2.6. As Notas Explicativas deverão atender, no que couber, ao disposto no §5º do art. 176 da Lei nº 6.404/1976 e às Normas Brasileiras de Contabilidade.

12.7.2.7. Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



12.7.2.8. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o item 12.6.2, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **“maior ou igual a 1”** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

12.7.2.9. As licitantes deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, **Capital Social ou Patrimônio Líquido** no valor mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação.

12.7.2.10. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.7.3. O Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.7.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.7.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

12.7.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

12.8. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.9. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.10. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.12. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.13. Para facilitar a análise da documentação pelo **Pregoeiro**, é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Portal** www.licitamontesaltosma.com.br.

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação e homologação** dos itens/lotos da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A **Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



15.3.1. A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantajosidade da adesão.

15.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **subitem 15.3** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

15.4.1. A **Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação** poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado desta licitação, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

15.6.1. O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15.7. A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.

15.8. A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.

15.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.10. É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

15.11. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;

15.12. A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

15.13. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.

15.14. Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

15.15. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:

15.15.1. Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

15.15.2. Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

15.15.3. Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

15.16. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:

15.16.1. Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;

15.16.2. Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

15.17. Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

15.18. O registro do fornecedor será cancelado quando:

15.18.1. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.18.2. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

15.18.3. for liberado;

15.18.4. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

15.18.5. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

15.18.6. sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



15.8.7. não aceitar o preço revisado pela Administração;

15.19. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador**:

15.19.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

15.19.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

15.19.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

15.19.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.19.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

15.20. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.21. O fornecedor será notificado, por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

16. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

16.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

16.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

16.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

16.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

16.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



16.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

16.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Portal www.licitamontesaltosma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Portal www.licitamontesaltosma.com.br**.

18.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

18.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

19.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

19.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

19.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



19.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

19.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

19.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

19.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

19.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

19.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo I e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

19.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sites **www.gov.br/pncp**, portal **www.licitamontesaltosma.com.br**

19.10.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no Portal **www.licitamontesaltosma.com.br**.

19.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sites **www.gov.br/pncp**, portal **www.licitamontesaltosma.com.br**

19.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

19.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:

19.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá ser dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

20. DOS ANEXOS

20.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

21. DO FORO

21.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Montes Altos - MA, 26 de maio de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

CARLOS WENNISON PEREIRA LUCENA

Data: 26/05/2026 14:53:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Wennison Pereira Lucena
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dos serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas justifica-se pela necessidade recorrente da Administração Pública Municipal de Montes Altos – MA em promover eventos institucionais e comunitários com estrutura técnica adequada, garantindo segurança, qualidade e eficiência na realização das atividades.

2.2 A ausência de equipamentos e mão de obra especializada no âmbito da municipalidade inviabiliza a execução direta desses serviços, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada, com expertise comprovada, a fim de assegurar a adequada ambientação e suporte técnico necessário à realização dos eventos públicos.

2.3 Além disso, a contratação visa assegurar o cumprimento das normativas de segurança e a qualidade dos serviços prestados à população, promovendo o acesso democrático a ações culturais e sociais, em conformidade com o interesse público.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
				Unitário	Total
1	ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade. Ampla Participação	Diária	8	Orçamento sigiloso	
2	ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	Diária	2	Orçamento sigiloso	
3	BANHEIRO QUÍMICOS, Locação de banheiro químico medindo 2,30 metros de altura 1,20 metros de largura, 1,2 metros de comprimento, aso sanitário, mictório, porta papel, tanque com capacidade de 227 litros, com peso total de 75 kg, serviço de higienização diária.	Diária	80	Orçamento sigiloso	
4	CADEIRA DE PLÁSTICO – locação de cadeira plástica com encosto tipo não residencial externo, sem braço, cor branca capacidade de peso (suporte) 150 kg de peso.	Diária	2000	Orçamento sigiloso	
5	CLIMATIZADOR/PULVERIZADOR, Locação e montagem de climatizador/pulverizador com regulagem de neblina consumo de água 10 l/h, consumo de energia elétrica 370 w fluxo de	Diária	40	Orçamento sigiloso	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	ar:5.780m³/h, nível de ruído: 71 db, alcance frontal: 15m, tensão: 220v monofásico nas dimensões 660x730x320mm (lxexp), pedestal com reservatório de água de 100l nas dimensões: 510 x 1.850x 510mm (lxexp) com rodízios, na cor cinza ou preta.			
6	GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL , Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Ampla Participação	Diária	19	Orçamento sigiloso
7	GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL , Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	Diária	6	Orçamento sigiloso
8	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO . Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 – refletores de led, 16 – moving modelo: beem 200, 02 – máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts, Ampla Participação	Diária	19	Orçamento sigiloso
9	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO . Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 – refletores de led, 16 – moving modelo: beem 200, 02 – máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts, Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	Diária	6	Orçamento sigiloso
10	LOCAÇÃO DE BACKDROP , locação e instalação de cortina de fundo (painel modular) confeccionado em lona frontlight 400g com impressão digital, com ilhós, fixada através de abraçadeira de nylon com trava, em estrutura espacial de alumínio (liga estrutural) com secção 0,30 m x 0,30m (p30), com acessórios e conexões, fixadas entre si com parafusos a325, (arte e dimensões fornecidas pelo contratante)	Diária	20	Orçamento sigiloso
11	LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO , grades em tudo de alumínio 80 MM X 20 MM, espessura: 1,3 MM, altura:1.200 MM, largura :1.010 MM, fechamento de chapa vazada, base /comprimento:1.250, largura :1.010 MM, piso de chapa antiderrapante com 720 MM X 1.010 MM, travamento entre barricadas com pinos de engate e / ou parafusos, cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500 quilos por metro linear.	Diária	150	Orçamento sigiloso
12	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m . Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura	Diária	8	Orçamento sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressaltos, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm. Ampla Participação			
13	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressaltos, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	Diária	2	Orçamento sigiloso
14	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 14:00 x 10:00m. Descrição: Locação com montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 14,0 metros de boca, 10,0 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de altura do solo de no mínimo 1,20 metros. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona na cor preta/branca. Capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1:20 do solo, em compensado de 20,00 mm, sem ressaltos, revestido em carpete na cor preta/vermelha, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estaiado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 5,00m x 5,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé	Diária	20	Orçamento sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm.			
15	LOCAÇÃO DE TABLADO com chapa naval (TABLADO COM 100 METROS QUADRADOS). Ampla Participação	Diária	8	Orçamento sigiloso
16	LOCAÇÃO DE TABLADO com chapa naval (TABLADO COM 100 METROS QUADRADOS). Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	Diária	2	Orçamento sigiloso
17	MESA PLÁSTICA , locação de mesa plástica quadrada, cor branca, medindo 70 x 70 cm	Diária	500	Orçamento sigiloso
18	PAINEL DE LED – locação e montagem de painéis de LED outdoor modular com gabinetes slim em alumínio fundido, com resolução de 3 mm (P3), densidade aproximada de 111.111 pixels/m², painéis do tipo SMD (3 em 1), taxa de atualização acima de 3.840 Hz, proporcionando imagens mais fluidas e sem flicker para filmagens. Ângulo de visão de 140° horizontal e vertical, alto contraste e fidelidade de cores, consumo médio de 250 a 350 w/m², nível de brilho mínimo de 5.000 a 6.500 nits, ideal para ambientes externos com alta incidência de luz solar. Sistema compatível com múltiplas entradas de sinal: HDMI, DVI, SDI, VGA e controle via processadoras de vídeo profissionais. Estrutura resistente à água e poeira (IP65 frontal), adequada para uso em ambientes abertos e fechados. Alimentação bivolt automática AC 90–260V, frequência 50/60Hz. Ampla Participação	Diária	19	Orçamento sigiloso
19	PAINEL DE LED – locação e montagem de painéis de LED outdoor modular com gabinetes slim em alumínio fundido, com resolução de 3 mm (P3), densidade aproximada de 111.111 pixels/m², painéis do tipo SMD (3 em 1), taxa de atualização acima de 3.840 Hz, proporcionando imagens mais fluidas e sem flicker para filmagens. Ângulo de visão de 140° horizontal e vertical, alto contraste e fidelidade de cores, consumo médio de 250 a 350 w/m², nível de brilho mínimo de 5.000 a 6.500 nits, ideal para ambientes externos com alta incidência de luz solar. Sistema compatível com múltiplas entradas de sinal: HDMI, DVI, SDI, VGA e controle via processadoras de vídeo profissionais. Estrutura resistente à água e poeira (IP65 frontal), adequada para uso em ambientes abertos e fechados. Alimentação bivolt automática AC 90–260V, frequência 50/60Hz	Diária	6	Orçamento sigiloso
20	PÚLPITO DESMONTÁVEL , Locação e montagem de púlpito em acrílico translúcido com espessura 10,00 mm, com as seguintes dimensões 50 cm (l) x 120cm (h) x 40 cm (p) com aplicação de película adesiva flexível látex 0,10 mm de alta resistência com impressão digital (arte fornecida pelo contratante)	Diária	15	Orçamento sigiloso
21	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE . Locação e montagem de sistema de iluminação pequeno porte: 12 refletor par led rgbw com 54 led de 3w, 12-refletor set light de 1000w, 1 – mesa controladora digital ou analógica com 12 canais 1- dimmer rack dmx com 6 canais de 4000 watts por canal, 1 – máquina de fumaça, gelatinas de cores variadas. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital	Diária	10	Orçamento sigiloso
22	SISTEMA DE POJEÇÃO DE VIDEO , Locação e montagem de sistema de projeção de vídeo projetor multimídia tecnologia 3lcd, resolução xga (1024 x 768), contraste 3000:1, 5.000 ansi lumens, com lente de zoom e foco manual reproduzidor de cor de 24 bit; 16,7 milhões de, hdtv 480i, 576i, 480p 576p, 720p, 1080i, 1080p, 01 televisor led/lcd 42" com suporte para retorno, tela de 150" tipo mapa, em tecido de projeção matte white (branco opaco), com	Diária	15	Orçamento sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	ganho de brilho de 1 a 1,5 vezes fixado em tubos de alumínio com suporte tripé, 01 notebook com processador, memória ram de 8 gb (2x4gb) tipo ddr3 – 1333mhz, tela de 15,6 led hd 720p (1366x768) com webcam de 2.0 mp, ou resolução superior, disco rígido de 1 tb, placa de vídeo 2 gb dedicada, unidade óptica leitora de blu-ray e gravador óptico de cd/dvd-rw, placa wireless, controladora de áudio, dispositivo de som padrão, placa de rede ethernet 10/100 mbps, saída hdmi, teclado em português, bateria de lítio de 6 células, sistema operacional windows 8 pro pt, office 365, cabo de áudio e hdmi, com operador de equipamento.			
23	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Público até 15.000 pessoas). Locação com Montagem de sonorização e PA – 48 l/r no sistema fly: 24 - caixas modelo line 24 caixas de grave, 05-amplificador p/ graves, 05-amplificador p/ médio grave, 05-amplificador p/ ti 02; 1 console de 48 canais (pm5d-rh,cl5,m7cl,sc48,profile,pro6,vi3000,vi6) 2 processadores lake ou dolby lake, xta,bss; 1 equalizador de 31 bandas (bss,klark teknik ,yamaha); 2 processadores lake ou dolby lake,xta,bss; 4 spot p/voz (fz m-212a,eaw sm400 sm 222); 1 spot p/acordion (fz m-212a,eaw sm400 sm222); 2 sub eaw sb 850 1 p/ bateria 1 p/percussão; 1 side l/r eaw kf 850 com sub eaw sb 850 duplo com vias processadas digital; 1 amplificador p/baixo-gallien krueger,hartke sistens, ampeg com caixa incluso; 1 amplificador p/guitarra-jass chorus 120.jc.marshall,fender twin; 1 amplificador p/violão jass chorus 120 jcm900 marshall; 1 monitor de pre-escuta (ao lado da mesa do monitor); 1 pontos de ac 110 na guitarra, teclado, percussão, bateria e mesa do monitor; 12 direct box (passivo)whirl,bss ou clark 24 pedestais; 14 praticáveis com medidas mínimas de 0,20 cm e máxima de 0,80 cm de 2,0 por 2,0. Ampla Participação	Diária	19	Orçamento sigiloso
24	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Público até 15.000 pessoas). Locação com Montagem de sonorização e PA – 48 l/r no sistema fly: 24 - caixas modelo line 24 caixas de grave, 05-amplificador p/ graves, 05-amplificador p/ médio grave, 05-amplificador p/ ti 02; 1 console de 48 canais (pm5d-rh,cl5,m7cl,sc48,profile,pro6,vi3000,vi6) 2 processadores lake ou dolby lake, xta,bss; 1 equalizador de 31 bandas (bss,klark teknik ,yamaha); 2 processadores lake ou dolby lake,xta,bss; 4 spot p/voz (fz m-212a,eaw sm400 sm 222); 1 spot p/acordion (fz m-212a,eaw sm400 sm222); 2 sub eaw sb 850 1 p/ bateria 1 p/percussão; 1 side l/r eaw kf 850 com sub eaw sb 850 duplo com vias processadas digital; 1 amplificador p/baixo-gallien krueger,hartke sistens, ampeg com caixa incluso; 1 amplificador p/guitarra-jass chorus 120.jc.marshall,fender twin; 1 amplificador p/violão jass chorus 120 jcm900 marshall; 1 monitor de pre-escuta (ao lado da mesa do monitor); 1 pontos de ac 110 na guitarra, teclado, percussão, bateria e mesa do monitor; 12 direct box (passivo)whirl,bss ou clark 24 pedestais; 14 praticáveis com medidas mínimas de 0,20 cm e máxima de 0,80 cm de 2,0 por 2,1. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	Diária	6	Orçamento sigiloso
25	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. (público até 5.000 pessoas). Locação com montagem de sonorização pa 32 l/r no sistema fly: 16-caixas modelo line, 16-caixas de grave, 02- amplificador p/ ti, 02 crossover digital de seis vias, 01 – multicabo no mínimo de 32 vias, 01 – mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor – side l/r: 01 – processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 – caixas de médio, 06 – spot's de chão, 02 – amplificador de fone de ouvido com quatro canais, 08 – fones de ouvido, 01 – amplificador p/ grave,01 – amplificador p/ médio, - amplificador p/ti – mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para	Diária	12	Orçamento sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	instrumentos: 02 – cubo p/ guitarra, 01 – cubo p/contrabaixo, 01 – cubo p/ teclado, microfones e pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08-microfones para percussão, 04 – microfones p/ instrumentos de sopro, 02 – microfones sem fio de frequência uhf, 10 – pedestais girafas, 10-clamps p/ bateria/ percussão, 01 – cd player /notebook. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital. Ampla Participação			
26	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. (público até 5.000 pessoas). Locação com montagem de sonorização pa 32 l/r no sistema fly: 16-caixas modelo line, 16-caixas de grave, 02- amplificador p/ ti, 02 crossover digital de seis vias, 01 – multicabo no mínimo de 32 vias, 01 – mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor – side l/r: 01 – processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 – caixas de médio, 06 – spot's de chão, 02 – amplificador de fone de ouvido com quatro canais, 08 – fones de ouvido, 01 – amplificador p/ grave, 01 – amplificador p/ médio, - amplificador p/ti – mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares; cubo para instrumentos: 02 – cubo p/ guitarra, 01 – cubo p/contrabaixo, 01 – cubo p/ teclado, microfones e pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08-microfones para percussão, 04 – microfones p/ instrumentos de sopro, 02 – microfones sem fio de frequência uhf, 10 – pedestais girafas, 10-clamps p/ bateria/ percussão, 01 – cd player /notebook. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	Diária	3	Orçamento sigiloso
27	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA, locação com montagem de sonorização para palestra: Console mixagem analógico de 8 canais, 1 – processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz. 1 –equalizador de 31 bandas estéreo, 2 – 2 caixas acústica de 2vias, amplificada, 1 alto falante de 15"1driver titânio, impedância nominal 8 ohms, sistema alto ramp de acionamento, saída amplificada para caixa passiva, entrada paralela line/xlr (macho e fêmea) entrada paralela line (p10-1/4) resposta de frequência 50 hz/17, pressão sonora 1w/1m 100 db, fly para fixação horizontal, suporte para pedestal oneal opb 1025 ou equivalente 1- notebook 2- microfone sem fio uhf shure sm 58 ou equivalente, - microfone com fio shure sm ou equivalente.	Diária	12	Orçamento sigiloso
28	TENDA 06,00 X 06,00 M PIRAMIDAL, Locação e montagem de tenda 06,00 x 06,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento. Ampla Participação	Diária	75	Orçamento sigiloso
29	TENDA 06,00 X 06,00 M PIRAMIDAL, Locação e montagem de tenda 06,00 x 06,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	Diária	25	Orçamento sigiloso
30	TENDA 10,00 X 10,00M PIRAMIDAL, Locação e montagem de tenda 08,00 x 08,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos	Diária	50	Orçamento sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento			
31	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES – 03 x 03 m: pirâmides de 3mx3m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados)	Diária	50	Orçamento sigiloso
Valor Total em R\$				Orçamento sigiloso

3.1.1. Os custos da presente contratação serão apurados por meio de pesquisa de preços pelo **Departamento de Compras** que será consolidada em um documento chamado MAPA DE APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO OU MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO e anexado ao processo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A empresa deverá prestar os serviços no local a ser indicada pelo contratante dentro dos limites do município de Montes Altos - MA.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Serviços (OS)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao FISCAL DO CONTRATO.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1. A simples prestação dos serviços da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Contratante.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os serviços estarão sujeitos à fiscalização no ato da prestação e posteriormente, reservando-se ao Órgão Contratante, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.3.4. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Serviços", a ser assinada pelo Agente responsável da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



4.4.2. Prazos e Local de Execução: Os serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas deverão ser executados conforme cronograma definido pela Administração Pública Municipal de Montes Altos, nos locais e datas previamente indicados pela contratante.

4.4.3. Montagem e Desmontagem: A empresa contratada será responsável pela montagem e desmontagem de todos os equipamentos e estruturas, garantindo a conclusão dos trabalhos dentro dos prazos estabelecidos, sem comprometer a segurança dos participantes e do público em geral;

4.4.4. Qualidade Técnica: Todo o equipamento utilizado deverá ser de qualidade compatível com o porte do evento, em perfeito estado de funcionamento e atendendo às normas técnicas e de segurança vigentes.

4.4.5. Operação e Suporte Técnico: A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada para operar os sistemas de som, iluminação e demais estruturas durante todo o evento, assegurando o adequado funcionamento dos serviços prestados.

4.4.6. Manutenção e Substituição: Em caso de falha ou defeito em qualquer equipamento durante a execução do serviço, a contratada deverá providenciar a substituição imediata, garantindo a continuidade do evento sem prejuízos à Administração Pública.

4.4.7. Segurança e Normas Regulamentares: A empresa deverá seguir todas as normas de segurança aplicáveis, incluindo instalações elétricas seguras, sinalização adequada e cumprimento das diretrizes dos órgãos fiscalizadores competentes.

4.4.8. Responsabilidades Ambientais: A contratada deverá adotar medidas para minimizar impactos ambientais, providenciando a destinação correta de resíduos gerados e evitando danos ao patrimônio público ou privado.

4.4.9. O não cumprimento das condições estabelecidas poderá acarretar penalidades conforme previsto no contrato e na legislação vigente.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



- 7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- 7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materiais/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;
- 7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
- 7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8.2. O objeto da presente contratação é caracterizado como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 9.1.1. Habilitação jurídica;
- 9.1.2. Habilitação técnica
- 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

- 9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
- 9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;
- 9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante prestou ou presta serviços compatíveis com o objeto desta Licitação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Medição dos Serviços

14.1. A medição dos serviços será realizada pela Administração Pública Municipal de Montes Altos com base na efetiva execução das atividades contratadas, conforme registro documental e comprovação da prestação dos serviços.

14.2. Serão considerados critérios como qualidade, conformidade com as especificações técnicas, prazos de entrega e funcionamento adequado dos equipamentos.

14.3. A aferição será feita mediante relatórios de execução, registros fotográficos e atestados de conformidade emitidos pela equipe responsável da Administração.

Da Liquidação

14.4. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.5. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.9. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.10.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.14. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.15. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

14.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.18.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.19. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

17.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja, valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

17.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Montes Altos, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Montes Altos.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Montes Altos

Pregão Eletrônico Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXXXX				
	Marca:				
	Fabricante:				
	Modelo:				

Tipo de Benefício:

EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP

CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP

SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP

CP – Cota Principal ou Ampla Participação

SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo I) deste edital;

Local de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo I) deste edital;

Prazo de validade e/ou garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo I) deste edital;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

ANEXO II-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda/Serviço (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico N° 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2026

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Montes Altos

Ref.: Pregão Eletrônico N° 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2026

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o n° (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade n° XXXXXXXX e do CPF N° XXXXXXXXXXXX.

➤ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- ☐ Simples Nacional;
☐ Lucro Real;
☐ Lucro Presumido;
☐ Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF n° XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- ☐ Microempreendedor Individual – MEI;
☐ Microempresa – ME;
☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;
☐ Sociedade Cooperativa;
☐ Normal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Lócal e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026 - (MINUTA)

Pregão Eletrônico Nº 009/2026
PROCESSO Nº 026/2026

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2026, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.759.104/0001-60**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO (Órgão Gerenciador)** com sede na Av. Fabrício Ferraz s/n, Centro – Montes Altos – Maranhão, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 007/2024**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2021**, do **Decreto Municipal nº 007/2024**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, especificados no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 009/2026**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO (Órgão Gerenciador)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 009/2026**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXXXX Marca: Fabricante: Modelo:				

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 007/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Montes Altos.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo I** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 009/2026** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Montes Altos - MA, ____ de ____ de 2026.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da empresa XXXXXXXX



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2026
PROCESSO Nº 026/2026

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **xxxxxxxx/xxxx-xx**, com sede na Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro, Montes Altos/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXX**, Secretário(a) Municipal de **XXXXXXXX**, inscrito sob o CPF nº **XXXXXXXXXXXX** e a empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na **XXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito sob o CPF nº **XXXXXXXXXXXXXX**, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **Pregão Eletrônico Nº 009/2026**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 026/2026** e em observância às disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto o **Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/20xx, a partir de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	
FUNÇÃO:	
SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
AÇÃO:	
SUBAÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na **Lei nº 8.078, de 1990** – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo sítio oficial da **Prefeitura Municipal de Montes Altos**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca Montes Altos, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Montes Altos -MA, ____ de ____ de 2026.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico N° 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2026

ANEXO VI

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

À(o)

Sr(a). (representante legal da empresa)

Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)

Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)

Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF N°	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
Processo Origem	BENEFICIÁRIA(O)	

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo I do edital do **Pregão Eletrônico N° 009/2026**;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo I do edital do **Pregão Eletrônico N° 009/2026**;

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo I do edital do **Pregão Eletrônico N° 009/2026**;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Processo(s) Administrativo(s) n.º **026/2026**.
- b) Edital do **Pregão Eletrônico Nº 009/2026**.
- c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

Montes Altos - MA, ____ de ____ de 2026

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS (MA)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 10h00min (dez horas) do dia 16 de junho de 2026. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitamontesaltosma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pncp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 26 de maio de 2026. Carlos Wennison Pereira Lucena - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação.



FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
(MA)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026, do tipo MENOR PREÇOS POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, confecção de uniformes, vestimentas funcionais, materiais personalizados e serviços serigráficos diversos, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 10h00min (dez horas) do dia 15 de junho de 2026. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitamontesaltosma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pncp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 25 de maio de 2026. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Operador do Sacop

Código identificador: sylcae8acgd20260526100512

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
(MA)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem como objeto: Registro de Preço para

eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 10h00min (dez horas) do dia 16 de junho de 2026. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitamontesaltosma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pncp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 26 de maio de 2026. Carlos Wennison Pereira Lucena - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: whw30jqw7yq20260526150521

Edital nº 009/2026

Última atualização 03/06/2026



[Acessar Contratação](#)



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Unidade compradora: 2142 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Fechado-Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 27/05/2026 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/06/2026 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06759104000160-1-000023/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total e



1	ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade	10	Sigiloso	Sigiloso
2	BANHEIRO QUIMICOS, Locação de banheiro químico medindo 2,30 metros de altura 1,20 metros de largura, 1,2 metros de comprimento, asso sanitário, mictório, porta papel, tanque com capacidade de 227 litros, com peso total de 75 kg, serviço de higienização diária.	80	Sigiloso	Sigiloso
3	CADEIRA DE PLÁSTICO – locação de cadeira plástica com encosto tipo não residencial externo, sem braço, cor branca capacidade de peso (suporte) 150 kg de peso	2000	Sigiloso	Sigiloso
4	CLIMATIZADOR/PULVERIZADOR, Locação e montagem de climatizador/pulverizador com regulagem de neblina consumo de água 10 l/h, consumo de energia elétrica 370 w fluxo de ar: 5.780m³/h, nível de ruído: 71 db, alcance frontal: 15m, tensão: 220v monofásico nas dimensões 660x730x320mm (lxaxp), pedestal com reservatório de água de 100l nas dimensões: 510 x 1850x 510mm (lxaxp) com rodízios, na cor cinza ou preta.	40	Sigiloso	Sigiloso
5	GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL, Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm	25	Sigiloso	Sigiloso

Exibir: 5 1-5 de 22 itens

Página:

1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.



É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA. AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026

A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA - CONTRATO DE REPASSE Nº 983875/2025/MCIDADES/CAIXA - PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA. A sessão será realizada através do Portal, data de abertura agendada para 12 de junho de 2026 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: <https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/licitacoes>, <https://licitagov.nunesfreire.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Governador Nunes Freire, 26 de maio de 2026. MAURILIO DE ALMEIDA BUENO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA

AVISO DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO - ELETRÔNICA Nº 015/2026. A Prefeitura Municipal de Maranhãozinho - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitam Maranhãozinho, pelo endereço eletrônico <https://www.licitammaranhaozinho.com.br/>, com data de abertura agendada para 08 de junho de 2026 às 09:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.maranhaozinho.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitam Maranhãozinho, <https://www.licitammaranhaozinho.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Maranhãozinho - MA, 26 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 009/2026. A Prefeitura Municipal de Maranhãozinho - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA: AMPLIAÇÃO DE 04 ESCOLAS: CRECHE CLUB DAS MÃES, ESCOLA DA ALDEIA XIMBORENDÁ, ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE DE LÁ ROQUE, ESCOLA MUNICIPAL TIA LENA NO MUNICÍPIO DE MARANHÃOZINHO - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitam Maranhãozinho, pelo endereço eletrônico <https://www.licitammaranhaozinho.com.br/>, com data de abertura agendada para 10 de junho de 2026 às 09:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.maranhaozinho.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitam Maranhãozinho, <https://www.licitammaranhaozinho.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Maranhãozinho - MA, 26 de maio de 2026. ANTÔNIO DIAS CARNEIRO FILHO - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização do procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 10h00min (dez horas) de 16 de junho de 2026. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitamontesaltosma.com.br/. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltosma.gov.br/, www.licitamontesaltosma.com.br/ ou ainda na Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 09h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão, 26 de maio de 2026. Carlos Wellington Pereira Lucena - Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação.

C.P.M. e SANTA CASA

PROCTOLOGIA

AO LADO DA DOM NA LAGOA DA JANSEN

DR LAUANDE

CONSULTAS E COLONOSCOPIAS

(98) 99985-7610

Operação "Eletrovolt" identifica fraudes em medidores e resulta em autuações em Caxias e Timon

Ação do Instituto de Criminalística de Timon, com apoio da Equatorial Maranhão, apurou casos de fraude no consumo de energia elétrica

Uma operação, realizada entre os dias 11 e 15 de maio, resultou na identificação de diversos casos de furto de energia elétrica, nos municípios de Timon e Caxias, no Maranhão. A ação, denominada "Operação Eletrovolt", teve como objetivo investigar irregularidades relacionadas ao consumo de energia em unidades suspeitas de fraude.

A operação foi deflagrada pela Polícia Civil do Maranhão, com integração da Perícia Oficial e da Equatorial Energia. Foram realizados exames periciais em medidores e instalações elétricas de unidades consumidoras, para identificação de vestígios materiais relacionados a possíveis violações, adulterações em equipamentos ou ligações diretas, que pudessem causar consumo irregular de energia elétrica.

Durante a operação, foram identificadas e autuadas nove irregularidades relacionadas ao furto de energia elétrica, sendo seis delas em situação de flagrante. As ocorrências envolveram imóveis residenciais e estabelecimentos comerciais de grande porte, com maior concentração em áreas urbanas dos municípios fiscalizados. De acordo com as análises realizadas durante a operação, grande parte das irregularidades identificadas ocorreu diretamente nos



A Operação Eletrovolt foi deflagrada em cidades do Maranhão e em Teresina, no Piauí

medidores de energia. Em diversos casos, foi constatada a utilização de um equipamento conhecido como "Megatron", capaz de provocar avarias nos aparelhos de medição e interferir no registro correto do consumo de energia elétrica. A utilização desse tipo de dispositivo altera o funcionamento do medidor, fazendo com que o equipamento deixe de registrar corretamente a energia consumida. Como consequência, esse tipo de prática também compromete a segurança das

instalações e aumenta os riscos de ocorrências envolvendo a rede elétrica. Além das ações realizadas nos municípios maranhenses, também foi cumprido um mandado de busca e apreensão criminal no bairro Aroeiras, em Teresina (PI), que resultou na prisão em flagrante de um suspeito investigado por crimes relacionados a estelionato e furto de energia elétrica em unidades residenciais e comerciais nas cidades de Timon, Caxias e outras regiões do Maranhão. Segundo informações das investigações, a atuação

ocorreria na região há cerca de quatro anos. A prática de furto e fraude de energia elétrica, além de configurar crime previsto no artigo 155 do Código Penal, representa riscos à segurança da população e pode afetar a qualidade do fornecimento de energia. Ligações clandestinas e adulterações em equipamentos podem provocar sobrecarga na rede elétrica, interrupções no fornecimento e aumentar os riscos de acidentes, incêndios e danos às instalações.

Hospital do Servidor Estadual promove homenagem para as mães

O Hospital do Servidor Estadual (HSE-HSLZ) promoveu uma emocionante homenagem alusiva ao Dia das Mães, dedicada às colaboradoras, que conciliam diariamente a missão do cuidado com a maternidade. A ação especial contou com momentos de confraternização, entrega de mimos e demonstrações de carinho que marcaram a rotina das profissionais da unidade de saúde.

"Esta iniciativa reforça o compromisso do Hospital do Servidor Estadual (HSE-HSLZ) em valorizar nossas colaboradoras e promover ações de humanização no ambiente de trabalho; reconhecendo a importância das mães que fazem parte da instituição, e contribuem diariamente para o acolhimento e cuidado dos pacientes", destacou o diretor-geral do HSE-HSLZ, Plínio Túzzolo.



As mães e colaboradoras, reunidas na homenagem prestada pelo HSE-HSLZ, alusiva ao Dia das Mães

Troféu Inside by Fofa 2026 premia excelência em odontologia

A colunista Ilze Rangel (Fofa) dedicou o Troféu Inside by Fofa 2026 para uma profissional que é referência de excelência na odontologia, com uma vasta contribuição nessa área em São Luís.

Trata-se da renomada Dra. Valmari Ceris Gaspar Ferreira, que é expert

nas áreas de dentística, prótese e implantodontia; e responsável pela reabilitação oral de muitos pacientes, em seu consultório no Ed. Atrium Plaza, no Renascença. A Dra. Valmari destaca-se nas áreas de reabilitação oral (com facetas em resinas compostas e tabletops) e no combate ao bruxismo.



A renomada odontóloga e especialista em dentística, prótese e implantodontia, Dra. Valmari Ceris Gaspar Ferreira, recebendo da colunista Ilze Rangel (Fofa) o Troféu Inside by Fofa 2026



trônico, objetivando: Credenciamento para a seleção e habilitação de empresas do setor da construção civil interessadas em participar da execução de empreendimento habitacional de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Fundo de Arrendamento Residencial (MCMV-FAR), para a implantação do Residencial Bom Jesus das Selvas, no Município de Bom Jesus das Selvas /MA, conforme as diretrizes estabelecidas nas Portarias MCID nº 724/2023, 725/2023, 727/2023, 381/2024, 1.388/2024, 47/2025 e 489/2025, e na Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Data início: 01 de junho de 2026 às 08h00min. Fim do Credenciamento: 15 de junho de 2026 às 18h00min, através da plataforma: <https://www.portalbomjesusdassselvas.com.br/>. Para mais informações, solicitar no e-mail cpl2026@bomjesusdassselvas.ma.br. Bom Jesus das Selvas, Ma, 27 de maio de 2026. **Francisco Carlos Martins de Sousa - Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria M. de Saúde, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO 025/2026**, do tipo menor preço, para Aquisição de equipamentos e material permanente para a Casa de Saúde e Maternidade de Coelho Neto, visando atender às necessidades da Secretaria M de Saúde, no dia 15/06/2026 às 08:00hs, através do site <http://www.licitacoelhoneto.com.br>. Edital: <http://www.licitacoelhoneto.com.br> e <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos na pagina do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 25 de Maio de 2026. Samuel Jonathan de Lima Bastos – Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS – MA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 002/2026. A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo , objetivando Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de água mineral para atender a demanda do recurso emergencial da defesa civil.. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal , pelo endereço eletrônico , cpljenipapo@gmail.com com data de abertura agendada para 29 de Maio de 2026 até dia 04 de junho de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.jenipapodosvieiras.ma.gov.br, ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jenipapo dos Vieiras - MA, 27 de Maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO 03/2026-MATINHA/MA. A Prefeitura Municipal de Matinha/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Comissão Permanente de Licitação , torna público, para o conhecimento dos interessados, que nos dias 01 a 11 de junho de 2026, das 08h00min às 12h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Matinha, situada na Av. Major Heráclito da Silva, s/n, centro- Matinha/MA, será recebida as documentações relativa ao Credenciamento de pessoas jurídicas para atuação em serviços médicos especializados ambulatoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matinha/MA, na forma da Lei nº 14.133/2021

e suas alterações. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação -CPL, situada na Rua Coronel Antônio Augusto, nº 750, Centro -Matinha/MA, de segunda a sexta, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Também se encontra a disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura (www.matinha.ma.gov.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas -PNCP (www.portaldecompraspublicas.com.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Matinha, 27 de maio de 2026. Nilton Carlos Silva Everton. Prefeito Municipal de Matinha/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 10h00min (dez horas) do dia 16 de junho de 2026. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitamontesaltosma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pncp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 26 de maio de 2026. Carlos Wennison Pereira Lucena - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026-SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 731/2026. A Prefeitura Municipal de Santa Helena/MA. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 008/2024 e 059/2026, Lei nº 123/06, Lei nº 147/14, e suas alterações. OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da frota de veículos, de interesse das secretarias municipais de Santa Helena/MA. Tipo: menor preço por lote. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 15/06/2026. HORÁRIO: 09h00min. (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.santahelena.ma.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Quaisquer informações através do e-mail: pmsl.licita2025@hotmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado à Praça Jose Sarney, nº 178 – Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Santa Helena – MA, 21 de maio de 2026. Karen Webá Almdeida Lobato Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026-SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 742/2026. A Prefeitura Municipal de Santa Helena/MA. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 008/2024 e 059/2026, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2026

PREGÃO Nº. 009/2026



A(O) **Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA**, CNPJ: 06.759.104/0001-60, representado pelo(a) Autoridade Competente, Sr(a). **Domingos Pinheiro Cirqueira**, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade **pregão**, Nº 009/2026, Processo Administrativo nº 026/2026, com amparo legal na **Lei 14.133/2021, Art. 28, I**, para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Montes Altos.

Detalhes do Processo:

ID do processo: 7891

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal

Data de Publicação: 26/05/2026 16:51:45

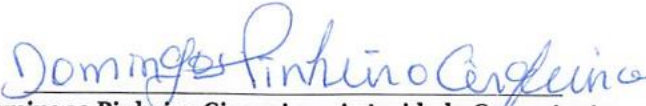
Data da disputa/Fim do envio de propostas: 16/06/2026 10:00:00

Critério de julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Fechado - Aberto

Valor total do processo: R\$ 2.271.622,85

Consulte o processo em: <https://app2-compras.licitamontesaltosma.com.br/pesquisa/7891>


Domingos Pinheiro Cirqueira - Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, 22 de Junho de 2026.

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO Nº. 009/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2026



Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1 Lote 1

Fornecedor: F. SONORIZAÇÃO LTDA		CNPJ/CPF: 30.837.784/0001-78	
Email: SETOR.DADOSFISCAIS@GMAIL.COM		Telefone: (99) 98501-8536	
Data/hora de envio 16/06/2026 09:48:38		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade. Ampla Participação			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade. Ampla Participação	8,00	Diária	15.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Fornecedor: I COSTA DA S MACEDO		CNPJ/CPF: 45.614.548/0001-60	
Email: lciproducoes@hotmail.com		Telefone: (99) 99224-1533	
Data/hora de envio 16/06/2026 09:51:26		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade. Ampla Participação			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade. Ampla Participação	8,00	Diária	14.800,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 2 Cota Lote 2

Fornecedor: F. SONORIZAÇÃO LTDA		CNPJ/CPF: 30.837.784/0001-78	
Email: SETOR.DADOSFISCAIS@GMAIL.COM		Telefone: (99) 98501-8536	
Data/hora de envio 16/06/2026 09:48:38		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
2 - ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.		2,00	Diária	14.800,00
Marca: Fabricante: Modelo:				
Fornecedor: I COSTA DA S MACEDO		CNPJ/CPF: 45.614.548/0001-60		
Email: lciproducoes@hotmail.com		Telefone: (99) 99224-1533		
Data/hora de envio 16/06/2026 09:51:26		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
2 - ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	2,00	Diária	14.800,00	
Marca: Fabricante: Modelo:				

Lote 3
Lote 3

Fornecedor: F. SONORIZAÇÃO LTDA		CNPJ/CPF: 30.837.784/0001-78		
Email: SETOR.DADOSFISCAIS@GMAIL.COM		Telefone: (99) 98501-8536		
Data/hora de envio 16/06/2026 09:48:38		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
3 - BANHEIRO QUIMICOS, Locação de banheiro químico medindo 2,30 metros de altura 1,20 metros de largura, 1,2 metros de comprimento, aso sanitário, mictório, porta papel, tanque com capacidade de 227 litros, com peso total de 75 kg, serviço de higienização diária.				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
BANHEIRO QUIMICOS, Locação de banheiro químico medindo 2,30 metros de altura 1,20 metros de largura, 1,2 metros de comprimento, aso sanitário, mictório, porta papel, tanque com capacidade de 227 litros, com peso total de 75 kg, serviço de higienização diária.	80,00	Diária	300,00	
Marca: Fabricante: Modelo:				

Fornecedor: I COSTA DA S MACEDO		CNPJ/CPF: 45.614.548/0001-60		
Email: lciproducoes@hotmail.com		Telefone: (99) 99224-1533		
Data/hora de envio 16/06/2026 09:51:26		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
3 - BANHEIRO QUIMICOS, Locação de banheiro químico medindo 2,30 metros de altura 1,20 metros de largura, 1,2 metros de comprimento, aso sanitário, mictório, porta papel, tanque com capacidade de 227 litros, com peso total de 75 kg, serviço de higienização diária.				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
BANHEIRO QUIMICOS, Locação de banheiro químico medindo 2,30 metros de altura 1,20 metros de largura, 1,2 metros de comprimento, aso sanitário, mictório, porta papel, tanque com capacidade de 227 litros, com peso total de 75 kg, serviço de higienização diária.	80,00	Diária	276,67	
Marca: Fabricante: Modelo:				

Lote 4
Lote 4

Fornecedor: F. SONORIZAÇÃO LTDA	CNPJ/CPF: 30.837.784/0001-78		
Email: SETOR.DADOSFISCAIS@GMAIL.COM	Telefone: (99) 98501-8536		
Data/hora de envio 16/06/2026 09:48:38	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
4 - CADEIRA DE PLÁSTICO - locação de cadeira plástica com encosto tipo não residencial externo, sem braço, cor branca capacidade de peso (suporte) 150 kg de peso.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA DE PLÁSTICO - locação de cadeira plástica com encosto tipo não residencial externo, sem braço, cor branca capacidade de peso (suporte) 150 kg de peso.	2.000,00	Diária	6,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Fornecedor: I COSTA DA S MACEDO	CNPJ/CPF: 45.614.548/0001-60		
Email: lciproducoes@hotmail.com	Telefone: (99) 99224-1533		
Data/hora de envio 16/06/2026 09:51:26	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
4 - CADEIRA DE PLÁSTICO - locação de cadeira plástica com encosto tipo não residencial externo, sem braço, cor branca capacidade de peso (suporte) 150 kg de peso.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA DE PLÁSTICO - locação de cadeira plástica com encosto tipo não residencial externo, sem braço, cor branca capacidade de peso (suporte) 150 kg de peso.	2.000,00	Diária	6,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 5
Lote 5

Fornecedor: F. SONORIZAÇÃO LTDA	CNPJ/CPF: 30.837.784/0001-78		
Email: SETOR.DADOSFISCAIS@GMAIL.COM	Telefone: (99) 98501-8536		
Data/hora de envio 16/06/2026 09:48:38	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
5 - CLIMATIZADOR/PULVERIZADOR, Locação e montagem de climatizador/pulverizador com regulagem de neblina consumo de água 10 l/h, consumo de energia elétrica 370 w fluxo de ar:5.780m³/h, nível de ruído: 71 db, alcance frontal: 15m, tensão: 220v monofásico nas dimensões 660x730x320mm (lxaxp), pedestal com reservatório de água de 100l nas dimensões: 510 x 1.850x 510mm (lxaxp) com rodízios, na cor cinza ou preta.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLIMATIZADOR/PULVERIZADOR, Locação e montagem de climatizador/pulverizador com regulagem de neblina consumo de água 10 l/h, consumo de energia elétrica 370 w fluxo de ar:5.780m³/h, nível de ruído: 71 db, alcance frontal: 15m, tensão: 220v monofásico nas dimensões 660x730x320mm (lxaxp), pedestal com reservatório de água de 100l nas dimensões: 510 x 1.850x 510mm (lxaxp) com rodízios, na cor cinza ou preta.	40,00	Diária	3.600,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Fornecedor: I COSTA DA S MACEDO	CNPJ/CPF: 45.614.548/0001-60		
Email: lciproducoes@hotmail.com	Telefone: (99) 99224-1533		
Data/hora de envio 16/06/2026 09:51:26	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			

5 - CLIMATIZADOR/PULVERIZADOR, Locação e montagem de climatizador/pulverizador com regulagem de neblina consumo de água 10 l/h, consumo de energia elétrica 370 w fluxo de ar:5.780m³/h, nível de ruído: 71 db, alcance frontal: 15m, tensão: 220v monofásico nas dimensões 660x730x320mm (lxaxp), pedestal com reservatório de água de 100l nas dimensões: 510 x 1.850x 510mm (lxaxp) com rodízios, na cor cinza ou preta.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLIMATIZADOR/PULVERIZADOR, Locação e montagem de climatizador/pulverizador com regulagem de neblina consumo de água 10 l/h, consumo de energia elétrica 370 w fluxo de ar:5.780m³/h, nível de ruído: 71 db, alcance frontal: 15m, tensão: 220v monofásico nas dimensões 660x730x320mm (lxaxp), pedestal com reservatório de água de 100l nas dimensões: 510 x 1.850x 510mm (lxaxp) com rodízios, na cor cinza ou preta.	40,00	Diária	936,11
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			

Lote 6
Lote 6

Fornecedor: F. SONORIZAÇÃO LTDA		CNPJ/CPF: 30.837.784/0001-78	
Email: SETOR.DADOSFISCAIS@GMAIL.COM		Telefone: (99) 98501-8536	
Data/hora de envio 16/06/2026 09:48:38		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
6 - GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL, Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Ampla Participação			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL, Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Ampla Participação	19,00	Diária	4.250,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Fornecedor: I COSTA DA S MACEDO		CNPJ/CPF: 45.614.548/0001-60	
Email: lciproducoes@hotmail.com		Telefone: (99) 99224-1533	
Data/hora de envio 16/06/2026 09:51:26		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
6 - GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL , Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediaria, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Ampla Participação			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL, Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Ampla Participação	19,00	Diária	
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 7 Cota Lote 7

Fornecedor: F. SONORIZAÇÃO LTDA	CNPJ/CPF: 30.837.784/0001-78
Email: SETOR.DADOSFISCAIS@GMAIL.COM	Telefone: (99) 98501-8536
Data/hora de envio 16/06/2026 09:48:38	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

7 - GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL, Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL, Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	6,00	Diária	4.250,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:
--------	-------------	---------

Fornecedor: I COSTA DA S MACEDO	CNPJ/CPF: 45.614.548/0001-60
Email: lciproducoes@hotmail.com	Telefone: (99) 99224-1533
Data/hora de envio 16/06/2026 09:51:26	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

7 - GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL, Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL, Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	6,00	Diária	
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 8
Lote 8

Fornecedor: F. SONORIZAÇÃO LTDA		CNPJ/CPF: 30.837.784/0001-78	
Email: SETOR.DADOSFISCAIS@GMAIL.COM		Telefone: (99) 98501-8536	
Data/hora de envio 16/06/2026 09:48:38		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
8 - ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO. Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 - refletores de led, 16 - moving modelo: beem 200, 02 - máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts, Ampla Participação			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO. Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 - refletores de led, 16 - moving modelo: beem 200, 02 - máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts, Ampla Participação	19,00	Diária	4.300,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Fornecedor: I COSTA DA S MACEDO		CNPJ/CPF: 45.614.548/0001-60	
Email: lciproducoes@hotmail.com		Telefone: (99) 99224-1533	
Data/hora de envio 16/06/2026 09:51:26		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
8 - ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO. Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 - refletores de led, 16 - moving modelo: beem 200, 02 - máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts, Ampla Participação			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO. Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 - refletores de led, 16 - moving modelo: beem 200, 02 - máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts, Ampla Participação	19,00	Diária	4.400,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 9 Cota
Lote 9

Fornecedor: F. SONORIZAÇÃO LTDA	CNPJ/CPF: 30.837.784/0001-78
Email: SETOR.DADOSFISCAIS@GMAIL.COM	Telefone: (99) 98501-8536
Data/hora de envio 16/06/2026 09:48:38	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	
9 - ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO. Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 - refletores de led, 16 - moving modelo: beam 200, 02 - máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts, Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO. Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 - refletores de led, 16 - moving modelo: beam 200, 02 - máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts, Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	6,00	Diária	4.300,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Fornecedor: I COSTA DA S MACEDO	CNPJ/CPF: 45.614.548/0001-60
Email: lciproducoes@hotmail.com	Telefone: (99) 99224-1533
Data/hora de envio 16/06/2026 09:51:26	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
9 - ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO. Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 - refletores de led, 16 - moving modelo: beam 200, 02 - máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts, Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO. Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 - refletores de led, 16 - moving modelo: beam 200, 02 - máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts, Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	6,00	Diária	4.400,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 10
Lote 10

Fornecedor: F. SONORIZAÇÃO LTDA	CNPJ/CPF: 30.837.784/0001-78
Email: SETOR.DADOSFISCAIS@GMAIL.COM	Telefone: (99) 98501-8536
Data/hora de envio 16/06/2026 09:48:38	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
10 - LOCAÇÃO DE BACKDROP, locação e instalação de cortina de fundo (painel modular) confeccionado em lona frontlight 400g com impressão digital, com ilhós, fixada através de abraçadeira de nylon com trava, em estrutura espacial de alumínio (liga estrutural) com secção 0,30 m x 0,30m (p30), com acessórios e conexões, fixadas entre si com parafusos a325, (arte e dimensões fornecidas pelo contratante)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE BACKDROP, locação e instalação de cortina de fundo (painel modular) confeccionado em lona frontlight 400g com impressão digital, com ilhós, fixada através de abraçadeira de nylon com trava, em estrutura espacial de alumínio (liga estrutural) com secção 0,30 m x 0,30m (p30), com acessórios e conexões, fixadas entre si com parafusos a325, (arte e dimensões fornecidas pelo contratante)	20,00	Diária	3.400,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Fornecedor: I COSTA DA S MACEDO	CNPJ/CPF: 45.614.548/0001-60
Email: lciproducoes@hotmail.com	Telefone: (99) 99224-1533
Data/hora de envio 16/06/2026 09:51:26	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
10 - LOCAÇÃO DE BACKDROP, locação e instalação de cortina de fundo (painel modular) confeccionado em lona frontlight 400g com impressão digital, com ilhós, fixada através de abraçadeira de nylon com trava, em estrutura espacial de alumínio (liga estrutural) com secção 0,30 m x 0,30m (p30), com acessórios e conexões, fixadas entre si com parafusos a325, (arte e dimensões fornecidas pelo contratante)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

LOCAÇÃO DE BACKDROP, locação e instalação de cortina de fundo (painel modular) confeccionado em lona frontlight 400g com impressão digital, com ilhós, fixada através de abraçadeira de nylon com trava, em estrutura espacial de alumínio (liga estrutural) com secção 0,30 m x 0,30m (p30), com acessórios e conexões, fixadas entre si com parafusos a325, (arte e dimensões fornecidas pelo contratante)	20,00	Diária	3.300,00
--	-------	--------	----------

Marca:	Fabricante:	Modelo:
--------	-------------	---------

Lote 11

Lote 11

Fornecedor: F. SONORIZAÇÃO LTDA	CNPJ/CPF: 30.837.784/0001-78
Email: SETOR.DADOSFISCAIS@GMAIL.COM	Telefone: (99) 98501-8536
Data/hora de envio 16/06/2026 09:48:38	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

11 - LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO, grades em tudo de alumínio 80 MM X 20 MM, espessura: 1,3 MM, altura:1,200 MM, largura :1.010 MM, fechamento de chapa vazada, base /comprimento:1.250, largura :1.010 MM, piso de chapa antiderrapante com 720 MM X 1.010 MM, travamento entre barricadas com pinos de engate e / ou parafusos, cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500 quilos por metro linear.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO, grades em tudo de alumínio 80 MM X 20 MM, espessura: 1,3 MM, altura:1,200 MM, largura :1.010 MM, fechamento de chapa vazada, base /comprimento:1.250, largura :1.010 MM, piso de chapa antiderrapante com 720 MM X 1.010 MM, travamento entre barricadas com pinos de engate e / ou parafusos, cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500 quilos por metro linear.	150,00	Diária	250,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:
--------	-------------	---------

Fornecedor: I COSTA DA S MACEDO	CNPJ/CPF: 45.614.548/0001-60
Email: lciproducoes@hotmail.com	Telefone: (99) 99224-1533
Data/hora de envio 16/06/2026 09:51:26	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

11 - LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO, grades em tudo de alumínio 80 MM X 20 MM, espessura: 1,3 MM, altura:1,200 MM, largura :1.010 MM, fechamento de chapa vazada, base /comprimento:1.250, largura :1.010 MM, piso de chapa antiderrapante com 720 MM X 1.010 MM, travamento entre barricadas com pinos de engate e / ou parafusos, cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500 quilos por metro linear.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO, grades em tudo de alumínio 80 MM X 20 MM, espessura: 1,3 MM, altura:1,200 MM, largura :1.010 MM, fechamento de chapa vazada, base /comprimento:1.250, largura :1.010 MM, piso de chapa antiderrapante com 720 MM X 1.010 MM, travamento entre barricadas com pinos de engate e / ou parafusos, cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500 quilos por metro linear.	150,00	Diária	236,20

Marca:	Fabricante:	Modelo:
--------	-------------	---------

Lote 12

Lote 12

Fornecedor: F. SONORIZAÇÃO LTDA	CNPJ/CPF: 30.837.784/0001-78
Email: SETOR.DADOSFISCAIS@GMAIL.COM	Telefone: (99) 98501-8536
Data/hora de envio 16/06/2026 09:48:38	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

12 - LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm. Ampla Participação

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm. Ampla Participação	8,00	Diária	14.500,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Fornecedor: I COSTA DA S MACEDO	CNPJ/CPF: 45.614.548/0001-60
Email: lciproducoes@hotmail.com	Telefone: (99) 99224-1533
Data/hora de envio 16/06/2026 09:51:26	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

12 - LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm. Ampla Participação

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm. Ampla Participação	8,00	Diária	 13.500,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 13 Cota
Lote 13

Fornecedor: F. SONORIZAÇÃO LTDA	CNPJ/CPF: 30.837.784/0001-78
Email: SETOR.DADOSFISCAIS@GMAIL.COM	Telefone: (99) 98501-8536
Data/hora de envio 16/06/2026 09:48:38	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
13 - LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	2,00	Diária	14.500,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:
--------	-------------	---------

Fornecedor: I COSTA DA S MACEDO	CNPJ/CPF: 45.614.548/0001-60
---------------------------------	------------------------------

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. 009/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2026



Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Às **10:00** do dia **16/06/2026**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **27/05/2026**

Limite de impugnação: **11/06/2026 10:00**

Final da Proposta/Início da Sessão: **16/06/2026 às 10:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

Lote 1

Fornecedor: I COSTA DA S MACEDO		CNPJ/CPF: 45.614.548/0001-60	
Data/hora de envio 16/06/2026 09:51:26		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade. Ampla Participação			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade. Ampla Participação	8,00	Diária	14.800,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 2 Cota

Lote 2

Fornecedor: I COSTA DA S MACEDO	CNPJ/CPF: 45.614.548/0001-60
Data/hora de envio 16/06/2026 09:51:26	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	
2 - ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	2,00	Diária	54.800,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	



Lote 3
Lote 3

Fornecedor: I COSTA DA S MACEDO		CNPJ/CPF: 45.614.548/0001-60	
Data/hora de envio 16/06/2026 09:51:26		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
3 - BANHEIRO QUIMICOS, Locação de banheiro químico medindo 2,30 metros de altura 1,20 metros de largura, 1,2 metros de comprimento, aso sanitário, mictório, porta papel, tanque com capacidade de 227 litros, com peso total de 75 kg, serviço de higienização diária.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BANHEIRO QUIMICOS, Locação de banheiro químico medindo 2,30 metros de altura 1,20 metros de largura, 1,2 metros de comprimento, aso sanitário, mictório, porta papel, tanque com capacidade de 227 litros, com peso total de 75 kg, serviço de higienização diária.	80,00	Diária	276,67
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 4
Lote 4

Fornecedor: F. SONORIZAÇÃO LTDA		CNPJ/CPF: 30.837.784/0001-78	
Data/hora de envio 16/06/2026 09:48:38		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
4 - CADEIRA DE PLÁSTICO - locação de cadeira plástica com encosto tipo não residencial externo, sem braço, cor branca capacidade de peso (suporte) 150 kg de peso.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA DE PLÁSTICO - locação de cadeira plástica com encosto tipo não residencial externo, sem braço, cor branca capacidade de peso (suporte) 150 kg de peso.	2.000,00	Diária	6,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 5
Lote 5

Fornecedor: I COSTA DA S MACEDO		CNPJ/CPF: 45.614.548/0001-60	
Data/hora de envio 16/06/2026 09:51:26		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
5 - CLIMATIZADOR/PULVERIZADOR, Locação e montagem de climatizador/pulverizador com regulagem de neblina consumo de água 10 l/h, consumo de energia elétrica 370 w fluxo de ar:5.780m³/h, nível de ruído: 71 db, alcance frontal: 15m, tensão: 220v monofásico nas dimensões 660x730x320mm (lxaxp), pedestal com reservatório de água de 100l nas dimensões: 510 x 1.850x 510mm (lxaxp) com rodízios, na cor cinza ou preta.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CLIMATIZADOR/PULVERIZADOR, Locação e montagem de climatizador/pulverizador com regulagem de neblina consumo de água 10 l/h, consumo de energia elétrica 370 w fluxo de ar:5.780m³/h, nível de ruído: 71 db, alcance frontal: 15m, tensão: 220v monofásico nas dimensões 660x730x320mm (lxaxp), pedestal com reservatório de água de 100l nas dimensões: 510 x 1.850x 510mm (lxaxp) com rodízios, na cor cinza ou preta.	40,00	Diária	
Marca:	Fabricante:	Modelo:	



Lote 6
Lote 6

Fornecedor: F. SONORIZAÇÃO LTDA		CNPJ/CPF: 30.837.784/0001-78	
Data/hora de envio 16/06/2026 09:48:38		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
6 - GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL, Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Ampla Participação			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL, Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Ampla Participação	19,00	Diária	4.250,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 7 Cota
Lote 7

Fornecedor: F. SONORIZAÇÃO LTDA		CNPJ/CPF: 30.837.784/0001-78	
Data/hora de envio 16/06/2026 09:48:38		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
7 - GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL, Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL, Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	6,00	Diária	4.250,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

**Lote 8**
Lote 8

Fornecedor: F. SONORIZAÇÃO LTDA		CNPJ/CPF: 30.837.784/0001-78	
Data/hora de envio 16/06/2026 09:48:38		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
8 - ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO. Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 - refletores de led, 16 - moving modelo: beam 200, 02 - máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts, Ampla Participação			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO. Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 - refletores de led, 16 - moving modelo: beam 200, 02 - máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts, Ampla Participação	19,00	Diária	4.300,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 9 Cota
Lote 9

Fornecedor: F. SONORIZAÇÃO LTDA		CNPJ/CPF: 30.837.784/0001-78	
Data/hora de envio 16/06/2026 09:48:38		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
9 - ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO. Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 - refletores de led, 16 - moving modelo: beam 200, 02 - máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts, Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO. Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 - refletores de led, 16 - moving modelo: beam 200, 02 - máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts, Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	6,00	Diária	4.300,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 10
Lote 10

Fornecedor: F. SONORIZAÇÃO LTDA		CNPJ/CPF: 30.837.784/0001-78	
Data/hora de envio 16/06/2026 09:48:38		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
10 - LOCAÇÃO DE BACKDROP, locação e instalação de cortina de fundo (painel modular) confeccionado em lona frontlight 400g com impressão digital, com ilhós, fixada através de abraçadeira de nylon com trava, em estrutura espacial de alumínio (liga estrutural) com secção 0,30 m x 0,30m (p30), com acessórios e conexões, fixadas entre si com parafusos a325, (arte e dimensões fornecidas pelo contratante)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE BACKDROP, locação e instalação de cortina de fundo (painel modular) confeccionado em lona frontlight 400g com impressão digital, com ilhós, fixada através de abraçadeira de nylon com trava, em estrutura espacial de alumínio (liga estrutural) com secção 0,30 m x 0,30m (p30), com acessórios e conexões, fixadas entre si com parafusos a325, (arte e dimensões fornecidas pelo contratante)	20,00	Diária	3.400,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	



Lote 11
Lote 11

Fornecedor: I COSTA DA S MACEDO

CNPJ/CPF: 45.614.548/0001-60

Data/hora de envio 16/06/2026 09:51:26

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

11 - LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO, grades em tudo de alumínio 80 MM X 20 MM, espessura: 1,3 MM, altura:1,200 MM, largura :1.010 MM, fechamento de chapa vazada, base /comprimento:1.250, largura :1.010 MM, piso de chapa antiderrapante com 720 MM X 1.010 MM, travamento entre barricadas com pinos de engate e / ou parafusos, cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500 quilos por metro linear.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO, grades em tudo de alumínio 80 MM X 20 MM, espessura: 1,3 MM, altura:1,200 MM, largura :1.010 MM, fechamento de chapa vazada, base /comprimento:1.250, largura :1.010 MM, piso de chapa antiderrapante com 720 MM X 1.010 MM, travamento entre barricadas com pinos de engate e / ou parafusos, cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500 quilos por metro linear.	150,00	Diária	236,20
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 12
Lote 12

Fornecedor: F. SONORIZAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 30.837.784/0001-78

Data/hora de envio 16/06/2026 09:48:38

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

12 - LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm. Ampla Participação

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm. Ampla Participação	8,00	Diária	14.500,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 13 Cota
Lote 13



Fornecedor: F. SONORIZAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 30.837.784/0001-78

Data/hora de envio 16/06/2026 09:48:38

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

13 - LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	2,00	Diária	14.500,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 14
Lote 14

Fornecedor: F. SONORIZAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 30.837.784/0001-78

Data/hora de envio 16/06/2026 09:48:38

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

14 - LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 14:00 x 10:00m. Descrição: Locação com montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 14,0 metros de boca, 10,0 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de altura do solo de no mínimo 1,20 metros. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona na cor preta/branca. Capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1:20 do solo, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta/vermelha, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estaiado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 5,00m x 5,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 14:00 x 10:00m. Descrição: Locação com montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 14,0 metros de boca, 10,0 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de altura do solo de no mínimo 1,20 metros. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona na cor preta/branca. Capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1:20 do solo, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta/vermelha, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estaiado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 5,00m x 5,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectada a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm.	20,00	Diária	 15.650,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 15
Lote 15

Fornecedor: I COSTA DA S MACEDO		CNPJ/CPF: 45.614.548/0001-60	
Data/hora de envio 16/06/2026 09:51:26		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
15 - LOCAÇÃO DE TABLADO com chapa naval (TABLADO COM 100 METROS QUADRADOS). Ampla Participação			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE TABLADO com chapa naval (TABLADO COM 100 METROS QUADRADOS). Ampla Participação	8,00	Diária	13.383,78
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 16 Cota
Lote 16

Fornecedor: I COSTA DA S MACEDO		CNPJ/CPF: 45.614.548/0001-60	
Data/hora de envio 16/06/2026 09:51:26		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
16 - LOCAÇÃO DE TABLADO com chapa naval (TABLADO COM 100 METROS QUADRADOS). Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE TABLADO com chapa naval (TABLADO COM 100 METROS QUADRADOS). Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	2,00	Diária	13.383,78
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 17
Lote 17

Fornecedor: F. SONORIZAÇÃO LTDA	CNPJ/CPF: 30.837.784/0001-78
Data/hora de envio 16/06/2026 09:48:38	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	
17 - MESA PLÁSTICA, locação de mesa plástica quadrada, cor branca, medindo 70 x 70 cm	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MESA PLÁSTICA, locação de mesa plástica quadrada, cor branca, medindo 70 x 70 cm	500,00	Diária	
Marca:	Fabricante:	Modelo:	



Lote 18
Lote 18

Fornecedor: I COSTA DA S MACEDO		CNPJ/CPF: 45.614.548/0001-60	
Data/hora de envio 16/06/2026 09:51:26		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
18 - PAINEL DE LED - locação e montagem de painéis de LED outdoor modular com gabinetes slim em alumínio fundido, com resolução de 3 mm (P3), densidade aproximada de 111.111 pixels/m², painéis do tipo SMD (3 em 1), taxa de atualização acima de 3.840 Hz, proporcionando imagens mais fluidas e sem flicker para filmagens. Ângulo de visão de 140° horizontal e vertical, alto contraste e fidelidade de cores, consumo médio de 250 a 350 w/m², nível de brilho mínimo de 5.000 a 6.500 nits, ideal para ambientes externos com alta incidência de luz solar.Sistema compatível com múltiplas entradas de sinal: HDMI, DVI, SDI, VGA e controle via processadoras de vídeo profissionais. Estrutura resistente à água e poeira (IP65 frontal), adequada para uso em ambientes abertos e fechados. Alimentação bivolt automática AC 90-260V, frequência 50/60Hz. Ampla Participação			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PAINEL DE LED - locação e montagem de painéis de LED outdoor modular com gabinetes slim em alumínio fundido, com resolução de 3 mm (P3), densidade aproximada de 111.111 pixels/m², painéis do tipo SMD (3 em 1), taxa de atualização acima de 3.840 Hz, proporcionando imagens mais fluidas e sem flicker para filmagens. Ângulo de visão de 140° horizontal e vertical, alto contraste e fidelidade de cores, consumo médio de 250 a 350 w/m², nível de brilho mínimo de 5.000 a 6.500 nits, ideal para ambientes externos com alta incidência de luz solar.Sistema compatível com múltiplas entradas de sinal: HDMI, DVI, SDI, VGA e controle via processadoras de vídeo profissionais. Estrutura resistente à água e poeira (IP65 frontal), adequada para uso em ambientes abertos e fechados. Alimentação bivolt automática AC 90-260V, frequência 50/60Hz. Ampla Participação	19,00	Diária	8.677,40
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 19 Cota
Lote 19

Fornecedor: I COSTA DA S MACEDO		CNPJ/CPF: 45.614.548/0001-60	
Data/hora de envio 16/06/2026 09:51:26		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
19 - PAINEL DE LED - locação e montagem de painéis de LED outdoor modular com gabinetes slim em alumínio fundido, com resolução de 3 mm (P3), densidade aproximada de 111.111 pixels/m², painéis do tipo SMD (3 em 1), taxa de atualização acima de 3.840 Hz, proporcionando imagens mais fluidas e sem flicker para filmagens. Ângulo de visão de 140° horizontal e vertical, alto contraste e fidelidade de cores, consumo médio de 250 a 350 w/m², nível de brilho mínimo de 5.000 a 6.500 nits, ideal para ambientes externos com alta incidência de luz solar.Sistema compatível com múltiplas entradas de sinal: HDMI, DVI, SDI, VGA e controle via processadoras de vídeo profissionais. Estrutura resistente à água e poeira (IP65 frontal), adequada para uso em ambientes abertos e fechados. Alimentação bivolt automática AC 90-260V, frequência 50/60Hz			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PAINEL DE LED - locação e montagem de painéis de LED outdoor modular com gabinetes slim em alumínio fundido, com resolução de 3 mm (P3), densidade aproximada de 111.111 pixels/m², painéis do tipo SMD (3 em 1), taxa de atualização acima de 3.840 Hz, proporcionando imagens mais fluidas e sem flicker para filmagens. Ângulo de visão de 140° horizontal e vertical, alto contraste e fidelidade de cores, consumo médio de 250 a 350 w/m², nível de brilho mínimo de 5.000 a 6.500 nits, ideal para ambientes externos com alta incidência de luz solar. Sistema compatível com múltiplas entradas de sinal: HDMI, DVI, SDI, VGA e controle via processadoras de vídeo profissionais. Estrutura resistente à água e poeira (IP65 frontal), adequada para uso em ambientes abertos e fechados. Alimentação bivolt automática AC 90-260V, frequência 50/60Hz	6,00	Diária	
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 20
Lote 20

Fornecedor: I COSTA DA S MACEDO		CNPJ/CPF: 45.614.548/0001-60	
Data/hora de envio 16/06/2026 09:51:26		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
20 - PÚLPITO DESMONTÁVEL, Locação e montagem de púlpito em acrílico translúcido com espessura 10,00 mm, com as seguintes dimensões 50 cm (l) x 120cm (h) x 40 cm (p) com aplicação de película adesiva flexível látex 0,10 mm de alta resistência com impressão digital (arte fornecida pelo contratante)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÚLPITO DESMONTÁVEL, Locação e montagem de púlpito em acrílico translúcido com espessura 10,00 mm, com as seguintes dimensões 50 cm (l) x 120cm (h) x 40 cm (p) com aplicação de película adesiva flexível látex 0,10 mm de alta resistência com impressão digital (arte fornecida pelo contratante)	15,00	Diária	763,64
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 21
Lote 21

Fornecedor: F. SONORIZAÇÃO LTDA	CNPJ/CPF: 30.837.784/0001-78		
Data/hora de envio 16/06/2026 09:48:38	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
21 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE. Locação e montagem de sistema de iluminação pequeno porte: 12 refletor par led rgbw com 54 led de 3w, 12-refletor set light de 1000w, 1 - mesa controladora digital ou analógica com 12 canais 1- dimmer rack dmx com 6 canais de 4000 watts por canal, 1 - máquina de fumaça, gelatinas de cores variadas. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE. Locação e montagem de sistema de iluminação pequeno porte: 12 refletor par led rgbw com 54 led de 3w, 12-refletor set light de 1000w, 1 - mesa controladora digital ou analógica com 12 canais 1- dimmer rack dmx com 6 canais de 4000 watts por canal, 1 - máquina de fumaça, gelatinas de cores variadas. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital	10,00	Diária	3.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 22
Lote 22

Fornecedor: F. SONORIZAÇÃO LTDA	CNPJ/CPF: 30.837.784/0001-78
Data/hora de envio 16/06/2026 09:48:38	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
22 - SISTEMA DE POJEÇÃO DE VIDEO, Locação e montagem de sistema de projeção de vídeo projetor multimídia tecnologia 3lcd, resolução xga (1024 x 768), contraste 3000:1, 5.000 ansi lumens, com lente de zoom e foco manual reprodutor de cor de 24 bit; 16,7 milhões de, hdtv 480i, 576i, 480p 576p, 720p, 1080i, 1080p, 01 televisor led/lcd 42" com suporte para retorno, tela de 156" tipo mapa, em tecido de projeção matte white (branco opaco), com ganho de brilho de 1 a 1,5 vezes fixado em tubos de alumínio com suporte tripé, 01 notebook com processador, memória ram de 8 gb (2x4gb) tipo ddr3 - 1333mhz, tela de 15,6 led hd 720p (1366x768) com webcam de 2.0 mp, ou resolução superior, disco rígido de 1 tb, placa de vídeo 2 gb dedicada, unidade óptica leitora de blu-ray e gravador óptico de cd/dvd/+rw, placa wireless, controladora de áudio, dispositivo de som padrão, placa de rede ethernet10/100 mbps, saída hdmi, teclado em português, bateria de lítio de 6 células, sistema operacional windows 8 pro pt, office 365, cabo de áudio e hdmi, com operador de equipamento.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE POJEÇÃO DE VIDEO, Locação e montagem de sistema de projeção de vídeo projetor multimídia tecnologia 3lcd, resolução xga (1024 x 768), contraste 3000:1, 5.000 ansi lumens, com lente de zoom e foco manual reprodutor de cor de 24 bit; 16,7 milhões de, hdtv 480i, 576i, 480p 576p, 720p, 1080i, 1080p, 01 televisor led/lcd 42" com suporte para retorno, tela de 156" tipo mapa, em tecido de projeção matte white (branco opaco), com ganho de brilho de 1 a 1,5 vezes fixado em tubos de alumínio com suporte tripé, 01 notebook com processador, memória ram de 8 gb (2x4gb) tipo ddr3 - 1333mhz, tela de 15,6 led hd 720p (1366x768) com webcam de 2.0 mp, ou resolução superior, disco rígido de 1 tb, placa de vídeo 2 gb dedicada, unidade óptica leitora de blu-ray e gravador óptico de cd/dvd/+rw, placa wireless, controladora de áudio, dispositivo de som padrão, placa de rede ethernet10/100 mbps, saída hdmi, teclado em português, bateria de lítio de 6 células, sistema operacional windows 8 pro pt, office 365, cabo de áudio e hdmi, com operador de equipamento.	15,00	Diária	3.200,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 23
Lote 23

Fornecedor: F. SONORIZAÇÃO LTDA		CNPJ/CPF: 30.837.784/0001-78	
Data/hora de envio 16/06/2026 09:48:38		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
23 - SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Público até 15.000 pessoas). Locação com Montagem de sonorização e PA - 48 l/r no sistema fly: 24 - caixas modelo line 24 caixas de grave, 05- amplificador p/ graves, 05-amplificador p/ médio grave, 05- amplificador p/ ti 02; 1 console de 48 canais (pm5d-rh,cl5,m7cl,sc48,profile,pro6,vi3000,vi6) 2 processadores lake ou dolby lake, xta,bss; 1 equalizador de 31 bandas (bss,klark teknik ,yamaha); 2 processadores lake ou dolby lake,xta,bss; 4 spot p/voz (fz m-212a,eaw sm400 sm 222); 1 spot p/acordion (fz m-212a,eaw sm400 sm222); 2 sub eaw sb 850 1 p/ bateria 1 p/percussão; 1 side l/r eaw kf 850 com sub eaw sb 850 duplo com vias processadas digital; 1 amplificador p/baixo-gallien krueger,hartke sistens, ampeg com caixa incluso; 1 amplificador p/guitarra-jass chorus 120.jc.marshall,fender twin; 1 amplificador p/violão jass chorus 120 jcm900 marshall; 1 monitor de pre-escuta (ao lado da mesa do monitor); 1 pontos de ac 110 na guitarra, teclado, percussão, bateria e mesa do monitor; 12 direct box (passivo)whirl,bss ou clark 24 pedestais; 14 praticáveis com medidas mínimas de 0,20 cm e máxima de 0,80 cm de 2,0 por 2,0. Ampla Participação			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Público até 15.000 pessoas). Locação com Montagem de sonorização e PA - 48 l/r no sistema fly: 24 - caixas modelo line 24 caixas de grave, 05- amplificador p/ graves, 05- amplificador p/ médio grave, 05- amplificador p/ ti 02; 1 console de 48 canais (pm5d-rh,cl5,m7cl,sc48,profile,pro6,vi3000,vi6) 2 processadores lake ou dolby lake, xta,bss; 1 equalizador de 31 bandas (bss,klark teknik ,yamaha); 2 processadores lake ou dolby lake,xta,bss; 4 spot p/voz (fz m-212a,eaw sm400 sm 222); 1 spot p/acordion (fz m-212a,eaw sm400 sm222); 2 sub eaw sb 850 1 p/ bateria 1 p/percussão; 1 side l/r eaw kf 850 com sub eaw sb 850 duplo com vias processadas digital; 1 amplificador p/baixo-gallien krueger,hartke sistens, ampeg com caixa incluso; 1 amplificador p/guitarra-jass chorus 120.jc.marshall,fender twin; 1 amplificador p/violão jass chorus 120 jcm900 marshall; 1 monitor de pre-escuta (ao lado da mesa do monitor); 1 pontos de ac 110 na guitarra, teclado, percussão, bateria e mesa do monitor; 12 direct box (passivo)whirl,bss ou clark 24 pedestais; 14 praticáveis com medidas mínimas de 0,20 cm e máxima de 0,80 cm de 2,0 por 2,0. Ampla Participação	19,00	Diária	17.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 24 Cota
Lote 24



Fornecedor: F. SONORIZAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 30.837.784/0001-78

Data/hora de envio 16/06/2026 09:48:38

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

24 - SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Público até 15.000 pessoas). Locação com Montagem de sonorização e PA - 48 l/r no sistema fly: 24 - caixas modelo line 24 caixas de grave, 05- amplificador p/ graves, 05- amplificador p/ médio grave, 05- amplificador p/ ti 02; 1 console de 48 canais (pm5d-rh,cl5,m7cl,sc48,profile,pro6,vi3000,vi6) 2 processadores lake ou dolby lake, xta,bss; 1 equalizador de 31 bandas (bss,klark teknik ,yamaha); 2 processadores lake ou dolby lake,xta,bss; 4 spot p/voz (fz m-212a,eaw sm400 sm 222); 1 spot p/acordion (fz m-212a,eaw sm400 sm222); 2 sub eaw sb 850 1 p/ bateria 1 p/percussão; 1 side l/r eaw kf 850 com sub eaw sb 850 duplo com vias processadas digital; 1 amplificador p/baixo-gallien krueger,hartke sistens, ampeg com caixa incluso; 1 amplificador p/guitarra-jass chorus 120.jc.marshall,fender twin; 1 amplificador p/violão jass chorus 120.jcm900 marshall; 1 monitor de pre-escuta (ao lado da mesa do monitor); 1 pontos de ac 110 na guitarra, teclado, percussão, bateria e mesa do monitor; 12 direct box (passivo)whirl,bss ou clark 24 pedestais; 14 praticáveis com medidas mínimas de 0,20 cm e máxima de 0,80 cm de 2,0 por 2,1. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Público até 15.000 pessoas). Locação com Montagem de sonorização e PA - 48 l/r no sistema fly: 24 - caixas modelo line 24 caixas de grave, 05- amplificador p/ graves, 05- amplificador p/ médio grave, 05- amplificador p/ ti 02; 1 console de 48 canais (pm5d-rh,cl5,m7cl,sc48,profile,pro6,vi3000,vi6) 2 processadores lake ou dolby lake, xta,bss; 1 equalizador de 31 bandas (bss,klark teknik ,yamaha); 2 processadores lake ou dolby lake,xta,bss; 4 spot p/voz (fz m-212a,eaw sm400 sm 222); 1 spot p/acordion (fz m-212a,eaw sm400 sm222); 2 sub eaw sb 850 1 p/ bateria 1 p/percussão; 1 side l/r eaw kf 850 com sub eaw sb 850 duplo com vias processadas digital; 1 amplificador p/baixo-gallien krueger,hartke sistens, ampeg com caixa incluso; 1 amplificador p/guitarra-jass chorus 120.jc.marshall,fender twin; 1 amplificador p/violão jass chorus 120.jcm900 marshall; 1 monitor de pre-escuta (ao lado da mesa do monitor); 1 pontos de ac 110 na guitarra, teclado, percussão, bateria e mesa do monitor; 12 direct box (passivo)whirl,bss ou clark 24 pedestais; 14 praticáveis com medidas mínimas de 0,20 cm e máxima de 0,80 cm de 2,0 por 2,1. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	6,00	Diária	17.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 25
Lote 25

Fornecedor: F. SONORIZAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 30.837.784/0001-78

Data/hora de envio 16/06/2026 09:48:38

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

25 - SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. (público até 5.000 pessoas). Locação com montagem de sonorização pa 32 l/r no sistema fly: 16-caixas modelo line, 16-caixas de grave, 02- amplificador p/ ti, 02 crossover digital de seis vias, 01 - multibanco no mínimo de 32 vias, 01 - mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor - side l/r: 01 - processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 - caixas de médio, 06 - spot's de chão, 02 - amplificador de fone de ouvido com quatro canais, 08 - fones de ouvido, 01 - amplificador p/ grave,01 - amplificador p/ médio, - amplificador p/ti - mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para instrumentos: 02 - cubo p/ guitarra, 01 - cubo p/contrabaixo, 01 - cubo p/ teclado, microfones e pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08-microfones para percussão, 04 - microfones p/ instrumentos de sopro, 02 - microfones sem fio de frequência uhf, 10 - pedestais girafas, 10-clamps p/ bateria/ percussão, 01 - cd player /notebook. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital. Ampla Participação

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------



SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. (público até 5.000 pessoas). Locação com montagem de sonorização pa 32 l/r no sistema fly: 16-caixas modelo line, 16-caixas de grave, 02- amplificador p/ ti, 02 crossover digital de seis vias, 01 - multicabo no mínimo de 32 vias, 01 - mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor - side l/r: 01 - processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 - caixas de médio, 06 - spot 's de chão, 02 - amplificador de fone de ouvido com quatro canais, 08 - fones de ouvido, 01 - amplificador p/ grave, 01 - amplificador p/ médio, - amplificador p/ti - mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para instrumentos: 02 - cubo p/ guitarra, 01 - cubo p/contrabaixo, 01 - cubo p/ teclado, microfones e pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08-microfones para percussão, 04 - microfones p/ instrumentos de sopro, 02 - microfones sem fio de frequência uhf, 10 - pedestais girafas, 10-clamps p/ bateria/ percussão, 01 - cd player /notebook. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital. Ampla Participação	12,00	Diária	13.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 26 Cota
Lote 26

Fornecedor: F. SONORIZAÇÃO LTDA		CNPJ/CPF: 30.837.784/0001-78	
Data/hora de envio 16/06/2026 09:48:38		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
26 - SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. (público até 5.000 pessoas). Locação com montagem de sonorização pa 32 l/r no sistema fly: 16-caixas modelo line, 16-caixas de grave, 02- amplificador p/ ti, 02 crossover digital de seis vias, 01 - multicabo no mínimo de 32 vias, 01 - mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor - side l/r: 01 - processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 - caixas de médio, 06 - spot 's de chão, 02 - amplificador de fone de ouvido com quatro canais, 08 - fones de ouvido, 01 - amplificador p/ grave,01 - amplificador p/ médio, - amplificador p/ti - mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para instrumentos: 02 - cubo p/ guitarra, 01 - cubo p/contra baixo, 01 - cubo p/ teclado, microfones e pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08-microfones para percussão, 04 - microfones p/ instrumentos de sobro, 02 - microfones sem fio de frequência uhf, 10 - pedestais girafas, 10-clamps p/ bateria/ percussão, 01 - cd player /notebook. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. (público até 5.000 pessoas). Locação com montagem de sonorização pa 32 l/r no sistema fly: 16-caixas modelo line, 16-caixas de grave, 02- amplificador p/ ti, 02 crossover digital de seis vias, 01 - multicabo no mínimo de 32 vias, 01 - mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor - side l/r: 01 - processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 - caixas de médio, 06 - spot 's de chão, 02 - amplificador de fone de ouvido com quatro canais, 08 - fones de ouvido, 01 - amplificador p/ grave,01 - amplificador p/ médio, - amplificador p/ti - mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para instrumentos: 02 - cubo p/ guitarra, 01 - cubo p/contra baixo, 01 - cubo p/ teclado, microfones e pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08-microfones para percussão, 04 - microfones p/ instrumentos de sobro, 02 - microfones sem fio de frequência uhf, 10 - pedestais girafas, 10-clamps p/ bateria/ percussão, 01 - cd player /notebook. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	3,00	Diária	13.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 27
Lote 27

Fornecedor: I COSTA DA S MACEDO	CNPJ/CPF: 45.614.548/0001-60
Data/hora de envio 16/06/2026 09:51:26	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	

27 - SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA, locação com montagem de sonorização para palestra: Console mixagem analógico de 8 canais, 1 - processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz. 1 -equalizador de 31 bandas estéreo, 2 - 2 caixas acústica de 2vias, amplificada, 1 alto falante de 15"1driver titânio, impedância nominal 8 ohms, sistema alto ramp de acionamento, saída amplificada para caixa passiva, entrada paralela line/xlr (macho e fêmea) entrada paralela line (p10-1/4) resposta de frequência 50 hz/17, pressão sonora 1w/1m 100 db, fly para fixação horizontal, suporte para pedestal oneal opb 1025 ou equivalente 1- notebook 2- microfone sem fio uhf shure sm 58 ou equivalente, - microfone com fio shure sm ou equivalente.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA, locação com montagem de sonorização para palestra: Console mixagem analógico de 8 canais, 1 - processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz. 1 -equalizador de 31 bandas estéreo, 2 - 2 caixas acústica de 2vias, amplificada, 1 alto falante de 15"1driver titânio, impedância nominal 8 ohms, sistema alto ramp de acionamento, saída amplificada para caixa passiva, entrada paralela line/xlr (macho e fêmea) entrada paralela line (p10-1/4) resposta de frequência 50 hz/17, pressão sonora 1w/1m 100 db, fly para fixação horizontal, suporte para pedestal oneal opb 1025 ou equivalente 1- notebook 2- microfone sem fio uhf shure sm 58 ou equivalente, - microfone com fio shure sm ou equivalente.	12,00	Diária	3.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 28

Fornecedor: I COSTA DA S MACEDO		CNPJ/CPF: 45.614.548/0001-60	
Data/hora de envio 16/06/2026 09:51:26		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
28 - TENDA 06,00 X 06,00 M PIRAMIDAL, Locação e montagem de tenda 06,00 x 06,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calabrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento. Ampla Participação			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TENDA 06,00 X 06,00 M PIRAMIDAL, Locação e montagem de tenda 06,00 x 06,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calabrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento. Ampla Participação	75,00	Diária	854,13
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 29 Cota

Fornecedor: I COSTA DA S MACEDO		CNPJ/CPF: 45.614.548/0001-60	
Data/hora de envio 16/06/2026 09:51:26		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
29 - TENDA 06,00 X 06,00 M PIRAMIDAL, Locação e montagem de tenda 06,00 x 06,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calabrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

TENDA 06,00 X 06,00 M PIRAMIDAL, Locação e montagem de tenda 06,00 x 06,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	25,00	Diária	834,13
--	-------	--------	--------



Marca:	Fabricante:	Modelo:
--------	-------------	---------

Lote 30
Lote 30

Fornecedor: I COSTA DA S MACEDO	CNPJ/CPF: 45.614.548/0001-60
Data/hora de envio 16/06/2026 09:51:26	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
30 - TENDA 10,00 X 10,00M PIRAMIDAL, Locação e montagem de tenda 08,00 x 08,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TENDA 10,00 X 10,00M PIRAMIDAL, Locação e montagem de tenda 08,00 x 08,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	50,00	Diária	1.000,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:
--------	-------------	---------

Lote 31
Lote 31

Fornecedor: I COSTA DA S MACEDO	CNPJ/CPF: 45.614.548/0001-60
Data/hora de envio 16/06/2026 09:51:26	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
31 - TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES - 03 x 03 m: pirâmides de 3mx3m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direto, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados)			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES - 03 x 03 m: pirâmides de 3mx3m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direto, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados)	50,00	Diária	713,33

Marca:	Fabricante:	Modelo:
--------	-------------	---------

Lances				
Lote	Etapas	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Negociação	I COSTA DA S MACEDO 45.614.548/0001-60	14.800,00	16/06/2026 10:48:58
Lote 2 (Cota)	Negociação	I COSTA DA S MACEDO 45.614.548/0001-60	14.800,00	16/06/2026 10:49:03

Lote 3	Negociação	I COSTA DA S MACEDO 45.614.548/0001-60	276,67	16/06/2026 10:49:08
Lote 4	Aberta	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	5,90	16/06/2026 10:13:35
Lote 4	Negociação	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	5,90	16/06/2026 10:49:13
Lote 5	Negociação	I COSTA DA S MACEDO 45.614.548/0001-60	936,11	16/06/2026 10:49:18
Lote 6	Aberta	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	3.290,00	16/06/2026 10:14:22
Lote 6	Negociação	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	3.290,00	16/06/2026 10:49:31
Lote 7 (Cota)	Aberta	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	3.290,00	16/06/2026 10:23:22
Lote 7 (Cota)	Negociação	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	3.290,00	16/06/2026 10:49:43
Lote 8	Aberta	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	4.290,00	16/06/2026 10:23:20
Lote 8	Negociação	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	4.290,00	16/06/2026 10:49:51
Lote 9 (Cota)	Aberta	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	4.290,00	16/06/2026 10:23:18
Lote 9 (Cota)	Negociação	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	4.290,00	16/06/2026 10:49:57
Lote 10	Aberta	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	3.290,00	16/06/2026 10:15:01
Lote 10	Negociação	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	3.290,00	16/06/2026 10:50:06
Lote 11	Negociação	I COSTA DA S MACEDO 45.614.548/0001-60	236,20	16/06/2026 10:50:15
Lote 12	Aberta	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	13.490,00	16/06/2026 10:15:56
Lote 12	Aberta	I COSTA DA S MACEDO 45.614.548/0001-60	13.480,00	16/06/2026 10:18:43
Lote 12	Aberta	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	13.470,00	16/06/2026 10:19:18
Lote 12	Negociação	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	13.470,00	16/06/2026 10:50:23
Lote 13 (Cota)	Aberta	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	13.490,00	16/06/2026 10:16:03
Lote 13 (Cota)	Aberta	I COSTA DA S MACEDO 45.614.548/0001-60	13.480,00	16/06/2026 10:18:57
Lote 13 (Cota)	Aberta	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	13.470,00	16/06/2026 10:19:23
Lote 13 (Cota)	Negociação	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	13.470,00	16/06/2026 10:50:28
Lote 14	Aberta	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	13.990,00	16/06/2026 10:16:10
Lote 14	Negociação	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	13.990,00	16/06/2026 10:50:34
Lote 15	Negociação	I COSTA DA S MACEDO 45.614.548/0001-60	13.383,78	16/06/2026 10:50:39
Lote 16 (Cota)	Negociação	I COSTA DA S MACEDO 45.614.548/0001-60	13.383,78	16/06/2026 10:50:44
Lote 17	Aberta	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	6,90	16/06/2026 10:16:19



Lote 17	Negociação	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	6,90	16/06/2026 10:50:50
Lote 18	Negociação	I COSTA DA S MACEDO 45.614.548/0001-60	8.677,40	16/06/2026 10:50:59
Lote 19 (Cota)	Negociação	I COSTA DA S MACEDO 45.614.548/0001-60	8.677,40	16/06/2026 10:51:03
Lote 20	Negociação	I COSTA DA S MACEDO 45.614.548/0001-60	763,64	16/06/2026 10:51:09
Lote 21	Aberta	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	2.790,00	16/06/2026 10:16:44
Lote 21	Negociação	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	2.790,00	16/06/2026 10:51:19
Lote 22	Aberta	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	2.790,00	16/06/2026 10:16:50
Lote 22	Negociação	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	2.790,00	16/06/2026 10:51:26
Lote 23	Aberta	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	15.490,00	16/06/2026 10:16:58
Lote 23	Negociação	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	15.490,00	16/06/2026 10:51:32
Lote 24 (Cota)	Aberta	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	15.490,00	16/06/2026 10:17:04
Lote 24 (Cota)	Negociação	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	15.490,00	16/06/2026 10:51:37
Lote 25	Aberta	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	11.490,00	16/06/2026 10:17:10
Lote 25	Negociação	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	11.490,00	16/06/2026 10:51:44
Lote 26 (Cota)	Aberta	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	11.490,00	16/06/2026 10:17:15
Lote 26 (Cota)	Negociação	F. SONORIZAÇÃO LTDA 30.837.784/0001-78	11.490,00	16/06/2026 10:51:49
Lote 27	Negociação	I COSTA DA S MACEDO 45.614.548/0001-60	3.000,00	16/06/2026 10:51:54
Lote 28	Negociação	I COSTA DA S MACEDO 45.614.548/0001-60	854,13	16/06/2026 10:52:00
Lote 29 (Cota)	Negociação	I COSTA DA S MACEDO 45.614.548/0001-60	854,13	16/06/2026 10:52:09
Lote 30	Negociação	I COSTA DA S MACEDO 45.614.548/0001-60	1.000,00	16/06/2026 10:52:14
Lote 31	Negociação	I COSTA DA S MACEDO 45.614.548/0001-60	713,33	16/06/2026 10:52:25



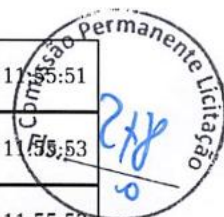
Chat		
Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	A sessão pública foi Habilitada .	16/06/2026 10:00:31
Pregoeiro(a)	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 009/2026, promovido pelo Município de Montes Altos/MA. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.	16/06/2026 10:01:13
Pregoeiro(a)	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.	16/06/2026 10:01:24
Pregoeiro(a)	Na presente licitação será adotado o modo de disputa Fechado e Aberto, com intervalo mínimo de R\$ 0,10 (dez centavos de real)	16/06/2026 10:01:33
Pregoeiro(a)	Será feita a análise das propostas e em seguida iniciaremos a etapa de lances	16/06/2026 10:01:50

Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	16/06/2026 10:03:38
Sistema	A fase de lances do lote 04 foi iniciada.	16/06/2026 10:12:34
Sistema	A fase de lances do lote 06 foi iniciada.	16/06/2026 10:12:39
Sistema	A fase de lances do lote 10 foi iniciada.	16/06/2026 10:12:43
Sistema	A fase de lances do lote 12 foi iniciada.	16/06/2026 10:12:54
Sistema	A fase de lances do lote 13 (Cota) foi iniciada.	16/06/2026 10:12:59
Sistema	A fase de lances do lote 14 foi iniciada.	16/06/2026 10:13:04
Sistema	A fase de lances do lote 17 foi iniciada.	16/06/2026 10:13:11
Sistema	A fase de lances do lote 21 foi iniciada.	16/06/2026 10:13:19
Sistema	A fase de lances do lote 22 foi iniciada.	16/06/2026 10:13:23
Sistema	A fase de lances do lote 23 foi iniciada.	16/06/2026 10:13:30
Sistema	A fase de lances do lote 24 (Cota) foi iniciada.	16/06/2026 10:13:34
Sistema	A fase de lances do lote 25 foi iniciada.	16/06/2026 10:13:38
Sistema	A fase de lances do lote 26 (Cota) foi iniciada.	16/06/2026 10:13:41
Sistema	A fase de lances do lote 07 (Cota) foi iniciada.	16/06/2026 10:22:58
Sistema	A fase de lances do lote 08 foi iniciada.	16/06/2026 10:22:59
Sistema	A fase de lances do lote 09 (Cota) foi iniciada.	16/06/2026 10:23:02
Sistema	A fase de lances do lote 01 foi iniciada.	16/06/2026 10:35:01
Sistema	A fase de lances do lote 02 (Cota) foi iniciada.	16/06/2026 10:35:03
Sistema	A fase de lances do lote 03 foi iniciada.	16/06/2026 10:35:04
Sistema	A fase de lances do lote 05 foi iniciada.	16/06/2026 10:35:07
Sistema	A fase de lances do lote 11 foi iniciada.	16/06/2026 10:35:12
Sistema	A fase de lances do lote 15 foi iniciada.	16/06/2026 10:35:14
Sistema	A fase de lances do lote 16 (Cota) foi iniciada.	16/06/2026 10:35:16
Sistema	A fase de lances do lote 18 foi iniciada.	16/06/2026 10:35:19
Sistema	A fase de lances do lote 19 (Cota) foi iniciada.	16/06/2026 10:35:21
Sistema	A fase de lances do lote 20 foi iniciada.	16/06/2026 10:35:23
Sistema	A fase de lances do lote 27 foi iniciada.	16/06/2026 10:35:28
Sistema	A fase de lances do lote 28 foi iniciada.	16/06/2026 10:35:32
Sistema	A fase de lances do lote 29 (Cota) foi iniciada.	16/06/2026 10:35:35
Sistema	A fase de lances do lote 30 foi iniciada.	16/06/2026 10:35:37
Sistema	A fase de lances do lote 31 foi iniciada.	16/06/2026 10:35:43
Pregoeiro(a)	Prezados senhores, temos o tempo de 3 minutos para negociação, solicito que caso tenham condições, ofertem lances melhores, não esquecendo da exequibilidade dos lances. Caso contrário informe no chat	16/06/2026 10:48:54
Sistema	O valor de referência do lote 01 foi divulgado R\$ 14.800,00.	16/06/2026 10:49:00
Sistema	O valor de referência do lote 02 (Cota) foi divulgado R\$ 14.800,00.	16/06/2026 10:49:06
Sistema	O valor de referência do lote 03 foi divulgado R\$ 276,67.	16/06/2026 10:49:10
Sistema	O valor de referência do lote 04 foi divulgado R\$ 6,67.	16/06/2026 10:49:16
Sistema	O valor de referência do lote 06 foi divulgado R\$ 3.727,30.	16/06/2026 10:49:21
Sistema	O valor de referência do lote 05 foi divulgado R\$ 936,11.	16/06/2026 10:49:25
Sistema	O valor de referência do lote 07 (Cota) foi divulgado R\$ 3.727,30.	16/06/2026 10:49:35
Sistema	O valor de referência do lote 08 foi divulgado R\$ 4.402,09.	16/06/2026 10:49:54

Sistema	O valor de referência do lote 09 (Cota) foi divulgado R\$ 4.402,09.	16/06/2026 10:50:00
Sistema	O valor de referência do lote 10 foi divulgado R\$ 3.414,43.	16/06/2026 10:50:09
Sistema	O valor de referência do lote 11 foi divulgado R\$ 236,20.	16/06/2026 10:50:18
Sistema	O valor de referência do lote 12 foi divulgado R\$ 14.583,33.	16/06/2026 10:50:26
Sistema	O valor de referência do lote 13 (Cota) foi divulgado R\$ 14.583,33.	16/06/2026 10:50:31
Sistema	O valor de referência do lote 14 foi divulgado R\$ 15.783,22.	16/06/2026 10:50:37
Sistema	O valor de referência do lote 15 foi divulgado R\$ 13.383,78.	16/06/2026 10:50:42
Sistema	O valor de referência do lote 16 (Cota) foi divulgado R\$ 13.383,78.	16/06/2026 10:50:47
Sistema	O valor de referência do lote 17 foi divulgado R\$ 7,89.	16/06/2026 10:50:53
Sistema	O valor de referência do lote 18 foi divulgado R\$ 8.677,40.	16/06/2026 10:50:57
Sistema	O valor de referência do lote 19 (Cota) foi divulgado R\$ 8.677,40.	16/06/2026 10:51:06
Sistema	O valor de referência do lote 20 foi divulgado R\$ 763,64.	16/06/2026 10:51:14
Sistema	O valor de referência do lote 21 foi divulgado R\$ 3.033,50.	16/06/2026 10:51:22
Sistema	O valor de referência do lote 22 foi divulgado R\$ 3.285,00.	16/06/2026 10:51:30
Sistema	O valor de referência do lote 23 foi divulgado R\$ 17.277,33.	16/06/2026 10:51:35
Sistema	O valor de referência do lote 24 (Cota) foi divulgado R\$ 17.277,33.	16/06/2026 10:51:42
Sistema	O valor de referência do lote 25 foi divulgado R\$ 13.163,91.	16/06/2026 10:51:46
Sistema	O valor de referência do lote 26 (Cota) foi divulgado R\$ 13.163,91.	16/06/2026 10:51:51
Sistema	O valor de referência do lote 27 foi divulgado R\$ 3.000,00.	16/06/2026 10:51:57
Sistema	O valor de referência do lote 28 foi divulgado R\$ 854,13.	16/06/2026 10:52:06
Sistema	O valor de referência do lote 29 (Cota) foi divulgado R\$ 854,13.	16/06/2026 10:52:11
Sistema	O valor de referência do lote 30 foi divulgado R\$ 1.000,00.	16/06/2026 10:52:20
Sistema	O valor de referência do lote 31 foi divulgado R\$ 713,33.	16/06/2026 10:52:28
Pregoeiro(a)	Prezados senhores, temos o tempo de 3 minutos para negociação, solicito que caso tenham condições, ofertem lances melhores, não esquecendo da exequibilidade dos lances. Caso contrário informe no chat	16/06/2026 10:52:53
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	16/06/2026 10:52:59
Fornecedor 1	ja fizemos nossa melhor oferta	16/06/2026 10:55:41
Pregoeiro(a)	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 01 e Lote 02 Cota pelo menor valor ofertado no lote 01 .	16/06/2026 11:55:37
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2026 11:55:37
Pregoeiro(a)	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 01 e Lote 02 Cota pelo menor valor ofertado no lote 01 .	16/06/2026 11:55:40
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 02 (Cota) . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2026 11:55:40
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 03 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2026 11:55:41
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 04 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2026 11:55:43
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 05 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2026 11:55:44
Pregoeiro(a)	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 06 e Lote 07 Cota pelo menor valor ofertado no lote 06 .	16/06/2026 11:55:46
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 06 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2026 11:55:46
Pregoeiro(a)	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 06 e Lote 07 Cota pelo menor valor ofertado no lote 06 .	16/06/2026 11:55:51



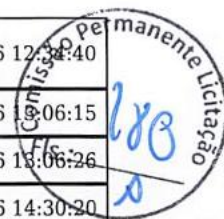
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 07 (Cota) . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2026 11:55:51
Pregoeiro(a)	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 08 e Lote 09 Cota pelo menor valor ofertado no lote 08 .	16/06/2026 11:55:53
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 08 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2026 11:55:53
Pregoeiro(a)	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 08 e Lote 09 Cota pelo menor valor ofertado no lote 08 .	16/06/2026 11:55:55
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 09 (Cota) . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2026 11:55:55
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 10 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2026 11:55:59
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 11 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2026 11:56:05
Pregoeiro(a)	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 12 e Lote 13 Cota pelo menor valor ofertado no lote 12 .	16/06/2026 11:56:06
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 12 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2026 11:56:06
Pregoeiro(a)	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 12 e Lote 13 Cota pelo menor valor ofertado no lote 12 .	16/06/2026 11:56:08
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 13 (Cota) . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2026 11:56:08
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 14 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2026 11:56:10
Pregoeiro(a)	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 15 e Lote 16 Cota pelo menor valor ofertado no lote 15 .	16/06/2026 11:56:12
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 15 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2026 11:56:12
Pregoeiro(a)	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 15 e Lote 16 Cota pelo menor valor ofertado no lote 15 .	16/06/2026 11:56:14
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 16 (Cota) . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2026 11:56:14
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 17 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2026 11:56:17
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 18 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2026 11:56:19
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 19 (Cota) . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2026 11:56:22
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 20 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2026 11:56:23
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 21 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2026 11:56:28
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 22 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2026 11:56:30
Pregoeiro(a)	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 23 e Lote 24 Cota pelo menor valor ofertado no lote 23 .	16/06/2026 11:56:32
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 23 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2026 11:56:32
Pregoeiro(a)	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 23 e Lote 24 Cota pelo menor valor ofertado no lote 23 .	16/06/2026 11:56:33
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 24 (Cota) . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2026 11:56:33
Pregoeiro(a)	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 25 e Lote 26 Cota pelo menor valor ofertado no lote 25 .	16/06/2026 11:56:35



Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 25 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2026 11:56:35
Pregoeiro(a)	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 25 e Lote 26 Cota pelo menor valor ofertado no lote 25 .	16/06/2026 11:56:37
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 26 (Cota) . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2026 11:56:37
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 27 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2026 11:56:39
Pregoeiro(a)	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 28 e Lote 29 Cota pelo menor valor ofertado no lote 28 .	16/06/2026 11:56:41
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 29 (Cota) . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2026 11:56:41
Pregoeiro(a)	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 28 e Lote 29 Cota pelo menor valor ofertado no lote 28 .	16/06/2026 11:56:44
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 28 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2026 11:56:44
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 30 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2026 11:56:46
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 31 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2026 11:56:51
Pregoeiro(a)	a sessão será suspensa e retornaremos às 14:30	16/06/2026 12:07:10
Sistema	A sessão pública foi Suspensa .	16/06/2026 12:09:14
Sistema	A sessão pública foi Habilitada .	16/06/2026 15:15:58
Pregoeiro(a)	devido a alta demanda de processos a sessão será suspensa e retornaremos dia 17 de junho às 10 horas	16/06/2026 15:16:49
Sistema	A sessão pública foi Suspensa .	16/06/2026 15:17:00
Sistema	A sessão pública foi Habilitada .	17/06/2026 10:00:26
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos	17/06/2026 10:00:33
Pregoeiro(a)	A sessão está suspensa para intervalo de almoço e será retomada às 15h00min desta data	17/06/2026 12:44:42
Sistema	A sessão pública foi Suspensa .	17/06/2026 12:44:47
Sistema	A sessão pública foi Habilitada .	17/06/2026 15:38:43
Pregoeiro(a)	Boa tarde a todos	17/06/2026 15:38:51
Pregoeiro(a)	devido a alta demanda de processos a sessão será suspensa e retornaremos dia 18 de junho às 10 horas	17/06/2026 16:51:53
Sistema	A sessão pública foi Suspensa .	17/06/2026 16:52:00
Sistema	A sessão pública foi Habilitada .	18/06/2026 10:23:46
Pregoeiro(a)	bom dia a todos	18/06/2026 10:24:00
Pregoeiro(a)	Solicito da licitante F. SONORIZAÇÃO LTDA - 30.837.784/0001-78 o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo III) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2:10 (duas e dez) horas e dez minutos, sob pena de desclassificação pelo não envio, de acordo com o item 11.1.1 do edital.	18/06/2026 10:36:27
Pregoeiro(a)	Solicito da licitante I COSTA DA S MACEDO - 45.614.548/0001-60 o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo III) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2:10 (duas e dez) horas e dez minutos, sob pena de desclassificação pelo não envio, de acordo com o item 11.1.1 do edital.	18/06/2026 10:36:35
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor F. SONORIZAÇÃO LTDA . (Início: 18/06/2026 10:36, Término: 18/06/2026 12:46).	18/06/2026 10:36:58
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor I COSTA DA S MACEDO . (Início: 18/06/2026 10:37, Término: 18/06/2026 12:47).	18/06/2026 10:37:09
Sistema	O fornecedor F. SONORIZAÇÃO LTDA realizou o envio de documentos complementares	18/06/2026 12:33:30



Sistema	O fornecedor F. SONORIZAÇÃO LTDA realizou o envio de documentos complementares	18/06/2026 12:34:40
Pregoeiro(a)	a sessão será suspensão para o horário de almoço e retornaremos as 14:30	18/06/2026 13:06:15
Sistema	A sessão pública foi Suspensa .	18/06/2026 13:06:26
Sistema	A sessão pública foi Habilitada .	18/06/2026 14:30:20
Pregoeiro(a)	Boa tarde a todos	18/06/2026 14:30:27
Pregoeiro(a)	a sessão será suspensão e retornaremos dia 19 de junho de 2026 às 11 horas	18/06/2026 15:49:28
Sistema	A sessão pública foi Suspensa .	18/06/2026 15:49:40
Sistema	A sessão pública foi Habilitada .	19/06/2026 11:22:28
Pregoeiro(a)	bom dia a todos	19/06/2026 11:22:37
Pregoeiro(a)	a sessão será suspensão para o horário de almoço e retornaremos as 14:20	19/06/2026 12:01:13
Sistema	A sessão pública foi Suspensa .	19/06/2026 12:01:21
Sistema	A sessão pública foi Habilitada .	19/06/2026 14:22:09
Pregoeiro(a)	boa tarde a todos	19/06/2026 14:22:33
Sistema	O fornecedor F. SONORIZAÇÃO LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 4, 6 à 10, 12 à 14, 17 e 21 à 26.	19/06/2026 14:22:51
Sistema	O fornecedor I COSTA DA S MACEDO foi Habilitado no(s) lote(s): 1 à 3, 5, 11, 15 à 16, 18 à 20 e 27 à 31.	19/06/2026 14:23:06
Sistema	O fornecedor F. SONORIZAÇÃO LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 4, 6 à 10, 12 à 14, 17 e 21 à 26 .	19/06/2026 14:23:23
Sistema	O fornecedor I COSTA DA S MACEDO foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 à 3, 5, 11, 15 à 16, 18 à 20 e 27 à 31 .	19/06/2026 14:23:23
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 31., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 11 minuto(s) - (Prazo inicial: 19/06/2026 14:24:00, Prazo final: 19/06/2026 14:35:00).	19/06/2026 14:23:34
Pregoeiro(a)	Com a ausência de manifestação de recurso, encerramos a sessão e o processo será encaminhado para adjudicação e homologação da autoridade competente.	19/06/2026 14:46:41
Pregoeiro(a)	Agradecemos a participação de todos	19/06/2026 14:46:48
Sistema	O(s) lote(s) 4, 6 à 10, 12 à 14, 17 e 21 à 26. foi(ram) adjudicado(s) para o fornecedor F. SONORIZAÇÃO LTDA .	22/06/2026 09:49:04
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 3, 5, 11, 15 à 16, 18 à 20 e 27 à 31. foi(ram) adjudicado(s) para o fornecedor I COSTA DA S MACEDO .	22/06/2026 09:49:05
Sistema	O(s) lote(s) 4, 6 à 10, 12 à 14, 17 e 21 à 26. foi(ram) homologado(s) para o fornecedor F. SONORIZAÇÃO LTDA .	22/06/2026 09:49:13
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 3, 5, 11, 15 à 16, 18 à 20 e 27 à 31. foi(ram) homologado(s) para o fornecedor I COSTA DA S MACEDO .	22/06/2026 09:49:13



Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I COSTA DA S MACEDO	45.614.548/0001-60	14.800,00
2	F. SONORIZAÇÃO LTDA	30.837.784/0001-78	15.000,00

Lista de Classificação do Lote 2 Cota

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I COSTA DA S MACEDO	45.614.548/0001-60	14.800,00

2	F. SONORIZAÇÃO LTDA	30.837.784/0001-78	15.900,00
---	---------------------	--------------------	-----------



Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I COSTA DA S MACEDO	45.614.548/0001-60	276,67
2	F. SONORIZAÇÃO LTDA	30.837.784/0001-78	300,00

Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	F. SONORIZAÇÃO LTDA	30.837.784/0001-78	5,90
2	I COSTA DA S MACEDO	45.614.548/0001-60	6,00

Lista de Classificação do Lote 5

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I COSTA DA S MACEDO	45.614.548/0001-60	936,11
2	F. SONORIZAÇÃO LTDA	30.837.784/0001-78	3.600,00

Lista de Classificação do Lote 6

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	F. SONORIZAÇÃO LTDA	30.837.784/0001-78	3.290,00
2	I COSTA DA S MACEDO	45.614.548/0001-60	3.300,00

Lista de Classificação do Lote 7 Cota

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	F. SONORIZAÇÃO LTDA	30.837.784/0001-78	3.290,00
2	I COSTA DA S MACEDO	45.614.548/0001-60	3.300,00

Lista de Classificação do Lote 8

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	F. SONORIZAÇÃO LTDA	30.837.784/0001-78	4.290,00
2	I COSTA DA S MACEDO	45.614.548/0001-60	4.400,00

Lista de Classificação do Lote 9 Cota

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	F. SONORIZAÇÃO LTDA	30.837.784/0001-78	4.290,00
2	I COSTA DA S MACEDO	45.614.548/0001-60	4.400,00

Lista de Classificação do Lote 10

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	F. SONORIZAÇÃO LTDA	30.837.784/0001-78	3.290,00
2	I COSTA DA S MACEDO	45.614.548/0001-60	3.300,00

Lista de Classificação do Lote 11

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I COSTA DA S MACEDO	45.614.548/0001-60	236,20
2	F. SONORIZAÇÃO LTDA	30.837.784/0001-78	250,00

**Lista de Classificação do Lote 12**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	F. SONORIZAÇÃO LTDA	30.837.784/0001-78	13.470,00
2	I COSTA DA S MACEDO	45.614.548/0001-60	13.480,00

Lista de Classificação do Lote 13 Cota

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	F. SONORIZAÇÃO LTDA	30.837.784/0001-78	13.470,00
2	I COSTA DA S MACEDO	45.614.548/0001-60	13.480,00

Lista de Classificação do Lote 14

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	F. SONORIZAÇÃO LTDA	30.837.784/0001-78	13.990,00
2	I COSTA DA S MACEDO	45.614.548/0001-60	14.000,00

Lista de Classificação do Lote 15

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I COSTA DA S MACEDO	45.614.548/0001-60	13.383,78
2	F. SONORIZAÇÃO LTDA	30.837.784/0001-78	13.500,00

Lista de Classificação do Lote 16 Cota

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I COSTA DA S MACEDO	45.614.548/0001-60	13.383,78
2	F. SONORIZAÇÃO LTDA	30.837.784/0001-78	13.500,00

Lista de Classificação do Lote 17

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	F. SONORIZAÇÃO LTDA	30.837.784/0001-78	6,90
2	I COSTA DA S MACEDO	45.614.548/0001-60	7,00

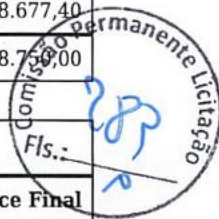
Lista de Classificação do Lote 18

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I COSTA DA S MACEDO	45.614.548/0001-60	8.677,40
2	F. SONORIZAÇÃO LTDA	30.837.784/0001-78	8.750,00

Lista de Classificação do Lote 19 Cota

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
---------	------------	----------	-------------

1	I COSTA DA S MACEDO	45.614.548/0001-60	8.677,40
2	F. SONORIZAÇÃO LTDA	30.837.784/0001-78	8.750,00



Lista de Classificação do Lote 20

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I COSTA DA S MACEDO	45.614.548/0001-60	763,64
2	F. SONORIZAÇÃO LTDA	30.837.784/0001-78	850,00

Lista de Classificação do Lote 21

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	F. SONORIZAÇÃO LTDA	30.837.784/0001-78	2.790,00
2	I COSTA DA S MACEDO	45.614.548/0001-60	2.800,00

Lista de Classificação do Lote 22

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	F. SONORIZAÇÃO LTDA	30.837.784/0001-78	2.790,00
2	I COSTA DA S MACEDO	45.614.548/0001-60	2.800,00

Lista de Classificação do Lote 23

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	F. SONORIZAÇÃO LTDA	30.837.784/0001-78	15.490,00
2	I COSTA DA S MACEDO	45.614.548/0001-60	15.500,00

Lista de Classificação do Lote 24 Cota

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	F. SONORIZAÇÃO LTDA	30.837.784/0001-78	15.490,00
2	I COSTA DA S MACEDO	45.614.548/0001-60	15.500,00

Lista de Classificação do Lote 25

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	F. SONORIZAÇÃO LTDA	30.837.784/0001-78	11.490,00
2	I COSTA DA S MACEDO	45.614.548/0001-60	11.500,00

Lista de Classificação do Lote 26 Cota

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	F. SONORIZAÇÃO LTDA	30.837.784/0001-78	11.490,00
2	I COSTA DA S MACEDO	45.614.548/0001-60	11.500,00

Lista de Classificação do Lote 27

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I COSTA DA S MACEDO	45.614.548/0001-60	3.000,00
2	F. SONORIZAÇÃO LTDA	30.837.784/0001-78	3.200,00

Lista de Classificação do Lote 28

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I COSTA DA S MACEDO	45.614.548/0001-60	854,13
2	F. SONORIZAÇÃO LTDA	30.837.784/0001-78	900,00

**Lista de Classificação do Lote 29 Cota**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I COSTA DA S MACEDO	45.614.548/0001-60	854,13
2	F. SONORIZAÇÃO LTDA	30.837.784/0001-78	900,00

Lista de Classificação do Lote 30

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I COSTA DA S MACEDO	45.614.548/0001-60	1.000,00
2	F. SONORIZAÇÃO LTDA	30.837.784/0001-78	1.250,00

Lista de Classificação do Lote 31

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	I COSTA DA S MACEDO	45.614.548/0001-60	713,33
2	F. SONORIZAÇÃO LTDA	30.837.784/0001-78	850,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
16/06/2026 12:09:01	Mensagem do ente público a sessão será suspensa e retornaremos às 14:30
16/06/2026 15:16:56	Mensagem do ente público devido a alta demanda de processos a sessão será suspensa e retornaremos dia 17 de junho às 10 horas
17/06/2026 12:44:52	Mensagem do ente público A sessão está suspensa para intervalo de almoço e será retomada às 15h00min desta data
17/06/2026 16:52:05	Mensagem do ente público devido a alta demanda de processos a sessão será suspensa e retornaremos dia 18 de junho às 10 horas
18/06/2026 13:06:22	Mensagem do ente público a sessão será suspensa para o horário de almoço e retornaremos as 14:30
18/06/2026 15:49:37	Mensagem do ente público a sessão será suspensa e retornaremos dia 19 de junho de 2026 às 11 horas
19/06/2026 12:01:26	Mensagem do ente público a sessão será suspensa para o horário de almoço e retornaremos as 14:20

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	22/06/2026 09:49:05	22/06/2026 09:49:13
Lote 2 (Cota)	22/06/2026 09:49:05	22/06/2026 09:49:13

Lote 3	22/06/2026 09:49:05	22/06/2026 09:49:13
Lote 4	22/06/2026 09:49:05	22/06/2026 09:49:13
Lote 5	22/06/2026 09:49:05	22/06/2026 09:49:13
Lote 6	22/06/2026 09:49:05	22/06/2026 09:49:13
Lote 7 (Cota)	22/06/2026 09:49:05	22/06/2026 09:49:13
Lote 8	22/06/2026 09:49:05	22/06/2026 09:49:13
Lote 9 (Cota)	22/06/2026 09:49:05	22/06/2026 09:49:13
Lote 10	22/06/2026 09:49:05	22/06/2026 09:49:13
Lote 11	22/06/2026 09:49:05	22/06/2026 09:49:13
Lote 12	22/06/2026 09:49:05	22/06/2026 09:49:13
Lote 13 (Cota)	22/06/2026 09:49:05	22/06/2026 09:49:13
Lote 14	22/06/2026 09:49:05	22/06/2026 09:49:13
Lote 15	22/06/2026 09:49:05	22/06/2026 09:49:13
Lote 16 (Cota)	22/06/2026 09:49:05	22/06/2026 09:49:13
Lote 17	22/06/2026 09:49:05	22/06/2026 09:49:13
Lote 18	22/06/2026 09:49:05	22/06/2026 09:49:13
Lote 19 (Cota)	22/06/2026 09:49:05	22/06/2026 09:49:13
Lote 20	22/06/2026 09:49:05	22/06/2026 09:49:13
Lote 21	22/06/2026 09:49:05	22/06/2026 09:49:13
Lote 22	22/06/2026 09:49:05	22/06/2026 09:49:13
Lote 23	22/06/2026 09:49:05	22/06/2026 09:49:13
Lote 24 (Cota)	22/06/2026 09:49:05	22/06/2026 09:49:13
Lote 25	22/06/2026 09:49:05	22/06/2026 09:49:13
Lote 26 (Cota)	22/06/2026 09:49:05	22/06/2026 09:49:13
Lote 27	22/06/2026 09:49:05	22/06/2026 09:49:13
Lote 28	22/06/2026 09:49:05	22/06/2026 09:49:13
Lote 29 (Cota)	22/06/2026 09:49:05	22/06/2026 09:49:13
Lote 30	22/06/2026 09:49:05	22/06/2026 09:49:13
Lote 31	22/06/2026 09:49:05	22/06/2026 09:49:13



A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 22 de Junho de 2026, 31 de 31 lote(s).

Documento gerado em 22 de Junho de 2026.


 LUZILENE ARAÚJO DE OLIVEIRA - Pregoeiro(a)







BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
F Sonorização LTDA
CNPJ: 30.837.784/0001-78 NIRE 21201398122
Avenida Central, S/N, Sala A, Centro, CEP: 65937-000, Lajeado Novo/MA

A T I V O

CIRCULANTE		53.290,50D
CAIXA	6.674,00D	
Caixa	6.674,00D	
BANCOS	37.020,50D	
Banco Nu Financeira S.A	37.020,50D	
CONTAS A RECEBER	9.596,00D	
Clientes	9.596,00D	
NAO CIRCULANTE		127.000,00D
MOVEIS E UTENSILIOS	38.000,00D	
Moveis e Utensilios	38.000,00D	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	89.000,00D	
Maquinas e Equipamentos	89.000,00D	
TOTAL DO ATIVO		180.290,05D

Lajeado Novo - MA, 27 de janeiro de 2025

F Sonorização LTDA
Francisco Gomes Filho
Empresário
CNH: 04076001186/detran MA CPF: 467.080.653-04

Naíam Moraes da Silva
CRC 13070/O MA
Técnica em Contabilidade
C.I. 27927382004-9 CPF 030.141.603-69

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
F Sonorização LTDA
CNPJ: 30.837.784/0001-78 NIRE 21201398122
Avenida Central, S/N, Sala A, Centro, CEP: 65937-000, Lajeado Novo/MA

**P A S S I V O**

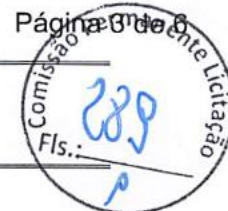
CIRCULANTE		6.185,00C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	6.185,00C	
FORNECEDORES		
Fornecedores	6.185,00C	
NAO CIRCULANTE		174.105,50C
PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00C	
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	100.000,00C	
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO		74.105,50C
Lucro ou prejuizo acumulado	74.105,50C	
TOTAL DO PASSIVO		180.290,50C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2024, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 180.290,50 (CENTO E OITENTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Lajeado Novo - MA, 27 de janeiro de 2025

F Sonorização LTDA
Francisco Gomes Filho
Empresário
CNH: 04076001186/detran MA CPF: 467.080.653-04

Naian Moraes da Silva
CRC 13070/O MA
Técnica em Contabilidade
C.I. 27927382004-9 CPF 030.141.603-69



RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	
Prestação de Serviços.....	350.626,65
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	
Custo dos Serviços Prestados.....	(227.907,32)
DESPESA C/ FOLHA DE PAGAMENTO	
Retirada Pro-Labore.....	(17.040,00)
Pagamento de INSS.....	(1.678,40)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Honorarios Contabeis.....	(3.600,00)
Material de expediente.....	(2.025,11)
Energia.....	(1.675,55)
Agua.....	(634,40)
Internet.....	(1.200,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
Simples Nacional.....	(20.760,37)
RESULTADO DO EXERCICIO.....	74.105,50

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo,
realizado em 31 de dezembro de 2024.

Lajeado Novo - MA, 27 de janeiro de 2025

F Sonorização LTDA
Francisco Gomes Filho
Empresário
CNH: 04076001186/detran MA CPF: 467.080.653-04

Naíam Moraes da Silva
CRC 13070/O MA
Técnica em Contabilidade
C.I. 27927382004-9 CPF 030.141.603-69

INDICES FINANCEIROS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
 F Sonorização LTDA
 CNPJ: 30.837.784/0001-78 NIRE 21201398122
 Avenida Central, S/N, Sala A, Centro, CEP: 65937-000, Lajeado Novo/MA



01 - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LIQUIDEZ GERAL	DADOS DO EXERCICIO		INDICE
	53.290,50	0,00	8,62
	6.185,00		

02 - INDICE DE SOLVENCIA GERAL

SOLVENCIA GERAL	DADOS DO EXERCICIO		INDICE
	180.290,50		
	6.185,00	0,00	
			29,15

03 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

LIQUIDEZ CORRENTE	DADOS DO EXERCICIO		INDICE
	53.290,50		
	6.185,00		
			8,62

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração financeira, com base nas informações extraídas do Balanço de Abertura, encerrado em 31/12/2024.

Lajeado Novo - MA, 27 de janeiro de 2025

F Sonorização LTDA
 Francisco Gomes Filho
 Empresário
 CNH: 04076001186/detran MA CPF: 467.080.653-04

Naian Moraes da Silva
 CRC 13070/O MA
 Técnica em Contabilidade
 C.I. 27927382004-9 CPF 030.141.603-69



Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A F SONORIZAÇÃO LTDA, Empresa Limitada Unipessoal, pessoa jurídica de direito privado, tem sede e foro na cidade de Lajeado Novo, estado do Maranhão e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da F SONORIZAÇÃO LTDA, as atividades 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS; 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE; 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM.

A empresa F SONORIZAÇÃO LTDA, tem a maior parte de suas receitas operacionais através de serviços para pessoas jurídicas.

NOTA 2 - FINALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000 para PMEs.

A F SONORIZAÇÃO LTDA, tem mantido, a partir da sua transformação para ME, um sistema de escrituração contábil uniforme dos seus atos e fatos, evidenciando suas práticas e atos administrativos.

O Presente balanço de abertura foi elaborado, após a transformação para demonstrar a situação patrimonial, contábil e fiscal da empresa.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 - CIRCULANTE

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda corrente do país em caixa e depósitos bancários a vista, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Nota 4 - PASSIVO CIRCULANTE

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço de abertura.

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido representa os saldos da conta Capital social.

Lajeado Novo - MA, 27 de janeiro de 2025

F Sonorização LTDA
Francisco Gomes Filho
Empresário
CNPJ: 04076001186/detran MA CPF: 467.080.653-04

Naíam Moraes da Silva
CRC 13070/O MA
Técnica em Contabilidade
C.I. 27927382004-9 CPF 030.141.603-69



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. SONORIZAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03014160369	NAIAM MORAIS DA SILVA
46708065304	FRANCISCO GOMES FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2025 16:15 SOB N° 20250142139.
PROTOCOLO: 250142139 DE 01/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501912062. CNPJ DA SEDE: 30837784000178.
NIRE: 21201398122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2025.
F. SONORIZAÇÃO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 05, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa F. SONORIZAÇÃO LTDA, município Lajeado Novo, CNPJ nº 30.837.784/0001-78, Número de Registro (NIRE) 21201398122.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/07/2018

Ato constitutivo: 21801430892

Lajeado Novo, 01/01/2024

NAIAM MORAIS DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013070

FRANCISCO GOMES FILHO
Administrador, Sócio
CPF 467.080.653-04



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 05, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa F. SONORIZAÇÃO LTDA.

Lajeado Novo, 31/12/2024

NAIAM MORAIS DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013070

FRANCISCO GOMES FILHO
Administrador, Sócio
CPF 467.080.653-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. SONORIZAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03014160369	NAIAM MORAIS DA SILVA
46708065304	FRANCISCO GOMES FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/02/2025 08:42 SOB Nº 20250142309.
PROTOCOLO: 250142309 DE 29/01/2025. NIRE: 21201398122.
F. SONORIZAÇÃO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/02/2025
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12501854011 em 03/02/2025, protocolo 250142309. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	F. SONORIZAÇÃO LTDA
Número de Registro:	21201398122
CNPJ:	30837784000178
Município:	Lajeado Novo

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03014160369	NAIAM MORAIS DA SILVA	MA013070
46708065304	FRANCISCO GOMES FILHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/02/2025 08:42 SOB Nº 20250142309.
PROTOCOLO: 250142309 DE 29/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12501854011. NIRE: 21201398122.
F. SONORIZAÇÃO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RJ EVENTOS

F. EVANGELISTA COSTA CNPJ 42.318.702/0001-68
ROD MA 008 Nº 15859, CENTRO, ARAME/MA 65.945-000
RAIMUNDODEJESUS2015@GMAIL.COM / (99) 8441-3712



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa V. SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.837.784/0001-78, com sede na 11Av Central SN, Sala, Centro, Lajeado Novo MA, CEP 65937-000, prestou serviços de sonorização e estruturas diversas à **F. EVANGELISTA COSTA**, inscrita no CNPJ Nº **42.318.702/0001-68**

Declaramos, ainda, que a prestação de serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Arame/MA 01 de Agosto de 2023

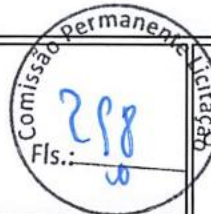
F. EVANGELISTA COSTA
CNPJ Nº **42.318.702/0001-68**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA**

Inscrição no CN.P.J. Nº 01598548000148

AV ANITA VIANA,43 - CENTRO

LAJEADO NOVO - MA

**Número da NFS-e****230**

Código de Verificação de Autenticidade

KNPQRSTVW

Data e hora de Emissão da NFS-e

01/08/2023 às 13:51:51

Chave de Acesso

1232CJLNOPRSTUVVWXY112345679A

NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA**Informações**

Exibibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de incidência do ISS LAJEADO NOVO - MA	Local da Prestação LAJEADO NOVO - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
Optante Simples Nacional 2-Não	Incentivo Fiscal 2-Não	Regime Especial Tributação Não Possui	Competência 01/08/2023
Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento		Para certificação da autenticidade acesse https://lajeadonovo.ma.gov.br/ , menu consultas e informe os dados desta NFS-e Avulsa.	

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ 30837784000178	RG/Inscrição Estadual	PIS/NIT	Nome/Razão Social V SONORIZACAO LTDA
Logradouro AV CENTRAL	Complemento	Bairro CENTRO	
CEP 65937000	Cidade LAJEADO NOVO - MA	Telefone	E-mail

Tomador de Serviços

CPF/CNPJ 42318702000168	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social RJ EVENTOS
Logradouro RODOVIA MA008, 15859	Complemento	Bairro CENTRO	
CEP 65945000	Cidade - MA	Telefone	E-mail

Intermediário

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
----------	------------------------	-------------------

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Mr. Unitário	Total
1	UN	SERVICOS DE SONORIZACAO	R\$ 5000,00	R\$ 5.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**Detalhamento Específico da Construção Civil**

Item da LC 116/2003 99.99 OUTROS SERVICOS	Alíquota 2 %	Atividade do Município 999999.9999999	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.000,00	Total do ISS R\$ 100,00	ISS Retido 02-Não
				Desconto R\$ 0,00	

Retenções de Impostos

INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	SEST/SENAT R\$ 0,00	ISS R\$ 0,00	Expediente R\$ 0,00	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
------------------	------------------	------------------------	-----------------	------------------------	-----------------	--------------------	------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 5.000,00

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00 (0%) Fonte: IBPT

Informações Complementares

--	--	--	--	--	--	--	--

RECEB(EMOS) DE V SONORIZACAO LTDA

SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO

230

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

KNPQRSTVW

DATA

CPF/RG

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA**

Inscrição no CN.P.J.Nº 01598548000148

AV ANITA VIANA,43 - CENTRO

LAJEADO NOVO - MA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA**Número da NFS-e****247**

Código de Verificação de Autenticidade

VZ35789AB

Data e hora de Emissão da NFS-e

03/08/2023 às 08:53:49

Chave de Acesso

12490UZ279ABCDEFGHIJLMNPRSTUVWY12

Informações

Exibibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de incidência do ISS LAJEADO NOVO - MA	Local da Prestação LAJEADO NOVO - MA
----------------------------------	--------------------	--	--

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência 03/08/2023
---------------	--------------	-------------	-------------	----------------------------------

Optante Simples Nacional 2-Não	Incentivo Fiscal 2-Não	Regime Especial Tributação Não Possui	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento
--	----------------------------------	---	---

Para certificação da autenticidade acesse
<https://lajeadonovo.ma.gov.br/>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e
Avulsa.

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ 30837784000178	RG/Inscrição Estadual	PIS/NIT	Nome/Razão Social V SONORIZACAO LTDA
Logradouro AV CENTRAL	Complemento	Bairro CENTRO	
CEP 65937000	Cidade LAJEADO NOVO - MA	Telefone	E-mail

Tomador de Serviços

CPF/CNPJ 42318702000168	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social RJ EVENTOS
Logradouro RODOVIA MA008, 15859	Complemento	Bairro CENTRO	
CEP 65945000	Cidade - MA	Telefone	E-mail

Intermediário

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
----------	------------------------	-------------------

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Mr. Unitário	Total
4	UN	TENDAS	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
5	UN	BANHEIROS QUIMICOS	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**Detalhamento Específico da Construção Civil**

Item da LC 116/2003 99.99 OUTROS SERVICOS		Alíquota 2 %	Atividade do Município 999999.99999999		Código CNAE	Código da Obra	Código ART		
Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00		Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.000,00		Total do ISS R\$ 100,00	ISS Retido 02-Não	Desconto R\$ 0,00

Retenções de Impostos

INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	SEST/SENAT R\$ 0,00	ISS R\$ 0,00	Expediente R\$ 0,00	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
------------------	------------------	------------------------	-----------------	------------------------	-----------------	--------------------	------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 5.000,00**Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00 (0%) Fonte: IBPT****Informações Complementares**

--	--	--	--

RECEB(EMOS) DE V SONORIZACAO LTDA

SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO

247

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

VZ35789AB

DATA

CPF/RG

ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

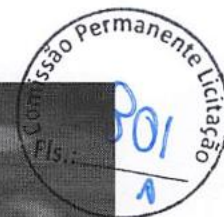
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.759.104/0001-60, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, centro de Montes Altos/MA, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **F. SONORIZACAO LTDA**, com sede na cidade de Lajeado Novo – MA, na Avenida Central, s/nº, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 30.837.784/0001-78, prestou serviços de sonorização, palco e iluminação, no ano de 2024, sendo cumpridora dos prazos e sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Montes Altos/MA, 17 de fevereiro de 2025

DOMINGOS PINHEIRO
CIRQUEIRA:43636969
315

Assinado de forma digital por
DOMINGOS PINHEIRO
CIRQUEIRA:43636969315
Dados: 2025.02.17 09:06:02 -03'00'

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal



F. SONORIZAÇÃO LTDA - CNPJ 30.837.784/0001-78
11A AVENIDA CENTRAL, SN SALA, CENTRO, LAJEADO NOVO - MA
CEP 65937000 - FONE 99 9358-4117

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Montes Altos

Pregão Eletrônico Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal

Prezados Senhores,

A empresa **F. SONORIZAÇÃO LTDA**, com sede na cidade de Lajeado Novo - MA, na 11A Avenida Central, nº S/N, sala, Centro, CEP 65937-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 30.837.784/0001-78, neste ato, representada por **FRANCISCO GOMES FILHO**, portador do CPF nº 467.080.653-04 e CNH 04076001186 DETRAN - MA

➤ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- ☒ Simples Nacional;
☐ Lucro Real;
☐ Lucro Presumido;
☐ Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante **F. SONORIZAÇÃO LTDA** possui como **Sócio (s) Majoritário (s) o(s) Sr(s). FRANCISCO GOMES FILHO**, portador do CPF nº 467.080.653-04 e CNH 04076001186 DETRAN - MA

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: 11A Avenida Central, s.n., Sala
Cidade/Estado: Lajeado Novo – MA
Cep.: 65937-000
Ponto de referência:
Telefone: 99 8442-0416
e-mail:



➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é enquadrada como:

- ☐ Microempreendedor Individual – MEI;
☒ Microempresa – ME;
☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;
☐ Sociedade Cooperativa;
☐ Normal.

➤ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➤ Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

➤ Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Lajeado Novo – MA 18 de junho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO GOMES FILHO
Data: 18/06/2026 12:11:10 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

F. SONORIZACAO LTDA
CNPJ/MF nº 30.837.784/0001-78
FRANCISCO GOMES FILHO
CNH 04076001186 DETRAN - MA - CPF: 467.080.653-04
Sócio Adm.



F. SONORIZAÇÃO LTDA - CNPJ 30.837.784/0001-78
11A AVENIDA CENTRAL, SN SALA, CENTRO, LAJEADO NOVO - MA
CEP 65937000 - FONE 99 9358-4117

PROPOSTA INICIAL

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Montes Altos

Pregão Eletrônico Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal

Prezados Senhores,

A empresa **F. SONORIZAÇÃO LTDA**, com sede na cidade de Lajeado Novo – MA, na 11A Avenida Central, nº S/N, sala, Centro, CEP 65937-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 30.837.784/0001-78, neste ato, representada por **FRANCISCO GOMES FILHO**, portador do CPF nº 467.080.653-04 e CNH 04076001186 DETRAN - MA, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de R\$ 1.314.400,00 (um milhão trezentos e catorze mil e quatrocentos reais), para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo

Númer o do lote	Descriçã o do Lote	Descrição do item	Quan tidade	Unidad e de medida	Marca	Valor propost o	Valor total
4	Lote 4	CADEIRA DE PLÁSTICO – locação de cadeira plástica com encosto tipo não residencial externo, sem braço, cor branca capacidade de peso (suporte) 150 kg de peso.	2000	Diária	serviço	5,9	11.800,00



6	Lote 6	GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL, Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre $\varnothing$ 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Ampla Participação	19	Diária	serviço	3290	62.510,00
7	Lote 7	GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL, Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre $\varnothing$ 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	6	Diária	serviço	3290	19.740,00

8	Lote 8	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO. Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 – refletores de led, 16 – moving modelo: beam 200, 02 – máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts, Ampla Participação	19	Diária	serviço	4290	81.510,00
9	Lote 9	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO. Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 – refletores de led, 16 – moving modelo: beam 200, 02 – máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts, Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	6	Diária	serviço	4290	25.740,00
10	Lote 10	LOCAÇÃO DE BACKDROP, locação e instalação de cortina de fundo (painel modular) confeccionado em lona frontlight 400g com impressão digital, com ilhós, fixada através de abraçadeira de nylon com trava, em estrutura espacial de alumínio (liga estrutural) com secção 0,30 m x 0,30m (p30), com acessórios e conexões, fixadas entre si com parafusos a325, (arte e dimensões fornecidas pelo contratante)	20	Diária	serviço	3290	65.800,00

12	Lote 12	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressaltos, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre $\varnothing$ 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm. Ampla Participação	8	Diária	serviço	13470	107.760,00
----	---------	---	---	--------	---------	-------	------------

13	Lote 13	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre $\varnothing$ 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	2	Diária	serviço	13470	26.940,00
----	---------	--	---	--------	---------	-------	-----------

14	Lote 14	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 14:00 x 10:00m. Descrição: Locação com montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 14,0 metros de boca, 10,0 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de altura do solo de no mínimo 1,20 metros. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona na cor preta/branca. Capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1:20 do solo, em compensado de 20,00 mm, sem ressaltos, revestido em carpete na cor preta/vermelha, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estaiado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 5,00m x 5,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre $\varnothing$ 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm.	20	Diária	serviço	13990	279.800,00
17	Lote 17	MESA PLÁSTICA, locação de mesa plástica quadrada, cor branca, medindo 70 x 70 cm	500	Diária	serviço	6,9	3.450,00

21	Lote 21	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE. Locação e montagem de sistema de iluminação pequeno porte: 12 refletor par led rgbw com 54 led de 3w, 12-refletor set light de 1000w, 1 – mesa controladora digital ou analógica com 12 canais 1- dimmer rack dmx com 6 canais de 4000 watts por canal, 1 – máquina de fumaça, gelatinas de cores variadas. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital	10	Diária	serviço	2790	27.900,00
22	Lote 22	SISTEMA DE POJEÇÃO DE VIDEO, Locação e montagem de sistema de projeção de vídeo projetor multimídia tecnologia 3lcd, resolução xga (1024 x 768), contraste 3000:1, 5.000 ansi lumens, com lente de zoom e foco manual reproduzidor de cor de 24 bit; 16,7 milhões de, hdtv 480i, 576i, 480p 576p, 720p, 1080i, 1080p, 01 televisor led/lcd 42” com suporte para retorno, tela de 150” tipo mapa, em tecido de projeção matte white (branco opaco), com ganho de brilho de 1 a 1,5 vezes fixado em tubos de alumínio com suporte tripé, 01 notebook com processador, memória ram de 8 gb (2x4gb) tipo ddr3 – 1333mhz, tela de 15,6 led hd 720p (1366x768) com webcam de 2.0 mp, ou resolução superior, disco rígido de 1 tb, placa de vídeo 2 gb dedicada, unidade óptica leitora de blu-ray e gravador óptico de cd/dvd-/+rw, placa wireless, controladora de áudio, dispositivo de som padrão, placa de rede ethernet 10/100 mbps, saída hdmi, teclado em português, bateria de lithium de 6 células, sistema operacional windows 8 pro	15	Diária	serviço	2790	41.850,00

		pt, office 365, cabo de áudio e hdmi, com operador de equipamento.					
23	Lote 23	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Público até 15.000 pessoas). Locação com Montagem de sonorização e PA – 48 l/r no sistema fly: 24 - caixas modelo line 24 caixas de grave, 05- amplificador p/ graves, 05-amplificador p/ médio grave, 05- amplificador p/ ti 02; 1 console de 48 canais (pm5d-rh,cl5,m7cl,sc48,profile,pro6,vi3000 ,vi6) 2 processadores lake ou dolby lake, xta,bss; 1 equalizador de 31 bandas (bss,klark teknik ,yamaha); 2 processadores lake ou dolby lake,xta,bss; 4 spot p/voz (fz m-212a,eaw sm400 sm 222); 1 spot p/acordion (fz m-212a,eaw sm400 sm222); 2 sub eaw sb 850 1 p/ bateria 1 p/percussão; 1 side l/r eaw kf 850 com sub eaw sb 850 duplo com vias processadas digital; 1 amplificador p/baixo-gallien krueger,hartke sistens, ampeg com caixa incluso; 1 amplificador p/guitarra-jass chorus 120.jc.marshall,fender twin; 1 amplificador p/violão jass chorus 120o jcm900 marshall; 1 monitor de pre-escuta (ao lado da mesa do	19	Diária	serviço	15490	294.310,00



		monitor); 1 pontos de ac 110 na guitarra, teclado, percussão, bateria e mesa do monitor; 12 direct box (passivo)whirl,bss ou clark 24 pedestais; 14 praticáveis com medidas mínimas de 0,20 cm e máxima de 0,80 cm de 2,0 por 2,0. Ampla Participação					
24	Lote 24	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Público até 15.000 pessoas). Locação com Montagem de sonorização e PA – 48 l/r no sistema fly: 24 - caixas modelo line 24 caixas de grave, 05- amplificador p/ graves, 05-amplificador p/ médio grave, 05- amplificador p/ ti 02; 1 console de 48 canais (pm5d-rh,cl5,m7cl,sc48,profile,pro6,vi3000 ,vi6) 2 processadores lake ou dolby lake, xta,bss; 1 equalizador de 31 bandas (bss,klark teknik ,yamaha); 2 processadores lake ou dolby lake,xta,bss; 4 spot p/voz (fz m-212a,eaw sm400 sm 222); 1 spot p/acordion (fz m-212a,eaw sm400 sm222); 2 sub eaw sb 850 1 p/ bateria 1 p/percussão; 1 side l/r eaw kf 850 com sub eaw sb 850 duplo com vias processadas digital; 1 amplificador p/baixo-gallien krueger,hartke sistens, ampeg com caixa incluso; 1 amplificador p/guitarra-jass chorus 120.jc.marshall,fender twin; 1 amplificador p/violão jass chorus	6	Diária	serviço	15490	92.940,00



		12o jcm900 marshall; 1 monitor de pre-escuta (ao lado da mesa do monitor); 1 pontos de ac 110 na guitarra, teclado, percussão, bateria e mesa do monitor; 12 direct box (passivo)whirl,bss ou clark 24 pedestais; 14 praticáveis com medidas mínimas de 0,20 cm e máxima de 0,80 cm de 2,0 por 2,1. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.					
25	Lote 25	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. (público até 5.000 pessoas). Locação com montagem de sonorização pa 32 l/r no sistema fly: 16-caixas modelo line, 16-caixas de grave, 02- amplificador p/ ti, 02 crossover digital de seis vias, 01 – multicabo no mínimo de 32 vias, 01 – mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor – side l/r: 01 – processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 – caixas de médio, 06 – spot's de chão, 02 – amplificador de fone de ouvido com quatro canais, 08 – fones de ouvido, 01 – amplificador p/ grave,01 – amplificador p/ médio, - amplificador p/ti – mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para instrumentos: 02 – cubo p/ guitarra, 01 – cubo p/contra baixo, 01 – cubo p/ teclado, microfones e pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08-microfones para percussão, 04 – microfones p/ instrumentos de sobre, 02 –	12	Diária	serviço	11490	137.880,00

		microfones sem fio de frequência uhf, 10 – pedestais girafas, 10-clamps p/ bateria/ percussão, 01 – cd player /notebook. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital. Ampla Participação					
26	Lote 26	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. (público até 5.000 pessoas). Locação com montagem de sonorização pa 32 l/r no sistema fly: 16-caixas modelo line, 16-caixas de grave, 02- amplificador p/ ti, 02 crossover digital de seis vias, 01 – multicabo no mínimo de 32 vias, 01 – mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor – side l/r: 01 – processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 – caixas de médio, 06 – spot's de chão, 02 – amplificador de fone de ouvido com quatro canais, 08 – fones de ouvido, 01 – amplificador p/ grave, 01 – amplificador p/ médio, - amplificador p/ti – mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para instrumentos: 02 – cubo p/ guitarra, 01 – cubo p/contra baixo, 01 – cubo p/ teclado, microfones e pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08-microfones para percussão, 04 – microfones p/ instrumentos de sobro, 02 – microfones sem fio de frequência uhf, 10 – pedestais girafas, 10-clamps p/ bateria/ percussão, 01 – cd	3	Diária	serviço	11490	34.470,00

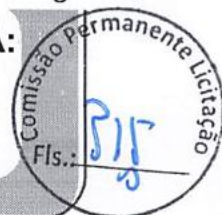
		player /notebook. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.					
Valor Total							1.314.400,00

- a) Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura).
- b) Valor total da proposta: R\$ 1.314.400,00 (Um milhão trezentos e catorze mil e quatrocentos reais).
- c) responsável pela assinatura do contrato: Francisco Gomes Filho, CPF 467.080.653-04 e CNH 04076001186 DETRAN – MA
- d) Dados bancários para pagamento: Banco Bradesco, agencia 0647-5, C/C 26891-7.

Lajeado Novo – MA 18 de JUNHO de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO GOMES FILHO
Data: 18/06/2026 12:17:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

F. SONORIZACAO LTDA
CNPJ/MF nº 30.837.784/0001-78
FRANCISCO GOMES FILHO
CNH 04076001186 DETRAN - MA - CPF: 467.080.653-04
Sócio Adm.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA:**F. SONORIZACAO LTDA CNPJ Nº 30.837.784/0001-78**

FRANCISCO GOMES FILHO - brasileiro, solteiro, empresário,
natural de Joao Lisboa/MA, nascimento 30/10/1971.

CPF nº 467.080.653-04.

CNH nº 04076001186, DETRAN/MA

ENDEREÇO - Avenida Central, SN, Sala A, Centro, CEP: 65937-000, Lajeado Novo/MA.

Na condição de titular da empresa **F. SONORIZAÇÃO LTDA**, com sede na 11A Avenida Central, S/N, Sala, Centro, CEP: 65937-000, Lajeado Novo/MA, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o NIRE nº 21201398122 em 06/07/2023, 1ª alteração sob nº 20241513375 em 23/12/2024, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.837.784/0001-78, resolve:

CLÁUSULAS

- 1) Altera-se o objeto para: 9001-9/06 - atividades de sonorizacao e de iluminacao 7729-2/02 - aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal instrumentos musicais 4756-3/00 - comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes 4520-0/07 - servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores 8230-0/01 - servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas 7732-2/02 - aluguel de andaimes 8230-0/02 - casas de festas e eventos 4712-1/00 - comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens 5620-1/02 - servicos de alimentacao para eventos e recepcoes - bufe 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos 4761-0/01 - comercio varejista de livros 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video 4723-7/00 -



comercio varejista de bebidas 4724-5/00 - comercio varejista hortifrutigranjeiros 4763-6/01 - comercio varejista de brinquedos artigos recreativos 4763-6/04 - comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping 4772-5/00 - comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4782-2/01 - comercio varejista de calçados 4782-2/02 - comercio varejista de artigos de viagem 4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios 4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritorio 4789-0/08 - comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem 9001-9/02 - producao musical 9319-1/01 - producao e promocao de eventos esportivos.

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

F. SONORIZACAO LTDA CNPJ Nº 30.837.784/0001-78

FRANCISCO GOMES FILHO - brasileiro, solteiro, empresário, natural de Joao Lisboa/MA, nascimento 30/10/1971.

CPF nº 467.080.653-04.

CNH nº 04076001186, DETRAN/MA

ENDEREÇO - Avenida Central, SN, Sala A, Centro, CEP: 65937-000, Lajeado Novo/MA.

- 1) A presente SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL gira sob o nome empresarial **F. SONORIZAÇÃO LTDA**, e usará a expressão **V. SOM SONORIZAÇÃO** como nome fantasia, com sede na 11A Avenida Central, S/N, Sala, Centro, CEP: 65937-000, Lajeado Novo/MA, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.
- 2) A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social: 9001-9/06 -



atividades de sonorização e de iluminação 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 7732-2/02 - aluguel de andaimes 8230-0/02 - casas de festas e eventos 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos 4761-0/01 - comércio varejista de livros 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4782-2/01 - comércio varejista de calçados 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 9001-9/02 - produção musical 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos.

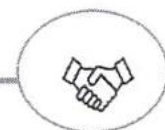
- 3) A empresa iniciou suas atividades no dia 03/07/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 4) O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada, distribuídas da seguinte forma:

sócio	Quotas	Participação %	Valor R\$
FRANCISCO GOMES FILHO	100.000	100%	100.000,00
Total	100.000	100%	100.000,00



- 5) A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do capital integralizado.
- 6) A administração cabe ao sócio **FRANCISCO GOMES FILHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.
- 7) Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.
- 8) Declara o sócio da UNIPessoal, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.
- 9) Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta UNIPessoal.
- 10) Fica eleito o foro de Lajeado Novo/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

ASSIM,



Por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento de Alteração Contratual, sendo devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Lajeado Novo – MA 04 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO GOMES FILHO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. SONORIZAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
46708065304	FRANCISCO GOMES FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2025 17:22 SOB N° 20250162261.
PROTOCOLO: 250162261 DE 05/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502113775. CNPJ DA SEDE: 30837784000178.
NIRE: 21201398122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2025.
F. SONORIZAÇÃO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2221041608

Nome: FRANCISCO GOMES FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 269375020032 GESP MA

CN: 467.080.653-04 DATA NASCIMENTO: 30/10/1971

FILIAÇÃO: FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA MARINA DA SILVA OLIVEIRA

PERMISSÃO: AD CAT. HNS: AD

Nº REGISTRO: 04076001186 VALIDADE: 12/05/2026 HABILITAÇÃO: 28/03/2007

OBSERVAÇÕES:

A
CETPP;
CETCP;
CETCI;
EAR;

Assinatura do Portador: Francisco Gomes Filho

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 13/07/2021

Assinatura do Emissor: [Assinatura]

74961652924
MA044659962

PROIBIDO PLASTIFICAR

2221041608

MARANHÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.837.784/0001-78
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/07/2018

NOME EMPRESARIAL
F. SONORIZACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
V. SOM SONORIZACAO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
11AV CENTRAL

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
SALA



CEP 65.937-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAJEADO NOVO	UF MA
 ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8442-0416	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.837.784/0001-78	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/07/2018
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2023
NOME EMPRESARIAL MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL F. SONORIZAÇÃO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
77.19-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos			
90.01-9-02 - Produção musical 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
Em 18/06/2026 às 10:37:39 (data e hora de Brasília).			
LOGRADOURO 11AV CENTRAL		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA
CEP 65.937-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAJEADO NOVO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8442-0416	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. SONORIZACAO LTDA
CNPJ: 30.837.784/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:08 do dia 16/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2026.

Código de controle da certidão: **673E.2DCF.5A00.935B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.837.784/0001-78
Razão social: F. SONORIZACAO LTDA
Endereço: 11A CENTRAL S/N SALA/ CENTRO / LAJEADO NOVO / MA / 65937-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2026 a 06/07/2026

Certificação Número: 2026060702295306693439

Informação obtida em 15/06/2026 18:06:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. SONORIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.837.784/0001-78

Certidão nº: 54846936/2026

Expedição: 15/06/2026, às 18:06:08

Validade: 12/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. SONORIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.837.784/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 060429/26

Data da 15/06/2026 18:05:04

Inscrição Estadual: 127801073

CPF/CNPJ: 30837784000178

Razão Social: F SONORIZACAO LTDA

Endereço: AVE 11A AVENIDA CENTRAL, S N SALA CEP: 65937000 - CENTRO

Telefone: (99)93584117

Município: LAJEADO NOVO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/09/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/06/2026 18:05:04



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 153101/26

Data da

15/06/2026 18:03:40

Inscrição Estadual: 127801073

CPF/CNPJ: 30837784000178

Razão Social: F SONORIZACAO LTDA

Endereço: AVE 11A AVENIDA CENTRAL, S N SALA CEP: 65937000 - CENTRO

Telefone: (99)93584117

Município: LAJEADO NOVO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/09/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/06/2026 18:03:40



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AV ANITA VIANA, Nº 43 - CENTRO
CNPJ: 01598548000148



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de LAJEADO NOVO, a requerimento da pessoa interessada F. SONORIZACAO LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000206
Contribuinte: F. SONORIZACAO LTDA
Endereço: AV CENTRAL,
Bairro: CENTRO
Cidade: LAJEADO NOVO-MA

Insc. Municipal:
CPF/CNPJ: 30837784000178
Complem: -
CEP: 65937000

Emissão: 16/06/2026 10:42:57

Validade: 15/08/2026

Usuário: FRANCISCO

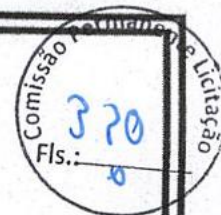
Francisco Agenilson L de Araujo
CPF: 056.882.223-99

Setor de Tributos da
Prefeitura de Lajeado Novo - MA

FRANCISCO AGENILSON LIMA DE ARAÚJO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AV ANITA VIANA, Nº 43 - CENTRO
CNPJ: 01598548000148



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de LAJEADO NOVO, a requerimento da pessoa interessada F. SONORIZACAO LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000112	Inscr. Municipal:	000112
Contribuinte:	F. SONORIZACAO LTDA	CPF/CNPJ:	30837784000178
Nome Fantasia:	V SOM SONORIZACAO		
Endereço:	AV CENTRAL, SN	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65937000
Cidade:	LAJEADO NOVO - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	

Atividade(s) CNAE

Atividades de sonorização e de iluminação

Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e

Comércio varejista de bebidas

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Comércio varejista de livros

Comércio varejista de artigos de papelaria

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Comércio varejista de artigos esportivos

Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comércio varejista de calçados

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comércio varejista de equipamentos para escritório

Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Aluguel de andaimes

Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Emissão: 16/06/2026 10:44:06

Validade: 15/08/2026

Usuário: FRANCISCO

Produção musical

Produção e promoção de eventos esportivos

Francisco Agenilson L de Araujo
CPF: 056.882.223-99
Setor de Tributos da
Prefeitura de Lajeado Novo - MA

FRANCISCO AGENILSON L DE ARAUJO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 15/06/2026

Nº da certidão: 12602651702

Data de validade: 15/08/2026

Código de Validação: 2f37d02f58

NOME: F SONORIZACAO LTDA

CNPJ: 30.837.784/0001-78

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

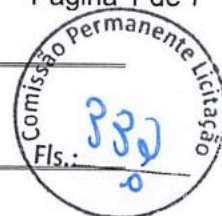
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025
F Sonorização LTDA
CNPJ: 30.837.784/0001-78 NIRE 21201398122
Avenida Central, S/N, Sala, Centro, CEP: 65937-000, Lajeado Novo/MA



A T I V O

CIRCULANTE		47.260,15D
CAIXA	5.088,00D	
Caixa	5.088,00D	
BANCOS	18.983,15D	
Banco Nu Financeira S.A	6.125,60D	
Banco Bradesco S.A.	12.857,55D	
CONTAS A RECEBER	23.189,00D	
Clientes	23.189,00D	
NAO CIRCULANTE		167.000,00D
MOVEIS E UTENSILIOS	38.000,00D	
Moveis e Utensílios	38.000,00D	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	129.000,00D	
Maquinas e Equipamentos	129.000,00D	

TOTAL DO ATIVO 214.260,15D

Lajeado Novo - MA, 05 de janeiro de 2026

F Sonorização LTDA
Francisco Gomes Filho
Empresário
CNPJ: 30.837.784/0001-78 NIRE 21201398122
CPF: 467.080.653-04

Naian Moraes da Silva
CRC 13070/O MA
Técnica em Contabilidade
C.I. 27927382004-9 CPF 030.141.603-69



BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025
F Sonorização LTDA
CNPJ: 30.837.784/0001-78 NIRE 21201398122
Avenida Central, S/N, Sala, Centro, CEP: 65937-000, Lajeado Novo/MA

P A S S I V O

CIRCULANTE		28.900,00C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	28.900,00C	
FORNECEDORES		
Fornecedores	20.809,73C	
Simplex Nacional	8.090,27C	
NAO CIRCULANTE		185.360,15C
PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00C	
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	100.000,00C	
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO		85.360,15C
Lucro ou prejuizo acumulado	85.360,15C	
TOTAL DO PASSIVO		214.260,15C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2025, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 214.260,15 (DUZENTOS E CATORZE MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Lajeado Novo - MA, 05 de janeiro de 2026

F Sonorização LTDA
Francisco Gomes Filho
Empresário
CNH: 04076001186/detran MA CPF: 467.080.653-04

Naiam Moraes da Silva
CRC 13070/O MA
Técnica em Contabilidade
C.I. 27927382004-9 CPF 030.141.603-69

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2025
F Sonorização LTDA
CNPJ: 30.837.784/0001-78 NIRE 21201398122
Avenida Central, S/N, Sala, Centro, CEP: 65937-000, Lajeado Novo/MA



RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	
Prestação de Serviços.....	387.229,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	
Custo dos Serviços Prestados.....	(252.584,19)
DESPESA C/ FOLHA DE PAGAMENTO	
Retirada Pro-Labore.....	(18.240,00)
Pagamento de INSS.....	(2.061,40)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Honorarios Contabeis.....	(3.900,00)
Material de expediente.....	(2.685,05)
Energia.....	(3.089,60)
Agua.....	(850,38)
Internet.....	(1.200,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
Simples Nacional.....	(17.258,23)
RESULTADO DO EXERCICIO.....	85.360,15

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo,
realizado em 31 de dezembro de 2025.

Lajeado Novo - MA, 05 de janeiro de 2026

F Sonorização LTDA
Francisco Gomes Filho
Empresário
CNH: 04076001186/detran MA CPF: 467.080.653-04

Naíam Moraes da Silva
CRC 13070/O MA
Técnica em Contabilidade
C.I. 27927382004-9 CPF 030.141.603-69

01 - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LIQUIDEZ GERAL	DADOS DO EXERCICIO		INDICE
	47.260,15	0,00	1,64
	28.900,00		

02 - INDICE DE SOLVENCIA GERAL

SOLVENCIA GERAL	DADOS DO EXERCICIO		INDICE
	214.260,15		
	28.900,00	0,00	
			7,41

03 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

LIQUIDEZ CORRENTE	DADOS DO EXERCICIO		NDICE
	47.260,15		
	28.900,00		
		1,64	

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração financeira, com base nas informações extraídas do Balanço de Abertura, encerrado em 31/12/2025.

Lajeado Novo - MA, 05 de janeiro de 2026

F Sonorização LTDA
Francisco Gomes Filho
Empresário
CNH: 04076001186/detran MA CPF: 467.080.653-04

Naíam Moraes da Silva
CRC 13070/O MA
Técnica em Contabilidade
C.I. 27927382004-9 CPF 030.141.603-69

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL EM DEZEMBRO DE 2025
F Sonorização LTDA
CNPJ: 30.837.784/0001-78 NIRE 21201398122
Avenida Central, S/N, Sala, Centro, CEP: 65937-000, Lajeado Novo/MA



Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A F SONORIZAÇÃO LTDA, Empresa Limitada Unipessoal, pessoa jurídica de direito privado, tem sede e foro na cidade de Lajeado Novo, estado do Maranhão e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da F SONORIZAÇÃO LTDA, as atividades 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS; 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE; 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM.

A empresa F SONORIZAÇÃO LTDA, tem a maior parte de suas receitas operacionais através de serviços para pessoas jurídicas.

NOTA 2 - FINALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000 para PMEs.

A F SONORIZAÇÃO LTDA, tem mantido, a partir da sua transformação para ME, um sistema de escrituração contábil uniforme dos seus atos e fatos, evidenciando suas práticas e atos administrativos.

O Presente balanço de abertura foi elaborado, após a transformação para demonstrar a situação patrimonial, contábil e fiscal da empresa.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS

3.1 - CIRCULANTE

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda corrente do país em caixa e depósitos bancários a vista, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Nota 4 - PASSIVO CIRCULANTE

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço de abertura.

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido representa os saldos da conta Capital social.

Lajeado Novo - MA, 05 de janeiro de 2026

F Sonorização LTDA
Francisco Gomes Filho
Empresário
CNPJ: 04076001186/detran MA CPF: 467.080.653-04

Naíam Moraes da Silva
CRC 13070/O MA
Técnica em Contabilidade
C.I. 27927382004-9 CPF 030.141.603-69



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração



**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – FRANCISCO GOMES FILHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 467.080.653-04, representante legal da sociedade F. SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.837.784/0001-78, com sede em AVENIDA 11A AVENIDA CENTRAL, nº S/N, SALA - CENTRO - Lajeado Novo/MA - CEP 65937-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – NAIAM MORAIS DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 030.141.603-69, CRC sob o nº 013070, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Lajeado Novo-MA, 11/06/2026

NAIAM MORAIS DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 030.141.603-69
CRC 013070

FRANCISCO GOMES FILHO
Administrador, Sócio
CPF 467.080.653-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. SONORIZAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46708065304	FRANCISCO GOMES FILHO
03014160369	NAIAM MORAIS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2026 01:42 SOB Nº 20260776114.
PROTOCOLO: 260776114 DE 15/06/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12610732187. CNPJ DA SEDE: 30837784000178.
NIRE: 21201398122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2026.
F. SONORIZAÇÃO LTDA

JUCEMA

MARCIO JULLIAN ARAÚJO BEZERRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa F. SONORIZAÇÃO LTDA, município Lajeado Novo, CNPJ nº 30.837.784/0001-78, Número de Registro (NIRE) 21201398122.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/07/2018

Ato constitutivo: 21801430892

Lajeado Novo, 01/01/2025

NAIAM MORAIS DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013070

FRANCISCO GOMES FILHO
Administrador, Sócio
CPF 467.080.653-04



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa F. SONORIZAÇÃO LTDA.

Lajeado Novo, 31/12/2025

NAIAM MORAIS DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013070

FRANCISCO GOMES FILHO
Administrador, Sócio
CPF 467.080.653-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. SONORIZAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46708065304	FRANCISCO GOMES FILHO
03014160369	NAIAM MORAIS DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/06/2026 07:28 SOB Nº 20260782998.
PROTOCOLO: 260762998 DE 15/06/2026. NIRE: 21201398122.
F. SONORIZAÇÃO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/06/2026
empresafacil.ma.gov.br



**MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12610733345 em 16/06/2026, protocolo 260782998. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F. SONORIZAÇÃO LTDA
Número de Registro:	21201398122
CNPJ:	30837784000178
Município:	Lajeado Novo

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03014160369	NAIAM MORAIS DA SILVA	MA013070
46708065304	FRANCISCO GOMES FILHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/06/2026 07:28 SOB Nº 20260782998.
PROTOCOLO: 260782998 DE 15/06/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12610733345. NIRE: 21201398122.
F. SONORIZAÇÃO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/06/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



F. SONORIZAÇÃO LTDA - CNPJ 30.837.784/0001-78
11A AVENIDA CENTRAL, SN SALA, CENTRO, LAJEADO NOVO - MA
CEP 65937000 - FONE 99 9358-4117

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Montes Altos

Pregão Eletrônico Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal

Prezados Senhores,

A empresa **F. SONORIZAÇÃO LTDA**, com sede na cidade de Lajeado Novo – MA, na 11A Avenida Central, nº S/N, sala, Centro, CEP 65937-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 30.837.784/0001-78, neste ato, representada por **FRANCISCO GOMES FILHO**, portador do CPF nº 467.080.653-04 e CNH 04076001186 DETRAN – MA

➤ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- ☒ Simples Nacional;
☐ Lucro Real;
☐ Lucro Presumido;
☐ Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante **F. SONORIZAÇÃO LTDA** possui como **Sócio (s) Majoritário (s) o(s) Sr(s). FRANCISCO GOMES FILHO**, portador do CPF nº 467.080.653-04 e CNH 04076001186 DETRAN – MA

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: 11A Avenida Central, s.n., Sala
Cidade/Estado: Lajeado Novo - MA
Cep.: 65937-000
Ponto de referência:
Telefone: 99 8442-0416
e-mail:



➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é enquadrada como:

- ☐ Microempreendedor Individual – MEI;
☒ Microempresa – ME;
☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;
☐ Sociedade Cooperativa;
☐ Normal.

➤ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➤ Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

➤ Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Lajeado Novo – MA 18 de junho de 2026

F. SONORIZACAO LTDA
CNPJ/MF nº 30.837.784/0001-78
FRANCISCO GOMES FILHO
CNH 04076001186 DETRAN - MA - CPF: 467.080.653-04
Sócio Adm.



F. SONORIZAÇÃO LTDA - CNPJ 30.837.784/0001-78
11A AVENIDA CENTRAL, SN SALA, CENTRO, LAJEADO NOVO - MA
CEP 65937000 - FONE 99 9358-4117



PROPOSTA INICIAL

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Montes Altos

Pregão Eletrônico Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal

Prezados Senhores,

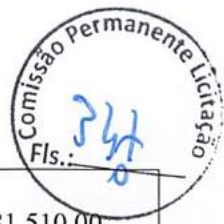
A empresa **F. SONORIZAÇÃO LTDA**, com sede na cidade de Lajeado Novo – MA, na 11A Avenida Central, nº S/N, sala, Centro, CEP 65937-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 30.837.784/0001-78, neste ato, representada por **FRANCISCO GOMES FILHO**, portador do CPF nº 467.080.653-04 e CNH 04076001186 DETRAN - MA, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de R\$ 1.314.400,00 (um milhão trezentos e catorze mil e quatrocentos reais), para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo

Númer o do lote	Descriçã o do Lote	Descrição do item	Quan tidade	Unidad e de medida	Marca	Valor propost o	Valor total
4	Lote 4	CADEIRA DE PLÁSTICO – locação de cadeira plástica com encosto tipo não residencial externo, sem braço, cor branca capacidade de peso (suporte) 150 kg de peso.	2000	Diária	serviço	5,9	11.800,00



6	Lote 6	GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL, Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre $\varnothing$ 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Ampla Participação	19	Diária	serviço	3290	62.510,00
7	Lote 7	GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL, Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre $\varnothing$ 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	6	Diária	serviço	3290	19.740,00



8	Lote 8	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO. Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 – refletores de led, 16 – moving modelo: beem 200, 02 – máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts, Ampla Participação	19	Diária	serviço	4290	81.510,00
9	Lote 9	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO. Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 – refletores de led, 16 – moving modelo: beem 200, 02 – máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts, Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	6	Diária	serviço	4290	25.740,00
10	Lote 10	LOCAÇÃO DE BACKDROP, locação e instalação de cortina de fundo (painel modular) confeccionado em lona frontlight 400g com impressão digital, com ilhós, fixada através de abraçadeira de nylon com trava, em estrutura espacial de alumínio (liga estrutural) com secção 0,30 m x 0,30m (p30), com acessórios e conexões, fixadas entre si com parafusos a325, (arte e dimensões fornecidas pelo contratante)	20	Diária	serviço	3290	65.800,00



12	Lote 12	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressaltos, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre $\varnothing$ 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm. Ampla Participação	8	Diária	serviço	13470	107.760,00
----	---------	---	---	--------	---------	-------	------------

13	Lote 13	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressaltos, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre $\varnothing$ 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEL/ME/EPP.	2	Diária	serviço	13470	26.940,00
----	---------	---	---	--------	---------	-------	-----------



14	Lote 14	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 14:00 x 10:00m. Descrição: Locação com montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 14,0 metros de boca, 10,0 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de altura do solo de no mínimo 1,20 metros. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona na cor preta/branca. Capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1:20 do solo, em compensado de 20,00 mm, sem ressaltos, revestido em carpete na cor preta/vermelha, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estaiado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 5,00m x 5,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre $\varnothing$ 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm.	20	Diária	serviço	13990	279.800,00
17	Lote 17	MESA PLÁSTICA, locação de mesa plástica quadrada, cor branca, medindo 70 x 70 cm	500	Diária	serviço	6,9	3.450,00

21	Lote 21	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE. Locação e montagem de sistema de iluminação pequeno porte: 12 refletor par led rgbw com 54 led de 3w, 12-refletor set light de 1000w, 1 – mesa controladora digital ou analógica com 12 canais 1- dimmer rack dmx com 6 canais de 4000 watts por canal, 1 – máquina de fumaça, gelatinas de cores variadas. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital	10	Diária	serviço	2790	27.900,00
22	Lote 22	SISTEMA DE POJEÇÃO DE VIDEO, Locação e montagem de sistema de projeção de vídeo projetor multimídia tecnologia 3lcd, resolução xga (1024 x 768), contraste 3000:1, 5.000 ansi lumens, com lente de zoom e foco manual reproduzidor de cor de 24 bit; 16,7 milhões de, hdtv 480i, 576i, 480p 576p, 720p, 1080i, 1080p, 01 televisor led/lcd 42” com suporte para retorno, tela de 150” tipo mapa, em tecido de projeção matte white (branco opaco), com ganho de brilho de 1 a 1,5 vezes fixado em tubos de alumínio com suporte tripé, 01 notebook com processador, memória ram de 8 gb (2x4gb) tipo ddr3 – 1333mhz, tela de 15,6 led hd 720p (1366x768) com webcam de 2.0 mp, ou resolução superior, disco rígido de 1 tb, placa de vídeo 2 gb dedicada, unidade óptica leitora de blu-ray e gravador óptico de cd/dvd-/+rw, placa wireless, controladora de áudio, dispositivo de som padrão, placa de rede ethernet 10/100 mbps, saída hdmi, teclado em português, bateria de lithium de 6 células, sistema operacional windows 8 pro	15	Diária	serviço	2790	41.850,00

		pt, office 365, cabo de áudio e hdmi, com operador de equipamento.					
23	Lote 23	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Público até 15.000 pessoas). Locação com Montagem de sonorização e PA – 48 l/r no sistema fly: 24 - caixas modelo line 24 caixas de grave, 05- amplificador p/ graves, 05-amplificador p/ médio grave, 05- amplificador p/ ti 02; 1 console de 48 canais (pm5d-rh,cl5,m7cl,sc48,profile,pro6,vi3000 ,vi6) 2 processadores lake ou dolby lake, xta,bss; 1 equalizador de 31 bandas (bss,klark teknik ,yamaha); 2 processadores lake ou dolby lake,xta,bss; 4 spot p/voz (fz m-212a,eaw sm400 sm 222); 1 spot p/acordion (fz m-212a,eaw sm400 sm222); 2 sub eaw sb 850 1 p/ bateria 1 p/percussão; 1 side l/r eaw kf 850 com sub eaw sb 850 duplo com vias processadas digital; 1 amplificador p/baixo-gallien krueger,hartke sistens, ampeg com caixa incluso; 1 amplificador p/guitarra-jass chorus 120.jc.marshall,fender twin; 1 amplificador p/violão jass chorus 12o jcm900 marshall; 1 monitor de pre-escuta (ao lado da mesa do	19	Diária	serviço	15490	294.310,00



		monitor); 1 pontos de ac 110 na guitarra, teclado, percussão, bateria e mesa do monitor; 12 direct box (passivo)whirl,bss ou clark 24 pedestais; 14 praticáveis com medidas mínimas de 0,20 cm e máxima de 0,80 cm de 2,0 por 2,0. Ampla Participação					
24	Lote 24	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Público até 15.000 pessoas). Locação com Montagem de sonorização e PA – 48 l/r no sistema fly: 24 - caixas modelo line 24 caixas de grave, 05- amplificador p/ graves, 05-amplificador p/ médio grave, 05- amplificador p/ ti 02; 1 console de 48 canais (pm5d-rh,cl5,m7cl,sc48,profile,pro6,vi3000 ,vi6) 2 processadores lake ou dolby lake, xta,bss; 1 equalizador de 31 bandas (bss,klark teknik ,yamaha); 2 processadores lake ou dolby lake,xta,bss; 4 spot p/voz (fz m-212a,eaw sm400 sm 222); 1 spot p/acordion (fz m-212a,eaw sm400 sm222); 2 sub eaw sb 850 1 p/ bateria 1 p/percussão; 1 side l/r eaw kf 850 com sub eaw sb 850 duplo com vias processadas digital; 1 amplificador p/baixo-gallien krueger,hartke sistens, ampeg com caixa incluso; 1 amplificador p/guitarra-jass chorus 120.jc.marshall,fender twin; 1 amplificador p/violão jass chorus	6	Diária	serviço	15490	92.940,00



		12o jcm900 marshall; 1 monitor de pre-escuta (ao lado da mesa do monitor); 1 pontos de ac 110 na guitarra, teclado, percussão, bateria e mesa do monitor; 12 direct box (passivo)whirl,bss ou clark 24 pedestais; 14 praticáveis com medidas mínimas de 0,20 cm e máxima de 0,80 cm de 2,0 por 2,1. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.					
25	Lote 25	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. (público até 5.000 pessoas). Locação com montagem de sonorização pa 32 l/r no sistema fly: 16-caixas modelo line, 16-caixas de grave, 02- amplificador p/ ti, 02 crossover digital de seis vias, 01 – multicabo no mínimo de 32 vias, 01 – mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor – side l/r: 01 – processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 – caixas de médio, 06 – spot's de chão, 02 – amplificador de fone de ouvido com quatro canais, 08 – fones de ouvido, 01 – amplificador p/ grave, 01 – amplificador p/ médio, - amplificador p/ti – mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para instrumentos: 02 – cubo p/ guitarra, 01 – cubo p/ contra baixo, 01 – cubo p/ teclado, microfones e pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08-microfones para percussão, 04 – microfones p/ instrumentos de sobre, 02 –	12	Diária	serviço	11490	137.880,00



		microfones sem fio de frequência uhf, 10 – pedestais girafas, 10- clamps p/ bateria/ percussão, 01 – cd player /notebook. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital. Ampla Participação					
26	Lote 26	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. (público até 5.000 pessoas). Locação com montagem de sonorização pa 32 l/r no sistema fly: 16-caixas modelo line, 16-caixas de grave, 02- amplificador p/ ti, 02 crossover digital de seis vias, 01 – multicabo no mínimo de 32 vias, 01 – mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor – side l/r: 01 – processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 – caixas de médio, 06 – spot's de chão, 02 – amplificador de fone de ouvido com quatro canais, 08 – fones de ouvido, 01 – amplificador p/ grave, 01 – amplificador p/ médio, - amplificador p/ti – mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para instrumentos: 02 – cubo p/ guitarra, 01 – cubo p/contrabaixo, 01 – cubo p/ teclado, microfones e pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08-microfones para percussão, 04 – microfones p/ instrumentos de sopro, 02 – microfones sem fio de frequência uhf, 10 – pedestais girafas, 10- clamps p/ bateria/ percussão, 01 – cd	3	Diária	serviço	11490	34.470,00

		player /notebook. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.					
Valor Total							1.314.400,00

- a) Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura).
- b) Valor total da proposta: R\$ 1.314.400,00 (Um milhão trezentos e catorze mil e quatrocentos reais).
- c) responsável pela assinatura do contrato: Francisco Gomes Filho, CPF 467.080.653-04 e CNH 04076001186 DETRAN – MA
- d) Dados bancários para pagamento: Banco Bradesco, agencia 0647-5, C/C 26891-7.

Lajeado Novo – MA 18 de JUNHO de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO GOMES FILHO
Data: 18/06/2026 12:12:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

F. SONORIZACAO LTDA
CNPJ/MF nº 30.837.784/0001-78
FRANCISCO GOMES FILHO
CNH 04076001186 DETRAN - MA - CPF: 467.080.653-04
Sócio Adm.



CNPJ Nº: 45.614.548/0001-60

CONTATOS:

(99) 99224-1533 / (99) 99150-7011



Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Montes Altos -Ma

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2026

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa I COSTA DA S MACEDO com endereço na Rua Ornilo Martins Jorge, 22, Residencial Vila Esperança, Grajaú-MA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.614.548/0001-60 vem, pelo seu representante legal Sra. Ivanilde Costa da Silva Macedo, portadora da cédula de identidade nº 0342216120078 e do CPF Nº 047.587.393-90, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA:

Item	Descrição dos Serviços	Fabricante/ Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
					Unitário	Total
1	ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade. Ampla Participação	Arautec	Diária	8	14.800,00	118.400,00
2	ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	Arautec	Diária	2	14.800,00	29.600,00
3	BANHEIRO QUIMICOS, Locação de banheiro químico medindo 2,30 metros de altura 1,20 metros de largura, 1,2 metros de comprimento, asso sanitário, mictório, porta papel, tanque com capacidade de 227 litros, com peso total de 75 kg, serviço de higienização diária.	MR & Lamy Plast	Diária	80	276,67	22.133,60
5	CLIMATIZADOR/PULVERIZADOR, Locação e montagem de climatizador/pulverizador com regulagem de neblina consumo de água 10 l/h, consumo de energia elétrica 370 w fluxo de	Refriforte	Diária	40	936,11	37.444,40

	ar:5.780m³/h, nível de ruído: 71 db, alcance frontal: 15m, tensão: 220v monofásico nas dimensões 660x730x320mm (lxaxp), pedestal com reservatório de água de 100l nas dimensões: 510 x 1.850x 510mm (lxaxp) com rodízios, na cor cinza ou preta.					
11	LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO , grades em tudo de alumínio 80 MM X 20 MM, espessura: 1,3 MM, altura:1.200 MM, largura :1.010 MM, fechamento de chapa vazada, base /comprimento:1.250, largura :1.010 MM, piso de chapa antiderrapante com 720 MM X 1.010 MM, travamento entre barricadas com pinos de engate e / ou parafusos, cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500 quilos por metro linear.	Armatic	Diária	150	236,20	35.430,00
15	LOCAÇÃO DE TABLADO com chapa naval (TABLADO COM 100 METROS QUADRADOS). Ampla Participação	Auratec	Diária	8	13.383,78	107.070,24
16	LOCAÇÃO DE TABLADO com chapa naval (TABLADO COM 100 METROS QUADRADOS). Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	Auratec	Diária	2	13.383,78	26.767,56
18	PAINEL DE LED – locação e montagem de painéis de LED outdoor modular com gabinetes slim em alumínio fundido, com resolução de 3 mm (P3), densidade aproximada de 111.111 pixels/m², painéis do tipo SMD (3 em 1), taxa de atualização acima de 3.840 Hz, proporcionando imagens mais fluidas e sem flicker para filmagens. Ângulo de visão de 140º horizontal e vertical, alto contraste e fidelidade de cores, consumo médio de 250 a 350 w/m², nível de brilho mínimo de 5.000 a 6.500 nits, ideal para ambientes externos com alta incidência de luz solar.Sistema compatível com múltiplas entradas de sinal: HDMI, DVI, SDI, VGA e controle via processadoras de vídeo profissionais. Estrutura resistente à água e poeira (IP65 frontal), adequada para uso em ambientes abertos e fechados. Alimentação bivolt automática AC 90–260V, frequência 50/60Hz. Ampla Participação	BRIWAX	Diária	19	8.677,40	164.870,60
19	PAINEL DE LED – locação e montagem de painéis de LED outdoor modular com gabinetes slim em alumínio fundido, com resolução de 3 mm (P3), densidade aproximada de 111.111 pixels/m², painéis do tipo SMD (3 em 1), taxa de atualização acima de 3.840 Hz, proporcionando imagens mais fluidas e sem flicker para filmagens. Ângulo de visão de 140º horizontal e vertical, alto contraste e fidelidade de cores, consumo médio de 250 a 350 w/m², nível de brilho mínimo de 5.000 a 6.500 nits, ideal para ambientes externos com alta incidência de luz solar.Sistema compatível com múltiplas entradas de sinal: HDMI, DVI, SDI, VGA e controle via processadoras de vídeo profissionais. Estrutura resistente à água e poeira (IP65 frontal), adequada para uso em ambientes abertos e fechados. Alimentação bivolt automática AC 90–260V, frequência 50/60Hz	BRIWAX	Diária	6	8.677,40	52.064,40
20	PÚLPITO DESMONTÁVEL , Locação e montagem de púlpito em acrílico translúcido com espessura 10,00 mm, com as seguintes dimensões 50 cm (l) x 120cm (h) x 40 cm (p) com aplicação de película adesiva flexível látex 0,10 mm de alta resistência com impressão digital (arte fornecida pelo contratante)	Acritex	Diária	15	763,64	11.454,60

27	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA , locação com montagem de sonorização para palestra: Console mixagem analógico de 8 canais, 1 – processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz. 1 – equalizador de 31 bandas estéreo, 2 – 2 caixas acústica de 2vias, amplificada, 1 alto falante de 15” 1driver titânio, impedância nominal 8 ohms, sistema alto ramp de acionamento, saída amplificada para caixa passiva, entrada paralela line/xlr (macho e fêmea) entrada paralela line (p10-1/4) resposta de frequência 50 hz/17, pressão sonora 1w/1m 100 db, fly para fixação horizontal, suporte para pedestal oneal opb 1025 ou equivalente 1- notebook 2- microfone sem fio uhf shure sm 58 ou equivalente, - microfone com fio shure sm ou equivalente.	BRIWAX	Diária	12	3.000,00	36.000,00
28	TENDA 06,00 X 06,00 M PIRAMIDAL , Locação e montagem de tenda 06,00 x 06,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento. Ampla Participação	D'Graus	Diária	75	854,13	64.059,75
29	TENDA 06,00 X 06,00 M PIRAMIDAL , Locação e montagem de tenda 06,00 x 06,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	D'Graus	Diária	25	854,13	21.353,25
30	TENDA 10,00 X 10,00M PIRAMIDAL , Locação e montagem de tenda 08,00 x 08,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos	D'Graus	Diária	50	1.000,00	50.000,00

	laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	D'Graus				
31	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES – 03 x 03 m: pirâmides de 3mx3m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados)	D'Graus	Diária	50	713,33	35.666,50
Valor Total em R\$						812.314,90



CNPJ Nº: 45.614.548/0001-60

CONTATOS:

(99) 99224-1533 / (99) 99150-7011



Valor Total de R\$ 812.314,90 (oitocentos e doze mil, trezentos e quatorze reais e noventa centavos).

Ivanilde Costa da Silva Macedo, portadora da cédula de identidade nº 0342216120078 e do CPF Nº 047.587.393-90, brasileira, casada, Rua Ornilo Martins Jorge, 22, Residencial Vila Esperança, Grajaú-Ma, Proprietária.

Dados Bancários da Empresa: Banco Sicoob, Agência 4436, C/C 14.070-8.

TELEFONE/FAX: 99 99224-1533

ENDEREÇO ELETRÔNICO: lciproducoes@HOTMAIL.COM

Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega e execução: Conforme o termo de Referencia (Anexo I) do edital

Local de entrega: conforme o termo de referencia (Anexo I) do edital, dentro dos limites do Município de Montes Altos – MA

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão Eletrônico.

Montes Altos - Ma, 18 de Junho de 2026.

I COSTA DA S

MACEDO:456145

48000160

Assinado de forma digital por I
COSTA DA S
MACEDO:45614548000160
Dados: 2026.06.18 11:07:07
-03'00'

IVANILDE COSTA DA SILVA MACEDO
Sócio Proprietário



CNPJ Nº: 45.614.548/0001-60

CONTATOS:

☎ (99) 99224-1533 / ☎ (99) 99150-7011





CNPJ Nº: 45.614.548/0001-60

CONTATOS:

☎ (99) 99224-1533 / ☎ (99) 99150-7011





CNPJ Nº: 45.614.548/0001-60

CONTATOS:

(99) 99224-1533 / (99) 99150-7011



Valor Total de R\$2.282.550,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

Ivanilde Costa da Silva Macedo, portadora da cédula de identidade nº 0342216120078 e do CPF Nº 047.587.393-60, brasileira, casada, Rua Ornildo Martins Jorge, 22, Residencial Vila Esperança, Grajaú-Ma, Proprietária.

Dados Bancários da Empresa: Banco Sicoob, Agência 4436, C/C 14.070-8.

TELEFONE/FAX: 99 99224-1533

ENDEREÇO ELETRÔNICO: lciproducoes@HOTMAIL.COM

Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão Eletrônico.

Montes Altos - Ma, 15 de Junho de 2026.

IVANILDE COSTA DA SILVA MACEDO
Sócio Proprietário



CNPJ Nº: 45.614.548/0001-60

CONTATOS:
(99) 99224-1533 / (99) 99150-7011



DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 009/2026

Processo Administrativo nº 026/2026

A empresa I COSTA DA S MACEDO, com endereço na Rua Ornilo Martins Jorge, nº 22, Quadra 66, Residencial Vila Esperança, Grajaú/MA, CEP 65.940-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.614.548/0001-60, vem, por sua representante legal infra-assinada, Sra. Ivanilde Costa da Silva Macedo, portadora da cédula de identidade nº 0342216120078 e do CPF nº 047.587.393-90, DECLARAR:

DECLARO que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:

☒ Simples Nacional;

☐ Lucro Real;

☐ Lucro Presumido;

☐ Outro: _____

DECLARO que a licitante possui como sócia majoritária/titular a Sra. Ivanilde Costa da Silva Macedo, inscrita no CPF nº 047.587.393-90.

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes às suas atividades.

Endereço: Rua Ornilo Martins Jorge, nº 22, Quadra 66, Residencial Vila Esperança

Cidade/Estado: Grajaú/MA

CEP: 65.940-000

Ponto de referência: Residencial Vila Esperança, Quadra 66

Telefone: (99) 9224-1533

E-mail: LCIPRODUcoes@HOTMAIL.COM

DECLARO que a licitante/empresa é enquadrada como:

☐ Microempreendedor Individual – MEI;

☒ Microempresa – ME;

☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;

☐ Sociedade Cooperativa;

☐ Normal.

DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



CNPJ Nº: 45.614.548/0001-60

CONTATOS:
(99) 99224-1533 / (99) 99150-7011



Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declaro que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar cientes das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.
Grajaú/MA, 16 de Junho de 2026.

I COSTA DA S
MACEDO:456
14548000160

Assinado de forma digital
por I COSTA DA S
MACEDO:4561454800016

Dados: 2026.06.16
10:57:32 -03'00'

I COSTA DA S MACEDO
CNPJ nº 45.614.548/0001-60
Ivanilde Costa da Silva Macedo
CPF nº 047.587.393-90
Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



ALVARÁ
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2026	1202383337	1735	15/07/2026

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

I COSTA DA S MACEDO

LCI PRODUCOES

DOCUMENTO C.N.P.J.: 45.614.548/0001-60

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

RUA ORNILO MARTINS JORGE 22 RESINDECIAL VILA ESPERANÇA QD 66 LOTE 22
Bairro: LOT. VILA ESPERAÇA - Cidade GRAJAÚ CEP 65940-000

PORTE DA EMPRESA

MICRO EMPRESA

No. do Processo

CÓDIGO ATIVIDADE

0

CNAE

8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL MUNICIPAL
5911199	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIF NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5912099	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESP TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5914600	ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICA INSTRUMENTOS MÚSICAIS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ANDAIMES
7990200	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ANTERIORMENTE
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
8592999	ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO		Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento		UNIDADES	100,00
		100,00	
INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES			
OBSERVAÇÕES			
ALVARÁ PROVISÓRIO			
GRAJAU, 03 de Fevereiro de 2026		CÓD. DE VALIDAÇÃO 0003E255A01202383337	
Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site https://servicos2.speedgov.com.br/grajau			
PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:			
1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento		2. Mudar de Endereço	3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social		5. Encerrar a Atividade da Empresa	



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 93.398,84 / 270.727,25 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,34
IEG	Índice de Endividamento Geral (20.859,31 + 0,00) / 270.727,25	(c201+c20301)/c1	0,08
IPL	Índice de Imobilização do PL Líquido 139.910,60 / 249.867,94	c10704/c207	0,56
ILS	Índice de Liquidez Seca (130.816,65 - 0,00) / 20.859,31	(c101-c10115)/c201	6,27
LC	Liquidez Corrente 130.816,65 / 20.859,31 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	6,27
LG	Liquidez Geral 130.816,65 / 20.859,31 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	c101/c201	6,27
LI	Liquidez Imediata 126.333,34 / 20.859,31 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	6,06
ML	Margem Líquida (23.850,98 / 93.398,84) *100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	25,54
RA	Rentabilidade do Ativo (23.850,98 / 270.727,25) *100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	8,81
SG	Solvência Geral 270.727,25 / 20.859,31 Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante mais Exigível a Longo Prazo. Quanto maior, melhor.	c1/c201	12,98



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Mês/Ano: 12/2025

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 159.056,27 / 321.653,07	d030/c1	0,49
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
IEG	Índice de Endividamento Geral (39.223,71 + 0,00) / 321.653,07	(c201+c20301)/c1	0,12
IPL	Índice de Imobilização do PL Líquido 196.730,60 / 282.429,36	c10704/c207	0,70
ILS	Índice de Liquidez Seca (124.922,47 - 0,00) / 39.223,71	(c101-c10115)/c201	3,18
LC	Liquidez Corrente 124.922,47 / 39.223,71	c101/c201	3,18
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral 124.922,47 / 39.223,71	c101/c201	3,18
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 111.769,86 / 39.223,71	c10101/c201	2,85
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (32.561,42 / 159.056,27) *100	(d200/d030)*100	20,47
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (32.561,42 / 321.653,07) *100	(d200/c1)*100	10,12
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral 321.653,07 / 39.223,71	c1/c201	8,20
	Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante mais Exigível a Longo Prazo. Quanto maior, melhor.		

Fim



**MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12610639934 em 12/06/2026, protocolo 260779156. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	I COSTA DA S MACEDO
Número de Registro:	21802755451
CNPJ:	45614548000160
Município:	Grajaú

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

04758739390	IVANILDE COSTA DA SILVA MACEDO	
91429919353	DIOGO LINS DE OLIVEIRA	MA009994

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/06/2026 15:56 SOB Nº 20260779156.
PROTOCOLO: 260779156 DE 12/06/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12610639934. NIRE: 21802755451.
I COSTA DA S MACEDO

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SAO LUÍS, 12/06/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 25 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2025, com encerramento do exercício social em 31/12/2025, da firma I COSTA DA S MACEDO, estabelecida no(a) RUA ORNILO MARTINS JORGE, nº 22, QD 66, bairro RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, CEP 65940-000, cidade Grajaú, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 45.614.548/0001-60 e registrada no(a) Junta Comercial do Maranhão sob o nº 218.0275545-1 por despacho de 11/03/2022.

Grajaú-MA, 1 de Janeiro de 2025

IVANILDE COSTA DA SILVA MACEDO
EMPRESÁRIA
CPF: 047.587.393-90

DIOGO LINS DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 09994/O

Livro Diário Nº. 3

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4	2.300,00	
30/01/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4		2.300,00
30/01/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5	2.500,00	
30/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5		2.500,00
Totais do dia 30:						4.800,00	4.800,00
Totais do mês de Janeiro:						4.800,00	4.800,00
10/02/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2	22.050,00	
10/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2		22.050,00
Totais do dia 10:						22.050,00	22.050,00
20/02/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	1.386,95	
20/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		1.386,95
20/02/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3	174,65	
20/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3		174,65
Totais do dia 20:						1.561,60	1.561,60
28/02/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	2	3.783,78	
28/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	2		3.783,78
28/02/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	3	2.919,24	
28/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	3		2.919,24
28/02/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	4	5.860,89	
28/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	4		5.860,89
28/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	5	11.025,30	
28/02/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	5		11.025,30
28/02/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	6	3.940,00	
28/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	6		3.940,00
Totais do dia 28:						27.529,21	27.529,21
Totais do mês de Fevereiro:						51.140,81	51.140,81
10/03/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2	14.360,00	
10/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2		14.360,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 10:						14.360,00	14.360,00
20/03/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	903,24	
20/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		903,24
20/03/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3	113,74	
20/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3		113,74
Totais do dia 20:						1.016,98	1.016,98
30/03/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	2	2.464,18	
30/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	2		2.464,18
30/03/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	3	1.901,00	
30/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	3		1.901,00
30/03/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	4	3.816,20	
30/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	4		3.816,20
30/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	5	16.511,36	
30/03/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	5		16.511,36
30/03/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	6	4.100,00	
30/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	6		4.100,00
Totais do dia 30:						28.792,74	28.792,74
Totais do mês de Março:						44.169,72	44.169,72
10/04/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2	6.600,00	
10/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2		6.600,00
Totais do dia 10:						6.600,00	6.600,00
20/04/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	415,14	
20/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		415,14
20/04/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2	52,28	
20/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2		52,28
Totais do dia 20:						467,42	467,42
26/04/2025	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações	COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE SOM.	0001	001	1	56.820,00	
26/04/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE SOM.	0001	001	1		56.820,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Página 4 de 26

Pag.: 4 de 25

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 26:						56.820,00	56.820,00
30/04/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1	1.132,56	
30/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1		1.132,56
30/04/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2	877,00	
30/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2		877,00
30/04/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3	1.788,60	
30/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3		1.788,60
30/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4	5.600,00	
30/04/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4		5.600,00
30/04/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5	4.105,00	
30/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5		4.105,00
Totais do dia 30:						13.503,16	13.503,16
Totais do mês de Abril:						77.390,58	77.390,58
10/05/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2	6.600,00	
10/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2		6.600,00
Totais do dia 10:						6.600,00	6.600,00
20/05/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	415,14	
20/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		415,14
20/05/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2	52,28	
20/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2		52,28
Totais do dia 20:						467,42	467,42
30/05/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1	1.150,00	
30/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1		1.150,00
30/05/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2	786,90	
30/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2		786,90
30/05/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3	1.630,80	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3		1.630,80
30/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4	8.955,00	
30/05/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4		8.955,00
30/05/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5	2.600,00	
30/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5		2.600,00
Totais do dia 30:						15.122,70	15.122,70
Totais do mês de Maio:						22.190,12	22.190,12
10/06/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2	15.600,00	
10/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2		15.600,00
Totais do dia 10:						15.600,00	15.600,00
20/06/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	981,24	
20/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		981,24
20/06/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2	126,56	
20/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2		126,56
Totais do dia 20:						1.107,80	1.107,80
30/06/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1	2.770,00	
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1		2.770,00
30/06/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2	2.102,00	
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2		2.102,00
30/06/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3	4.201,63	
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3		4.201,63
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4	12.700,00	
30/06/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4		12.700,00
30/06/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5	2.500,00	
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5		2.500,00
Totais do dia 30:						24.273,63	24.273,63
Totais do mês de Junho:						40.981,43	40.981,43
10/07/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Página 6 de 26

pag.: 6 de 25

Portes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2	15.990,00	
		Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2		15.990,00
					Totais do dia 10:	15.990,00	15.990,00
20/07/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	1.005,77	
20/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		1.005,77
20/07/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2	123,56	
20/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2		123,56
					Totais do dia 20:	1.129,33	1.129,33
30/07/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1	2.743,00	
30/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1		2.743,00
30/07/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2	2.117,80	
30/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2		2.117,80
30/07/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3	4.240,60	
30/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3		4.240,60
30/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4	19.520,00	
30/07/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4		19.520,00
30/07/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5	1.988,60	
30/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5		1.988,60
					Totais do dia 30:	30.610,00	30.610,00
					Totais do mês de Julho:	47.729,33	47.729,33
10/08/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2	8.000,00	
10/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2		8.000,00
					Totais do dia 10:	8.000,00	8.000,00
20/08/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	503,20	
20/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		503,20
20/08/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3	63,37	
20/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3		63,37
					Totais do dia 20:	566,57	566,57
30/08/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1	1.382,00	
30/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1		1.382,00
30/08/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês						
		Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2	1.059,20	
30/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2		1.059,20
30/08/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês						
		Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3	2.126,40	
30/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3		2.126,40
30/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4	8.914,24	
30/08/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4		8.914,24
30/08/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5	8.900,00	
30/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5		8.900,00
Totais do dia 30:						22.381,84	22.381,84
Totais do mês de Agosto:						30.948,41	30.948,41
10/09/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2	8.850,00	
10/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2		8.850,00
Totais do dia 10:						8.850,00	8.850,00
20/09/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	556,67	
20/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		556,67
20/09/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3	70,10	
20/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3		70,10
Totais do dia 20:						626,77	626,77
30/09/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1	1.520,00	
30/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1		1.520,00
30/09/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês						
		Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2	1.182,90	
30/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2		1.182,90
30/09/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês						
		Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3	2.385,20	
30/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3		2.385,20

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Página 8 de 26

Pag.: 8 de 25

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4	5.600,00	
30/09/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4		5.600,00
30/09/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5	12.104,27	
30/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5		12.104,27
Totais do dia 30:						22.792,37	22.792,37
Totais do mês de Setembro:						32.269,14	32.269,14
10/10/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	1	32.700,00	
10/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	1		32.700,00
Totais do dia 10:						32.700,00	32.700,00
20/10/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	2.056,83	
20/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		2.056,83
20/10/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3	259,01	
20/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3		259,01
Totais do dia 20:						2.315,84	2.315,84
30/10/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1	5.614,50	
30/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1		5.614,50
30/10/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2	4.355,00	
30/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2		4.355,00
30/10/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3	8.691,50	
30/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3		8.691,50
30/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4	30.855,00	
30/10/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4		30.855,00
30/10/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5	4.115,00	
30/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5		4.115,00
Totais do dia 30:						53.631,00	53.631,00
Totais do mês de Outubro:						88.646,84	88.646,84
10/11/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	1	3.000,00	
10/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	1		3.000,00
					Totais do dia 10:	3.000,00	3.000,00
20/11/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	188,70	
20/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		188,70
20/11/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3	23,76	
20/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3		23,76
					Totais do dia 20:	212,46	212,46
30/11/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1	600,00	
30/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1		600,00
30/11/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2	401,00	
30/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2		401,00
30/11/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3	800,00	
30/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3		800,00
30/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4	5.600,00	
30/11/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4		5.600,00
30/11/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5	2.500,00	
30/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5		2.500,00
					Totais do dia 30:	9.901,00	9.901,00
					Totais do mês de Novembro:	13.113,46	13.113,46
10/12/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	1	37.426,00	
10/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	1		37.426,00
					Totais do dia 10:	37.426,00	37.426,00
20/12/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	2.354,10	
20/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		2.354,10
20/12/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2	293,44	
20/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2		293,44
					Totais do dia 20:	2.647,54	2.647,54
30/12/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1	6.435,00	
30/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1		6.435,00
30/12/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês						
		Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2	4.955,80	
30/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2		4.955,80
30/12/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês						
		Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3	9.942,60	
30/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3		9.942,60
30/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4	34.925,80	
30/12/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4		34.925,80
30/12/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	6	2.860,30	
30/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	6		2.860,30
		Totais do dia 30:				59.119,50	59.119,50
31/12/2025	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados						
		DISTRIBUIÇÃO LUCROS DIVIDENDOS	0001	001	1	28.757,57	
31/12/2025	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos à Pagar						
		DISTRIBUIÇÃO LUCROS DIVIDENDOS	0001	001	1		28.757,57
31/12/2025	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos à Pagar						
		Vr. Ref. Pagto. Dividendos	0001	001	3	15.000,00	
31/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Pagto. Dividendos	0001	001	3		15.000,00
31/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4	171.176,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4	1.352,75	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4	10.766,98	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4	22.657,84	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4	29.595,02	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4	45.484,42	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4	61.318,99	
31/12/2025	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados						
		Lucros Acumulados no Período	0001	001	4		61.318,99
31/12/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4		1.352,75
31/12/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4		10.766,98
31/12/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4		29.595,02
31/12/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês						

Livro Diário Nº. 3

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Página 11 de 26
Pag.: 11 de 25

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4		45.484,42
31/12/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4		22.657,84
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4		171.176,00
Totais do dia 31:						386.109,57	386.109,57
Totais do mês de Dezembro:						485.302,61	485.302,61

Balanco Patrimonial

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533

NIRE: 21802755451 - Data: 11/03/2022



Página 12 de 26
Pag.: 12 de 25

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2025
1	*** Ativo ***	321.653,07 D
1.01	Ativo Circulante	124.922,47 D
1.01.01	Disponibilidades	111.769,86 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	111.769,86 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	111.769,86 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	111.769,86 D
1.01.03	Clientes	13.152,61 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	13.152,61 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	13.152,61 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	13.152,61 D
1.07	Ativo não Circulante	196.730,60 D
1.07.04	Imobilizado	196.730,60 D
1.07.04.01	Bens em Operação	196.730,60 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Prestação de Serviços	196.730,60 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações	196.730,60 D
2	*** Passivo ***	321.653,07 C
2.01	Passivo Circulante	39.223,71 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	39.223,71 C
2.01.01.01	Fornecedores	25.466,14 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	25.466,14 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	25.466,14 C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	13.757,57 C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	13.757,57 C
2.01.01.27.01.0001	Dividendos à Pagar	13.757,57 C
2.07	Patrimônio Líquido	282.429,36 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social Subscrito	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Subscrito	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	82.429,36 C
2.07.07.01	Outras Contas	82.429,36 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	82.429,36 C
7.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	82.429,36 C

Data de Encerramento: 31/12/2025

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 0,00 ()

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

NIRE: 21802755451 - Data: 11/03/2022

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Página 13 de 26

Pag.: 13 de 25

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2025
		a 31/12/2025
(+) 010	Receita Bruta Operacional	171.176,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	171.176,00
010.01.03	Vendas de Serviços	171.176,00
(-) 020	Deduções da Receita	12.119,73
020.01	Impostos Faturados	12.119,73
020.01.02	ISS	1.352,75
020.01.05	Simples	10.766,98
(=) 030	Receita Líquida	159.056,27
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	29.595,02
040.03	Custo dos Serviços Prestados	29.595,02
(=) 060	Lucro Bruto	129.461,25
(-) 070	Despesas Operacionais	68.142,26
070.01	Despesas com Vendas	22.657,84
070.02	Despesas Administrativas	45.484,42
(=) 110	Lucro Operacional	61.318,99
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	61.318,99
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	61.318,99
(-) 190	Participações e Contribuições	28.757,57
190.03	Administradores	28.757,57
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	32.561,42

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2025

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533

NIRE: 21802755451 - Data: 11/03/2022



Página 14 de 26

Pag.: 14 de 25

Portes Contábil

Nota 1 - NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa I COSTA DA S MACEDO tem sede na RUA ORNILO MARTINS JORGE nº 22, bairro RESIDENCIAL VILA ESPERANCA, CEP 65940-000 na cidade de Grajaú - MA. Exerce atividade principal de 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, com início das atividades em 11/03/2022.

Nota 2 - NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira

Nota 3 - NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Impostos Federais: A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Determinação do resultado: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

Nota 4 - NOTA 4 - CAPITAL SOCIAL

O capital Social integralizado é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente na conta caixa.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60



Página 15 de 26

Pag.: 15 de 25

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Bancos Conta Movimentos	358	X	X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Cheques em Cobrança			X		Devedora
1.01.05.01.01	Cheques em Cobrança			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Cheques em Cobrança	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Produtos Utilizados na Prestação de Serviços	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60



Página 16 de 26
Pag.: 16 de 25

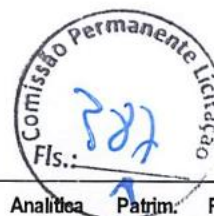
Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Prédio	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis e Utensílios	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.01.0001-1	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	359	X	X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60



Página 17 de 26

Pag.: 17 de 25

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.01.01.27.01.0001-0	Dividendos à Pagar	360	X	X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60



Página 18 de 26

Pag.: 18 de 25

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.01.0001-9	Financiamentos a Longo Prazo	361	X	X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social Subscrito			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Social Subscrito	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital Social a Integralizar	102	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Reservas de Capital	105	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60



Página 19 de 26
Pag.: 19 de 25

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day-Trade	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Despesas Administrativas Gerais no Mês	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregados	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/95)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cíveis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60



Página 20 de 26
Pag.: 20 de 25

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag. Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb Profiss)	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregado	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Despesas Com Vendas no Mês	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60



Página 21 de 26

Pag.: 21 de 25

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregado	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trade	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líquido	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60



Página 22 de 26
Pag.: 22 de 25

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Liq	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-

Balancete Contábil

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	270.727,25 D	390.502,70	339.576,88	321.653,07 D
1.01	Ativo Circulante	130.816,65 D	333.682,70	339.576,88	124.922,47 D
1.01.01	Disponibilidades	126.333,34 D	162.506,70	177.070,18	111.769,86 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	126.333,34 D	162.506,70	177.070,18	111.769,86 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	126.333,34 D	162.506,70	177.070,18	111.769,86 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	126.333,34 D	162.506,70	177.070,18	111.769,86 D
1.01.03	Clientes	4.483,31 D	171.176,00	162.506,70	13.152,61 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	4.483,31 D	171.176,00	162.506,70	13.152,61 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	4.483,31 D	171.176,00	162.506,70	13.152,61 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	4.483,31 D	171.176,00	162.506,70	13.152,61 D
1.07	Ativo não Circulante	139.910,60 D	56.820,00	0,00	196.730,60 D
1.07.04	Imobilizado	139.910,60 D	56.820,00	0,00	196.730,60 D
1.07.04.01	Bens em Operação	139.910,60 D	56.820,00	0,00	196.730,60 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Prestação de Serviços	139.910,60 D	56.820,00	0,00	196.730,60 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações	139.910,60 D	56.820,00	0,00	196.730,60 D
2	*** Passivo ***	270.727,25 C	95.970,74	146.896,56	321.653,07 C
2.01	Passivo Circulante	20.859,31 C	67.213,17	85.577,57	39.223,71 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	20.859,31 C	67.213,17	85.577,57	39.223,71 C
2.01.01.01	Fornecedores	20.859,31 C	52.213,17	56.820,00	25.466,14 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	20.859,31 C	52.213,17	56.820,00	25.466,14 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	20.859,31 C	52.213,17	56.820,00	25.466,14 C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	0,00	15.000,00	28.757,57	13.757,57 C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	0,00	15.000,00	28.757,57	13.757,57 C
2.01.01.27.01.0001	Dividendos à Pagar	0,00	15.000,00	28.757,57	13.757,57 C
2.07	Patrimônio Líquido	249.867,94 C	28.757,57	61.318,99	282.429,36 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social Subscrito	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Subscrito	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	49.867,94 C	28.757,57	61.318,99	82.429,36 C
2.07.07.01	Outras Contas	49.867,94 C	28.757,57	61.318,99	82.429,36 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	49.867,94 C	28.757,57	61.318,99	82.429,36 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	49.867,94 C	28.757,57	61.318,99	82.429,36 C
	Resultado Líquido do Período	0,00	281.033,01	281.033,01	0,00
3.01	Result LÍQ do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	281.033,01	281.033,01	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	281.033,01	281.033,01	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	183.295,73	183.295,73	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	171.176,00	171.176,00	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços	0,00	171.176,00	171.176,00	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	12.119,73	12.119,73	0,00
3.01.01.01.03.0005	ISS	0,00	1.352,75	1.352,75	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00	10.766,98	10.766,98	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	29.595,02	29.595,02	0,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	29.595,02	29.595,02	0,00
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	29.595,02	29.595,02	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	68.142,26	68.142,26	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	45.484,42	45.484,42	0,00
3.01.01.07.01.0001	Despesas Administrativas Gerais no Mês	0,00	45.484,42	45.484,42	0,00
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	0,00	22.657,84	22.657,84	0,00
3.01.01.07.02.0001	Despesas Com Vendas no Mês	0,00	22.657,84	22.657,84	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	171.176,00	171.176,00	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	171.176,00	171.176,00	0,00
		0,00	938.682,45	938.682,45	0,00

Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Mês/Ano: 12/2025

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Página 24 de 26

Pag.: 24 de 25

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 159.056,27 / 321.653,07 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,49
LC	Liquidez Corrente 124.922,47 / 39.223,71 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	3,18
LG	Liquidez Geral 124.922,47 / 39.223,71 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	c101/c201	3,18
LI	Liquidez Imediata 111.769,86 / 39.223,71 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	2,85
ML	Margem Líquida (32.561,42 / 159.056,27) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	20,47
RA	Rentabilidade do Ativo (32.561,42 / 321.653,07) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	10,12
SG	Solvência Geral 321.653,07 / 39.223,71 Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante mais Exigível a Longo Prazo. Quanto maior, melhor.	c1/c201	8,20

Continua...



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 25 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2025, com encerramento do exercício social em 31/12/2025, da firma I COSTA DA S MACEDO, estabelecida no(a) RUA ORNILO MARTINS JORGE, nº 22, QD 66, bairro RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, CEP 65940-000, cidade Grajaú, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 45.614.548/0001-60 e registrada no(a) Junta Comercial do Maranhão sob o nº 218.0275545-1 por despacho de 11/03/2022.

Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2025

IVANILDE COSTA DA SILVA MACEDO
EMPRESÁRIA
CPF: 047.587.393-90

DIOGO LINS DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 09994/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I COSTA DA S MACEDO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
91429919353	DIOGO LINS DE OLIVEIRA
04758739390	IVANILDE COSTA DA SILVA MACEDO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/06/2026 15:56 SOB Nº 20260779156.
PROTOCOLO: 260779156 DE 12/06/2026. NIRE: 21802755451.
I COSTA DA S MACEDO

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/06/2026
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 25 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2025, com encerramento do exercício social em 31/12/2025, da firma I COSTA DA S MACEDO, estabelecida no(a) RUA ORNILO MARTINS JORGE, nº 22, QD 66, bairro RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, CEP 65940-000, cidade Grajaú, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 45.614.548/0001-60 e registrada no(a) Junta Comercial do Maranhão sob o nº 218.0275545-1 por despacho de 11/03/2022.

Grajaú-MA, 1 de Janeiro de 2025

IVANILDE COSTA DA SILVA MACEDO
EMPRESÁRIA
CPF: 047.587.393-90

DIOGO LINS DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 09994/O

Livro Diário Nº. 3

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Página 2 de 26

Pag.: 2 de 25

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4	2.300,00	
30/01/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4		2.300,00
30/01/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5	2.500,00	
30/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5		2.500,00
Totais do dia 30:						4.800,00	4.800,00
Totais do mês de Janeiro:						4.800,00	4.800,00
10/02/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2	22.050,00	
10/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2		22.050,00
Totais do dia 10:						22.050,00	22.050,00
20/02/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	1.386,95	
20/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		1.386,95
20/02/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3	174,65	
20/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3		174,65
Totais do dia 20:						1.561,60	1.561,60
28/02/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	2	3.783,78	
28/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	2		3.783,78
28/02/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	3	2.919,24	
28/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	3		2.919,24
28/02/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	4	5.860,89	
28/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	4		5.860,89
28/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	5	11.025,30	
28/02/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	5		11.025,30
28/02/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	6	3.940,00	
28/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	6		3.940,00
Totais do dia 28:						27.529,21	27.529,21
Totais do mês de Fevereiro:						51.140,81	51.140,81
10/03/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2	14.360,00	
10/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2		14.360,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Página 3 de 26

Pag.: 3 de 25

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 10:						14.360,00	14.360,00
20/03/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	903,24	
20/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		903,24
20/03/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3	113,74	
20/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3		113,74
Totais do dia 20:						1.016,98	1.016,98
30/03/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	2	2.464,18	
30/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	2		2.464,18
30/03/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	3	1.901,00	
30/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	3		1.901,00
30/03/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	4	3.816,20	
30/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	4		3.816,20
30/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	5	16.511,36	
30/03/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	5		16.511,36
30/03/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	6	4.100,00	
30/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	6		4.100,00
Totais do dia 30:						28.792,74	28.792,74
Totais do mês de Março:						44.169,72	44.169,72
10/04/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2	6.600,00	
10/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2		6.600,00
Totais do dia 10:						6.600,00	6.600,00
20/04/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	415,14	
20/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		415,14
20/04/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2	52,28	
20/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2		52,28
Totais do dia 20:						467,42	467,42
26/04/2025	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações	COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE SOM.	0001	001	1	56.820,00	
26/04/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE SOM.	0001	001	1		56.820,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Página 4 de 26

Pag.: 4 de 25

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 26:						56.820,00	56.820,00
30/04/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1	1.132,56	
30/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1		1.132,56
30/04/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2	877,00	
30/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2		877,00
30/04/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3	1.788,60	
30/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3		1.788,60
30/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4	5.600,00	
30/04/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4		5.600,00
30/04/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5	4.105,00	
30/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5		4.105,00
Totais do dia 30:						13.503,16	13.503,16
Totais do mês de Abril:						77.390,58	77.390,58
10/05/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2	6.600,00	
10/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2		6.600,00
Totais do dia 10:						6.600,00	6.600,00
20/05/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	415,14	
20/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		415,14
20/05/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2	52,28	
20/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2		52,28
Totais do dia 20:						467,42	467,42
30/05/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1	1.150,00	
30/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1		1.150,00
30/05/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2	786,90	
30/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2		786,90
30/05/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3	1.630,80	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Página 5 de 26
Pag.: 5 de 25

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3		1.630,80
30/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4	8.955,00	
30/05/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4		8.955,00
30/05/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5	2.600,00	
30/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5		2.600,00
Totais do dia 30:						15.122,70	15.122,70
Totais do mês de Maio:						22.190,12	22.190,12
10/06/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2	15.600,00	
10/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2		15.600,00
Totais do dia 10:						15.600,00	15.600,00
20/06/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	981,24	
20/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		981,24
20/06/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2	126,56	
20/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2		126,56
Totais do dia 20:						1.107,80	1.107,80
30/06/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1	2.770,00	
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1		2.770,00
30/06/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2	2.102,00	
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2		2.102,00
30/06/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3	4.201,63	
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3		4.201,63
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4	12.700,00	
30/06/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4		12.700,00
30/06/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5	2.500,00	
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5		2.500,00
Totais do dia 30:						24.273,63	24.273,63
Totais do mês de Junho:						40.981,43	40.981,43
10/07/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Página 6 de 26

Pag.: 6 de 25

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2	15.990,00	
		Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2		15.990,00
					Totais do dia 10:	15.990,00	15.990,00
20/07/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	1.005,77	
20/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		1.005,77
20/07/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2	123,56	
20/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2		123,56
					Totais do dia 20:	1.129,33	1.129,33
30/07/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1	2.743,00	
30/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1		2.743,00
30/07/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2	2.117,80	
30/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2		2.117,80
30/07/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3	4.240,60	
30/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3		4.240,60
30/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4	19.520,00	
30/07/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4		19.520,00
30/07/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5	1.988,60	
30/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5		1.988,60
					Totais do dia 30:	30.610,00	30.610,00
					Totais do mês de Julho:	47.729,33	47.729,33
10/08/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2	8.000,00	
10/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2		8.000,00
					Totais do dia 10:	8.000,00	8.000,00
20/08/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	503,20	
20/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		503,20
20/08/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3	63,37	
20/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3		63,37
					Totais do dia 20:	566,57	566,57
30/08/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Página 7 de 26

Pag.: 7 de 25

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1	1.382,00	
30/08/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1		1.382,00
30/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2	1.059,20	
30/08/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2		1.059,20
30/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3	2.126,40	
30/08/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3		2.126,40
30/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4	8.914,24	
30/08/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4		8.914,24
30/08/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5	8.900,00	
30/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5		8.900,00
Totais do dia 30:						22.381,84	22.381,84
Totais do mês de Agosto:						30.948,41	30.948,41
10/09/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2	8.850,00	
10/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2		8.850,00
Totais do dia 10:						8.850,00	8.850,00
20/09/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	556,67	
20/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		556,67
20/09/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3	70,10	
20/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3		70,10
Totais do dia 20:						626,77	626,77
30/09/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1	1.520,00	
30/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1		1.520,00
30/09/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2	1.182,90	
30/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2		1.182,90
30/09/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3	2.385,20	
30/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3		2.385,20

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Página 8 de 26

Pag.: 8 de 25

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4	5.600,00	
30/09/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4		5.600,00
30/09/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5	12.104,27	
30/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5		12.104,27
Totais do dia 30:						22.792,37	22.792,37
Totais do mês de Setembro:						32.269,14	32.269,14
10/10/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	1	32.700,00	
10/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	1		32.700,00
Totais do dia 10:						32.700,00	32.700,00
20/10/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	2.056,83	
20/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		2.056,83
20/10/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3	259,01	
20/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3		259,01
Totais do dia 20:						2.315,84	2.315,84
30/10/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1	5.614,50	
30/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1		5.614,50
30/10/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2	4.355,00	
30/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2		4.355,00
30/10/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3	8.691,50	
30/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3		8.691,50
30/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4	30.855,00	
30/10/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4		30.855,00
30/10/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5	4.115,00	
30/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5		4.115,00
Totais do dia 30:						53.631,00	53.631,00
Totais do mês de Outubro:						88.646,84	88.646,84
10/11/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	1	3.000,00	
10/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Página 9 de 26

Pag.: 9 de 25

Portes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	1		3.000,00
					Totais do dia 10:	3.000,00	3.000,00
20/11/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	188,70	
20/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		188,70
20/11/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3	23,76	
20/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3		23,76
					Totais do dia 20:	212,46	212,46
30/11/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1	600,00	
30/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1		600,00
30/11/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês						
		Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2	401,00	
30/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2		401,00
30/11/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês						
		Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3	800,00	
30/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3		800,00
30/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4	5.600,00	
30/11/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4		5.600,00
30/11/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5	2.500,00	
30/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5		2.500,00
					Totais do dia 30:	9.901,00	9.901,00
					Totais do mês de Novembro:	13.113,46	13.113,46
10/12/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	1	37.426,00	
10/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	1		37.426,00
					Totais do dia 10:	37.426,00	37.426,00
20/12/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	2.354,10	
20/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		2.354,10
20/12/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2	293,44	
20/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2		293,44
					Totais do dia 20:	2.647,54	2.647,54
30/12/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1	6.435,00	
30/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP:

65940000, Telefone: (99) 99241533



Página 10 de 26

Pag.: 10 de 25

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/12/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1		6.435,00
30/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2	4.955,80	
30/12/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2		4.955,80
30/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3	9.942,60	
30/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3		9.942,60
30/12/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4	34.925,80	
30/12/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4		34.925,80
30/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	6	2.860,30	
30/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	6		2.860,30
Totais do dia 30:						59.119,50	59.119,50
31/12/2025	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados	DISTRIBUIÇÃO LUCROS DIVIDENDOS	0001	001	1	28.757,57	
31/12/2025	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos à Pagar	DISTRIBUIÇÃO LUCROS DIVIDENDOS	0001	001	1		28.757,57
31/12/2025	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos à Pagar	Vr. Ref. Pagto. Dividendos	0001	001	3	15.000,00	
31/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto. Dividendos	0001	001	3		15.000,00
31/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4	171.176,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4	1.352,75	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4	10.766,98	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4	22.657,84	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4	29.595,02	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4	45.484,42	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4	61.318,99	
31/12/2025	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados	Lucros Acumulados no Período	0001	001	4		61.318,99
31/12/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4		1.352,75
31/12/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4		10.766,98
31/12/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4		29.595,02
31/12/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Página 11 de 26

Pag.: 11 de 25

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4		45.484,42
31/12/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4		22.657,84
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4		171.176,00
Totais do dia 31:						386.109,57	386.109,57
Totais do mês de Dezembro:						485.302,61	485.302,61

Balço Patrimonial

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533

NIRE: 21802755451 - Data: 11/03/2022



Página 12 de 26

Pag.: 12 de 25

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2025
1	*** Ativo ***	321.653,07 D
1.01	Ativo Circulante	124.922,47 D
1.01.01	Disponibilidades	111.769,86 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	111.769,86 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	111.769,86 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	111.769,86 D
1.01.03	Clientes	13.152,61 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	13.152,61 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	13.152,61 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	13.152,61 D
1.07	Ativo não Circulante	196.730,60 D
1.07.04	Imobilizado	196.730,60 D
1.07.04.01	Bens em Operação	196.730,60 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Prestação de Serviços	196.730,60 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações	196.730,60 D
2	*** Passivo ***	321.653,07 C
2.01	Passivo Circulante	39.223,71 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	39.223,71 C
2.01.01.01	Fornecedores	25.466,14 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	25.466,14 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	25.466,14 C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	13.757,57 C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	13.757,57 C
2.01.01.27.01.0001	Dividendos à Pagar	13.757,57 C
2.07	Patrimônio Líquido	282.429,36 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social Subscrito	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Subscrito	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	82.429,36 C
2.07.07.01	Outras Contas	82.429,36 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	82.429,36 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	82.429,36 C

Data de Encerramento: 31/12/2025

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 0,00 () .

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

NIRE: 21802755451 - Data: 11/03/2022

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Página 13 de 26

Pag.: 13 de 25

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2025
		a 31/12/2025
(+) 010	Receita Bruta Operacional	171.176,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	171.176,00
010.01.03	Vendas de Serviços	171.176,00
(-) 020	Deduções da Receita	12.119,73
020.01	Impostos Faturados	12.119,73
020.01.02	ISS	1.352,75
020.01.05	Simples	10.766,98
(=) 030	Receita Líquida	159.056,27
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	29.595,02
040.03	Custo dos Serviços Prestados	29.595,02
(=) 060	Lucro Bruto	129.461,25
(-) 070	Despesas Operacionais	68.142,26
070.01	Despesas com Vendas	22.657,84
070.02	Despesas Administrativas	45.484,42
(=) 110	Lucro Operacional	61.318,99
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	61.318,99
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	61.318,99
(-) 190	Participações e Contribuições	28.757,57
190.03	Administradores	28.757,57
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	32.561,42

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2025

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533

NIRE: 21802755451 - Data: 11/03/2022



Página 14 de 26

Pag.: 14 de 25

Fortes Contábil

Nota 1 - NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa I COSTA DA S MACEDO tem sede na RUA ORNILO MARTINS JORGE n° 22, bairro RESIDENCIAL VILA ESPERANCA, CEP 65940-000 na cidade de Grajaú - MA. Exerce atividade principal de 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, com início das atividades em 11/03/2022.

Nota 2 - NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira

Nota 3 - NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Impostos Federais: A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Determinação do resultado: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

Nota 4 - NOTA 4 - CAPITAL SOCIAL

O capital Social integralizado é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente na conta caixa.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60



Página 15 de 26

Pag.: 15 de 25

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Bancos Conta Movimentos	358	X	X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Cheques em Cobrança			X		Devedora
1.01.05.01.01	Cheques em Cobrança			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Cheques em Cobrança	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Produtos Utilizados na Prestação de Serviços	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60



Página 16 de 26

Pag.: 16 de 25

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Prédio	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis e Utensílios	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.01.0001-1	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	359	X	X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60



Página 17 de 26

Pag.: 17 de 25

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.01.01.27.01.0001-0	Dividendos à Pagar	360	X	X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60



Página 18 de 26

Pag.: 18 de 25

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.01.0001-9	Financiamentos a Longo Prazo	361	X	X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social Subscrito			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Social Subscrito	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital Social a Integralizar	102	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Reservas de Capital	105	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60



Página 19 de 26

Pag.: 19 de 25

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análise	Patrim.	Resumir	Natureza
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day-Trade	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Despesas Administrativas Gerais no Mês	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregados	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/95)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cíveis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60



Página 20 de 26

Pag.: 20 de 25

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenha Futeb Profiss)	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregado	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Frete	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Despesas Com Vendas no Mês	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Frete sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60



Página 21 de 26

Pag.: 21 de 25

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregado	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trade	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líquido	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60



Página 22 de 26

Sup. Pag.: 22 de 25

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-

Fim

Balancete Contábil

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP:

65940000, Telefone: (99) 99241533



Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	270.727,25 D	390.502,70	339.576,88	321.653,07 D
1.01	Ativo Circulante	130.816,65 D	333.682,70	339.576,88	124.922,47 D
1.01.01	Disponibilidades	126.333,34 D	162.506,70	177.070,18	111.769,86 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	126.333,34 D	162.506,70	177.070,18	111.769,86 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	126.333,34 D	162.506,70	177.070,18	111.769,86 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	126.333,34 D	162.506,70	177.070,18	111.769,86 D
1.01.03	Clientes	4.483,31 D	171.176,00	162.506,70	13.152,61 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	4.483,31 D	171.176,00	162.506,70	13.152,61 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	4.483,31 D	171.176,00	162.506,70	13.152,61 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	4.483,31 D	171.176,00	162.506,70	13.152,61 D
1.07	Ativo não Circulante	139.910,60 D	56.820,00	0,00	196.730,60 D
1.07.04	Imobilizado	139.910,60 D	56.820,00	0,00	196.730,60 D
1.07.04.01	Bens em Operação	139.910,60 D	56.820,00	0,00	196.730,60 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Prestação de Serviços	139.910,60 D	56.820,00	0,00	196.730,60 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações	139.910,60 D	56.820,00	0,00	196.730,60 D
2	*** Passivo ***	270.727,25 C	95.970,74	146.896,56	321.653,07 C
2.01	Passivo Circulante	20.859,31 C	67.213,17	85.577,57	39.223,71 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	20.859,31 C	67.213,17	85.577,57	39.223,71 C
2.01.01.01	Fornecedores	20.859,31 C	52.213,17	56.820,00	25.466,14 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	20.859,31 C	52.213,17	56.820,00	25.466,14 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	20.859,31 C	52.213,17	56.820,00	25.466,14 C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	0,00	15.000,00	28.757,57	13.757,57 C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	0,00	15.000,00	28.757,57	13.757,57 C
2.01.01.27.01.0001	Dividendos à Pagar	0,00	15.000,00	28.757,57	13.757,57 C
2.07	Patrimônio Líquido	249.867,94 C	28.757,57	61.318,99	282.429,36 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social Subscrito	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Subscrito	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	49.867,94 C	28.757,57	61.318,99	82.429,36 C
2.07.07.01	Outras Contas	49.867,94 C	28.757,57	61.318,99	82.429,36 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	49.867,94 C	28.757,57	61.318,99	82.429,36 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	49.867,94 C	28.757,57	61.318,99	82.429,36 C
	Resultado Líquido do Período	0,00	281.033,01	281.033,01	0,00
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	281.033,01	281.033,01	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	281.033,01	281.033,01	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	183.295,73	183.295,73	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	171.176,00	171.176,00	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços	0,00	171.176,00	171.176,00	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	12.119,73	12.119,73	0,00
3.01.01.01.03.0005	ISS	0,00	1.352,75	1.352,75	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00	10.766,98	10.766,98	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	29.595,02	29.595,02	0,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	29.595,02	29.595,02	0,00
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	29.595,02	29.595,02	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	68.142,26	68.142,26	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	45.484,42	45.484,42	0,00
3.01.01.07.01.0001	Despesas Administrativas Gerais no Mês	0,00	45.484,42	45.484,42	0,00
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	0,00	22.657,84	22.657,84	0,00
3.01.01.07.02.0001	Despesas Com Vendas no Mês	0,00	22.657,84	22.657,84	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	171.176,00	171.176,00	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	171.176,00	171.176,00	0,00
		0,00	938.682,45	938.682,45	0,00

Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Mês/Ano: 12/2025

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



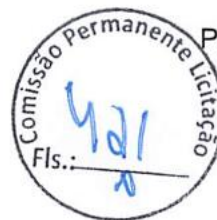
Página 24 de 26

Pag.: 24 de 25

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 159.056,27 / 321.653,07 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,49
LC	Liquidez Corrente 124.922,47 / 39.223,71 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	3,18
LG	Liquidez Geral 124.922,47 / 39.223,71 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	c101/c201	3,18
LI	Liquidez Imediata 111.769,86 / 39.223,71 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	2,85
ML	Margem Líquida (32.561,42 / 159.056,27) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	20,47
RA	Rentabilidade do Ativo (32.561,42 / 321.653,07) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	10,12
SG	Solvência Geral 321.653,07 / 39.223,71 Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante mais Exigível a Longo Prazo. Quanto maior, melhor.	c1/c201	8,20

Continua...



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 25 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2025, com encerramento do exercício social em 31/12/2025, da firma I COSTA DA S MACEDO, estabelecida no(a) RUA ORNILO MARTINS JORGE, nº 22, QD 66, bairro RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, CEP 65940-000, cidade Grajaú, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 45.614.548/0001-60 e registrada no(a) Junta Comercial do Maranhão sob o nº 218.0275545-1 por despacho de 11/03/2022.

Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2025

IVANILDE COSTA DA SILVA MACEDO
EMPRESÁRIA
CPF: 047.587.393-90

DIOGO LINS DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 09994/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I COSTA DA S MACEDO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
91429919353	DIOGO LINS DE OLIVEIRA
04758739390	IVANILDE COSTA DA SILVA MACEDO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/06/2026 15:56 SOB Nº 20260779156.
PROTOCOLO: 260779156 DE 12/06/2026. NIRE: 21802755451.
I COSTA DA S MACEDO

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/06/2026
empresafacil.ma.gov.br



**MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12610639934 em 12/06/2026, protocolo 260779156. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I COSTA DA S MACEDO
Número de Registro:	21802755451
CNPJ:	45614548000160
Município:	Grajaú

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04758739390	IVANILDE COSTA DA SILVA MACEDO	
91429919353	DIOGO LINS DE OLIVEIRA	MA009994

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/06/2026 15:56 SOB Nº 20260779156.
PROTOCOLO: 260779156 DE 12/06/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12610639934. NIRE: 21802755451.
I COSTA DA S MACEDO

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/06/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 25 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2025, com encerramento do exercício social em 31/12/2025, da firma I COSTA DA S MACEDO, estabelecida no(a) RUA ORNILO MARTINS JORGE, nº 22, QD 66, bairro RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, CEP 65940-000, cidade Grajaú, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 45.614.548/0001-60 e registrada no(a) Junta Comercial do Maranhão sob o nº 218.0275545-1 por despacho de 11/03/2022.

Grajaú-MA, 1 de Janeiro de 2025

IVANILDE COSTA DA SILVA MACEDO
EMPRESÁRIA
CPF: 047.587.393-90

DIOGO LINS DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 09994/O

Livro Diário Nº. 3

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Página 2 de 26

Pag.: 2 de 25

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4	2.300,00	
30/01/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4		2.300,00
30/01/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5	2.500,00	
30/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5		2.500,00
Totais do dia 30:						4.800,00	4.800,00
Totais do mês de Janeiro:						4.800,00	4.800,00
10/02/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2	22.050,00	
10/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2		22.050,00
Totais do dia 10:						22.050,00	22.050,00
20/02/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	1.386,95	
20/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		1.386,95
20/02/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3	174,65	
20/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3		174,65
Totais do dia 20:						1.561,60	1.561,60
28/02/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	2	3.783,78	
28/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	2		3.783,78
28/02/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	3	2.919,24	
28/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	3		2.919,24
28/02/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	4	5.860,89	
28/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	4		5.860,89
28/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	5	11.025,30	
28/02/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	5		11.025,30
28/02/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	6	3.940,00	
28/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	6		3.940,00
Totais do dia 28:						27.529,21	27.529,21
Totais do mês de Fevereiro:						51.140,81	51.140,81
10/03/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2	14.360,00	
10/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2		14.360,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Página 3 de 26
Pag.: 3 de 25

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 10:						14.360,00	14.360,00
20/03/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	903,24	
20/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		903,24
20/03/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3	113,74	
20/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3		113,74
Totais do dia 20:						1.016,98	1.016,98
30/03/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	2	2.464,18	
30/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	2		2.464,18
30/03/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	3	1.901,00	
30/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	3		1.901,00
30/03/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	4	3.816,20	
30/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	4		3.816,20
30/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	5	16.511,36	
30/03/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	5		16.511,36
30/03/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	6	4.100,00	
30/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	6		4.100,00
Totais do dia 30:						28.792,74	28.792,74
Totais do mês de Março:						44.169,72	44.169,72
10/04/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2	6.600,00	
10/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2		6.600,00
Totais do dia 10:						6.600,00	6.600,00
20/04/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	415,14	
20/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		415,14
20/04/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2	52,28	
20/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2		52,28
Totais do dia 20:						467,42	467,42
26/04/2025	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações	COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE SOM.	0001	001	1	56.820,00	
26/04/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE SOM.	0001	001	1		56.820,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Página 4 de 26

Pag.: 4 de 25

Contas Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 26:						56.820,00	56.820,00
30/04/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1	1.132,56	
30/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1		1.132,56
30/04/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2	877,00	
30/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2		877,00
30/04/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3	1.788,60	
30/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3		1.788,60
30/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4	5.600,00	
30/04/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4		5.600,00
30/04/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5	4.105,00	
30/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5		4.105,00
Totais do dia 30:						13.503,16	13.503,16
Totais do mês de Abril:						77.390,58	77.390,58
10/05/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2	6.600,00	
10/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2		6.600,00
Totais do dia 10:						6.600,00	6.600,00
20/05/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	415,14	
20/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		415,14
20/05/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2	52,28	
20/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2		52,28
Totais do dia 20:						467,42	467,42
30/05/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1	1.150,00	
30/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1		1.150,00
30/05/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2	786,90	
30/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2		786,90
30/05/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3	1.630,80	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidades: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3		1.630,80
30/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4	8.955,00	
30/05/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4		8.955,00
30/05/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5	2.600,00	
30/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5		2.600,00
Totais do dia 30:						15.122,70	15.122,70
Totais do mês de Maio:						22.190,12	22.190,12
10/06/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2	15.600,00	
10/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2		15.600,00
Totais do dia 10:						15.600,00	15.600,00
20/06/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	981,24	
20/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		981,24
20/06/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2	126,56	
20/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2		126,56
Totais do dia 20:						1.107,80	1.107,80
30/06/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1	2.770,00	
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1		2.770,00
30/06/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2	2.102,00	
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2		2.102,00
30/06/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3	4.201,63	
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3		4.201,63
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4	12.700,00	
30/06/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4		12.700,00
30/06/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5	2.500,00	
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5		2.500,00
Totais do dia 30:						24.273,63	24.273,63
Totais do mês de Junho:						40.981,43	40.981,43
10/07/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Livro Diário Nº. 3

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Página 6 de 26

Pag.: 6 de 25

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2	15.990,00	
		Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2		15.990,00
					Totais do dia 10:	15.990,00	15.990,00
20/07/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	1.005,77	
20/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		1.005,77
20/07/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2	123,56	
20/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2		123,56
					Totais do dia 20:	1.129,33	1.129,33
30/07/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1	2.743,00	
30/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1		2.743,00
30/07/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2	2.117,80	
30/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2		2.117,80
30/07/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3	4.240,60	
30/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3		4.240,60
30/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4	19.520,00	
30/07/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4		19.520,00
30/07/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5	1.988,60	
30/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5		1.988,60
					Totais do dia 30:	30.610,00	30.610,00
					Totais do mês de Julho:	47.729,33	47.729,33
10/08/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2	8.000,00	
10/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2		8.000,00
					Totais do dia 10:	8.000,00	8.000,00
20/08/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	503,20	
20/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		503,20
20/08/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3	63,37	
20/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3		63,37
					Totais do dia 20:	566,57	566,57
30/08/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Página 7 de 26

Pag.: 7 de 25

Fótes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1	1.382,00	
30/08/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1		1.382,00
30/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2	1.059,20	
30/08/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2		1.059,20
30/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3	2.126,40	
30/08/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3		2.126,40
30/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4	8.914,24	
30/08/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4		8.914,24
30/08/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5	8.900,00	
30/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5		8.900,00
Totais do dia 30:						22.381,84	22.381,84
Totais do mês de Agosto:						30.948,41	30.948,41
10/09/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2	8.850,00	
10/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	2		8.850,00
Totais do dia 10:						8.850,00	8.850,00
20/09/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	556,67	
20/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		556,67
20/09/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3	70,10	
20/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3		70,10
Totais do dia 20:						626,77	626,77
30/09/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1	1.520,00	
30/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1		1.520,00
30/09/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2	1.182,90	
30/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2		1.182,90
30/09/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3	2.385,20	
30/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3		2.385,20

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Página 8 de 26

Pag.: 8 de 25

Portes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4	5.600,00	
30/09/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4		5.600,00
30/09/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5	12.104,27	
30/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5		12.104,27
Totais do dia 30:						22.792,37	22.792,37
Totais do mês de Setembro:						32.269,14	32.269,14
10/10/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	1	32.700,00	
10/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	1		32.700,00
Totais do dia 10:						32.700,00	32.700,00
20/10/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	2.056,83	
20/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		2.056,83
20/10/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3	259,01	
20/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3		259,01
Totais do dia 20:						2.315,84	2.315,84
30/10/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1	5.614,50	
30/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1		5.614,50
30/10/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2	4.355,00	
30/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2		4.355,00
30/10/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3	8.691,50	
30/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3		8.691,50
30/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4	30.855,00	
30/10/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4		30.855,00
30/10/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5	4.115,00	
30/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5		4.115,00
Totais do dia 30:						53.631,00	53.631,00
Totais do mês de Outubro:						88.646,84	88.646,84
10/11/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	1	3.000,00	
10/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Página 9 de 26

Pag.: 9 de 25

Portes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	1		3.000,00
					Totais do dia 10:	3.000,00	3.000,00
20/11/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	188,70	
20/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		188,70
20/11/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3	23,76	
20/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	3		23,76
					Totais do dia 20:	212,46	212,46
30/11/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1	600,00	
30/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1		600,00
30/11/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês						
		Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2	401,00	
30/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2		401,00
30/11/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês						
		Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3	800,00	
30/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3		800,00
30/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4	5.600,00	
30/11/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4		5.600,00
30/11/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5	2.500,00	
30/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	5		2.500,00
					Totais do dia 30:	9.901,00	9.901,00
					Totais do mês de Novembro:	13.113,46	13.113,46
10/12/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	1	37.426,00	
10/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	1		37.426,00
					Totais do dia 10:	37.426,00	37.426,00
20/12/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	2.354,10	
20/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		2.354,10
20/12/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2	293,44	
20/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2		293,44
					Totais do dia 20:	2.647,54	2.647,54
30/12/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1	6.435,00	
30/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Página 10 de 26

Pag. 10 de 25

Forç. Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	1		6.435,00
30/12/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês						
		Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2	4.955,80	
30/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	2		4.955,80
30/12/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês						
		Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3	9.942,60	
30/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	3		9.942,60
30/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4	34.925,80	
30/12/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	4		34.925,80
30/12/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	6	2.860,30	
30/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	6		2.860,30
Totais do dia 30:						59.119,50	59.119,50
31/12/2025	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados						
		DISTRIBUIÇÃO LUCROS DIVIDENDOS	0001	001	1	28.757,57	
31/12/2025	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos à Pagar						
		DISTRIBUIÇÃO LUCROS DIVIDENDOS	0001	001	1		28.757,57
31/12/2025	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos à Pagar						
		Vr. Ref. Pagto. Dividendos	0001	001	3	15.000,00	
31/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Pagto. Dividendos	0001	001	3		15.000,00
31/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4	171.176,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4	1.352,75	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4	10.766,98	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4	22.657,84	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4	29.595,02	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4	45.484,42	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4	61.318,99	
31/12/2025	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados						
		Lucros Acumulados no Período	0001	001	4		61.318,99
31/12/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4		1.352,75
31/12/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4		10.766,98
31/12/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4		29.595,02
31/12/2025	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Página 11 de 26

Página 11 de 25

Folhas Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4		45.484,42
31/12/2025	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4		22.657,84
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	4		171.176,00
Totais do dia 31:						386.109,57	386.109,57
Totais do mês de Dezembro:						485.302,61	485.302,61

Fim

Balanco Patrimonial

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533

NIRE: 21802755451 - Data: 11/03/2022



Página 12 de 26

Page: 12 de 25

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2025
1	*** Ativo ***	321.653,07 D
1.01	Ativo Circulante	124.922,47 D
1.01.01	Disponibilidades	111.769,86 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	111.769,86 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	111.769,86 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	111.769,86 D
1.01.03	Clientes	13.152,61 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	13.152,61 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	13.152,61 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	13.152,61 D
1.07	Ativo não Circulante	196.730,60 D
1.07.04	Imobilizado	196.730,60 D
1.07.04.01	Bens em Operação	196.730,60 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Prestação de Serviços	196.730,60 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações	196.730,60 D
2	*** Passivo ***	321.653,07 C
2.01	Passivo Circulante	39.223,71 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	39.223,71 C
2.01.01.01	Fornecedores	25.466,14 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	25.466,14 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	25.466,14 C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	13.757,57 C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	13.757,57 C
2.01.01.27.01.0001	Dividendos à Pagar	13.757,57 C
2.07	Patrimônio Líquido	282.429,36 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social Subscrito	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Subscrito	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	82.429,36 C
2.07.07.01	Outras Contas	82.429,36 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	82.429,36 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	82.429,36 C

Data de Encerramento: 31/12/2025

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 0,00 () .

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

NIRE: 21802755451 - Data: 11/03/2022

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Página 13 de 26

Pag.: 13 de 25

Portes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2025
		a 31/12/2025
(+) 010	Receita Bruta Operacional	171.176,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	171.176,00
010.01.03	Vendas de Serviços	171.176,00
(-) 020	Deduções da Receita	12.119,73
020.01	Impostos Faturados	12.119,73
020.01.02	ISS	1.352,75
020.01.05	Simples	10.766,98
(=) 030	Receita Líquida	159.056,27
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	29.595,02
040.03	Custo dos Serviços Prestados	29.595,02
(=) 060	Lucro Bruto	129.461,25
(-) 070	Despesas Operacionais	68.142,26
070.01	Despesas com Vendas	22.657,84
070.02	Despesas Administrativas	45.484,42
(=) 110	Lucro Operacional	61.318,99
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	61.318,99
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	61.318,99
(-) 190	Participações e Contribuições	28.757,57
190.03	Administradores	28.757,57
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	32.561,42



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2025

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533

NIRE: 21802755451 - Data: 11/03/2022

Fortes Contábil

Nota 1 - NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa I COSTA DA S MACEDO tem sede na RUA ORNILO MARTINS JORGE n° 22, bairro RESIDENCIAL VILA ESPERANCA, CEP 65940-000 na cidade de Grajaú - MA. Exerce atividade principal de 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, com início das atividades em 11/03/2022.

Nota 2 - NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira

Nota 3 - NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Impostos Federais: A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Determinação do resultado: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

Nota 4 - NOTA 4 - CAPITAL SOCIAL

O capital Social integralizado é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente na conta caixa.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60



Página 15 de 26

Pág.: 15 de 25

Folha Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Bancos Conta Movimentos	358	X	X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Cheques em Cobrança			X		Devedora
1.01.05.01.01	Cheques em Cobrança			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Cheques em Cobrança	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Produtos Utilizados na Prestação de Serviços	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60



Página 16 de 26

Pág: 16 de 25

Fótes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Prédio	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis e Utensílios	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.01.0001-1	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	359	X	X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60



Página 17 de 26

Pag: 17 de 25

Folhas Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.01.01.27.01.0001-0	Dividendos à Pagar	360	X	X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60



Página 18 de 26

Pag.: 18 de 25

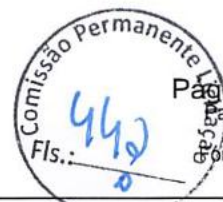
Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.01.0001-9	Financiamentos a Longo Prazo	361	X	X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social Subscrito			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Social Subscrito	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital Social a Integralizar	102	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Reservas de Capital	105	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60



Página 19 de 26

Pag.: 19 de 25

Contas Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day-Trade	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Despesas Administrativas Gerais no Mês	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregados	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/95)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cíveis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60



Página 20 de 26

Pag.: 20 de 25

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenh Futeb Profiss)	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregado	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Frete	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Despesas Com Vendas no Mês	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Frete sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60



Página 21 de 26

Pag.: 21 de 25

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregado	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trade	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líquido	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60



Página 22 de 26

Pag.: 22 de 25

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-

Balancete Contábil

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	270.727,25 D	390.502,70	339.576,88	321.653,07 D
1.01	Ativo Circulante	130.816,65 D	333.682,70	339.576,88	124.922,47 D
1.01.01	Disponibilidades	126.333,34 D	162.506,70	177.070,18	111.769,86 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	126.333,34 D	162.506,70	177.070,18	111.769,86 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	126.333,34 D	162.506,70	177.070,18	111.769,86 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	126.333,34 D	162.506,70	177.070,18	111.769,86 D
1.01.03	Clientes	4.483,31 D	171.176,00	162.506,70	13.152,61 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	4.483,31 D	171.176,00	162.506,70	13.152,61 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	4.483,31 D	171.176,00	162.506,70	13.152,61 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	4.483,31 D	171.176,00	162.506,70	13.152,61 D
1.07	Ativo não Circulante	139.910,60 D	56.820,00	0,00	196.730,60 D
1.07.04	Imobilizado	139.910,60 D	56.820,00	0,00	196.730,60 D
1.07.04.01	Bens em Operação	139.910,60 D	56.820,00	0,00	196.730,60 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Prestação de Serviços	139.910,60 D	56.820,00	0,00	196.730,60 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações	139.910,60 D	56.820,00	0,00	196.730,60 D
	*** Passivo ***	270.727,25 C	95.970,74	146.896,56	321.653,07 C
2.01	Passivo Circulante	20.859,31 C	67.213,17	85.577,57	39.223,71 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	20.859,31 C	67.213,17	85.577,57	39.223,71 C
2.01.01.01	Fornecedores	20.859,31 C	52.213,17	56.820,00	25.466,14 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	20.859,31 C	52.213,17	56.820,00	25.466,14 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	20.859,31 C	52.213,17	56.820,00	25.466,14 C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	0,00	15.000,00	28.757,57	13.757,57 C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	0,00	15.000,00	28.757,57	13.757,57 C
2.01.01.27.01.0001	Dividendos à Pagar	0,00	15.000,00	28.757,57	13.757,57 C
2.07	Patrimônio Líquido	249.867,94 C	28.757,57	61.318,99	282.429,36 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social Subscrito	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Subscrito	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	49.867,94 C	28.757,57	61.318,99	82.429,36 C
2.07.07.01	Outras Contas	49.867,94 C	28.757,57	61.318,99	82.429,36 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	49.867,94 C	28.757,57	61.318,99	82.429,36 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	49.867,94 C	28.757,57	61.318,99	82.429,36 C
	Resultado Líquido do Período	0,00	281.033,01	281.033,01	0,00
3.01	Result LÍQ do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	281.033,01	281.033,01	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	281.033,01	281.033,01	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	183.295,73	183.295,73	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	171.176,00	171.176,00	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços	0,00	171.176,00	171.176,00	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	12.119,73	12.119,73	0,00
3.01.01.01.03.0005	ISS	0,00	1.352,75	1.352,75	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00	10.766,98	10.766,98	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	29.595,02	29.595,02	0,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	29.595,02	29.595,02	0,00
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	29.595,02	29.595,02	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	68.142,26	68.142,26	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	45.484,42	45.484,42	0,00
3.01.01.07.01.0001	Despesas Administrativas Gerais no Mês	0,00	45.484,42	45.484,42	0,00
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	0,00	22.657,84	22.657,84	0,00
3.01.01.07.02.0001	Despesas Com Vendas no Mês	0,00	22.657,84	22.657,84	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	171.176,00	171.176,00	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	171.176,00	171.176,00	0,00
		0,00	938.682,45	938.682,45	0,00

Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Mês/Ano: 12/2025

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 56, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533



Página 24 de 26

Pag.: 24 de 25

Portes Contábil

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	159.056,27 / 321.653,07		0,49
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	124.922,47 / 39.223,71		3,18
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	c101/c201	
	124.922,47 / 39.223,71		3,18
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	111.769,86 / 39.223,71		2,85
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(32.561,42 / 159.056,27) *100		20,47
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(32.561,42 / 321.653,07) *100		10,12
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral	c1/c201	
	321.653,07 / 39.223,71		8,20
	Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante mais Exigível a Longo Prazo. Quanto maior, melhor.		

Continua...



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 25 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2025, com encerramento do exercício social em 31/12/2025, da firma I COSTA DA S MACEDO, estabelecida no(a) RUA ORNILO MARTINS JORGE, nº 22, QD 66, bairro RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, CEP 65940-000, cidade Grajaú, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 45.614.548/0001-60 e registrada no(a) Junta Comercial do Maranhão sob o nº 218.0275545-1 por despacho de 11/03/2022.

Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2025

IVANILDE COSTA DA SILVA MACEDO
EMPRESÁRIA
CPF: 047.587.393-90

DIOGO LINS DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 09994/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I COSTA DA S MACEDO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
91429919353	DIOGO LINS DE OLIVEIRA
04758739390	IVANILDE COSTA DA SILVA MACEDO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/06/2026 15:56 SOB Nº 20260779156.
PROTOCOLO: 260779156 DE 12/06/2026. NIRE: 21802755451.
I COSTA DA S MACEDO

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/06/2026
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 21 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 21 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma I COSTA DA S MACEDO, estabelecida no(a) RUA ORNILO MARTINS JORGE, nº 22, QD 66, bairro RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, CEP 65940-000, cidade Grajaú, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 45.614.548/0001-60 e registrada no(a) Junta Comercial do Maranhã sob o nº 218.0275545-1 por despacho de 11/03/2022.

Grajaú-MA, 1 de Janeiro de 2024

I COSTA DA S MACEDO
PESSOA JURÍDICA
CNPJ: 45.614.518/0001-60

DIOGO LINS DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 09994/O



Livro Diário Nº. 1

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	3	5.600,00	
30/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	3		5.600,00
30/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	4	885,00	
30/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	4		885,00
Totais do dia 30:						6.485,00	6.485,00
Totais do mês de Janeiro:						6.485,00	6.485,00
28/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	2	12.360,00	
28/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	2		12.360,00
28/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	3	885,00	
28/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	3		885,00
Totais do dia 28:						13.245,00	13.245,00
Totais do mês de Fevereiro:						13.245,00	13.245,00
20/03/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	424,32	
20/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		424,32
20/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2	80,79	
20/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2		80,79
Totais do dia 20:						505,11	505,11
30/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	1	10.200,00	
30/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	1		10.200,00
30/03/2024	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	6	2.362,32	
30/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	6		2.362,32
30/03/2024	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	8	1.350,48	
30/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	8		1.350,48
30/03/2024	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	9	2.711,16	
30/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	9		2.711,16
30/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	10	9.500,00	
30/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	10		9.500,00
30/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533

Pag.: 3 de 21

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	11	885,00	
		Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	11		885,00
		Totais do dia 30:				27.008,96	27.008,96
		Totais do mês de Março:				27.514,07	27.514,07
20/04/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	53,25	
20/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		53,25
20/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2	10,14	
20/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2		10,14
		Totais do dia 20:				63,39	63,39
30/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	1	1.280,00	
30/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	1		1.280,00
30/04/2024	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	6	296,45	
30/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	6		296,45
30/04/2024	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	8	169,47	
30/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	8		169,47
30/04/2024	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	10	340,22	
30/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	10		340,22
30/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	11	2.300,00	
30/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	11		2.300,00
30/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	12	964,00	
30/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	12		964,00
		Totais do dia 30:				5.350,14	5.350,14
		Totais do mês de Abril:				5.413,53	5.413,53
30/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	1	2.500,00	
30/05/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	1		2.500,00
30/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	2	775,00	
30/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	2		775,00
		Totais do dia 30:				3.275,00	3.275,00
		Totais do mês de Maio:				3.275,00	3.275,00

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	1	1.600,00	
30/06/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	1		1.600,00
30/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	2	885,00	
30/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	2		885,00
Totais do dia 30:						2.485,00	2.485,00
Totais do mês de Junho:						2.485,00	2.485,00
16/07/2024	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações	Compra Equipamentos de Iluminação	0001	001	1	16.980,00	
16/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Compra Equipamentos de Iluminação	0001	001	1		16.980,00
Totais do dia 16:						16.980,00	16.980,00
20/07/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	312,00	
20/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		312,00
20/07/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2	59,41	
20/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2		59,41
Totais do dia 20:						371,41	371,41
30/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	1	7.500,00	
30/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	1		7.500,00
30/07/2024	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	6	1.737,00	
30/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	6		1.737,00
30/07/2024	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	8	993,00	
30/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	8		993,00
30/07/2024	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	9	1.993,50	
30/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	9		1.993,50
30/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	10	4.150,00	
30/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	10		4.150,00
30/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	11	1.200,00	
30/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	11		1.200,00
Totais do dia 30:						17.573,50	17.573,50
Totais do mês de Julho:						34.924,91	34.924,91

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	1	1.600,00	
30/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	1		1.600,00
30/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	2	320,00	
30/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	2		320,00
Totais do dia 30:						1.920,00	1.920,00
Totais do mês de Agosto:						1.920,00	1.920,00
20/09/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	2.665,21	
20/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		2.665,21
20/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2	507,46	
20/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2		507,46
Totais do dia 20:						3.172,67	3.172,67
30/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	1	64.067,50	
30/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	1		64.067,50
30/09/2024	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	5	14.838,03	
30/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	5		14.838,03
30/09/2024	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	6	8.482,54	
30/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	6		8.482,54
30/09/2024	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	7	17.029,14	
30/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	7		17.029,14
30/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	8	53.721,69	
30/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	8		53.721,69
30/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	9	3.155,90	
30/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	9		3.155,90
Totais do dia 30:						161.294,80	161.294,80
Totais do mês de Setembro:						164.467,47	164.467,47
20/10/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1	633,05	
20/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto SIMPLES	0001	001	1		633,05
20/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2	120,53	
		Vr. Ref. Pagto ISS	0001	001	2		120,53
		Totais do dia 20:				753,58	753,58
30/10/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	1	15.217,50	
30/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Vr. Ref. Faturamento Conf. NF.	0001	001	1		15.217,50
30/10/2024	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	5	3.524,37	
30/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Custo do Serviço Vendido	0001	001	5		3.524,37
30/10/2024	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	6	2.014,80	
30/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.	0001	001	6		2.014,80
30/10/2024	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	7	4.044,81	
30/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês	0001	001	7		4.044,81
30/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	8	21.750,00	
30/10/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	8		21.750,00
30/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	9	885,00	
30/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	9		885,00
		Totais do dia 30:				47.436,48	47.436,48
		Totais do mês de Outubro:				48.190,06	48.190,06
30/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	1	2.400,00	
30/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	1		2.400,00
30/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	2	885,00	
30/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	2		885,00
		Totais do dia 30:				3.285,00	3.285,00
		Totais do mês de Novembro:				3.285,00	3.285,00
30/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	1	1.600,00	
30/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês	0001	001	1		1.600,00
30/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	2	500,00	
30/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	2		500,00
		Totais do dia 30:				2.100,00	2.100,00
31/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

**Livro Diário Nº. 1**

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	2	98.265,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	2	778,33	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	2	4.087,83	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	2	13.010,29	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	2	22.758,17	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	2	26.118,83	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	2	31.511,55	
31/12/2024	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados						
		Lucro Acumulado no Período	0001	001	2		31.511,55
31/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	2		778,33
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	2		4.087,83
31/12/2024	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	2		22.758,17
31/12/2024	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	2		26.118,83
31/12/2024	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	2		13.010,29
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	2		98.265,00
Totais do dia 31:						196.530,00	196.530,00
Totais do mês de Dezembro:						198.630,00	198.630,00

**Balanco Patrimonial**

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533

NIRE: 21802755451 - Data: 11/03/2022

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	270.727,25 D
1.01	Ativo Circulante	130.816,65 D
1.01.01	Disponibilidades	126.333,34 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	126.333,34 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	126.333,34 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	126.333,34 D
1.01.03	Clientes	4.483,31 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	4.483,31 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	4.483,31 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	4.483,31 D
1.07	Ativo não Circulante	139.910,60 D
1.07.04	Imobilizado	139.910,60 D
1.07.04.01	Bens em Operação	139.910,60 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Prestação de Serviços	139.910,60 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações	139.910,60 D
2	*** Passivo ***	270.727,25 C
2.01	Passivo Circulante	20.859,31 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	20.859,31 C
2.01.01.01	Fornecedores	20.859,31 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	20.859,31 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	20.859,31 C
2.07	Patrimônio Líquido	249.867,94 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social Subscrito	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Subscrito	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	49.867,94 C
2.07.07.01	Outras Contas	49.867,94 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	49.867,94 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	49.867,94 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 0,00 () .

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

NIRE: 21802755451 - Data: 11/03/2022

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533

Conta	Descrição	01/01/2024
		a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	98.265,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	98.265,00
010.01.03	Vendas de Serviços	98.265,00
(-) 020	Deduções da Receita	4.866,16
020.01	Impostos Faturados	4.866,16
020.01.02	ISS	778,33
020.01.05	Simples	4.087,83
(=) 030	Receita Líquida	93.398,84
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	22.758,17
040.03	Custo dos Serviços Prestados	22.758,17
(=) 060	Lucro Bruto	70.640,67
(-) 070	Despesas Operacionais	39.129,12
070.01	Despesas com Vendas	13.010,29
070.02	Despesas Administrativas	26.118,83
(=) 110	Lucro Operacional	31.511,55
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	31.511,55
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	31.511,55
(-) 190	Participações e Contribuições	7.660,57
190.03	Administradores	7.660,57
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	23.850,98

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024**

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533

NIRE: 21802755451 - Data: 11/03/2022

Nota 1 - NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa I COSTA DA S MACEDO tem sede na RUA ORNILO MARTINS JORGE n° 22, bairro RESIDENCIAL VILA ESPERANCA, CEP 65940-000 na cidade de Grajaú - MA. Exerce atividade principal de 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, com início das atividades em 11/03/2022.

Nota 2 - NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira

Nota 3 - NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Impostos Federais: A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Determinação do resultado: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

Nota 4 - NOTA 4 - CAPITAL SOCIAL

O capital Social integralizado é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente na conta caixa.

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)**

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Bancos Conta Movimentos	358	X	X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Cheques em Cobrança			X		Devedora
1.01.05.01.01	Cheques em Cobrança			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Cheques em Cobrança	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Produtos Utilizados na Prestação de Serviços	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60



Pag.: 12 de 21

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Prédio	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis e Utensílios	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.01.0001-1	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	359	X	X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário N°. 1)

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.01.01.27.01.0001-0	Dividendos à Pagar	360	X	X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.01.0001-9	Financiamentos a Longo Prazo	361	X	X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social Subscrito			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Social Subscrito	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital Social a Integralizar	102	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Reservas de Capital	105	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)**

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Merçde Renda Variável, exceto Day-Tra	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Despesas Administrativas Gerais no Mês	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregad	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/95)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cíveis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Pag.: 16 de 21

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb Profis	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emprega	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Frete	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Despesas Com Vendas no Mês	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Frete sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60



Pag.: 17 de 21

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregar	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPPU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trade	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líquido	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário N°. 1)**

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líc	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregado	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-

**Balancete Contábil**

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	234.460,60 D	234.326,69	198.060,04	270.727,25 D
1.01	Ativo Circulante	111.530,00 D	217.346,69	198.060,04	130.816,65 D
1.01.01	Disponibilidades	86.230,00 D	119.081,69	78.978,35	126.333,34 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	86.230,00 D	119.081,69	78.978,35	126.333,34 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	86.230,00 D	119.081,69	78.978,35	126.333,34 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	86.230,00 D	119.081,69	78.978,35	126.333,34 D
1.01.03	Clientes	25.300,00 D	98.265,00	119.081,69	4.483,31 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	25.300,00 D	98.265,00	119.081,69	4.483,31 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	25.300,00 D	98.265,00	119.081,69	4.483,31 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	25.300,00 D	98.265,00	119.081,69	4.483,31 D
1.07	Ativo não Circulante	122.930,60 D	16.980,00	0,00	139.910,60 D
1.07.04	Imobilizado	122.930,60 D	16.980,00	0,00	139.910,60 D
1.07.04.01	Bens em Operação	122.930,60 D	16.980,00	0,00	139.910,60 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Prestação de Serviços	122.930,60 D	16.980,00	0,00	139.910,60 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações	122.930,60 D	16.980,00	0,00	139.910,60 D
2	*** Passivo ***	234.460,60 C	12.224,90	48.491,55	270.727,25 C
2.01	Passivo Circulante	16.104,21 C	12.224,90	16.980,00	20.859,31 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	16.104,21 C	12.224,90	16.980,00	20.859,31 C
2.01.01.01	Fornecedores	16.104,21 C	12.224,90	16.980,00	20.859,31 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	16.104,21 C	12.224,90	16.980,00	20.859,31 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	16.104,21 C	12.224,90	16.980,00	20.859,31 C
2.07	Patrimônio Líquido	218.356,39 C	0,00	31.511,55	249.867,94 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social Subscrito	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Subscrito	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	18.356,39 C	0,00	31.511,55	49.867,94 C
2.07.07.01	Outras Contas	18.356,39 C	0,00	31.511,55	49.867,94 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	18.356,39 C	0,00	31.511,55	49.867,94 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	18.356,39 C	0,00	31.511,55	49.867,94 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	165.018,45	165.018,45	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	165.018,45	165.018,45	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	165.018,45	165.018,45	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	103.131,16	103.131,16	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	98.265,00	98.265,00	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços	0,00	98.265,00	98.265,00	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	4.866,16	4.866,16	0,00
3.01.01.01.03.0005	ISS	0,00	778,33	778,33	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00	4.087,83	4.087,83	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	22.758,17	22.758,17	0,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	22.758,17	22.758,17	0,00
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	22.758,17	22.758,17	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	39.129,12	39.129,12	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	26.118,83	26.118,83	0,00
3.01.01.07.01.0001	Despesas Administrativas Gerais no Mês	0,00	26.118,83	26.118,83	0,00
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	0,00	13.010,29	13.010,29	0,00
3.01.01.07.02.0001	Despesas Com Vendas no Mês	0,00	13.010,29	13.010,29	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	98.265,00	98.265,00	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	98.265,00	98.265,00	0,00
		0,00	509.835,04	509.835,04	0,00

**Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário N.º 1)**

Empresa: I COSTA DA S MACEDO - CNPJ: 45.614.548/0001-60

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, Complemento: QD 66, N.º: 22, Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 99241533

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 93.398,84 / 270.727,25 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,34
LC	Liquidez Corrente 130.816,65 / 20.859,31 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	6,27
LG	Liquidez Geral 130.816,65 / 20.859,31 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	c101/c201	6,27
LI	Liquidez Imediata 126.333,34 / 20.859,31 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	6,06
ML	Margem Líquida (23.850,98 / 93.398,84) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	25,54
RA	Rentabilidade do Ativo (23.850,98 / 270.727,25) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	8,81
SG	Solvência Geral 270.727,25 / 20.859,31 Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante mais Exigível a Longo Prazo. Quanto maior, melhor.	c1/c201	12,98



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 21 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 21 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma I COSTA DA S MACEDO, estabelecida no(a) RUA ORNILO MARTINS JORGE, nº 22, QD 66, bairro RESIDENCIAL VILA ESPRANCA, CEP 65940-000, cidade Grajaú, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 45.614.548/0001-60 e registrada no(a) Junta Comercial do Maranhã sob o nº 218.0275545-1 por despacho de 11/03/2022.

Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2024

I COSTA DA S MACEDO
PESSOA JURÍDICA
CNPJ: 45.614.518/0001-60

DIOGO LINS DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 09994/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I COSTA DA S MACEDO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
45614548000160	I COSTA DA S MACEDO
91429919353	DIOGO LINS DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/01/2025 14:42 SOB N° 20250058367.
PROTOCOLO: 250058367 DE 15/01/2025. NIRE: 21802755451.
I COSTA DA S MACEDO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/01/2025
empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



ALVARÁ
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2026	1202383337	1735	28/02/2027

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

I COSTA DA S MACEDO

LCI PRODUCOES

DOCUMENTO C.N.P.J.: 45.614.548/0001-60

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

RUA ORNILO MARTINS JORGE 22 RESIDENCIAL VILA ESPERANÇA QD 66 LOTE 22
Bairro: LOT. VILA ESPERAÇA - Cidade GRAJAÚ CEP 65940-000

PORTE DA EMPRESA

MICRO EMPRESA

No. do Processo

CÓDIGO ATIVIDADE

0	
CNAE	
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL MUNICIPAL
5911199	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIF NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5912099	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESP TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5914600	ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICA INSTRUMENTOS MÚSICAIS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ANDAIMES
7990200	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ANTERIORMENTE
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
8592999	ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO		Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento		UNIDADES	100,00
		100,00	
INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES			
OBSERVAÇÕES			
GRAJAU, 03 de Fevereiro de 2026		CÓD. DE VALIDAÇÃO 0003E255A01202383337	
Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site https://servicos2.speedgov.com.br/grajau			
PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:			
1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento		2. Mudar de Endereço	3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social		5. Encerrar a Atividade da Empresa	



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
Rua Antônio Francisco dos Reis nº 08, Centro, Grajaú/MA
CNPJ: 06.651.772/0001-70



CONTRATO DE Nº 009/2025/ASS.IUR/CMGRAJAÚ

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
GRAJAÚ E A EMPRESA I COSTA DA S
MACEDO - ME, PARA SERVIÇOS DE
REALIZAÇÃO DE EVENTOS E
CERIMONIAL, DESTINADOS A
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
MESMA.

Pelo presente instrumento de CONTRATO ADMINISTRATIVO que, entre si, fazem de um lado, A **CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ**, CNPJ sob o nº 06.651.772/0001-70, com sede na Rua Antônio Francisco dos Reis nº 08, Centro, em Grajaú/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **ELIELSON RIBEIRO DE SOUSA**, portadora RG nº 7510975, SEJUSP/MA, inscrita no CPF nº 839.866.503-34, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa **I COSTA DA S MACEDO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.614.548/0001-60, com sede na Rua ORNILO MARTINS JORGE, nº 22, Bairro Vila Esperança, CEP 65.940.000, em Grajaú - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua proprietária a Sra. **IVANILDE COSTA DA SILVA MECEDO**, portador da carteira de identidade nº 0342216120078, expedida pela SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº 047.587.393-90, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da **Dispensa de licitação nº 009/2025** e do **Processo Administrativo nº 27010092025**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DA FUNDAMENTAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula Primeira – O presente contrato administrativo é firmado, nos termos do Processo Administrativo nº 27010092025, Dispensa de Licitação nº 009/2025, inciso II, do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se ainda o presente contrato administrativo, em autorização legislativa consubstanciada na inclusão de dotação orçamentária específica para o objeto deste instrumento, não configurando assim, qualquer vínculo empregatício ou de admissão de pessoal, ainda que indiretamente.

DO OBJETO

Cláusula Terceira – O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CERIMONIAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**, em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Ivanilde Costa da Silva Macedo

Elilson Ribeiro de Sousa



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
Rua Antônio Francisco dos Reis nº 08, Centro, Grajaú/MA
CNPJ: 06.651.772/0001-70



Clausula Quarta - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

DO PREÇO E PAGAMENTO

Cláusula Quinta - Pela execução do objeto deste instrumento, o contratante pagará ao contratado a importância total de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), a serem pagos mediante os fornecimentos devidamente comprovados, nas quantidades e valores abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CONFEÇÃO E MONTAGEM DE DECORAÇÃO GERAL, execução dos serviços de montagem da estrutura de decoração no local do espaço.	UNID.	20	500,00	10.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	UNID.	20	100,00	2.000,00
3	Equipamento de son/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	UNID.	20	1.200,00	24.000,00
4	Tela de Pannel de Led outdoor com estrutura de Box truss. Tela 300" Cinefold (4,5 x 6,0 m) - com estrutura de box truss. Q30.	UNID.	10	300,00	3.000,00
5	Coffee break por pessoa: devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: Bebida: Café com e sem açúcar, água, chá em sachê (03 sabores), suco natural da fruta ou industrializado líquido não gaseificado em caixa de 1 lt, (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pêssego, manga, uva e maracujá) tradicional e light, água mineral, leite com chocolate em pó. Comida: pão de queijo, enroladinho de queijo com coco, biscoito de queijo, rosquinhas diversas, bolo de chocolate com calda de chocolate, bolo de fubá, bolo de cenoura com calda de chocolate, mini sanduíche de pão brioche, mini americano, enroladinho de salsicha, salada de fruta.	UNID.	200	50,00	10.000,00
6	Bolo de aniversário 5 kg	UNID.	10	300,00	3.000,00
7	Almoço/Jantar por pessoa: Entrada: Mesa de frios completa com queijos variados, presunto, chester, lombinho canadense, salaminho italiano, , pães variados, pães variados, ovo de codorna, palmito, azeitonas variadas, tomate seco, legumes em conservas, frutas e etc.; Comidinhas diversas; Salgados (fritos, assados, folheados); Canapés diversos; Almoço/Jantar: 02 tipos arroz (a decidir), filé ao molho (a decidir), frango (a decidir), 02 massas (a decidir), salada (tomate seco, palmito, alface americana, agrião, rúcula, ervilha fresca; Sobremesa: Sorvete (sabor a escolher); frutas da estação, Buffet de doces (pavês, e mousses); Bebidas: Suco natural da fruta ou industrializado líquido não gaseificado em caixa de 1lt (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pêssego, manga, uva e maracujá normal e light), Refrigerante de boa qualidade (cola e guaraná normal e light), e água mineral (com e sem gás)	UNID.	50	30,00	1.500,00

Isamir de Costa da Silva Macedo

Elisiane R de Sousa



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
Rua Antônio Francisco dos Reis nº 08, Centro, Grajaú/MA
CNPJ: 06.651.772/0001-70



8	Coquetel com serviço volante por pessoa: e mesas de apoio, material de qualidade compatível com o evento, com garçons para atendimento devidamente uniformizados. Bebidas: coquetel de frutas sem álcool, Suco natural da fruta ou industrializado líquido não gaseificado em caixa de 1lt (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pêssego, manga, uva e maracujá, sabores normal e light), gelo, Refrigerante de boa qualidade (cola e guaraná normal e light), e água mineral (com e sem gás), todos servidos em copos de vidro. Cardápio padrão: pelo menos 10 (dez) tipos dos itens abaixo discriminados: quibe, coxinha, bolinha de queijo, misto queijo e presunto, mini sanduiche, pastelzinho de goiabada, rissoles de carne, rissoles de peixe, mini bombinha e cartuchinho.	UNID.	50	20,00	1.000,00
9	Alimentação: Lanche Sólidos: 3 opções salgadas, 3 opções doces; Líquidos: 2 tipos de suco natural, café com e sem leite; Inclusos acessórios necessários para uso pessoal como guardanapos, palitos, copos, pratos, talheres.	UNID.	200	15,00	3.000,00
10	Estrutura de GRID Box Trus Q20 para Blackdrop 3x3m	UNID.	10	300,00	3.000,00

Parágrafo único – O pagamento será efetuado mediante apresentação de DANFE devidamente atestado pelo setor competente e acompanhado de certidões de regularidade da empresa.

DA DESPESA

Cláusula Sexta – A despesa com a execução do objeto constante do presente contrato correrá no presente exercício financeiro à conta da(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s):

01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ.

01.031.0001-2001.0000 – FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

Cláusula Sétima – O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 156 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

Cláusula Oitava – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

Cláusula Nona – O contratado se compromete a executar o objeto descrito no presente contrato dentro do prazo contrato terá início em 10/02/2025 e término em 10/02/2026.

Parágrafo único – Caso haja interesse das partes, poderá ser prorrogado o presente instrumento contratual, pelo mesmo período, mediante termo aditivo.

DO FORO

Isabel Costa da Silva Macedo

Eliezer R de Sousa



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
Rua Antônio Francisco dos Reis nº 08, Centro, Grajaú/MA
CNPJ: 06.651.772/0001-70



Cláusula Décima – Fica eleito o foro da Comarca de Grajaú/MA possíveis controvérsias oriundas da execução do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Décima Primeira – Este contrato público é regido em todos os seus termos, pelas normas aplicáveis à espécie, esgotando seus efeitos tanto que satisfeitas mutuamente as obrigações das partes.

E, por estarem justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Grajaú – MA, 10 de fevereiro de 2025.

Elilson Ribeiro de Sousa
CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
ELIELSON RIBEIRO DE SOUSA
VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

Ivanilde Costa da Silva Macedo
I COSTA DA S MACEDO – ME
IVANILDE COSTA DA SILVA MACEDO
PROPRIETÁRIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[Signature]
Nome: _____
CPF: 224.119.103-04

[Signature]
Nome: _____
CPF: 246.183.142-99



**DIÁRIO OFICIAL
DAS CAMARAS MUNICIPAIS**

ANO V - Nº 690
ISSN 2764 6823
SÃO LUÍS
SEGUNDA - 17 DE FEVEREIRO DE 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025 CMAAP/MA.	2
CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº: 002/2025.	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº: 003/2025.	2
DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO. Nº: 001/2025.	2
DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO. Nº: 004/2025.	3
CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	3
EXTRATO CONTRATO	3
EXTRATO CONTRATO	3
CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO	3
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	4
LEI Nº 657 DE 14-02-2025	4

As propostas serão recebidas pelo e-mail camaramunicipaldecarolina@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações das 08h00min às 12h00min do dia 17/02/2025 ao dia 19/02/2025.

LINK DO EDITAL: <https://cmcarolina.ma.gov.br/> e no PNCP.

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: camaramunicipaldecarolina@gmail.com. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Carolina/MA será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Carolina/MA, 14 de fevereiro de 2025.

Domicília Carvalho Rodrigues
Agente da Contratação

Publicado por: JOSÉ ROBERTO DA SILVA SANTANA
Código identificador: be564b5007bf4f76f628ed70aca978f0

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO. Nº: 004/2025.

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO. Nº: 004/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº010/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Carolina/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação para prestação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break para sessões e eventos que serão realizados pela Câmara Municipal de Carolina - MA."

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas serão recebidas pelo e-mail camaramunicipaldecarolina@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações das 08h00min às 12h00min do dia 17/02/2025 ao dia 19/02/2025.

LINK DO EDITAL: <https://cmcarolina.ma.gov.br/> e no PNCP.

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: camaramunicipaldecarolina@gmail.com. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Carolina/MA será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Carolina/MA, 14 de fevereiro de 2025.

Domicília Carvalho Rodrigues
Agente da Contratação

Publicado por: JOSÉ ROBERTO DA SILVA SANTANA

Código identificador: ba98930e42b7ff335e9514e29ea19824

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAU

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2025.REF.: Processo Administrativo nº 21010082025, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2025- PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAU-MA, ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.295.258/0001-37. OBJETO: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LICENÇA DE E SESSÃO DE DIREITO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE E PESSOAL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAU/MA. VALOR GLOBAL R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). 01 - CÂMARA, 10 - CÂMARA MUNICIPAL, 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 03/02/2025 e término em 03/02/2026. BASE LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, - SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: ELIELSON RIBEIRO DE SOUSA - Vereador Presidente da Câmara Municipal pela CONTRATANTE e THAIARA RAYANE ARAÚJO BARROSO pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 03 de fevereiro de 2025.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: f79bb167420ca87fca2189d9061fe8ce

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2025.REF.: Processo Administrativo nº 27010092025, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2025- PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAU-MA, ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA I COSTA DA S MACEDO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.614.548/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CERIMONIAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. VALOR GLOBAL R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). 01 - CÂMARA, 10 - CÂMARA MUNICIPAL, 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 10/02/2025 e término em 10/02/2026. BASE LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, - SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: ELIELSON RIBEIRO DE SOUSA - Vereador Presidente da Câmara Municipal pela CONTRATANTE e IVANILDE COSTA DA SILVA MACEDO pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: bf7f2e4abcafc5b05cd84e73773cd9e8

CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14.133/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.005/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse da Câmara Municipal na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo, notadamente o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação direta da empresa MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.351.873/0001-28, com sua sede à Avenida Brasil nº 13 - Centro - CEP: 65.995-000 - Feira Nova do Maranhão/MA. Objeto:



ASAF PEREIRA SOBRINHO

Presidente

www.uvcn.com.br

UVCN - União Dos Vereadores, Câmaras Municipais Do Estado Do Maranhão

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, CEP: 65071750

COHAFUMA - São Luís / MA

Contato: 98981379843

www.diariooficial.uvcn.com.br

UNIAO DOS
VEREADORES, CAMARAS
MUNICIPAIS DO ESTAD:
28121064000160

Digitally signed by UNIAO DOS VEREADORES,
CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTAD 28121064000160
DN: o=BR, ou=CP-Brasil, st=MA, l=Seo Pedro dos
Cretoes, ou=AC SOLUTI Múltipla v5:
11629053000128; Videconferencia; Certificado RJ A1,
cn=UNIAO DOS VEREADORES, CAMARAS
MUNICIPAIS DO ESTAD 28121064000160
Date: 17.02.2025 05:31:31 -0300



> [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 009/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 07/03/2025

Local: Grajaú/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE GRAJAU - CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 2551 - CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAU/ MA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 07/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06651772000170-1-000006/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

ILICITANETI) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CERIMONIAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR
TOTAL
ESTIMADO
DA COMPRA

R\$ 62.700,00

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO
DA COMPRA

R\$ 60.500,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado

5399086

CONFEÇÃO E MONTAGEM DE DECORAÇÃO GERAL, execução dos serviços de montagem da estrutura de decoração no local do espaço.

20



5399087

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.

20

R\$ 110,90

5399088

Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.

20

R\$ 1206,00

5399089

Tela de Pannel de Led outdoor com estrutura de Box truss. Tela 300 Cinefold (4,5 x 6,0 m) - com estrutura de box truss. Q30.

10

R\$ 310,00

5399090

Coffee break por pessoa: deverido atender no mínimo a seguinte sugestão: Bebida: Café com e sem açúcar, água, chá em sachê (03 sabores), suco natural da fruta ou industrializado líquido não gaseificado em caixa de 1 lt. (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pêssego, manga, uva e maracujá) tradicional e light, água mineral, leite com chocolate em pó. Comida: pão de queijo, enroladinho de carne, bolo de leite, biscoito de mel, rosquinhas, bolos de chocolate com calda de chocolate, bolo de fubá, bolo de cenoura com calda de chocolate, mini sanduiche de pão brioche, mini americano, enroladinho de salsicha, salada de fruta.

200

R\$ 51,00



Comida: pão de queijo, enroladinho de carne, bolo de leite, biscoito de mel, rosquinhas, bolos de chocolate com calda de chocolate, bolo de fubá, bolo de cenoura com calda de chocolate, mini sanduiche de pão brioche, mini americano, enroladinho de salsicha, salada de fruta.

<https://portaldeservicosgestao.gov.br>

0800.978.9001

Exibir

5

1-5 de 10 itens

< Voltar

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes

Página

1

< >

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a expiação de informações relacionadas a licença de uso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



ALVARÁ
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2026	1202383337	1735	15/07/2026

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

I COSTA DA S MACEDO
LCI PRODUCOES

DOCUMENTO C.N.P.J.: 45.614.548/0001-60

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
RUA ORNILO MARTINS JORGE 22 RESINDECIAL VILA ESPERANÇA QD 66 LOTE 22 Bairro: LOT. VILA ESPERAÇA - Cidade GRAJAÚ CEP 65940-000	MICRO EMPRESA
	No. do Processo

CÓDIGO	ATIVIDADE
0	

CNAE

8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL MUNICIPAL
5911199	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIF NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5912099	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESP TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5914600	ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICA INSTRUMENTOS MÚSICAIS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ANDAIMES
7990200	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ANTERIORMENTE
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
8592999	ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO		Base Calculo	VALOR DO TRIBUTOS
Horário de Funcionamento		UNIDADES	100,00
		100,00	
INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES			
OBSERVAÇÕES			
ALVARÁ PROVISÓRIO			
GRAJAU, 03 de Fevereiro de 2026		CÓD. DE VALIDAÇÃO 0003E255A01202383337	
Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site https://servicos2.speedgov.com.br/grajau			
PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:			
1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento 2. Mudar de Endereço 3. Mudar de Atividade 4. Mudar Razão Social 5. Encerrar a Atividade da Empresa			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE



Nº 0000000341

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1202403104 - LCI PRODUCOES

Endereço

, 22 RESINDECIAL VILA ESP

Grajaú-MA CEP: 65940-000

No. Requerimento

0000000341/2026

Documento

C.N.P.J.: 45.614.548/0001-60

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se, até a presente data, não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária Municipal da Fazenda se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para constar, foi lavrada a presente Certidão. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço:

<http://servicos2.speedgov.com.br/grajau>

GRAJAÚ-MA, 15 DE JUNHO DE 2026

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 12/09/2026

COD. VALIDAÇÃO: 0123E155A01202403104





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2026 / 0000000341

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 45.614.548/0001-60

DATA DE EMISSÃO: 15/06/2026

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 12/09/26
GRAJAU-MA, 15 DE JUNHO DE 2026

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 15/06/26 às 10:21:46



CNPJ Nº: 45.614.548/0001-60

CONTATOS:

☎ (99) 99224-1533 / ☎ (99) 99150-7011



DECLARAÇÃO CONJUNTA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026.

Prezado Senhor,

A empresa ICOSTA DA S MACEDO, inscrita no CNPJ nº 45.614.548/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sra. Ivanilde Costa da Silva Macedo, portadora da cédula de identidade nº 0342216120078 e do CPF Nº 047.587.393-60, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art.299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
- a. Declara ainda, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- b. Declara também, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.
- c. Declara o cumprimento dos requisitos de habilitação: A licitante deve declarar que cumpre os requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- d. Declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- e. Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- f. Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 2) Quanto à elaboração independente de proposta:
 - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente I COSTA DA S MACEDO, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da PE 009/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - b) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);
 - c) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de



CNPJ Nº: 45.614.548/0001-60

CONTATOS:

(99) 99224-1533 / (99) 99150-7011



- qualquer outro participante potencial ou de fato da PE 009/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da PE 009/2026 quanto a participar ou não da referida licitação;
 - e) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da PE 009/2026 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - f) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Montes Altos - Ma antes da abertura oficial das propostas;
 - g) Declaro que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Montes Altos - Ma, 15 de Junho de 2026.

I COSTA DA S
MACEDO:456
14548000160

Assinado de forma
digital por I COSTA DA S
MACEDO:456145480001
60
Dados: 2026.06.11
15:33:04 -03'00'

IVANILDE COSTA DA SILVA MACEDO
Sócio Proprietário

DECLARAÇÃO

CONTATOS:
☎ (99) 99224-1533 / ☎ (99) 99150-7011

CNPJ Nº: 45.614.548/0001-60





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I COSTA DA S MACEDO
CNPJ: 45.614.548/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:55 do dia 11/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2026.

Código de controle da certidão: **0630.DDDF.CD7E.D644**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
Rua Antônio Francisco dos Reis nº 08, Centro, Grajaú/MA
CNPJ: 06.651.772/0001-70



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **I COSTA DA S MACEDO - ME**, nome de fantasia **LCI PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.614.548/0001-60, estabelecida na Rua Ornilo Martins Jorge, nº 22, bairro Vila Esperança, na cidade de Grajaú, Estado do Maranhão, prestou os serviços de realização de eventos e cerimonial, contrato nº 009/2025:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
1	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE DECORAÇÃO GERAL, execução dos serviços de montagem da estrutura de decoração no local do espaço.	UNID.	20
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL, Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	UNID.	20
3	Equipamento de son/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	UNID.	20
4	Tela de Pannel de Led outdoor com estrutura de Box truss. Tela 300" Cinefold (4,5 x 6,0 m) - com estrutura de box truss. Q30.	UNID.	10
5	Coffee break por pessoa: devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: Bebida: Café com e sem açúcar, água, chá em sache (03 sabores), suco natural da fruta ou industrializado líquido não gaseificado em caixa de 1 lt, (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pêssego, manga, uva e maracujá) tradicional e light, água mineral, leite com chocolate em pó. Comida: pão de queijo, enroladinho de queijo com coco, biscoito de queijo, rosquinhas diversas, bolo de chocolate com calda de chocolate, bolo de fubá, bolo de cenoura com calda de chocolate, mini sanduíche de pão brioche, mini americano, enroladinho de salsicha, salada de fruta.	UNID.	200
6	Bolo de aniversário 5 kg	UNID.	10
7	Almoço/Jantar por pessoa: Entrada: Mesa de frios completa com queijos variados, presunto, chester, lombinho canadense, salaminho italiano, patês variados, pães variados, ovo de codorna, palmito, azeitonas variadas, tomate seco, legumes em conservas, frutas e etc.; Comidinhas diversas; Salgados (fritos, assados, folheados); Canapés diversos; Almoço/Jantar: 02 tipos arroz (a decidir), filé ao molho (a decidir), frango (a decidir), 02 massas (a decidir), salada (tomate seco, palmito, alface americana, agrião, rúcula, ervilha fresca; Sobremesa: Sorvete (sabor a escolher); frutas da estação, Buffet de doces (pavês, e mousses); Bebidas: Suco natural da fruta ou industrializado líquido não gaseificado em caixa de 1lt (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pêssego, manga, uva e maracujá normal e light), Refrigerante de boa qualidade (cola e guaraná normal e light), e água mineral (com e sem gás)	UNID.	50



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
Rua Antônio Francisco dos Reis nº 08, Centro, Grajaú/MA
CNPJ: 06.651.772/0001-70

8	Coquetel com serviço volante por pessoa: e mesas de apoio, material de qualidade compatível com o evento, com garçons para atendimento devidamente uniformizados. Bebidas: coquetel de frutas sem álcool, Suco natural da fruta ou industrializado líquido não gaseificado em caixa de 1lt (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pêssago, manga, uva e maracujá, sabores normal e light), gelo, Refrigerante de boa qualidade (cola e guaraná normal e light), e água mineral (com e sem gás), todos servidos em copos de vidro. Cardápio padrão: pelo menos 10 (dez) tipos dos itens abaixo discriminados: quibe, coxinha, bolinha de queijo, misto queijo e presunto, mini sanduiche, pastelzinho de goiabada, rissoles de carne, rissoles de peixe, mini bombinha e cartuchinho.	UNID.	50
9	Alimentação: Lanche Sólidos: 3 opções salgadas, 3 opções doces; Líquidos: 2 tipos de suco natural, café com e sem leite; Inclusive acessórios necessários para uso pessoal como guardanapos, palitos, copos, pratos, talheres.	UNID.	200
10	Estrutura de GRID Box Trus Q20 para Blackdrop 3x3m	UNID.	10

Informamos ainda que até a presente data, a firma sempre cumpriu com as normas contratuais, nada constando, portanto que desabone a sua conduta técnica da mesma.

Grajaú – Maranhão, 05 de novembro de 2025.

ELIELSON RIBEIRO
DE
SOUSA:8398665033
4

Assinado de forma digital
por ELIELSON RIBEIRO DE
SOUSA:83986650334
Dados: 2025.11.05
15:13:56 -03'00'

Elielson Ribeiro de Sousa
Vereadora Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Imprimir

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DIOGO LINS DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : MA-009994/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.299.193-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/06/2026 as 09:46:27.

Válido até: 09/09/2026.

Código de Controle: 3195252.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 11/06/2026

Nº da certidão: 12602578789

Data de validade: 11/08/2026

Código de Validação: 2419a07440

NOME: I COSTA DA S MACEDO

CNPJ: 45.614.548/0001-60

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.614.548/0001-60
Razão social: I COSTA DA S MACEDO
Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE 22 QUADRA66/ RESIDENCIAL VILA ES / GRAJAU / MA / 65940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2026 a 07/07/2026

Certificação Número: 2026060815536347095305

Informação obtida em 11/06/2026 09:31:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I COSTA DA S MACEDO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.614.548/0001-60

Certidão nº: 53916937/2026

Expedição: 11/06/2026, às 09:29:35

Validade: 08/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I COSTA DA S MACEDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.614.548/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

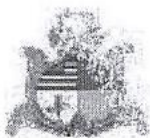
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034465/26

Data da

06/04/2026 17:02:36

Inscrição Estadual: 128814071

CPF/CNPJ: 45614548000160

Razão Social: I COSTA DA S MACEDO

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, 22 QUADRA66 CEP: 65940000 - RESIDENCIAL

Telefone: (99)99241533

Município: GRAJAU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

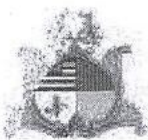
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/06/2026 09:22:01



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 087601/26

Data da

22/04/2026 11:56:39

Inscrição Estadual: 128814071

CPF/CNPJ: 45614548000160

Razão Social: I COSTA DA S MACEDO

Endereço: RUA ORNILO MARTINS JORGE, 22 QUADRA66 CEP: 65940000 - RESIDENCIAL

Telefone: (99)99241533

Município: GRAJAU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/06/2026 09:19:43



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública no Cadastro do Estado do
Maranhão



Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 45.614.548/0001-60 Inscrição Estadual: 12.881407-1

Razão Social: I COSTA DÁ S MACEDO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ORNILO MARTINS JORGE

Número: 22 Complemento: QUADRA66

Bairro: RESIDENCIAL VILA ESPERANCA

Município: GRAJAU UF: MA

CEP: 65940000 DDD: Telefone: 99241533

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7990200	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
8592999	ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5911199	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5912099	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5914600	ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MÚSICAIS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/11/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 04/12/2024 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/06/2026

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

**1º ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI
PARA EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
I COSTA DA S MACEDO
CNPJ nº 45.614.548/0001-60**



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de alteração e consolidação de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**.

IVANILDE COSTA DA SILVA MACEDO, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 13/01/1990, CPF nº 047.587.393-90, residente e domiciliada na cidade de Grajaú – MA, na Rua Ornilo Martins Jorge, nº 22, Qd. 66, Vila esperança, CEP: 65940-000, titular do MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL –MEI que gira sob a denominação social de **45.614.548 IVANILDE COSTA DA SILVA MACEDO**, com sede na cidade de Grajaú – MA, na 10 R Irani Rodrigues Viana, nº 22, Cond. Vila Esperança, Canoeiro, CEP: 65940-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21802755451 e CNPJ nº 45.614.548/0001-60, resolve, neste ato, alterar e consolidar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

Cláusula I – NOME EMPRESARIAL

O nome empresarial passará a ser **I COSTA DA S MACEDO**

Cláusula II – DO OBJETO

Atividade Principal: 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividades Secundárias: 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; 5914-6/00 - Atividades de exibição cinematográfica; 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos; 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente; 8230-0/02 - Casas de festas e eventos; 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 9001-9/02 - Produção musical; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Cláusula III – DO ENDEREÇO

Altera-se o endereço da empresa que passará a ter como sede Rua Ornilo Martins Jorge, 22, Qd. 66, Residencial Vila Esperança, Grajaú – MA, 65.940-000

Cláusula IV – CAPITAL SOCIAL

O capital social desta empresa que era no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) passará a ser R\$200.000,00 (duzentos mil reais) sendo o aumento de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o requerimento de empresário, que, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª – O Empresário Individual gira sob o nome empresarial: **I COSTA DA S MACEDO**

Cláusula 2ª – O início das atividades se deu a partir de 11/03/2022, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado

**1º ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI
PARA EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
I COSTA DA S MACEDO
CNPJ nº 45.614.548/0001-60**

Cláusula 3ª - O endereço da sede na Rua Ornilo Martins Jorge, 22, Qd. 66, Residencial Vila Esperança, Grajaú – MA, 65.940-000

Cláusula 4ª – O capital social é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional.

Cláusula 5ª – O empresário individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal: 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividades Secundárias: 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; 5914-6/00 - Atividades de exibição cinematográfica; 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos; 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente; 8230-0/02 - Casas de festas e eventos; 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 9001-9/02 - Produção musical; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Cláusula 6ª - A titularidade da empresa individual caberá a **IVANILDE COSTA DA SILVA MACEDO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

Cláusula 7ª - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade Empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País

Cláusula 8ª – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª – Fica eleito o foro de Grajaú – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Grajaú – MA, 29 de novembro de 2024

IVANILDE COSTA DA SILVA MACEDO
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I COSTA DA S MACEDO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04758739390	IVANILDE COSTA DA SILVA MACEDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2024 17:01 SOB Nº 20241501970.
PROTOCOLO: 241501970 DE 29/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417001595. CNPJ DA SEDE: 45614548000160.
NIRE: 21802755451. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/11/2024.
I COSTA DA S MACEDO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2600516656

2 a 1 NOME E SOBRENOME
IVANILDE COSTA DA SILVA MACEDO

1ª HABILITAÇÃO
06/04/2022



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/01/1990 GRAJAU/MA

4a DATA EMISSÃO
28/06/2023

4b VALIDADE
19/01/2026

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

0342216120078 SSP MA

4d CPF

047.587.393-90

5 Nº REGISTRO

07789886904

9 CAT. HAB.

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

NICOLAU DINO ALVES DA SILVA

LUISA COSTA DA SILVA

Ivanilde Costa da Silva Macedo

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		19/01/2026		D1			
A1				BE			
B		19/01/2026		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

SAO LUIS, MA

MARANHAO

HEVERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA
DIRETOR GERAL - EN

ASSINATURA DO EMISSOR

66853154857
MA050227837

PROIBIDO PLASTIFICAR

2600516656



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

45.614.548/0001-60

NOME EMPRESARIAL:

I COSTA DA S MACEDO

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parcelas](#)[Serviços CNPJ](#)

BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.614.548/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 11/03/2022	
NOME EMPRESARIAL I COSTA DA S MACEDO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LCI PRODUCOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ORNILO MARTINS JORGE		NÚMERO 22	COMPLEMENTO QUADRA66
CEP 65.940-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VILA ESPERANCA	MUNICÍPIO GRAJAU	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LCIPRODUcoes@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 9224-1533	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/06/2026 às 09:02:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelas](#)

[Serviços CNPJ](#)



© 2013 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

FORNECEDORES HABILITADOS

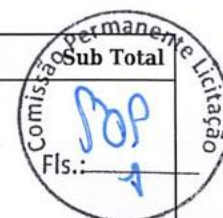
PREGÃO Nº. 009/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2026



Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Final da Proposta/Início da Sessão: 16/06/2026 às 10:00

Fornecedor: F. SONORIZAÇÃO LTDA		CPF/CNPJ: 30.837.784/0001-78		
E-mail: SETOR.DADOSFISCAIS@GMAIL.COM		Telefone: (99) 98501-8536		
Lote 4				
Lote 4				
Descrição Comprador				
4 - CADEIRA DE PLÁSTICO - locação de cadeira plástica com encosto tipo não residencial externo, sem braço, cor branca capacidade de peso (suporte) 150 kg de peso.				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CADEIRA DE PLÁSTICO - locação de cadeira plástica com encosto tipo não residencial externo, sem braço, cor branca capacidade de peso (suporte) 150 kg de peso.	2.000,00	Diária	5,90	11.800,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Lote 6				
Lote 6				
Descrição Comprador				
6 - GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL, Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre Ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Ampla Participação				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL, Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre Ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Ampla Participação	19,00	Diária	3.290,00	62.510,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Lote 7 Cota				
Lote 7				
Descrição Comprador				
7 - GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL, Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre Ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.				



Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL, Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	6,00	Diária	3.290,00	19.740,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 8

Lote 8

Descrição Comprador

8 - ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO. Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 - refletores de led, 16 - moving modelo: beem 200, 02 - máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts, Ampla Participação

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO. Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 - refletores de led, 16 - moving modelo: beem 200, 02 - máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts, Ampla Participação	19,00	Diária	4.290,00	81.510,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 9 Cota

Lote 9

Descrição Comprador

9 - ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO. Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 - refletores de led, 16 - moving modelo: beem 200, 02 - máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts, Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO. Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 - refletores de led, 16 - moving modelo: beem 200, 02 - máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts, Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	6,00	Diária	4.290,00	25.740,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 10

Lote 10

Descrição Comprador

10 - LOCAÇÃO DE BACKDROP, locação e instalação de cortina de fundo (painel modular) confeccionado em lona frontlight 400g com impressão digital, com ilhós, fixada através de abraçadeira de nylon com trava, em estrutura espacial de alumínio (liga estrutural) com secção 0,30 m x 0,30m (p30), com acessórios e conexões, fixadas entre si com parafusos a325, (arte e dimensões fornecidas pelo contratante)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE BACKDROP, locação e instalação de cortina de fundo (painel modular) confeccionado em lona frontlight 400g com impressão digital, com ilhós, fixada através de abraçadeira de nylon com trava, em estrutura espacial de alumínio (liga estrutural) com secção 0,30 m x 0,30m (p30), com acessórios e conexões, fixadas entre si com parafusos a325, (arte e dimensões fornecidas pelo contratante)	20,00	Diária	3.290,00	65.800,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 12

Lote 12

**Descrição Comprador**

12 - LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm. Ampla Participação

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm. Ampla Participação	8,00	Diária	13.470,00	107.760,00

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Lote 13 Cota**

Lote 13

Descrição Comprador

13 - LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
-------------------------	--------	--------	----------	-----------

LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	2,00	Diária	13.470,00	26.940,00
---	------	--------	-----------	-----------



Marca:	Fabricante:	Modelo:
---------------	--------------------	----------------

Lote 14

Lote 14

Descrição Comprador

14 - LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 14:00 x 10:00m. Descrição: Locação com montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 14,0 metros de boca, 10,0 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de altura do solo de no mínimo 1,20 metros. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona na cor preta/branca. Capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1:20 do solo, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta/vermelha, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estaiado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 5,00m x 5,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 14:00 x 10:00m. Descrição: Locação com montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 14,0 metros de boca, 10,0 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de altura do solo de no mínimo 1,20 metros. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona na cor preta/branca. Capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1:20 do solo, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta/vermelha, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estaiado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 5,00m x 5,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm.	20,00	Diária	13.990,00	279.800,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:
---------------	--------------------	----------------

Lote 17

Lote 17

Descrição Comprador

17 - MESA PLÁSTICA, locação de mesa plástica quadrada, cor branca, medindo 70 x 70 cm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MESA PLÁSTICA, locação de mesa plástica quadrada, cor branca, medindo 70 x 70 cm	500,00	Diária	6,90	3.450,00



Marca:	Fabricante:	Modelo:
--------	-------------	---------

Lote 21

Lote 21

Descrição Comprador

21 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE. Locação e montagem de sistema de iluminação pequeno porte: 12 refletor par led rgbw com 54 led de 3w, 12-refletor set light de 1000w, 1 - mesa controladora digital ou analógica com 12 canais 1- dimmer rack dmx com 6 canais de 4000 watts por canal, 1 - máquina de fumaça, gelatinas de cores variadas. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE. Locação e montagem de sistema de iluminação pequeno porte: 12 refletor par led rgbw com 54 led de 3w, 12-refletor set light de 1000w, 1 - mesa controladora digital ou analógica com 12 canais 1- dimmer rack dmx com 6 canais de 4000 watts por canal, 1 - máquina de fumaça, gelatinas de cores variadas. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital	10,00	Diária	2.790,00	27.900,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:
--------	-------------	---------

Lote 22

Lote 22

Descrição Comprador

22 - SISTEMA DE POJEÇÃO DE VIDEO, Locação e montagem de sistema de projeção de vídeo projetor multimídia tecnologia 3lcd, resolução xga (1024 x 768), contraste 3000:1, 5.000 ansi lumens, com lente de zoom e foco manual reproduzidor de cor de 24 bit; 16,7 milhões de, hdtv 480i, 576i, 480p 576p, 720p, 1080i, 1080p, 01 televisor led/lcd 42" com suporte para retorno, tela de 150" tipo mapa, em tecido de projeção matte white (branco opaco), com ganho de brilho de 1, 1 a 1,5 vezes fixado em tubos de alumínio com suporte tripé, 01 notebook com processador, memória ram de 8 gb (2x4gb) tipo ddr3 - 1333mhz, tela de 15,6 led hd 720p (1366x768) com webcam de 2.0 mp, ou resolução superior, disco rígido de 1 tb, placa de vídeo 2 gb dedicada, unidade óptica leitora de blu-ray e gravador óptico de cd/dvd/+rw, placa wireless, controladora de áudio, dispositivo de som padrão, placa de rede ethernet10/100 mbps, saída hdmi, teclado em português, bateria de lithium de 6 células, sistema operacional windows 8 pro pt, office 365, cabo de áudio e hdmi, com operador de equipamento.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SISTEMA DE POJEÇÃO DE VIDEO, Locação e montagem de sistema de projeção de vídeo projetor multimídia tecnologia 3lcd, resolução xga (1024 x 768), contraste 3000:1, 5.000 ansi lumens, com lente de zoom e foco manual reproduzidor de cor de 24 bit; 16,7 milhões de, hdtv 480i, 576i, 480p 576p, 720p, 1080i, 1080p, 01 televisor led/lcd 42" com suporte para retorno, tela de 150" tipo mapa, em tecido de projeção matte white (branco opaco), com ganho de brilho de 1, 1 a 1,5 vezes fixado em tubos de alumínio com suporte tripé, 01 notebook com processador, memória ram de 8 gb (2x4gb) tipo ddr3 - 1333mhz, tela de 15,6 led hd 720p (1366x768) com webcam de 2.0 mp, ou resolução superior, disco rígido de 1 tb, placa de vídeo 2 gb dedicada, unidade óptica leitora de blu-ray e gravador óptico de cd/dvd/+rw, placa wireless, controladora de áudio, dispositivo de som padrão, placa de rede ethernet10/100 mbps, saída hdmi, teclado em português, bateria de lithium de 6 células, sistema operacional windows 8 pro pt, office 365, cabo de áudio e hdmi, com operador de equipamento.	15,00	Diária	2.790,00	41.850,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:
--------	-------------	---------

Lote 23

Lote 23

Descrição Comprador

23 - SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Público até 15.000 pessoas). Locação com Montagem de sonorização e PA - 48 l/r no sistema fly; 24 - caixas modelo line 24 caixas de grave, 05- amplificador p/ graves, 05-amplificador p/ médio grave, 05- amplificador p/ ti 02; 1 console de 48 canais (pm5d-rh,cl5,m7cl,sc48,profile,pro6,vi3000,vi6) 2 processadores lake ou dolby lake, xta,bss; 1 equalizador de 31 bandas (bss,klark teknik ,yamaha); 2 processadores lake ou dolby lake,xta,bss; 4 spot p/voz (fz m-212a,eaw sm400 sm 222); 1 spot p/acordion (fz m-212a,eaw sm400 sm222); 2 sub eaw sb 850 1 p/ bateria 1 p/percussão; 1 side l/r eaw kf 850 com sub eaw sb 850 duplo com vias processadas digital; 1 amplificador p/baixo-gallien krueger,hartke sistens, ampeg com caixa incluso; 1 amplificador p/guitarra-jass chorus 120.jc.marshall,fender twin; 1 amplificador p/violão jass chorus 120 jcm900 marshall; 1 monitor de pre-escuta (ao lado da mesa do monitor); 1 pontos de ac 110 na guitarra, teclado, percussão, bateria e mesa do monitor; 12 direct box (passivo)whirl,bss ou clark 24 pedestais; 14 praticáveis com medidas mínimas de 0,20 cm e máxima de 0,80 cm de 2,0 por 2,0. Ampla Participação

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
-------------------------	--------	--------	----------	-----------



SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Público até 15.000 pessoas). Locação com Montagem de sonorização e PA - 48 l/r no sistema fly: 24 - caixas modelo line 24 caixas de grave, 05- amplificador p/ graves, 05- amplificador p/ médio grave, 05- amplificador p/ ti 02; 1 console de 48 canais (pm5d-rh,cl5,m7cl,sc48,profile,pro6,vi3000,vi6) 2 processadores lake ou dolby lake, xta,bss; 1 equalizador de 31 bandas (bss,klark teknik ,yamaha); 2 processadores lake ou dolby lake,xta,bss; 4 spot p/voz (fz m-212a,eaw sm400 sm 222); 1 spot p/acordion (fz m-212a,eaw sm400 sm222); 2 sub eaw sb 850 1 p/ bateria 1 p/percussão; 1 side l/r eaw kf 850 com sub eaw sb 850 duplo com vias processadas digital; 1 amplificador p/baixo-gallien krueger,hartke sistens, ampeg com caixa incluso; 1 amplificador p/guitarra-jass chorus 120.jc.marshall,fender twin; 1 amplificador p/violão jass chorus 120 jcm900 marshall; 1 monitor de pre-escuta (ao lado da mesa do monitor); 1 pontos de ac 110 na guitarra, teclado, percussão, bateria e mesa do monitor; 12 direct box (passivo)whirl,bss ou clark 24 pedestais; 14 praticáveis com medidas mínimas de 0,20 cm e máxima de 0,80 cm de 2,0 por 2,0. Ampla Participação	19,00	Diária	15.490,00	294.310,00
---	-------	--------	-----------	------------

Marca:	Fabricante:	Modelo:
--------	-------------	---------

Lote 24 Cota

Lote 24

Descrição Comprador

24 - SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Público até 15.000 pessoas). Locação com Montagem de sonorização e PA - 48 l/r no sistema fly: 24 - caixas modelo line 24 caixas de grave, 05- amplificador p/ graves, 05- amplificador p/ médio grave, 05- amplificador p/ ti 02; 1 console de 48 canais (pm5d-rh,cl5,m7cl,sc48,profile,pro6,vi3000,vi6) 2 processadores lake ou dolby lake, xta,bss; 1 equalizador de 31 bandas (bss,klark teknik ,yamaha); 2 processadores lake ou dolby lake,xta,bss; 4 spot p/voz (fz m-212a,eaw sm400 sm 222); 1 spot p/acordion (fz m-212a,eaw sm400 sm222); 2 sub eaw sb 850 1 p/ bateria 1 p/percussão; 1 side l/r eaw kf 850 com sub eaw sb 850 duplo com vias processadas digital; 1 amplificador p/baixo-gallien krueger,hartke sistens, ampeg com caixa incluso; 1 amplificador p/guitarra-jass chorus 120.jc.marshall,fender twin; 1 amplificador p/violão jass chorus 120 jcm900 marshall; 1 monitor de pre-escuta (ao lado da mesa do monitor); 1 pontos de ac 110 na guitarra, teclado, percussão, bateria e mesa do monitor; 12 direct box (passivo)whirl,bss ou clark 24 pedestais; 14 praticáveis com medidas mínimas de 0,20 cm e máxima de 0,80 cm de 2,0 por 2,1. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Público até 15.000 pessoas). Locação com Montagem de sonorização e PA - 48 l/r no sistema fly: 24 - caixas modelo line 24 caixas de grave, 05- amplificador p/ graves, 05- amplificador p/ médio grave, 05- amplificador p/ ti 02; 1 console de 48 canais (pm5d-rh,cl5,m7cl,sc48,profile,pro6,vi3000,vi6) 2 processadores lake ou dolby lake, xta,bss; 1 equalizador de 31 bandas (bss,klark teknik ,yamaha); 2 processadores lake ou dolby lake,xta,bss; 4 spot p/voz (fz m-212a,eaw sm400 sm 222); 1 spot p/acordion (fz m-212a,eaw sm400 sm222); 2 sub eaw sb 850 1 p/ bateria 1 p/percussão; 1 side l/r eaw kf 850 com sub eaw sb 850 duplo com vias processadas digital; 1 amplificador p/baixo-gallien krueger,hartke sistens, ampeg com caixa incluso; 1 amplificador p/guitarra-jass chorus 120.jc.marshall,fender twin; 1 amplificador p/violão jass chorus 120 jcm900 marshall; 1 monitor de pre-escuta (ao lado da mesa do monitor); 1 pontos de ac 110 na guitarra, teclado, percussão, bateria e mesa do monitor; 12 direct box (passivo)whirl,bss ou clark 24 pedestais; 14 praticáveis com medidas mínimas de 0,20 cm e máxima de 0,80 cm de 2,0 por 2,1. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	6,00	Diária	15.490,00	92.940,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:
--------	-------------	---------

Lote 25

Lote 25

Descrição Comprador

25 - SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. (público até 5.000 pessoas). Locação com montagem de sonorização pa 32 l/r no sistema fly: 16-caixas modelo line, 16-caixas de grave, 02- amplificador p/ ti, 02 crossover digital de seis vias, 01 - multicabo no mínimo de 32 vias, 01 - mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor - side l/r: 01 - processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 - caixas de médio, 06 - spot's de chão, 02 - amplificador de fone de ouvido com quatro canais, 08 - fones de ouvido, 01 - amplificador p/ grave,01 - amplificador p/ médio, - amplificador p/ti - mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para instrumentos: 02 - cubo p/ guitarra, 01 - cubo p/contrabaixo, 01 - cubo p/ teclado, microfones e pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08-microfones para percussão, 04 - microfones p/ instrumentos de sopro, 02 - microfones sem fio de frequência uhf, 10 - pedestais girafas, 10-clamps p/ bateria/ percussão, 01 - cd player /notebook. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital. Ampla Participação

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
-------------------------	--------	--------	----------	-----------



SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. (público até 5.000 pessoas). Locação com montagem de sonorização pa 32 l/r no sistema fly: 16- caixas modelo line, 16-caixas de grave, 02- amplificador p/ ti, 02 crossover digital de seis vias, 01 - multicabo no mínimo de 32 vias, 01 - mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor - side l/r: 01 - processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 - caixas de médio, 06 - spot 's de chão, 02 - amplificador de fone de ouvido com quatro canais, 08 - fones de ouvido, 01 - amplificador p/ grave, 01 - amplificador p/ médio, - amplificador p/ti - mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para instrumentos: 02 - cubo p/ guitarra, 01 - cubo p/contra baixo, 01 - cubo p/ teclado, microfones e pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08-microfones para percussão, 04 - microfones p/ instrumentos de sobre, 02 - microfones sem fio de frequência uhf, 10 - pedestais girafas, 10-clamps p/ bateria/ percussão, 01 - cd player /notebook. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital. Ampla Participação	12,00	Diária	11.490,00	137.880,00
---	-------	--------	-----------	------------

Marca:	Fabricante:	Modelo:
---------------	--------------------	----------------

Lote 26 Cota

Lote 26

Descrição Comprador

26 - SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. (público até 5.000 pessoas). Locação com montagem de sonorização pa 32 l/r no sistema fly: 16-caixas modelo line, 16-caixas de grave, 02- amplificador p/ ti, 02 crossover digital de seis vias, 01 - multicabo no mínimo de 32 vias, 01 - mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor - side l/r: 01 - processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 - caixas de médio, 06 - spot 's de chão, 02 - amplificador de fone de ouvido com quatro canais, 08 - fones de ouvido, 01 - amplificador p/ grave, 01 - amplificador p/ médio, - amplificador p/ti - mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para instrumentos: 02 - cubo p/ guitarra, 01 - cubo p/contra baixo, 01 - cubo p/ teclado, microfones e pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08-microfones para percussão, 04 - microfones p/ instrumentos de sobre, 02 - microfones sem fio de frequência uhf, 10 - pedestais girafas, 10-clamps p/ bateria/ percussão, 01 - cd player /notebook. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. (público até 5.000 pessoas). Locação com montagem de sonorização pa 32 l/r no sistema fly: 16- caixas modelo line, 16-caixas de grave, 02- amplificador p/ ti, 02 crossover digital de seis vias, 01 - multicabo no mínimo de 32 vias, 01 - mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor - side l/r: 01 - processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 - caixas de médio, 06 - spot 's de chão, 02 - amplificador de fone de ouvido com quatro canais, 08 - fones de ouvido, 01 - amplificador p/ grave, 01 - amplificador p/ médio, - amplificador p/ti - mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para instrumentos: 02 - cubo p/ guitarra, 01 - cubo p/contra baixo, 01 - cubo p/ teclado, microfones e pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08-microfones para percussão, 04 - microfones p/ instrumentos de sobre, 02 - microfones sem fio de frequência uhf, 10 - pedestais girafas, 10-clamps p/ bateria/ percussão, 01 - cd player /notebook. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	3,00	Diária	11.490,00	34.470,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:
---------------	--------------------	----------------

Total de F. SONORIZAÇÃO LTDA	R\$ 1.314.400,00
-------------------------------------	-----------------------------------

Fornecedor: I COSTA DA S MACEDO	CPF/CNPJ: 45.614.548/0001-60
E-mail: lciproducoes@hotmail.com	Telefone: (99) 99224-1533

Lote 1

Lote 1

Descrição Comprador

1 - ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade. Ampla Participação

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
-------------------------	--------	--------	----------	-----------

ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade. Ampla Participação		8,00	Diária	14.800,00	
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Lote 2 Cota					
Lote 2					
Descrição Comprador					
2 - ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.					
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total	
ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	2,00	Diária	14.800,00	29.600,00	
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Lote 3					
Lote 3					
Descrição Comprador					
3 - BANHEIRO QUIMICOS, Locação de banheiro químico medindo 2,30 metros de altura 1,20 metros de largura, 1,2 metros de comprimento, aso sanitário, mictório, porta papel, tanque com capacidade de 227 litros, com peso total de 75 kg, serviço de higienização diária.					
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total	
BANHEIRO QUIMICOS, Locação de banheiro químico medindo 2,30 metros de altura 1,20 metros de largura, 1,2 metros de comprimento, aso sanitário, mictório, porta papel, tanque com capacidade de 227 litros, com peso total de 75 kg, serviço de higienização diária.	80,00	Diária	276,67	22.133,60	
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Lote 5					
Lote 5					
Descrição Comprador					
5 - CLIMATIZADOR/PULVERIZADOR, Locação e montagem de climatizador/pulverizador com regulagem de neblina consumo de água 10 l/h, consumo de energia elétrica 370 w fluxo de ar:5.780m³/h, nível de ruído: 71 db, alcance frontal: 15m, tensão: 220v monofásico nas dimensões 660x730x320mm (lxaxp), pedestal com reservatório de água de 100l nas dimensões: 510 x 1.850x 510mm (lxaxp) com rodízios, na cor cinza ou preta.					
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total	
CLIMATIZADOR/PULVERIZADOR, Locação e montagem de climatizador/pulverizador com regulagem de neblina consumo de água 10 l/h, consumo de energia elétrica 370 w fluxo de ar:5.780m³/h, nível de ruído: 71 db, alcance frontal: 15m, tensão: 220v monofásico nas dimensões 660x730x320mm (lxaxp), pedestal com reservatório de água de 100l nas dimensões: 510 x 1.850x 510mm (lxaxp) com rodízios, na cor cinza ou preta.	40,00	Diária	936,11	37.444,40	
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Lote 11					
Lote 11					
Descrição Comprador					
11 - LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO, grades em tudo de alumínio 80 MM X 20 MM, espessura: 1,3 MM, altura:1,200 MM, largura :1.010 MM, fechamento de chapa vazada, base /comprimento:1.250, largura :1.010 MM, piso de chapa antiderrapante com 720 MM X 1.010 MM, travamento entre barricadas com pinos de engate e / ou parafusos, cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500 quilos por metro linear.					
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total	



LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO, grades em tudo de alumínio 80 MM X 20 MM, espessura: 1,3 MM, altura:1,200 MM, largura :1.010 MM, fechamento de chapa vazada, base /comprimento:1.250, largura :1.010 MM, piso de chapa antiderrapante com 720 MM X 1.010 MM, travamento entre barricadas com pinos de engate e / ou parafusos, cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500 quilos por metro linear.	150,00	Diária	236,20	
---	--------	--------	--------	--

Marca:	Fabricante:	Modelo:
---------------	--------------------	----------------

Lote 15

Lote 15

Descrição Comprador

15 - LOCAÇÃO DE TABLADO com chapa naval (TABLADO COM 100 METROS QUADRADOS). Ampla Participação

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE TABLADO com chapa naval (TABLADO COM 100 METROS QUADRADOS). Ampla Participação	8,00	Diária	13.383,78	107.070,24

Marca:	Fabricante:	Modelo:
---------------	--------------------	----------------

Lote 16 Cota

Lote 16

Descrição Comprador

16 - LOCAÇÃO DE TABLADO com chapa naval (TABLADO COM 100 METROS QUADRADOS). Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE TABLADO com chapa naval (TABLADO COM 100 METROS QUADRADOS). Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	2,00	Diária	13.383,78	26.767,56

Marca:	Fabricante:	Modelo:
---------------	--------------------	----------------

Lote 18

Lote 18

Descrição Comprador

18 - PAINEL DE LED - locação e montagem de painéis de LED outdoor modular com gabinetes slim em alumínio fundido, com resolução de 3 mm (P3), densidade aproximada de 111.111 pixels/m², painéis do tipo SMD (3 em 1), taxa de atualização acima de 3.840 Hz, proporcionando imagens mais fluidas e sem flicker para filmagens. Ângulo de visão de 140° horizontal e vertical, alto contraste e fidelidade de cores, consumo médio de 250 a 350 w/m², nível de brilho mínimo de 5.000 a 6.500 nits, ideal para ambientes externos com alta incidência de luz solar.Sistema compatível com múltiplas entradas de sinal: HDMI, DVI, SDI, VGA e controle via processadoras de vídeo profissionais. Estrutura resistente à água e poeira (IP65 frontal), adequada para uso em ambientes abertos e fechados. Alimentação bivolt automática AC 90-260V, frequência 50/60Hz. Ampla Participação

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PAINEL DE LED - locação e montagem de painéis de LED outdoor modular com gabinetes slim em alumínio fundido, com resolução de 3 mm (P3), densidade aproximada de 111.111 pixels/m², painéis do tipo SMD (3 em 1), taxa de atualização acima de 3.840 Hz, proporcionando imagens mais fluidas e sem flicker para filmagens. Ângulo de visão de 140° horizontal e vertical, alto contraste e fidelidade de cores, consumo médio de 250 a 350 w/m², nível de brilho mínimo de 5.000 a 6.500 nits, ideal para ambientes externos com alta incidência de luz solar.Sistema compatível com múltiplas entradas de sinal: HDMI, DVI, SDI, VGA e controle via processadoras de vídeo profissionais. Estrutura resistente à água e poeira (IP65 frontal), adequada para uso em ambientes abertos e fechados. Alimentação bivolt automática AC 90-260V, frequência 50/60Hz. Ampla Participação	19,00	Diária	8.677,40	164.870,60

Marca:	Fabricante:	Modelo:
---------------	--------------------	----------------

Lote 19 Cota

Lote 19

Descrição Comprador

19 - PAINEL DE LED - locação e montagem de painéis de LED outdoor modular com gabinetes slim em alumínio fundido, com resolução de 3 mm (P3), densidade aproximada de 111.111 pixels/m², painéis do tipo SMD (3 em 1), taxa de atualização acima de 3.840 Hz, proporcionando imagens mais fluidas e sem flicker para filmagens. Ângulo de visão de 140° horizontal e vertical, alto contraste e fidelidade de cores, consumo médio de 250 a 350 w/m², nível de brilho mínimo de 5.000 a 6.500 nits, ideal para ambientes externos com alta incidência de luz solar. Sistema compatível com múltiplas entradas de sinal: HDMI, DVI, SDI, VGA e controle via processadoras de vídeo profissionais. Estrutura resistente à água e poeira (IP65 frontal), adequada para uso em ambientes abertos e fechados. Alimentação bivolt automática AC 90-260V, frequência 50/60Hz

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PAINEL DE LED - locação e montagem de painéis de LED outdoor modular com gabinetes slim em alumínio fundido, com resolução de 3 mm (P3), densidade aproximada de 111.111 pixels/m², painéis do tipo SMD (3 em 1), taxa de atualização acima de 3.840 Hz, proporcionando imagens mais fluidas e sem flicker para filmagens. Ângulo de visão de 140° horizontal e vertical, alto contraste e fidelidade de cores, consumo médio de 250 a 350 w/m², nível de brilho mínimo de 5.000 a 6.500 nits, ideal para ambientes externos com alta incidência de luz solar. Sistema compatível com múltiplas entradas de sinal: HDMI, DVI, SDI, VGA e controle via processadoras de vídeo profissionais. Estrutura resistente à água e poeira (IP65 frontal), adequada para uso em ambientes abertos e fechados. Alimentação bivolt automática AC 90-260V, frequência 50/60Hz	6,00	Diária	8.677,40	52.064,40

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 20

Lote 20

Descrição Comprador

20 - PÚLPITO DESMONTÁVEL, Locação e montagem de púlpito em acrílico translúcido com espessura 10,00 mm, com as seguintes dimensões 50 cm (l) x 120cm (h) x 40 cm (p) com aplicação de película adesiva flexível látex 0,10 mm de alta resistência com impressão digital (arte fornecida pelo contratante)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PÚLPITO DESMONTÁVEL, Locação e montagem de púlpito em acrílico translúcido com espessura 10,00 mm, com as seguintes dimensões 50 cm (l) x 120cm (h) x 40 cm (p) com aplicação de película adesiva flexível látex 0,10 mm de alta resistência com impressão digital (arte fornecida pelo contratante)	15,00	Diária	763,64	11.454,60

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 27

Lote 27

Descrição Comprador

27 - SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA, locação com montagem de sonorização para palestra: Console mixagem analógico de 8 canais, 1 - processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz. 1 -equalizador de 31 bandas estéreo, 2 - 2 caixas acústica de 2vias, amplificada, 1 alto falante de 15"1driver titânio, impedância nominal 8 ohms, sistema alto ramp de acionamento, saída amplificada para caixa passiva, entrada paralela line/xlr (macho e fêmea) entrada paralela line (p10-1/4) resposta de frequência 50 hz/17, pressão sonora 1w/1m 100 db, fly para fixação horizontal, suporte para pedestal oneal opb 1025 ou equivalente 1- notebook 2- microfone sem fio uhf shure sm 58 ou equivalente, - microfone com fio shure sm ou equivalente.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA, locação com montagem de sonorização para palestra: Console mixagem analógico de 8 canais, 1 - processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz. 1 -equalizador de 31 bandas estéreo, 2 - 2 caixas acústica de 2vias, amplificada, 1 alto falante de 15"1driver titânio, impedância nominal 8 ohms, sistema alto ramp de acionamento, saída amplificada para caixa passiva, entrada paralela line/xlr (macho e fêmea) entrada paralela line (p10-1/4) resposta de frequência 50 hz/17, pressão sonora 1w/1m 100 db, fly para fixação horizontal, suporte para pedestal oneal opb 1025 ou equivalente 1- notebook 2- microfone sem fio uhf shure sm 58 ou equivalente, - microfone com fio shure sm ou equivalente.	12,00	Diária	3.000,00	36.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 28

Lote 28

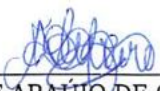
Descrição Comprador				
28 - TENDA 06,00 X 06,00 M PIRAMIDAL, Locação e montagem de tenda 06,00 x 06,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calabrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento. Ampla Participação				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TENDA 06,00 X 06,00 M PIRAMIDAL, Locação e montagem de tenda 06,00 x 06,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calabrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento. Ampla Participação	75,00	Diária	854,13	64.059,75
Marca:	Fabricante:		Modelo:	
Lote 29 Cota				
Lote 29				
Descrição Comprador				
29 - TENDA 06,00 X 06,00 M PIRAMIDAL, Locação e montagem de tenda 06,00 x 06,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calabrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TENDA 06,00 X 06,00 M PIRAMIDAL, Locação e montagem de tenda 06,00 x 06,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calabrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	25,00	Diária	854,13	21.353,25
Marca:	Fabricante:		Modelo:	
Lote 30				
Lote 30				
Descrição Comprador				
30 - TENDA 10,00 X 10,00M PIRAMIDAL, Locação e montagem de tenda 08,00 x 08,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calabrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TENDA 10,00 X 10,00M PIRAMIDAL, Locação e montagem de tenda 08,00 x 08,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calabrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	50,00	Diária	1.000,00	50.000,00
Marca:	Fabricante:		Modelo:	
Lote 31				
Lote 31				
Descrição Comprador				
31 - TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES - 03 x 03 m: pirâmides de 3mx3m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direto, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados)				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

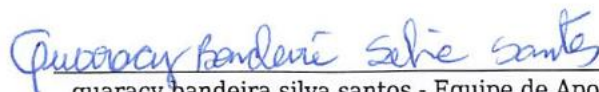
TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES - 03 x 03 m: pirâmides de 3mx3m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados)	50,00	Diária	713,33	35.666,50
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Total de I COSTA DA S MACEDO				R\$ 812.341,90

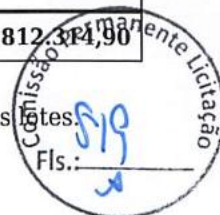
A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 22/06/2026 09:49, 31 de 31 lote(s).

Documento gerado em 22 de Junho de 2026.


 LUZILENE ARAÚJO DE OLIVEIRA - Pregoeiro(a)


 guaracy bandeira silva santos - Equipe de Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO



No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão nº 009/2026, Processo Administrativo nº 026/2026, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
F. SONORIZAÇÃO LTDA - 30.837.784/0001-78 SETOR.DADOSFISCAIS@GMAIL.COM - (99) 8442-0416	1.459.307,95	1.314.400,00	144.907,95 Proveito (9,93%)
I COSTA DA S MACEDO - 45.614.548/0001-60 lciproducoes@hotmail.com - (99) 99224-1533	812.314,90	812.314,90	0,00 Sem Variação (0,00%)
Totais	2.271.622,85	2.126.714,90	144.907,95 Proveito (6,38%)

Detalhes

Domingos Pinheiro Cirqueira na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: F. SONORIZAÇÃO LTDA - **CPF/CNPJ:** 30.837.784/0001-78

Lote 4 **Data/Hora da Adjudicação - 22/06/2026 09:49:05**

Lote 4

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CADEIRA DE PLÁSTICO - locação de cadeira plástica com encosto tipo não residencial externo, sem braço, cor branca capacidade de peso (suporte) 150 kg de peso.	2.000,00	Diária	5,90	11.800,00

Lote 6 **Data/Hora da Adjudicação - 22/06/2026 09:49:05**

Lote 6

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL, Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Ampla Participação	19,00	Diária	3.290,00	62.510,00

Lote 7 Cota **Data/Hora da Adjudicação - 22/06/2026 09:49:05**

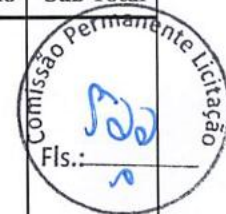
Lote 7

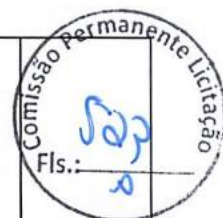
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
----------------	------------	--------	----------	-----------

GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL, Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	6,00	Diária	3.290,00	19.740,00
Comissão Petróleo Fls.: 52				
Lote 8	Data/Hora da Adjudicação - 22/06/2026 09:49:05			
Lote 8				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO. Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 - refletores de led, 16 - moving modelo: beem 200, 02 - máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts, Ampla Participação	19,00	Diária	4.290,00	81.510,00
Lote 9 Cota	Data/Hora da Adjudicação - 22/06/2026 09:49:05			
Lote 9				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO. Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 - refletores de led, 16 - moving modelo: beem 200, 02 - máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts, Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	6,00	Diária	4.290,00	25.740,00
Lote 10	Data/Hora da Adjudicação - 22/06/2026 09:49:05			
Lote 10				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE BACKDROP, locação e instalação de cortina de fundo (painel modular) confeccionado em lona frontlight 400g com impressão digital, com ilhós, fixada através de abraçadeira de nylon com trava, em estrutura espacial de alumínio (liga estrutural) com secção 0,30 m x 0,30m (p30), com acessórios e conexões, fixadas entre si com parafusos a325, (arte e dimensões fornecidas pelo contratante)	20,00	Diária	3.290,00	65.800,00
Lote 12	Data/Hora da Adjudicação - 22/06/2026 09:49:05			
Lote 12				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm. Ampla Participação	8,00	Diária	13.470,00	107.760,00
Lote 13 Cota	Data/Hora da Adjudicação - 22/06/2026 09:49:05			
Lote 13				



Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	2,00	Diária	13.470,00	26.940,00
Lote 14	Data/Hora da Adjudicação - 22/06/2026 09:49:05			
Lote 14				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 14:00 x 10:00m. Descrição: Locação com montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 14,0 metros de boca, 10,0 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de altura do solo de no mínimo 1,20 metros. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona na cor preta/branca. Capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1:20 do solo, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta/vermelha, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estaiado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 5,00m x 5,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm.	20,00	Diária	13.990,00	279.800,00
Lote 17	Data/Hora da Adjudicação - 22/06/2026 09:49:05			
Lote 17				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MESA PLÁSTICA, locação de mesa plástica quadrada, cor branca, medindo 70 x 70 cm	500,00	Diária	6,90	3.450,00
Lote 21	Data/Hora da Adjudicação - 22/06/2026 09:49:05			
Lote 21				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE. Locação e montagem de sistema de iluminação pequeno porte: 12 refletor par led rgbw com 54 led de 3w, 12-refletor set light de 1000w, 1 - mesa controladora digital ou analógica com 12 canais 1- dimmer rack dmx com 6 canais de 4000 watts por canal, 1 - máquina de fumaça, gelatinas de cores variadas. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital	10,00	Diária	2.790,00	27.900,00
Lote 22	Data/Hora da Adjudicação - 22/06/2026 09:49:05			
Lote 22				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total





SISTEMA DE POJEÇÃO DE VIDEO, Locação e montagem de sistema de projeção de vídeo projetor multimídia tecnologia 3lcd, resolução xga (1024 x 768), contrate 3000:1, 5.000 ansi lumens, com lente de zoom e foco manual reprodutor de cor de 24 bit; 16,7 milhões de, hdtv 4801, 576i, 480p 576p, 720p, 1080i, 1080p, 01 televisor led/lcd 42" com suporte para retorno, tela de 150" tipo mapa, em tecido de projeção matte white (branco opaco), com ganho de brilho de 1 a 1,5 vezes fixado em tubos de alumínio com suporte tripé, 01 notebook com processador, memória ram de 8 gb (2x4gb) tipo ddr3 - 1333mhz, tela de 15,6 led hd 720p (1366x768) com webcam de 2.0 mp, ou resolução superior, disco rígido de 1 tb, placa de vídeo 2 gb dedicada, unidade óptica leitora de blu-ray e gravador óptico de cd/dvd/+rw, placa wireless, controladora de áudio, dispositivo de som padrão, placa de rede ethernet10/100 mbps, saída hdmi, teclado em português, bateria de lithium de 6 células, sistema operacional windows 8 pro pt, office 365, cabo de áudio e hdmi, com operador de equipamento.	15,00	Diária	2.790,00	41.850,00
--	-------	--------	----------	-----------

Lote 23

Data/Hora da Adjudicação - 22/06/2026 09:49:05

Lote 23

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Público até 15.000 pessoas). Locação com Montagem de sonorização e PA - 48 l/r no sistema fly: 24 - caixas modelo line 24 caixas de grave, 05- amplificador p/ graves, 05- amplificador p/ médio grave, 05- amplificador p/ ti 02; 1 console de 48 canais (pm5d-rh,cl5,m7cl,sc48,profile,pro6,vi3000,vi6) 2 processadores lake ou dolby lake, xta,bss; 1 equalizador de 31 bandas (bss,klark teknik ,yamaha); 2 processadores lake ou dolby lake,xta,bss; 4 spot p/voz (fz m-212a,eaw sm400 sm 222); 1 spot p/acordion (fz m-212a,eaw sm400 sm222); 2 sub eaw sb 850 1 p/ bateria 1 p/percussão; 1 side l/r eaw kf 850 com sub eaw sb 850 duplo com vias processadas digital; 1 amplificador p/baixo-gallien krueger,hartke sistens, ampeg com caixa incluso; 1 amplificador p/guitarra-jass chorus 120.jc.marshall,fender twin; 1 amplificador p/violão jass chorus 120 jcm900 marshall; 1 monitor de pre-escuta (ao lado da mesa do monitor); 1 pontos de ac 110 na guitarra, teclado, percussão, bateria e mesa do monitor; 12 direct box (passivo)whirl,bss ou clark 24 pedestais; 14 praticáveis com medidas mínimas de 0,20 cm e máxima de 0,80 cm de 2,0 por 2,0. Ampla Participação	19,00	Diária	15.490,00	294.310,00

Lote 24 Cota

Data/Hora da Adjudicação - 22/06/2026 09:49:05

Lote 24

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Público até 15.000 pessoas). Locação com Montagem de sonorização e PA - 48 l/r no sistema fly: 24 - caixas modelo line 24 caixas de grave, 05- amplificador p/ graves, 05- amplificador p/ médio grave, 05- amplificador p/ ti 02; 1 console de 48 canais (pm5d-rh,cl5,m7cl,sc48,profile,pro6,vi3000,vi6) 2 processadores lake ou dolby lake, xta,bss; 1 equalizador de 31 bandas (bss,klark teknik ,yamaha); 2 processadores lake ou dolby lake,xta,bss; 4 spot p/voz (fz m-212a,eaw sm400 sm 222); 1 spot p/acordion (fz m-212a,eaw sm400 sm222); 2 sub eaw sb 850 1 p/ bateria 1 p/percussão; 1 side l/r eaw kf 850 com sub eaw sb 850 duplo com vias processadas digital; 1 amplificador p/baixo-gallien krueger,hartke sistens, ampeg com caixa incluso; 1 amplificador p/guitarra-jass chorus 120.jc.marshall,fender twin; 1 amplificador p/violão jass chorus 120 jcm900 marshall; 1 monitor de pre-escuta (ao lado da mesa do monitor); 1 pontos de ac 110 na guitarra, teclado, percussão, bateria e mesa do monitor; 12 direct box (passivo)whirl,bss ou clark 24 pedestais; 14 praticáveis com medidas mínimas de 0,20 cm e máxima de 0,80 cm de 2,0 por 2,1. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	6,00	Diária	15.490,00	92.940,00

Lote 25

Data/Hora da Adjudicação - 22/06/2026 09:49:05

Lote 25

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
----------------	------------	--------	----------	-----------



SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. (público até 5.000 pessoas). Locação com montagem de sonorização pa 32 l/r no sistema fly: 16- caixas modelo line, 16-caixas de grave, 02- amplificador p/ ti, 02 crossover digital de seis vias, 01 - multicabo no mínimo de 32 vias, 01 - mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor - side l/r: 01 - processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 - caixas de médio, 06 - spot 's de chão, 02 - amplificador de fone de ouvido com quatro canais, 08 - fones de ouvido, 01 - amplificador p/ grave, 01 - amplificador p/ médio, - amplificador p/ti - mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para instrumentos: 02 - cubo p/ guitarra, 01 - cubo p/contra baixo, 01 - cubo p/ teclado, microfones e pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08-microfones para percussão, 04 - microfones p/ instrumentos de sopro, 02 - microfones sem fio de frequência uhf, 10 - pedestais girafas, 10-clamps p/ bateria/ percussão, 01 - cd player /notebook. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital. Ampla Participação	12,00	Diária	11.490,00	137.880,00
---	-------	--------	-----------	------------

Lote 26 Cota	Data/Hora da Adjudicação - 22/06/2026 09:49:05
---------------------	---

Lote 26

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. (público até 5.000 pessoas). Locação com montagem de sonorização pa 32 l/r no sistema fly: 16- caixas modelo line, 16-caixas de grave, 02- amplificador p/ ti, 02 crossover digital de seis vias, 01 - multicabo no mínimo de 32 vias, 01 - mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor - side l/r: 01 - processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 - caixas de médio, 06 - spot 's de chão, 02 - amplificador de fone de ouvido com quatro canais, 08 - fones de ouvido, 01 - amplificador p/ grave, 01 - amplificador p/ médio, - amplificador p/ti - mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para instrumentos: 02 - cubo p/ guitarra, 01 - cubo p/contra baixo, 01 - cubo p/ teclado, microfones e pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08-microfones para percussão, 04 - microfones p/ instrumentos de sopro, 02 - microfones sem fio de frequência uhf, 10 - pedestais girafas, 10-clamps p/ bateria/ percussão, 01 - cd player /notebook. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	3,00	Diária	11.490,00	34.470,00

Fornecedor: I COSTA DA S MACEDO - CPF/CNPJ: 45.614.548/0001-60

Lote 1	Data/Hora da Adjudicação - 22/06/2026 09:49:05
---------------	---

Lote 1

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade. Ampla Participação	8,00	Diária	14.800,00	118.400,00

Lote 2 Cota	Data/Hora da Adjudicação - 22/06/2026 09:49:05
--------------------	---

Lote 2

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	2,00	Diária	14.800,00	29.600,00

Lote 3	Data/Hora da Adjudicação - 22/06/2026 09:49:05
---------------	---

Lote 3

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BANHEIRO QUIMICOS, Locação de banheiro químico medindo 2,30 metros de altura 1,20 metros de largura, 1,2 metros de comprimento, aso sanitário, mictório, porta papel, tanque com capacidade de 227 litros, com peso total de 75 kg, serviço de higienização diária.	80,00	Diária	276,67	22.133,60

Lote 5	Data/Hora da Adjudicação - 22/06/2026 09:49:05
---------------	---

Lote 5				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CLIMATIZADOR/PULVERIZADOR, Locação e montagem de climatizador/pulverizador com regulagem de neblina consumo de água 10 l/h, consumo de energia elétrica 370 w fluxo de ar:5.780m³/h, nível de ruído: 71 db, alcance frontal: 15m, tensão: 220v monofásico nas dimensões 660x730x320mm (lxap), pedestal com reservatório de água de 100l nas dimensões: 510 x 1.850x 510mm (lxap) com rodízios, na cor cinza ou preta.	40,00	Diária	936,11	37.444,40
Lote 11		Data/Hora da Adjudicação - 22/06/2026 09:49:05		
Lote 11				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO, grades em tudo de alumínio 80 MM X 20 MM, espessura: 1,3 MM, altura:1,200 MM, largura :1.010 MM, fechamento de chapa vazada, base /comprimento:1.250, largura :1.010 MM, piso de chapa antiderrapante com 720 MM X 1.010 MM, travamento entre barricadas com pinos de engate e / ou parafusos, cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500 quilos por metro linear.	150,00	Diária	236,20	35.430,00
Lote 15		Data/Hora da Adjudicação - 22/06/2026 09:49:05		
Lote 15				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE TABLADO com chapa naval (TABLADO COM 100 METROS QUADRADOS). Ampla Participação	8,00	Diária	13.383,78	107.070,24
Lote 16 Cota		Data/Hora da Adjudicação - 22/06/2026 09:49:05		
Lote 16				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE TABLADO com chapa naval (TABLADO COM 100 METROS QUADRADOS). Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	2,00	Diária	13.383,78	26.767,56
Lote 18		Data/Hora da Adjudicação - 22/06/2026 09:49:05		
Lote 18				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PAINEL DE LED - locação e montagem de painéis de LED outdoor modular com gabinetes slim em alumínio fundido, com resolução de 3 mm (P3), densidade aproximada de 111.111 pixels/m², painéis do tipo SMD (3 em 1), taxa de atualização acima de 3.840 Hz, proporcionando imagens mais fluidas e sem flicker para filmagens. Ângulo de visão de 140° horizontal e vertical, alto contraste e fidelidade de cores, consumo médio de 250 a 350 w/m², nível de brilho mínimo de 5.000 a 6.500 nits, ideal para ambientes externos com alta incidência de luz solar.Sistema compatível com múltiplas entradas de sinal: HDMI, DVI, SDI, VGA e controle via processadoras de vídeo profissionais. Estrutura resistente à água e poeira (IP65 frontal), adequada para uso em ambientes abertos e fechados. Alimentação bivolt automática AC 90-260V, frequência 50/60Hz. Ampla Participação	19,00	Diária	8.677,40	164.870,60
Lote 19 Cota		Data/Hora da Adjudicação - 22/06/2026 09:49:05		
Lote 19				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total



PAINEL DE LED - locação e montagem de painéis de LED outdoor modular com gabinetes slim em alumínio fundido, com resolução de 3 mm (P3), densidade aproximada de 111.111 pixels/m², painéis do tipo SMD (3 em 1), taxa de atualização acima de 3.840 Hz, proporcionando imagens mais fluidas e sem flicker para filmagens. Ângulo de visão de 140° horizontal e vertical, alto contraste e fidelidade de cores, consumo médio de 250 a 350 w/m², nível de brilho mínimo de 5.000 a 6.500 nits, ideal para ambientes externos com alta incidência de luz solar.Sistema compatível com múltiplas entradas de sinal: HDMI, DVI, SDI, VGA e controle via processadoras de vídeo profissionais. Estrutura resistente à água e poeira (IP65 frontal), adequada para uso em ambientes abertos e fechados. Alimentação bivolt automática AC 90-260V, frequência 50/60Hz	6,00	Diária	8.677,40	52.064,40
Comissão 506 Fs.: *				
Lote 20		Data/Hora da Adjudicação - 22/06/2026 09:49:05		
Lote 20				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PÚLPITO DESMONTÁVEL, Locação e montagem de púlpito em acrílico translúcido com espessura 10,00 mm, com as seguintes dimensões 50 cm (l) x 120cm (h) x 40 cm (p) com aplicação de película adesiva flexível látex 0,10 mm de alta resistência com impressão digital (arte fornecida pelo contratante)	15,00	Diária	763,64	11.454,60
Lote 27		Data/Hora da Adjudicação - 22/06/2026 09:49:05		
Lote 27				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA, locação com montagem de sonorização para palestra: Console mixagem analógico de 8 canais, 1 - processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz. 1 -equalizador de 31 bandas estéreo, 2 - 2 caixas acústica de 2vias, amplificada, 1 alto falante de 15"1driver titânio, impedância nominal 8 ohms, sistema alto ramp de acionamento, saída amplificada para caixa passiva, entrada paralela line/xlr (macho e femea) entrada paralela line (p10-1/4) resposta de frequência 50 hz/17, pressão sonora 1w/1m 100 db, fly para fixação horizontal, suporte para pedestal oneal opb 1025 ou equivalente 1- notebook 2- microfone sem fio uhf shure sm 58 ou equivalente, - microfone com fio shure sm ou equivalente.	12,00	Diária	3.000,00	36.000,00
Lote 28		Data/Hora da Adjudicação - 22/06/2026 09:49:05		
Lote 28				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TENDA 06,00 X 06,00 M PIRAMIDAL, Locação e montagem de tenda 06,00 x 06,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calavrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento. Ampla Participação	75,00	Diária	854,13	64.059,75
Lote 29 Cota		Data/Hora da Adjudicação - 22/06/2026 09:49:05		
Lote 29				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TENDA 06,00 X 06,00 M PIRAMIDAL, Locação e montagem de tenda 06,00 x 06,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calavrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	25,00	Diária	854,13	21.353,25
Lote 30		Data/Hora da Adjudicação - 22/06/2026 09:49:05		
Lote 30				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total



TENDA 10,00 X 10,00M PIRAMIDAL, Locação e montagem de tenda 08,00 x 08,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	50,00	Diária	1.000,00	50.000,00
Lote 31	Data/Hora da Adjudicação - 22/06/2026 09:49:05			
Lote 31				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES - 03 x 03 m: pirâmides de 3mx3m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados)	50,00	Diária	713,33	35.666,50

Montes Altos, 22 de Junho de 2026.


Autoridade Competente: Domingos Pinheiro Cirqueira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 009/2026**, Processo Administrativo nº **026/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:



Objeto: Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
F. SONORIZAÇÃO LTDA - 30.837.784/0001-78 SETOR.DADOSFISCAIS@GMAIL.COM - (99) 8442-0416	1.459.307,95	1.314.400,00	144.907,95 Proveito (9,93%)
I COSTA DA S MACEDO - 45.614.548/0001-60 lciproducoes@hotmail.com - (99) 99224-1533	812.314,90	812.314,90	0,00 Sem Variação (0,00%)
Totais	2.271.622,85	2.126.714,90	144.907,95 Proveito (6,38%)

Detalhes

Domingos Pinheiro Cirqueira na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: F. SONORIZAÇÃO LTDA - **CPF/CNPJ:** 30.837.784/0001-78

Lote 4 **Data/Hora da Homologação - 22/06/2026 09:49:13**

Lote 4

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CADEIRA DE PLÁSTICO - locação de cadeira plástica com encosto tipo não residencial externo, sem braço, cor branca capacidade de peso (suporte) 150 kg de peso.	2.000,00	Diária	5,90	11.800,00

Lote 6 **Data/Hora da Homologação - 22/06/2026 09:49:13**

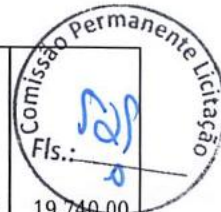
Lote 6

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL, Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Ampla Participação	19,00	Diária	3.290,00	62.510,00

Lote 7 Cota **Data/Hora da Homologação - 22/06/2026 09:49:13**

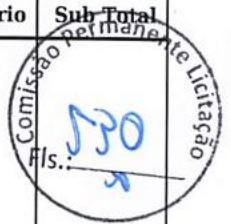
Lote 7

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
----------------	------------	--------	----------	-----------



GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL, Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	6,00	Diária	3.290,00	19.740,00
Comissão Fls.: 22				
Lote 8	Data/Hora da Homologação - 22/06/2026 09:49:13			
Lote 8				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO. Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 - refletores de led, 16 - moving modelo: beem 200, 02 - máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts, Ampla Participação	19,00	Diária	4.290,00	81.510,00
Lote 9 Cota	Data/Hora da Homologação - 22/06/2026 09:49:13			
Lote 9				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO. Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 - refletores de led, 16 - moving modelo: beem 200, 02 - máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts, Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	6,00	Diária	4.290,00	25.740,00
Lote 10	Data/Hora da Homologação - 22/06/2026 09:49:13			
Lote 10				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE BACKDROP, locação e instalação de cortina de fundo (painel modular) confeccionado em lona frontlight 400g com impressão digital, com ilhós, fixada através de abraçadeira de nylon com trava, em estrutura espacial de alumínio (liga estrutural) com secção 0,30 m x 0,30m (p30), com acessórios e conexões, fixadas entre si com parafusos a325, (arte e dimensões fornecidas pelo contratante)	20,00	Diária	3.290,00	65.800,00
Lote 12	Data/Hora da Homologação - 22/06/2026 09:49:13			
Lote 12				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm. Ampla Participação	8,00	Diária	13.470,00	107.760,00
Lote 13 Cota	Data/Hora da Homologação - 22/06/2026 09:49:13			
Lote 13				

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	2,00	Diária	13.470,00	26.940,00



Lote 14

Data/Hora da Homologação - 22/06/2026 09:49:13

Lote 14

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 14:00 x 10:00m. Descrição: Locação com montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 14,0 metros de boca, 10,0 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de altura do solo de no mínimo 1,20 metros. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona na cor preta/branca. Capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1:20 do solo, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta/vermelha, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estaiado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 5,00m x 5,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm.	20,00	Diária	13.990,00	279.800,00

Lote 17

Data/Hora da Homologação - 22/06/2026 09:49:13

Lote 17

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MESA PLÁSTICA, locação de mesa plástica quadrada, cor branca, medindo 70 x 70 cm	500,00	Diária	6,90	3.450,00

Lote 21

Data/Hora da Homologação - 22/06/2026 09:49:13

Lote 21

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE. Locação e montagem de sistema de iluminação pequeno porte: 12 refletor par led rgbw com 54 led de 3w, 12-refletor set light de 1000w, 1 - mesa controladora digital ou analógica com 12 canais 1- dimmer rack dmx com 6 canais de 4000 watts por canal, 1 - máquina de fumaça, gelatinas de cores variadas. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital	10,00	Diária	2.790,00	27.900,00

Lote 22

Data/Hora da Homologação - 22/06/2026 09:49:13

Lote 22

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
----------------	------------	--------	----------	-----------



SISTEMA DE POJEÇÃO DE VIDEO, Locação e montagem de sistema de projeção de vídeo projetor multimídia tecnologia 3lcd, resolução xga (1024 x 768), contrate 3000:1, 5.000 ansi lumens, com lente de zoom e foco manual reproduzidor de cor de 24 bit; 16,7 milhões de, hdtv 4801, 576i, 480p 576p, 720p, 1080i, 1080p, 01 televisor led/lcd 42" com suporte para retorno, tela de 150" tipo mapa, em tecido de projeção matte white (branco opaco), com ganho de brilho de 1 a 1,5 vezes fixado em tubos de alumínio com suporte tripé, 01 notebook com processador, memória ram de 8 gb (2x4gb) tipo ddr3 - 1333mhz, tela de 15,6 led hd 720p (1366x768) com webcam de 2.0 mp, ou resolução superior, disco rígido de 1 tb, placa de vídeo 2 gb dedicada, unidade óptica leitora de blu-ray e gravador óptico de cd/dvd/-+rw, placa wireless, controladora de áudio, dispositivo de som padrão, placa de rede ethernet10/100 mbps, saída hdmi, teclado em português, bateria de lithium de 6 células, sistema operacional windows 8 pro pt, office 365, cabo de áudio e hdmi, com operador de equipamento.	15,00	Diária	2.790,00	41.850,00
---	-------	--------	----------	-----------

Lote 23	Data/Hora da Homologação - 22/06/2026 09:49:13
----------------	---

Lote 23

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Público até 15.000 pessoas). Locação com Montagem de sonorização e PA - 48 l/r no sistema fly: 24 - caixas modelo line 24 caixas de grave, 05- amplificador p/ graves, 05- amplificador p/ médio grave, 05- amplificador p/ ti 02; 1 console de 48 canais (pm5d-rh,cl5,m7cl,sc48,profile,pro6,vi3000,vi6) 2 processadores lake ou dolby lake, xta,bss; 1 equalizador de 31 bandas (bss,klark teknik ,yamaha); 2 processadores lake ou dolby lake,xta,bss; 4 spot p/voz (fz m-212a,eaw sm400 sm 222); 1 spot p/acordion (fz m-212a,eaw sm400 sm222); 2 sub eaw sb 850 1 p/ bateria 1 p/percussão; 1 side l/r eaw kf 850 com sub eaw sb 850 duplo com vias processadas digital; 1 amplificador p/baixo-gallien krueger,hartke sistens, ampeg com caixa incluso; 1 amplificador p/guitarra-jass chorus 120.jc.marshall,fender twin; 1 amplificador p/violão jass chorus 120 jcm900 marshall; 1 monitor de pre-escuta (ao lado da mesa do monitor); 1 pontos de ac 110 na guitarra, teclado, percussão, bateria e mesa do monitor; 12 direct box (passivo)whirl,bss ou clark 24 pedestais; 14 praticáveis com medidas mínimas de 0,20 cm e máxima de 0,80 cm de 2,0 por 2,0. Ampla Participação	19,00	Diária	15.490,00	294.310,00

Lote 24 Cota	Data/Hora da Homologação - 22/06/2026 09:49:13
---------------------	---

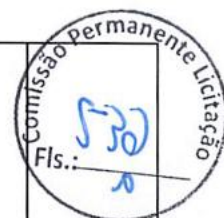
Lote 24

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Público até 15.000 pessoas). Locação com Montagem de sonorização e PA - 48 l/r no sistema fly: 24 - caixas modelo line 24 caixas de grave, 05- amplificador p/ graves, 05- amplificador p/ médio grave, 05- amplificador p/ ti 02; 1 console de 48 canais (pm5d-rh,cl5,m7cl,sc48,profile,pro6,vi3000,vi6) 2 processadores lake ou dolby lake, xta,bss; 1 equalizador de 31 bandas (bss,klark teknik ,yamaha); 2 processadores lake ou dolby lake,xta,bss; 4 spot p/voz (fz m-212a,eaw sm400 sm 222); 1 spot p/acordion (fz m-212a,eaw sm400 sm222); 2 sub eaw sb 850 1 p/ bateria 1 p/percussão; 1 side l/r eaw kf 850 com sub eaw sb 850 duplo com vias processadas digital; 1 amplificador p/baixo-gallien krueger,hartke sistens, ampeg com caixa incluso; 1 amplificador p/guitarra-jass chorus 120.jc.marshall,fender twin; 1 amplificador p/violão jass chorus 120 jcm900 marshall; 1 monitor de pre-escuta (ao lado da mesa do monitor); 1 pontos de ac 110 na guitarra, teclado, percussão, bateria e mesa do monitor; 12 direct box (passivo)whirl,bss ou clark 24 pedestais; 14 praticáveis com medidas mínimas de 0,20 cm e máxima de 0,80 cm de 2,0 por 2,1. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	6,00	Diária	15.490,00	92.940,00

Lote 25	Data/Hora da Homologação - 22/06/2026 09:49:13
----------------	---

Lote 25

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
----------------	------------	--------	----------	-----------



SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. (público até 5.000 pessoas). Locação com montagem de sonorização pa 32 l/r no sistema fly: 16- caixas modelo line, 16-caixas de grave, 02- amplificador p/ ti, 02 crossover digital de seis vias, 01 - multicabo no mínimo de 32 vias, 01 - mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor - side l/r: 01 - processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 - caixas de médio, 06 - spot's de chão, 02 - amplificador de fone de ouvido com quatro canais, 08 - fones de ouvido, 01 - amplificador p/ grave, 01 - amplificador p/ médio, - amplificador p/ti - mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para instrumentos: 02 - cubo p/ guitarra, 01 - cubo p/contra baixo, 01 - cubo p/ teclado, microfones e pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08-microfones para percussão, 04 - microfones p/ instrumentos de sobre, 02 - microfones sem fio de frequência uhf, 10 - pedestais girafas, 10-clamps p/ bateria/ percussão, 01 - cd player /notebook. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital. Ampla Participação	12,00	Diária	11.490,00	137.880,00
--	-------	--------	-----------	------------

Lote 26 Cota

Data/Hora da Homologação - 22/06/2026 09:49:13

Lote 26

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. (público até 5.000 pessoas). Locação com montagem de sonorização pa 32 l/r no sistema fly: 16- caixas modelo line, 16-caixas de grave, 02- amplificador p/ ti, 02 crossover digital de seis vias, 01 - multicabo no mínimo de 32 vias, 01 - mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor - side l/r: 01 - processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 - caixas de médio, 06 - spot's de chão, 02 - amplificador de fone de ouvido com quatro canais, 08 - fones de ouvido, 01 - amplificador p/ grave, 01 - amplificador p/ médio, - amplificador p/ti - mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para instrumentos: 02 - cubo p/ guitarra, 01 - cubo p/contra baixo, 01 - cubo p/ teclado, microfones e pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08-microfones para percussão, 04 - microfones p/ instrumentos de sobre, 02 - microfones sem fio de frequência uhf, 10 - pedestais girafas, 10-clamps p/ bateria/ percussão, 01 - cd player /notebook. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	3,00	Diária	11.490,00	34.470,00

Fornecedor: I COSTA DA S MACEDO - CPF/CNPJ: 45.614.548/0001-60

Lote 1

Data/Hora da Homologação - 22/06/2026 09:49:13

Lote 1

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade. Ampla Participação	8,00	Diária	14.800,00	118.400,00

Lote 2 Cota

Data/Hora da Homologação - 22/06/2026 09:49:13

Lote 2

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	2,00	Diária	14.800,00	29.600,00

Lote 3

Data/Hora da Homologação - 22/06/2026 09:49:13

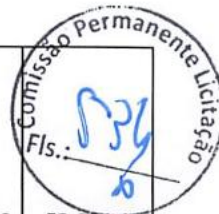
Lote 3

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BANHEIRO QUIMICOS, Locação de banheiro químico medindo 2,30 metros de altura 1,20 metros de largura, 1,2 metros de comprimento, aso sanitário, mictório, porta papel, tanque com capacidade de 227 litros, com peso total de 75 kg, serviço de higienização diária.	80,00	Diária	276,67	22.133,60

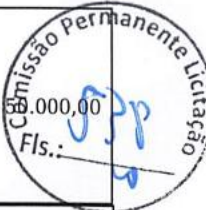
Lote 5

Data/Hora da Homologação - 22/06/2026 09:49:13

Lote 5				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CLIMATIZADOR/PULVERIZADOR, Locação e montagem de climatizador/pulverizador com regulagem de neblina consumo de água 10 l/h, consumo de energia elétrica 370 w fluxo de ar:5.780m³/h, nível de ruído: 71 db, alcance frontal: 15m, tensão: 220v monofásico nas dimensões 660x730x320mm (lxaxp), pedestal com reservatório de água de 100l nas dimensões: 510 x 1.850x 510mm (lxaxp) com rodízios, na cor cinza ou preta.	40,00	Diária	936,11	37.444,40
Lote 11		Data/Hora da Homologação - 22/06/2026 09:49:13		
Lote 11				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO, grades em tudo de alumínio 80 MM X 20 MM, espessura: 1,3 MM, altura:1.200 MM, largura :1.010 MM, fechamento de chapa vazada, base /comprimento:1.250, largura :1.010 MM, piso de chapa antiderrapante com 720 MM X 1.010 MM, travamento entre barricadas com pinos de engate e / ou parafusos, cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500 quilos por metro linear.	150,00	Diária	236,20	35.430,00
Lote 15		Data/Hora da Homologação - 22/06/2026 09:49:13		
Lote 15				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE TABLADO com chapa naval (TABLADO COM 100 METROS QUADRADOS). Ampla Participação	8,00	Diária	13.383,78	107.070,24
Lote 16 Cota		Data/Hora da Homologação - 22/06/2026 09:49:13		
Lote 16				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE TABLADO com chapa naval (TABLADO COM 100 METROS QUADRADOS). Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	2,00	Diária	13.383,78	26.767,56
Lote 18		Data/Hora da Homologação - 22/06/2026 09:49:13		
Lote 18				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PAINEL DE LED - locação e montagem de painéis de LED outdoor modular com gabinetes slim em alumínio fundido, com resolução de 3 mm (P3), densidade aproximada de 111.111 pixels/m², painéis do tipo SMD (3 em 1), taxa de atualização acima de 3.840 Hz, proporcionando imagens mais fluidas e sem flicker para filmagens. Ângulo de visão de 140º horizontal e vertical, alto contraste e fidelidade de cores, consumo médio de 250 a 350 w/m², nível de brilho mínimo de 5.000 a 6.500 nits, ideal para ambientes externos com alta incidência de luz solar.Sistema compatível com múltiplas entradas de sinal: HDMI, DVI, SDI, VGA e controle via processadoras de vídeo profissionais. Estrutura resistente à água e poeira (IP65 frontal), adequada para uso em ambientes abertos e fechados. Alimentação bivolt automática AC 90-260V, frequência 50/60Hz. Ampla Participação	19,00	Diária	8.677,40	164.870,60
Lote 19 Cota		Data/Hora da Homologação - 22/06/2026 09:49:13		
Lote 19				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total



PAINEL DE LED - locação e montagem de painéis de LED outdoor modular com gabinetes slim em alumínio fundido, com resolução de 3 mm (P3), densidade aproximada de 111.111 pixels/m², painéis do tipo SMD (3 em 1), taxa de atualização acima de 3.840 Hz, proporcionando imagens mais fluidas e sem flicker para filmagens. Ângulo de visão de 140° horizontal e vertical, alto contraste e fidelidade de cores, consumo médio de 250 a 350 w/m², nível de brilho mínimo de 5.000 a 6.500 nits, ideal para ambientes externos com alta incidência de luz solar.Sistema compatível com múltiplas entradas de sinal: HDMI, DVI, SDI, VGA e controle via processadoras de vídeo profissionais. Estrutura resistente à água e poeira (IP65 frontal), adequada para uso em ambientes abertos e fechados. Alimentação bivolt automática AC 90-260V, frequência 50/60Hz	6,00	Diária	8.677,40	52.064,40
Lote 20	Data/Hora da Homologação - 22/06/2026 09:49:13			
Lote 20				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PÚLPITO DESMONTÁVEL, Locação e montagem de púlpito em acrílico translúcido com espessura 10,00 mm, com as seguintes dimensões 50 cm (l) x 120cm (h) x 40 cm (p) com aplicação de película adesiva flexível látex 0,10 mm de alta resistência com impressão digital (arte fornecida pelo contratante)	15,00	Diária	763,64	11.454,60
Lote 27	Data/Hora da Homologação - 22/06/2026 09:49:13			
Lote 27				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA, locação com montagem de sonorização para palestra: Console mixagem analógico de 8 canais, 1 - processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz. 1 -equalizador de 31 bandas estéreo, 2 - 2 caixas acústica de 2vias, amplificada, 1 alto falante de 15"1driver titânio, impedância nominal 8 ohms, sistema alto ramp de acionamento, saída amplificada para caixa passiva, entrada paralela line/xlr (macho e femea) entrada paralela line (p10-1/4) resposta de frequência 50 hz/17, pressão sonora 1w/1m 100 db, fly para fixação horizontal, suporte para pedestal oneal opb 1025 ou equivalente 1- notebook 2- microfone sem fio uhf shure sm 58 ou equivalente, - microfone com fio shure sm ou equivalente.	12,00	Diária	3.000,00	36.000,00
Lote 28	Data/Hora da Homologação - 22/06/2026 09:49:13			
Lote 28				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TENDA 06,00 X 06,00 M PIRAMIDAL, Locação e montagem de tenda 06,00 x 06,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento. Ampla Participação	75,00	Diária	854,13	64.059,75
Lote 29 Cota	Data/Hora da Homologação - 22/06/2026 09:49:13			
Lote 29				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TENDA 06,00 X 06,00 M PIRAMIDAL, Locação e montagem de tenda 06,00 x 06,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP.	25,00	Diária	854,13	21.353,25
Lote 30	Data/Hora da Homologação - 22/06/2026 09:49:13			
Lote 30				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

TENDA 10,00 X 10,00M PIRAMIDAL, Locação e montagem de tenda 08,00 x 08,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calavrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	50,00	Diária	1.000,00	58.000,00	
Lote 31	Data/Hora da Homologação - 22/06/2026 09:49:13				
Lote 31					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES - 03 x 03 m: pirâmides de 3mx3m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direto, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados)	50,00	Diária	713,33	35.666,50	

Montes Altos, 22 de Junho de 2026.


 Autoridade Competente: Domingos Pinheiro Cirqueira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2026, objetivando o Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, e de acordo com o que dispõe na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 006/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório ao licitante: **F. SONORIZAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 30.837.784/0001-78; I COSTA DA S MACEDO – CNPJ Nº 45.614.548/0001-60.** Montes Altos - MA, 22 de junho de 2026. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal.



1ª)

CPF

2ª)

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: f7sl3vrex20260622100652

AVISO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PE Nº009/2026****PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA**

à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pncp E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Montes Altos - Maranhão 22 de junho de 2026. Fábio Gomes de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: je8fvzak6ie20260622170620

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2026, objetivando o Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, e de acordo com o que dispõe na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 006/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório ao licitante: **F. SONORIZAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 30.837.784/0001-78; I COSTA DA S MACEDO - CNPJ Nº 45.614.548/0001-60.** Montes Altos - MA, 22 de junho de 2026. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: ooqolzrocj20260622110621

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS (MA)****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2026**

A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de móveis planejados em MDF, sob medida, destinados a atender às necessidades administrativas da Administração Municipal, conforme especificações constantes no aviso completo e seus anexos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.1/2026

Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2026, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.759.104/0001-60**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO (Órgão Gerenciador)** com sede na Avenida Fabrício Ferraz - nº 192 - Centro – Montes Altos – Maranhão, Cep. nº 65.936-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 007/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 007/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal**, especificados no Edital do **Pregão Eletrônico nº 009/2026**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: F. SONORIZAÇÃO LTDA	
CNPJ: 30.837.784/0001-78	Telefone: (99) 8442-0416
Endereço: Avenida Central, s/n, Centro, Lajeado Novo/MA	E-mail: setor.dadosfiscais@gmail.com
Representante Legal: Francisco Gomes Filho	
CPF nº 467.080.653-04 e CNH 04076001186 DETRAN - MA	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CADEIRA DE PLÁSTICO – locação de cadeira plástica com encosto tipo não residencial externo, sem braço, cor branca capacidade de peso (suporte) 150 kg de peso.	Diária	2000	5,90	11.800,00
2	GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL, Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e silicónado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador,	Diária	19	3.290,00	62.510,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

	aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre $\varnothing$ 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Ampla Participação				
3	GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL , Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre $\varnothing$ 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEO/ME/EPP	Diária	6	3.290,00	19.740,00
4	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO . Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 – refletores de led, 16 – moving modelo: beam 200, 02 – máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts. Ampla Participação	Diária	19	4.290,00	81.510,00
5	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO . Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 – refletores de led, 16 – moving modelo: beam 200, 02 – máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEO/ME/EPP	Diária	6	4.290,00	25.740,00
6	LOCAÇÃO DE BACKDROP , locação e instalação de cortina de fundo (painel modular) confeccionado em lona frontlight 400g com impressão digital, com ilhós, fixada através de abraçadeira de nylon com trava, em estrutura espacial de alumínio (liga estrutural) com secção 0,30 m x 0,30m (p30), com acessórios e conexões, fixadas entre si com parafusos a325, (arte e dimensões fornecidas pelo contratante)	Diária	20	3.290,00	65.800,00
7	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação e montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de	Diária	8	13.470,00	107.760,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

	ação dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ϕ 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ , devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm. Ampla Participação				
8	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ϕ 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ , devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm	Diária	2	13.470,00	26.940,00
9	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 14:00 x 10:00m. Descrição: Locação com montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 14,0 metros de boca, 10,0 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de altura do solo de no mínimo 1,20 metros. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona na cor preta/branca. Capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1:20 do solo, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta/vermelha, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estaiado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 5,00m x 5,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de	Diária	20	13.990,00	279.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

	pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm.				
10	MESA PLÁSTICA , locação de mesa plástica quadrada, cor branca, medindo 70 x 70 cm	Diária	500	6,90	3.450,00
11	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE . Locação e montagem de sistema de iluminação pequeno porte: 12 refletor par led rgbw com 54 led de 3w, 12-refletor set light de 1000w, 1 – mesa controladora digital ou analógica com 12 canais 1- dimmer rack dmx com 6 canais de 4000 watts por canal, 1 – máquina de fumaça, gelatinas de cores variadas. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital	Diária	10	2.790,00	27.900,00
12	SISTEMA DE PROJEÇÃO DE VIDEO , Locação e montagem de sistema de projeção de vídeo projetor multimídia tecnologia 3lcd, resolução xga (1024 x 768), contrate 3000:1, 5.000 ansi lumens, com lente de zoom e foco manual reproduzidor de cor de 24 bit; 16,7 milhões de, hdtv 480i, 576i, 480p 576p, 720p, 1080i, 1080p, 01 televisor led/lcd 42" com suporte para retorno, tela de 150" tipo mapa, em tecido de projeção matte white (branco opaco), com ganho de brilho de 1,1 a 1,5 vezes fixado em tubos de alumínio com suporte tripé, 01 notebook com processador, memória ram de 8 gb (2x4gb) tipo ddr3 – 1333mhz, tela de 15,6 led hd 720p (1366x768) com webcam de 2.0 mp, ou resolução superior, disco rígido de 1 tb, placa de vídeo 2 gb dedicada, unidade óptica leitora de blu-ray e gravador óptico de cd/dvd-/rw, placa wireless, controladora de áudio, dispositivo de som padrão, placa de rede ethernet 10/100 mbps, saída hdmi, teclado em português, bateria de lithium de 6 células, sistema operacional windows 8 pro pt, office 365, cabo de áudio e hdmi, com operador de equipamento.	Diária	15	2.790,00	41.850,00
13	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Público até 15.000 pessoas). Locação com Montagem de sonorização e PA – 48 l/r no sistema fly: 24 - caixas modelo line 24 caixas de grave, 05- amplificador p/ graves, 05-amplificador p/ médio grave, 05- amplificador p/ ti 02; 1 console de 48 canais (pm5d-rh,cl5,m7cl,sc48,profile,pro6,vi3000,vi6) 2 processadores lake ou dolby lake, xta,bss; 1 equalizador de 31 bandas (bss,klark teknik ,yamaha); 2 processadores lake ou dolby lake,xta,bss; 4 spot p/voz (fz m-212a,eaw sm400 sm 222); 1 spot p/acordion (fz m-212a,eaw sm400 sm222); 2 sub eaw sb 850 1 p/ bateria 1 p/percussão; 1 side l/r eaw kf 850 com sub eaw sb 850 duplo com vias processadas digital; 1 amplificador p/baixo-gallien krueger,hartke sistens, ampeg com caixa incluso; 1 amplificador p/guitarra-jass chorus 120.jc.marshall,fender twin; 1 amplificador p/violão jass chorus 120 jcm900 marshall; 1 monitor de pre-escuta (ao lado da mesa do monitor); 1 pontos de ac 110 na guitarra, teclado, percussão, bateria e mesa do monitor; 12 direct box (passivo)whirl,bss ou	Diária	19	15.490,00	294.310,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

	clark 24 pedestais; 14 praticáveis com medidas mínimas de 0,20 cm e máxima de 0,80 cm de 2,0 por 2,0. Ampla Participação				
14	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Público até 15.000 pessoas). Locação com Montagem de sonorização e PA – 48 l/r no sistema fly: 24 - caixas modelo line 24 caixas de grave, 05- amplificador p/ graves, 05-amplificador p/ médio grave, 05- amplificador p/ ti 02; 1 console de 48 canais (pm5d-rh,cl5,m7cl,sc48,profile,pro6,vi3000,vi6) 2 processadores lake ou dolby lake, xta,bss; 1 equalizador de 31 bandas (bss,klark teknik ,yamaha); 2 processadores lake ou dolby lake,xta,bss; 4 spot p/voz (fz m-212a,eaw sm400 sm 222); 1 spot p/acordion (fz m-212a,eaw sm400 sm222); 2 sub eaw sb 850 1 p/ bateria 1 p/percussão; 1 side l/r eaw kf 850 com sub eaw sb 850 duplo com vias processadas digital; 1 amplificador p/baixo-gallien krueger,hartke sistens, ampeg com caixa incluso; 1 amplificador p/guitarra-jass chorus 120.jc.marshall,fender twin; 1 amplificador p/violão jass chorus 120 jcm900 marshall; 1 monitor de pre-escuta (ao lado da mesa do monitor); 1 pontos de ac 110 na guitarra, teclado, percussão, bateria e mesa do monitor; 12 direct box (passivo)whirl,bss ou clark 24 pedestais; 14 praticáveis com medidas mínimas de 0,20 cm e máxima de 0,80 cm de 2,0 por 2,0. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEO/ME/EPP	Diária	6	15.490,00	92.940,00
15	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. (público até 5.000 pessoas). Locação com montagem de sonorização pa 32 l/r no sistema fly: 16-caixas modelo line, 16-caixas de grave, 02- amplificador p/ ti, 02 crossover digital de seis vias, 01 – multicabo no mínimo de 32 vias, 01 – mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor – side l/r: 01 – processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 – caixas de médio, 06 – spot's de chão, 02 – amplificador de fone de ouvido com quatro canais, 08 – fones de ouvido, 01 – amplificador p/ grave,01 – amplificador p/ médio, - amplificador p/ti – mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para instrumentos: 02 – cubo p/ guitarra, 01 – cubo p/contra baixo, 01 – cubo p/ teclado, microfones e pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08-microfones para percussão, 04 – microfones p/ instrumentos de sobro, 02 – microfones sem fio de frequência uhf, 10 – pedestais girafas, 10-clamps p/ bateria/ percussão, 01 – cd player /notebook. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital. Ampla Participação	Diária	12	11.490,00	137.880,00
16	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. (público até 5.000 pessoas). Locação com montagem de sonorização pa 32 l/r no sistema fly: 16-caixas modelo line, 16-caixas de grave, 02- amplificador p/ ti, 02 crossover digital de seis vias, 01 – multicabo no mínimo de 32 vias, 01 – mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor – side l/r: 01 – processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 – caixas de médio, 06 – spot's de chão, 02 – amplificador de fone de ouvido com	Diária	3	11.490,00	34.470,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

quatro canais, 08 – fones de ouvido, 01 – amplificador p/ grave, 01 – amplificador p/ médio, - amplificador p/ti – mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para instrumentos: 02 – cubo p/ guitarra, 01 – cubo p/ contra baixo, 01 – cubo p/ teclado, microfones e pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08-microfones para percussão, 04 – microfones p/ instrumentos de sobre, 02 – microfones sem fio de frequência uhf, 10 – pedestais girafas, 10-clamps p/ bateria/ percussão, 01 – cd player /notebook. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEO/ME/EPP				
Valor Total em R\$				1.314.400,00

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 007/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO



4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Montes Altos.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 007/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO



7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 007/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO



10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO



12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 009/2026** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Montes Altos (MA), 03 de julho de 2026

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:



Carlos Wennison Pereira Lucena
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação
Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

F SONORIZACAO
LTDA:308377840001
78

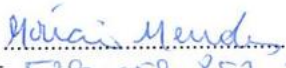
Assinado de forma digital por F
SONORIZACAO
LTDA:30837784000178
Dados: 2026.07.03 17:40:05 -03'00'

F. SONORIZAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 30.837.784/0001-78

TESTEMUNHAS:

1ª) 

CPF 013.966.543-48

2ª) 

CPF 529.058.853-72



1ª)

CPF

2ª)

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: 9kzf9yctmgw20260707150722

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.1/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.1/2026

Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2026, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.759.104/0001-60**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO (Órgão Gerenciador)** com sede na Avenida Fabrício Ferraz - nº 192 - Centro – Montes Altos – Maranhão, Cep. nº 65.936-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 007/2024**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 007/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal**, especificados no Edital do **Pregão Eletrônico nº 009/2026**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: F. SONORIZAÇÃO LTDA		
CNPJ: 30.837.784/0001-78	Telefone: (99) 8442-0416	
Endereço: Avenida Central, s/n, Centro, Lajeado Novo/MA	E-mail: setor.dadosfiscais@gmail.com	
Representante Legal: Francisco Gomes Filho		

CPF nº 467.080.653-04 e CNH 04076001186 DETRAN - MA



MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CADEIRA DE PLÁSTICO – locação de cadeira plástica com encosto tipo não residencial externo, sem braço, cor branca capacidade de peso (suporte) 150 kg de peso.	Diária	2000	5,90	11.800,00
2	GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL , Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo	Diária	19	3.290,00	62.510,00

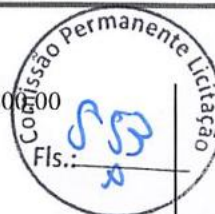




	gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta ? devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Ampla Participação				
3	GRUPO GERADOR 180 KVA MÓVEL, Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta ? devidamente conectado a um	Diária	6	3.290,00	19.740,00



	cabo de cobre com diâmetro de 30 mm. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEO/ME/EPP				
4	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO. Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 – refletores de led, 16 – moving modelo: beem 200, 02 – máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts. Ampla Participação	Diária	19	4.290,00	81.510,00
5	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO. Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 – refletores de led, 16 – moving modelo: beem 200, 02 – máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEO/ME/EPP	Diária	6	4.290,00	25.740,00



6	LOCAÇÃO DE BACKDROP, locação e instalação de cortina de fundo (painel modular) confeccionado em lona frontlight 400g com impressão digital, com ilhós, fixada através de abraçadeira de nylon com trava, em estrutura espacial de alumínio (liga estrutural) com secção 0,30 m x 0,30m (p30), com acessórios e conexões, fixadas entre si com parafusos a325, (arte e dimensões fornecidas pelo contratante)	Diária	20	3.290,00	65.800,00
7	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada	Diária	8	13.470,00	107.760,00



na estrutura.
Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressaltos, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta ?, devidamente



	conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm. Ampla Participação				
8	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressalto, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contraventada. Estruturas para elevação dos	Diária	2	13.470,00	26.940,00



	pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta ?, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm				
9	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 14:00 x 10:00m. Descrição: Locação com montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 14,0 metros de boca, 10,0 metros de profundidade, 5,00 metros de pé	Diária	20	13.990,00	279.800,00



direito, com piso de altura do solo de no mínimo 1,20 metros. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona na cor preta/branca. Capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1:20 do solo, em compensado de 20,00 mm, sem ressaltos, revestido em carpete na cor preta/vermelha, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estaiado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 5,00m x 5,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00



	metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta ?, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm.				
10	MESA PLÁSTICA , locação de mesa plástica quadrada, cor branca, medindo 70 x 70 cm	Diária	500	6,90	3.450,00
11	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE . Locação e montagem de sistema de iluminação pequeno porte: 12 refletor par led rgbw com 54 led de 3w, 12-refletor set light de 1000w, 1 – mesa controladora digital ou analógica com 12 canais 1-dimmer rack dmx com 6 canais de 4000 watts por canal, 1 – máquina de fumaça, gelatinas de cores variadas. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital	Diária	10	2.790,00	27.900,00
12	SISTEMA DE POJEÇÃO DE	Diária	15	2.790,00	41.850,00



VIDEO, Locação e montagem de sistema de projeção de vídeo projetor multimídia tecnologia 3lcd, resolução xga (1024 x 768), contrate 3000:1, 5.000 ansi lumens, com lente de zoom e foco manual reproduzidor de cor de 24 bit; 16,7 milhões de, hdtv 480i, 576i, 480p 576p, 720p, 1080i, 1080p, 01 televisor led/lcd 42" com suporte para retorno, tela de 150" tipo mapa, em tecido de projeção matte white (branco opaco), com ganho de brilho de 1, 1 a 1,5 vezes fixado em tubos de alumínio com suporte tripé, 01 notebook com processador, memória ram de 8 gb (2x4gb) tipo ddr3 – 1333mhz, tela de 15,6 led hd 720p (1366x768) com webcam de 2.0 mp, ou resolução superior, disco rígido de 1 tb, placa de vídeo 2 gb dedicada, unidade óptica leitora de blu-ray e gravador óptico de cd/dvd-/+rw, placa wireless, controladora de áudio, dispositivo de som padrão, placa de rede ethernet 10/100 mbps, saída hdmi, teclado em



	português, bateria de lítio de 6 células, sistema operacional windows 8 pro pt, office 365, cabo de áudio e hdmi, com operador de equipamento.				
13	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Público até 15.000 pessoas). Locação com Montagem de sonorização e PA – 48 l/r no sistema fly: 24 - caixas modelo line 24 caixas de grave, 05- amplificador p/ graves, 05- amplificador p/ médio grave, 05- amplificador p/ ti 02; 1 console de 48 canais (pm5d-rh,cl5 ,m7cl,sc48,profile,p ro6,vi3000,vi6) 2 processadores lake ou dolby lake, xta,bss; 1 equalizador de 31 bandas (bss,klark teknik ,yamaha); 2 processadores lake ou dolby lake,xta,bss; 4 spot p/voz (fz m-212a,eaw sm400 sm 222); 1 spot p/acordion (fz m-212a,eaw sm400 sm222); 2 sub eaw sb 850 1 p/ bateria 1 p/percussão; 1 side l/r eaw kf 850 com sub eaw sb 850 duplo com vias processadas digital; 1 amplificador p/baixo-gallien krueger,hartke	Diária	19	15.490,00	294.310,00



	sistens, ampeg com caixa incluso; 1 amplificador p/guitarra-jass chorus 120.jc.mars hall,fender twin; 1 amplificador p/violão jass chorus 12o jcm900 marshall; 1 monitor de pre-escuta (ao lado da mesa do monitor); 1 pontos de ac 110 na guitarra, teclado, percussão, bateria e mesa do monitor; 12 direct box (passivo)whirl,bss ou clark 24 pedestais; 14 praticáveis com medidas mínimas de 0,20 cm e máxima de 0,80 cm de 2,0 por 2,0. Ampla Participação				
14	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Público até 15.000 pessoas). Locação com Montagem de sonorização e PA – 48 l/r no sistema fly; 24 - caixas modelo line 24 caixas de grave, 05-amplificador p/ graves, 05-amplificador p/ médio grave, 05-amplificador p/ ti 02; 1 console de 48 canais (pm5d-rh,cl5 ,m7cl,sc48,profile,p ro6,vi3000,vi6) 2 processadores lake ou dolby lake, xta,bss; 1 equalizador de 31 bandas (bss,klark	Diária	6	15.490,00	92.940,00



	teknik ,yamaha); 2 processadores lake ou dolby lake,xta,bss; 4 spot p/voz (fz m-212a,eaw sm400 sm 222); 1 spot p/acordion (fz m-212a,eaw sm400 sm222); 2 sub eaw sb 850 1 p/ bateria 1 p/percussão; 1 side l/r eaw kf 850 com sub eaw sb 850 duplo com vias processadas digital; 1 amplificador p/baixo-gallien krueger,hartke sistens, ampeg com caixa incluso; 1 amplificador p/guitarra-jass chorus 120.jc.mars hall,fender twin; 1 amplificador p/violão jass chorus 12o jcm900 marshall; 1 monitor de pre-escuta (ao lado da mesa do monitor); 1 pontos de ac 110 na guitarra, teclado, percussão, bateria e mesa do monitor; 12 direct box (passivo)whirl,bss ou clark 24 pedestais; 14 praticáveis com medidas mínimas de 0,20 cm e máxima de 0,80 cm de 2,0 por 2,0. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEO/ME/EPP				
15	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO	Diária	12	11.490,00	137.880,00



PORTE. (público até 5.000 pessoas). Locação com montagem de sonorização pa 32 l/r no sistema fly: 16-caixas modelo line, 16-caixas de grave, 02-amplificador p/ ti, 02 crossover digital de seis vias, 01 – multicabo no mínimo de 32 vias, 01 – mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor – side l/r: 01 – processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 – caixas de médio, 06 – spot's de chão, 02 – amplificador de fone de ouvido com quatro canais, 08 – fones de ouvido, 01 – amplificador p/ grave, 01 – amplificador p/ médio, - amplificador p/ti – mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para instrumentos: 02 – cubo p/ guitarra, 01 – cubo p/contrabaixo, 01 – cubo p/ teclado, microfones e pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08-microfones para percussão, 04 – microfones p/ instrumentos de sobro, 02 – microfones sem fio de frequência uhf, 10 – pedestais girafas, 10-clamps p/ bateria/



	percussão, 01 – cd player /notebook. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital. Ampla Participação				
16	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. (público até 5.000 pessoas). Locação com montagem de sonorização pa 32 l/r no sistema fly: 16-caixas modelo line, 16-caixas de grave, 02- amplificador p/ ti, 02 crossover digital de seis vias, 01 – multicabo no mínimo de 32 vias, 01 – mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor – side l/r: 01 – processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 – caixas de médio, 06 – spot's de chão, 02 – amplificador de fone de ouvido com quatro canais, 08 – fones de ouvido, 01 – amplificador p/ grave, 01 – amplificador p/ médio, - amplificador p/ti – mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para instrumentos: 02 – cubo p/ guitarra, 01 – cubo p/contrabaixo, 01 – cubo p/ teclado, microfones e	Diária	3	11.490,00	34.470,00



pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08-microfones para percussão, 04 – microfones p/ instrumentos de sobro, 02 – microfones sem fio de frequência uhf, 10 – pedestais girafas, 10-clamps p/ bateria/ percussão, 01 – cd player /notebook. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEO/ME/EPP				
Valor Total em R\$				1.314.400,00

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 007/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os



órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Montes Altos.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os



licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 007/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 007/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.



11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 009/2026 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Montes Altos (MA), 03 de julho de 2026

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Carlos Wennison Pereira Lucena

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação

Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

F. SONORIZAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 30.837.784/0001-78

TESTEMUNHAS:

1ª)

CPF

2ª)



Publicado por: Valdeir Moraes da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: t2knzhvxnp20260707150741



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.2/2026

Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2026, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.759.104/0001-60**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO (Órgão Gerenciador)** com sede na Avenida Fabrício Ferraz - nº 192 - Centro – Montes Altos – Maranhão, Cep. nº 65.936-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 007/2024**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 007/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal**, especificados no Edital do **Pregão Eletrônico nº 009/2026**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: I COSTA DA S MACEDO	
CNPJ: 45.614.548/0001-60	Telefone: (99) 99224-1533
Endereço: Rua Ornilo Martins Jorge, 22, Residencial Vila Esperança, Grajaú - MA	E-mail: lciproducoes@hotmail.com
Representante Legal: Ivanilde Costa da Silva Macedo, Cédula de identidade nº 0342216120078 e do CPF nº 047.587.393-90,	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade. Ampla Participação	Diária	8	14.800,00	118.400,00
2	ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEO/ME/EPP	Diária	2	14.800,00	29.600,00
3	BANHEIRO QUIMICOS, Locação de banheiro químico medindo 2,30 metros de altura 1,20 metros de largura, 1,2	Diária	80	276,67	22.133,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

	metros de comprimento, aso sanitário, mictório, porta papel, tanque com capacidade de 227 litros, com peso total de 75 kg, serviço de higienização diária.				
4	CLIMATIZADOR/PULVERIZADOR , Locação e montagem de climatizador/pulverizador com regulagem de neblina consumo de água 10 l/h, consumo de energia elétrica 370 w fluxo de ar: 5.780m³/h, nível de ruído: 71 db, alcance frontal: 15m, tensão: 220v monofásico nas dimensões 660x730x320mm (lxaxp), pedestal com reservatório de água de 100l nas dimensões: 510 x 1.850x 510mm (lxaxp) com rodízios, na cor cinza ou preta.	Diária	40	936,11	37.444,40
5	LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO , grades em tudo de alumínio 80 MM X 20 MM, espessura: 1,3 MM, altura: 1,200 MM, largura :1.010 MM, fechamento de chapa vazada, base /comprimento: 1.250, largura :1.010 MM, piso de chapa antiderrapante com 720 MM X 1.010 MM, travamento entre barricadas com pinos de engate e / ou parafusos, cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500 quilos por metro linear.	Diária	150	236,20	35.430,00
6	LOCAÇÃO DE TABLADO com chapa naval (TABLADO COM 100 METROS QUADRADOS). Ampla Participação	Diária	8	13.383,78	107.070,24
7	LOCAÇÃO DE TABLADO com chapa naval (TABLADO COM 100 METROS QUADRADOS). Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEO/ME/EPP	Diária	2	13.383,78	26.767,56
8	PAINEL DE LED – locação e montagem de painéis de LED outdoor modular com gabinetes slim em alumínio fundido, com resolução de 3 mm (P3), densidade aproximada de 111.111 pixels/m², painéis do tipo SMD (3 em 1), taxa de atualização acima de 3.840 Hz, proporcionando imagens mais fluidas e sem flicker para filmagens. Ângulo de visão de 140° horizontal e vertical, alto contraste e fidelidade de cores, consumo médio de 250 a 350 w/m², nível de brilho mínimo de 5.000 a 6.500 nits, ideal para ambientes externos com alta incidência de luz solar. Sistema compatível com múltiplas entradas de sinal: HDMI, DVI, SDI, VGA e controle via processadoras de vídeo profissionais. Estrutura resistente à água e poeira (IP65 frontal), adequada para uso em ambientes abertos e fechados. Alimentação bivolt automática AC 90–260V, frequência 50/60Hz. Ampla Participação	Diária	19	8.677,40	164.870,60
9	PAINEL DE LED – locação e montagem de painéis de LED outdoor modular com gabinetes slim em alumínio fundido, com resolução de 3 mm (P3), densidade aproximada de 111.111 pixels/m², painéis do tipo SMD (3 em 1), taxa de atualização acima de 3.840 Hz, proporcionando imagens mais fluidas e sem flicker para filmagens. Ângulo de visão de 140° horizontal e vertical, alto contraste e fidelidade de cores, consumo médio de 250 a 350 w/m², nível de brilho mínimo de 5.000 a 6.500 nits, ideal para ambientes externos com alta incidência de luz solar. Sistema compatível com múltiplas entradas de sinal: HDMI, DVI, SDI, VGA e controle via processadoras de vídeo profissionais. Estrutura resistente à água e poeira (IP65	Diária	6	8.677,40	52.064,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO



	frontal), adequada para uso em ambientes abertos e fechados. Alimentação bivolt automática AC 90–260V, frequência 50/60Hz. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEO/ME/EPP				
10	PÚLPITO DESMONTÁVEL , Locação e montagem de púlpito em acrílico translúcido com espessura 10,00 mm, com as seguintes dimensões 50 cm (l) x 120cm (h) x 40 cm (p) com aplicação de película adesiva flexível látex 0,10 mm de alta resistência com impressão digital (arte fornecida pelo contratante)	Diária	15	763,64	11.454,60
11	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA , locação com montagem de sonorização para palestra: Console mixagem analógico de 8 canais, 1 – processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz. 1 –equalizador de 31 bandas estéreo, 2 – 2 caixas acústica de 2vias, amplificada, 1 alto falante de 15”1driver titânio, impedância nominal 8 ohms, sistema alto ramp de acionamento, saída amplificada para caixa passiva, entrada paralela line/xlr (macho e fêmea) entrada paralela line (p10-1/4) resposta de frequência 50 hz/17, pressão sonora 1w/1m 100 db, fly para fixação horizontal, suporte para pedestal oneal opb 1025 ou equivalente 1- notebook 2- microfone sem fio uhf shure sm 58 ou equivalente, - microfone com fio shure sm ou equivalente.	Diária	12	3.000,00	36.000,00
12	TENDA 06,00 X 06,00 M PIRAMIDAL , Locação e montagem de tenda 06,00 x 06,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento. Ampla Participação	Diária	75	854,13	64.059,75
13	TENDA 06,00 X 06,00 M PIRAMIDAL , Locação e montagem de tenda 06,00 x 06,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEO/ME/EPP	Diária	25	854,13	21.353,25
14	TENDA 10,00 X 10,00M PIRAMIDAL , Locação e montagem de tenda 08,00 x 08,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	Diária	50	1.000,00	50.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO



15	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES – 03 x 03 m: pirâmides de 3mx3m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direto, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados)	Diária	50	713,33	35.666,50
Valor Total em R\$					812.314,90

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 007/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60**



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Montes Altos.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 007/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO



7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 007/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 009/2026 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Montes Altos (MA), 03 de julho de 2026

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Carlos Wennison Pereira Lucena
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação
Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

I COSTA DA S
MACEDO:456145
48000160

Assinado de forma digital por I
COSTA DA S
MACEDO:45614548000160
Dados: 2026.07.06 11:17:26
-03'00'

I COSTA DA S MACEDO
CNPJ Nº 45.614.548/0001-60

TESTEMUNHAS:

1ª)
CPF 613.906.543-48

2ª)
CPF 529.059.853-72

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.2/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.2/2026



Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2026, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**, inscrita sob o CNPJ nº 06.759.104/0001-60, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO (Órgão Gerenciador)** com sede na Avenida Fabrício Ferraz - nº 192 - Centro - Montes Altos - Maranhão, Cep. nº 65.936-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 007/2024**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 007/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal**, especificados no Edital do **Pregão Eletrônico nº 009/2026**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, encontram-se elencadas abaixo:

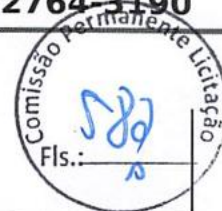
DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: I COSTA DA S MACEDO		
CNPJ: 45.614.548/0001-60	Telefone: (99) 99224-1533	
Endereço: Rua Ornilo Martins Jorge, 22, Residencial Vila Esperança, Grajaú - MA	E-mail: lciproducoes@hotmail.com	
Representante Legal: Ivanilde Costa da Silva Macedo,		
Cédula de identidade nº 0342216120078 e do CPF nº 047.587.393-90,		



MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ARQUIBANCAD A: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade. Ampla Participação	Diária	8	14.800,00	118.400,00
2	ARQUIBANCAD A: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEO/ME/EPP	Diária	2	14.800,00	29.600,00
3	BANHEIRO QUI MICOS , Locação de banheiro químico medindo 2,30 metros de altura 1,20 metros de largura, 1,2 metros de comprimento, aso sanitário, mictório, porta papel, tanque com capacidade de 227 litros, com	Diária	80	276,67	22.133,60



	peso total de 75 kg, serviço de higienização diária.				
4	CLIMATIZADO R/PULVERIZADOR , Locação e montagem de climatizador/pulverizador com regulagem de neblina consumo de água 10 l/h, consumo de energia elétrica 370 w fluxo de ar: 5.780m³/h, nível de ruído: 71 db, alcance frontal: 15m, tensão: 220v monofásico nas dimensões 660x730x320mm (lxaxp), pedestal com reservatório de água de 100l nas dimensões: 510 x 1.850x 510mm (lxaxp) com rodízios, na cor cinza ou preta.	Diária	40	936,11	37.444,40
5	LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO , grades em tudo de alumínio 80 MM X 20 MM, espessura: 1,3 MM, altura: 1,200 MM, largura :1.010 MM, fechamento de chapa vazada, base /comprimento:1.250, largura :1.010 MM, piso de chapa antiderrapante com 720 MM X 1.010 MM, travamento entre barricadas com pinos de engate e / ou parafusos, cálculo	Diária	150	236,20	35.430,00



	de pressão de deslocamento frontal de 500 quilos por metro linear.				
6	LOCAÇÃO DE TABLADO com chapa naval (TABLADO COM 100 METROS QUADRADOS). Ampla Participação	Diária	8	13.383,78	107.070,24
7	LOCAÇÃO DE TABLADO com chapa naval (TABLADO COM 100 METROS QUADRADOS). Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEO/ME/EPP	Diária	2	13.383,78	26.767,56
8	PAINEL DE LED – locação e montagem de painéis de LED outdoor modular com gabinetes slim em alumínio fundido, com resolução de 3 mm (P3), densidade aproximada de 111.111 pixels/m², painéis do tipo SMD (3 em 1), taxa de atualização acima de 3.840 Hz, proporcionando imagens mais fluidas e sem flicker para filmagens. Ângulo de visão de 140° horizontal e	Diária	19	8.677,40	164.870,60



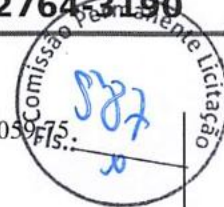
	vertical, alto contraste e fidelidade de cores, consumo médio de 250 a 350 w/m², nível de brilho mínimo de 5.000 a 6.500 nits, ideal para ambientes externos com alta incidência de luz solar. Sistema compatível com múltiplas entradas de sinal: HDMI, DVI, SDI, VGA e controle via processadoras de vídeo profissionais. Estrutura resistente à água e poeira (IP65 frontal), adequada para uso em ambientes abertos e fechados. Alimentação bivolt automática AC 90-260V, frequência 50/60Hz. Ampla Participação				
9	PAINEL DE LED – locação e montagem de painéis de LED outdoor modular com gabinetes slim em alumínio fundido, com resolução de 3 mm (P3), densidade aproximada de 111.111 pixels/m², painéis do tipo SMD (3 em 1), taxa de atualização acima de 3.840 Hz, proporcionando imagens mais fluidas e sem flicker para filmagens. Ângulo de visão de 140°	Diária	6	8.677,40	52.064,40



	horizontal e vertical, alto contraste e fidelidade de cores, consumo médio de 250 a 350 w/m², nível de brilho mínimo de 5.000 a 6.500 nits, ideal para ambientes externos com alta incidência de luz solar. Sistema compatível com múltiplas entradas de sinal: HDMI, DVI, SDI, VGA e controle via processadoras de vídeo profissionais. Estrutura resistente à água e poeira (IP65 frontal), adequada para uso em ambientes abertos e fechados. Alimentação bivolt automática AC 90–260V, frequência 50/60Hz. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEO/ME/EPP				
10	PÚLPITO DESMONTÁVEL , Locação e montagem de púlpito em acrílico translúcido com espessura 10,00 mm, com as seguintes dimensões 50 cm (l) x 120cm (h) x 40 cm (p) com aplicação de película adesiva flexível látex 0,10 mm de alta	Diária	15	763,64	11.454,60



	resistência com impressão digital (arte fornecida pelo contratante)				
11	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA, locação com montagem de sonorização para palestra: Console mixagem analógico de 8 canais, 1 – processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz. 1 –equalizador de 31 bandas estéreo, 2 – 2 caixas acústica de 2vias, amplificada, 1 alto falante de 15”1driver titânio, impedância nominal 8 ohms, sistema alto ramp de acionamento, saída amplificada para caixa passiva, entrada paralela line/xlr (macho e fema) entrada paralela line (p10-1/4) resposta de frequência 50 hz/17, pressão sonora 1w/1m 100 db, fly para fixação horizontal, suporte para pedestal oneal opb 1025 ou equivalente 1- notebook 2- microfone sem fio uhf shure sm 58 ou equivalente, - microfone com fio shure sm ou equivalente.	Diária	12	3.000,00	36.000,00



12	TENDA 06,00 X 06,00 M PI RAM IDAL, Locação e montagem de tenda 06,00 x 06,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento. Ampla Participação	Diária	75	854,13	64.059,75
13	TENDA 06,00 X 06,00 M PI RAM IDAL, Locação e montagem de tenda 06,00 x 06,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos	Diária	25	854,13	21.353,25



	laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEO/ME/EPP				
14	TENDA 10,00 X 10,00M PI RAM IDAL , Locação e montagem de tenda 08,00 x 08,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de	Diária	50	1.000,00	50.000,00



	tensionamento				
15	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES – 03 x 03 m: pirâmides de 3mx3m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direto, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona têrmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados)	Diária	50	713,33	35.666,50
Valor Total em R\$					812.314,90

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

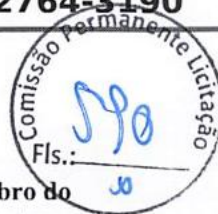
3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 007/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os



órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Montes Altos.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os



licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 007/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 007/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.



11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 009/2026 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Montes Altos (MA), 03 de julho de 2026

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Carlos Wennison Pereira Lucena

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação

Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

I COSTA DA S MACEDO

CNPJ Nº 45.614.548/0001-60

TESTEMUNHAS:



1ª)

CPF

2ª)

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: 9kzf9yctmgw20260707150722

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.1/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.1/2026

Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2026, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.759.104/0001-60**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO (Órgão Gerenciador)** com sede na Avenida Fabrício Ferraz - nº 192 - Centro – Montes Altos – Maranhão, Cep. nº 65.936-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 007/2024**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 007/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal**, especificados no Edital do **Pregão Eletrônico nº 009/2026**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: F. SONORIZAÇÃO LTDA		
CNPJ: 30.837.784/0001-78	Telefone: (99) 8442-0416	
Endereço: Avenida Central, s/n, Centro, Lajeado Novo/MA	E-mail: setor.dadosfiscais@gmail.com	
Representante Legal: Francisco Gomes Filho		